

RELATORIO

APRESENTADO

Ao Exmo. Sr. Dr. Jorge Tibiriçá

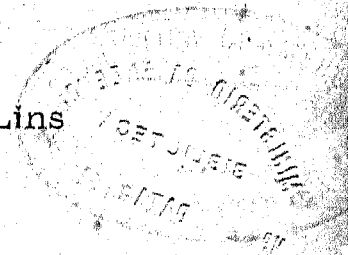
PRESIDENTE DO ESTADO

PELO

Dr. M. J. Albuquerque Lins

SECRETARIO DA FAZENDA

ANNO DE 1904



351.71

SÃO PAULO

TYPOGRAPHIA DO DIARIO OFFICIAL

1905

353,98/61
R382

MINISTERIO DE FERIA
SIELITEC

No 9595 ERM 22/11/48

Coma. Sua. Dr. Presidente do Estado.



ANNO de 1904, si não constituiu um periodo folgado e prospero para as finanças do Estado, permittiu, entretanto, que todos negocios a cargo da Secretaria da Fazenda fossem attendidos normalmente e sem difficuldades imprevistas.

A receita do Estado foi calculada, pela lei n. 896, de 30 de Novembro de 1903, em 34.893:000\$000, tendo a arrecadação produzida, 37.582:404\$785; houve, portanto, um excesso de arrecadação de 2.689:404\$785. RECEITA ORÇADA E ARRECADADA

Verificou-se menor arrecadação em algumas rubricas, importando esta differença em 727:552\$602, mas em outras avultou maior arrecadação, produzindo uma differença, para mais, de 3.416:654\$887; ficando assim explicado o accrescimento de arrecadação, já notado, de 2.689:404\$785.

O imposto que mais contribuiu para a receita, foi, como de costume, o de exportação, que, só elle, produziu 24.922:230\$340, tendo sido orçada em 22.223:000\$000 a verba a elle correspondente. IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO

E' de notar que quasi todo este imposto proveio da exportação do café, que contribuiu com 24.816:828\$829, sendo apenas de 105:416\$511 a contribuição de todos os outros generos sujeitos a tal imposto,

Vigorava então a taxa de 11% *ad valorem*, para o café, e, em geral, no correr do anno, o preço deste genero manteve-se relativamente em alta, dando uma média de 5\$910 por Filos.

A exportação de café de produção deste Estado que pagou imposto nas diversas estações de arrecadação, foi de 380.080,210 kilos, perfazendo 6.334,670 saccas de 60 kilos, com um valor official de 224.835:631\$286.

Além do café, os generos que contribuíram para o imposto de exportação, foram: borracha, couros, chifres, fumos e outros de menor importancia; sommando o valor official delles todos em 1.053:262\$252, cuja arrecadação total, como já ficou dito, foi de 105:416\$511.

Entretanto, a exportação, livre de direitos, dos generos ou mercadorias de produção ou industria do Estado, comprehendendo tecidos e fios diversos, calçados, couros preparados, machinismos, cervejas e outras bebidas, fructas, carnes preparadas, aguardente e cereaes, attigiu o valor official de 24.466:495\$177, contra... 20.069:398\$950. em 1903.

De parte o café, temos, pois, que muito poucos são os nossos productos sujeitos ainda ao imposto de exportação; e tão modica é a somma por elle produzida, a figurar no nosso orçamento, que mal se justifica a conservação da odiosa medida.

Já agora póde, portanto, ser completamente supprimido o imposto de exportação sobre todos estes generos, como tanto convem ao desenvolvimento da nossa produção, para nossa maior expansão commercial, e como está nos moldes do systema tributario que temos adoptado.

Com relação ao café, fazer agora novos avanços no sentido da extincção eo imposto de exportação existente, e sua substituição por outro, não seria de bom conselho, nem pratico, nem prudente.

Verdadeiramente, o imposto de exportação sobre o café, tal como está, representa a somma dos *onus* que teria de gravar o capital e a propriedade agricola caféira, com vantagem a facili-

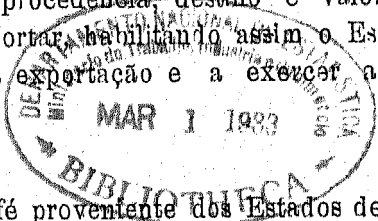
dafe na arrecadação e no pagamento, para a Fazenda Publica e para o contribuinte.

Este imposto é o mais productivo para o Estado ; e, embora elevado ainda, dadas as condições geraes da nossa grande lavoura, continúa a ser o mais conveniente, e o menos vexatorio, pois, sendo sómente exigivel á medida que vão sendo exportados os productos, não força a sua venda, e dispensa o lavrador de fazer pessoalmente grandes desembolsos em épocas determinadas para pagamento de impostos directos, encargo este de character sempre antipathico.

Suprimidos os impostos de exportação, resta apenas para as mercadorias ou generos exportados ou reexportados do Estado, a taxa de expediente, por demais modica, de 0,5 real por kilo, creada pela lei n. 380 de 23 de Setembro de 1895, art. 18, e ampliada pelo art. 26 da lei n. 956 de 17 de Agosto de 1904.

TAXA DE EXPEDIENTE.

Esta taxa obriga o exportador a declarar nas estações fiscaes a quantidade, qualidade, procedencia, destino e valor official do genero que pretende exportar, habilitando assim o Estado a organizar a estatistica de sua exportação e a exercer a fiscalização necessaria.



A exportação de café proveniente dos Estados de Minas Geaes e Paraná foi de 604.543 saccas, sendo :

ARRECAÇÃO P/CO. DOS ESTADOS DO PARANÁ E MINAS:

proveniente do Estado de Minas Geraes. 600.565 saccas
proveniente do Estado do Paraná . . . 3.978 »

Foram arrecadados por conta destes Estados, de accôrdo com os convenios existentes, impostos de exportação na importancia de 1.140:938\$179, sendo :

pe-tencentes ao Estado de Minas Geraes. 1.130:633\$496
ao Estado do Paraná 10:304\$683

Estas quantias foram entregues áquelles Estados, em devido tempo.

Tendo a nossa lei n. 920, de 4 de Agosto de 1904, reduzido de 11 a 9 % o imposto de exportação sobre o café de produção

do Estado de S. Paulo, o Estado do Paraná declarou denunciado o convenio que havia sido celebrado com este Estado, em 19 de Abril de 1904, fundando-se para isto na clausula 12-A, do mesmo convenio, conforme nos communicou o seu Governo por telegramma de 15 de Dezembro de 1904 e officio de 23 do mesmo mez.

Pela lei n. 582 de 16 de Março de 1905, o Estado do Paraná reduziu a 4 % o imposto de exportação sobre os cafés de producção paranaense exportados pelo Estado de S. Paulo, sendo todo o imposto arrecadado na sahida do genero, daquelle Estado.

Tambem o Estado de Minas Geraes reduziu o seu imposto de exportação sobre os cafés de sua producção, mas sómente a 8 1/2 %; manteve, porém, o mesmo antigo convenio com este Estado, quanto ao mais.

Como medidas de fiscalização para que os cafés de procedencia do Estado do Paraná tenham livre sahida entre nós, exige-se a apresentação da guia ou conhecimento do pagamento de imposto em vigor naquelle Estado, e que este documento seja visado pelos agentes fiscaes do Estado de São Paulo, nas actuaes estações de Cerqueira Cesar e Avaré, além da factura da Estrada de Ferro, como prova de que o genero foi embarcado em qualquer das referidas estações, com destino ao porto de Santos ou á capital; para maior facilidade de expediente e melhor fiscalização, convirá a creação de novos postos fiscaes em outros pontos mais convenientes da divisa dos dois Estados e nas novas estações que forem sendo abertas no prolongamento da Estrada de Ferro Sorocabana.

Estas medidas são identicas ás que são adoptadas para os generos provenientes do Estado de Minas Geraes, e sempre foram observadas com resultado e sem reclamação para os generos do Estado do Paraná, mesmo na vigencia do convenio denunciado; constituem ellas garantias para S. Paulo contra os abusos possiveis.

Mas, para completa regularidade do serviço, e em bem das relações e dos interesses communs, será sempre conveniente que se façam os necessarios convenios com os Estados interessados.

Na demonstração da receita, organizada pelo Thesouro, figura sob o titulo de «receita eventual» a quantia de 5.441:859\$413.

RECEITA
EVENTUAL.

Nesta parcella está incluída a de 5.021:722\$267, differença de cambio entre a taxa de 27 d. e a de 13 ²⁰/₃₂ d. que vigorou no dia em que se fez o saque de £ 600.000-0-0 por conta do emprestimo £ 1.000.000-0-0, contractado com o London Brazilian Bank Ld., de Londres.

Não sendo esta quantia producto da arrecadação propriamente dita, não está computada na comparação feita entre a receita orçada e a arrecadada; e dahi a razão porque é considerada como maior arrecadação sómente a importancia de 2.689:101\$785; e mesmo porque a referida importancia passa para a caixa de 1905, figurando na despesa do balanço de 1904, onde está englobada na parcella de 13.800:000\$000, classificada sob o titulo «suprimento á caixa de 1905».

A despesa fixada pela lei n. 896, de 30 de Novembro de 1903, foi de 33.414:261\$050; a despesa paga importou em 35.872:995\$655, resultando uma differença, para mais, de 2.458:734\$605.

DESPESA FI-
XADA E PAGA

Esta differença foi regularizada por meio de creditos especiaes ou supplementares, abertos em virtude de auctorização legislativa constante do orçamento ou de leis especiaes.

Bis em resumo o balanço de 1904 :

BALAN-
GERAL.

RECEITA

Saldo do exercicio de 1903	5.647:830\$808
Receita arrecadada.	37.582:101\$795
Differença de cambio no emprestimo externo dê £ 1.000.000-0-0	5.021:722\$267
Emprestimo ao cofre de orphams.	270:505\$154
Bens de ausentes	43:712\$427
Saldo a favor de diversos.	58:204\$219
Emprestimo externo de £ 1.000.000-0-0, cal- culado ao cambio de 27 d.	8.888:888\$888
	<hr/>
	57.512:965\$548
	<hr/>

DESPESA

Despesa paga	35.872:995*655
Depositos restituídos (liquido).	18:217\$010
Saldos a favor de diversos, restituídos	951\$702
Emprestimo feito á caixa commum de 1905, para as despesas que por ella tinham de correr	13.800:000\$000
Saldo para 1905	7.820:801\$180
	<u>57.512:965\$548</u>

Todo este conjuncto de algarismos está minuciosamente discriminado nas tabellas dos annexos ns. 1 e 2.

Pela lei n. 820, de 4 de Agosto da 1904, foram creados novos impostos, tendo a sua execução sido regulamentada pelo decreto n. 1251, de 12 de Novembro do mesmo anno.

De accôrdo com esta lei e seu regulamento, fez-se o necessario lançamento para todos os impostos que delle necessitavam, e a arrecadação vai-se fazendo com a devida regularidade, sem necessidade de medidas de rigor e sem grande relutancia por parte dos contribuintes ; não obstante, grande numero de recursos tem sido interpostos, o que aliás é explicavel, tratando-se de uma lei de impostos que affecta ao Estado inteiro, e que, sendo executada pela primeira vez, não podia deixar de dar logar a muitas duvidas e reclamações.

O estudo e decisão de muitas das questões suscitadas aconselham a modificação de algumas disposições da lei e do seu regulamento.

Para o imposto sobre o capital propriedade agricola, podia-se adoptar como limite minimo um valor venal da propriedade, menor do que o que está marcado na lei, certo como é, que entre nós, excepção feita da propriedade cafeeira, não avulta o valor venal das demais propriedades agricolas. Valeria a generalização deste imposto, não tanto pela renda delle proveniente, como porque facilitaria a adaptação e applicação do imposto territorial, resultando do serviço de lançamento uma especie de registro geral das terras tributadas.

NOVOS IM-
POSTOS.

Para o lançamento do imposto sobre o capital realizado das casas de commercio ou empresas de qualquer natureza, que não têm seus capitães registrados ou cujas declarações sejam consideradas lesivas dos interesses da Fazenda, tem sido adoptado o arbitramento.

Cumprê que por lei fique melhor definido este criterio, sobretudo para o lançamento de filiaes, agencias e queresquer escriptorios, cujas sédes são fóra do Estado, e que no emtanto aqui exercem em larga escala o seu ramo de commercio, muitas vezes sem necessidade de *stock* de mercadorias, fazendo, porém, sempre larga e vantajosa concorrência ao commercio regularmente estabelecido e tributado; pois é justo que o imposto pese sobre todos com a possivel egualdade.

Não deixa de ser onerosa a taxa de 0,5 % annualmente sobre o capital particular empregado em empréstimos, sobre tudo para os empréstimos feitos a longo prazo; o mesmo não se poderia dizer si fosse o imposto cobrado por uma só vez, em relação a cada transacção. Isto posto, parece que o imposto ou deverá ser modificado para ser pago em uma só vez, como está indicado, ou deverá ser reduzida a sua taxa annual.

Egualmente, convêm que se delibere em lei si este imposto deve tornar-se extensivo aos empréstimos feitos por credores residentes fóra do Estado, pago, como quanto a estes não poderá deixar de ser, no acto das escripturas, ou quando os respectivos titulos forem levados ao competente registro.

Com estas modificações e com outras que possam occorrer, incontestavelmente a nova lei recommenda-se pelo espirito de justiça que a domina, distribuindo os encargos sociaes de modo mais generico e equitativo, gravando o capital junctamente com a sua renda certa ou presumivel, e neste particular rompendo o exclusivismo que antes quasi sómente gravava o capital empregado na lavoura de café.

Tendo-se estragado com o tempo os antigo sellos em uso no Estado, e o padrão adoptado não correspondendo á perfeição desejavel, foram encommendados novos sellos, de diversos valores e

ESTU
LHAS E
PEL SEL.

padrões diferentes, sendo a nova emissão regulada pelo decreto n. 1258 A, de 7 de Janeiro de 1905. A substituição das antigas estampilhas pelas novas foi feita promptamente, sem que tivesse apparecido a menor reclamação.

Brevemente será expedido o necessario regulamento sobre o papel sellado, de accôrdo com a auctorização constante do artigo 14 da lei n. 936, de 17 de Agosto de 1904; em tempo foi feita a encommenda do papel com os padrões que foram julgados necessarios e já se acha no Thesouro todo o papel encommendado.

Adoptado o papel sellado e incluido como deve ser o custo do papel no valor do sello, o seu uso facilmente se generalizará, ficando mais commodo e mais economico; ao mesmo tempo o sello ficará mais garantido contra as falsificações e omissões e será portanto mais rendoso.

DIVIDA
ACTIVA EM
DOTAL

Ao terminar o exercicio de 1904, a divida activa do Estado era de rs. 53.227:261\$888, estando nessa somma incluida a quantia de rs. 8.314:863\$246, a que se elevava o debito da Companhia União Sorocabana e Ytuana, em 31 de Dezembro de 1904.

Deduzido este debito da somma total da divida activa, em virtude da aquisição, feita pelo Estado, daquella via-ferrea, fica o mencionado activo reduzido a 24.912:398\$642, cuja proveniencia está minuciosamente descriminada no anexo n. 1.

divida da União

No activo mencionado, continúa a figurar o debito da União para com o Estado, além do saldo a favor do Estado proveniente de $\frac{2}{7}$ partes da indemnização paga pela São Paulo Railway C.º, de accôrdo com a clausula 35ª, do contracto de 26 de Abril de 1856, o proveniente de adeantamentos feitos pelo Estado á União por occasião da revolta de 1893, conforme a liquidação feita pela commissão nomeada pelo Governo Federal e pelo Estado, em execução do artigo 9.º da lei federal n. 266, de 24 de Dezembro de 1894.

Debitos semelhantes já foram liquidados pela União com outros Estados; parece que seria tempo para uma solução definitiva com o Estado de São Paulo, cujo credito está reconhecido desde 1902,

sem que sobre elle tivesse havido qualquer duvida ou contestação, e havendo até para isso auctorização legislativa inclusive para abertura dos creditos necessarios.

Tendo o Estado feito diversos adeantamentos para obras de saneamento e abastecimento de agua, em virtude de auctorização do artigo 3.º da lei n. 421 de 27 de Julho de 1896, a indemnização devida ao Estado foi regulada pelo artigo 23 da lei n. 594, de 5 de Setembro de 1898 e pelo artigo 39 da lei 686 de 16 de Setembro de 1898. As dividas provenientes dos adeantamentos feitos estão todas reconhecidas e garantidas por contractos feitos entre o Governo e as municipalidades responsaveis, e a sua importancia eleva-se a 8.298:586\$600, assim distribuida pelas diversas municipalidades :

Dividas das mu-
nicipalidades

Amparo	18:044\$520
Araraquara	1.360:000\$000
São Carlos do Pinhal	1.225:000\$000
Descalvado	450:000\$000
Faxina	5:000\$000
Itapira	536:184\$200
Guaratinguetá	1.100:000\$000
Jahú	750:000\$000
Jundiahy	3:654\$580
Limeira	750:000\$000
Lorena	525:000\$000
São Luiz do Parahytinga	3:000\$000
Mocóca	1:598\$400
Rio Claro	36:935\$000
Ribeirão Preto	859:394\$940
São Simão	4:774\$960
Pirassununga	670:000\$000

Estas dividas deverão ser pagas sem juros e por prestações annuaes, de modo a ficar extincta a divida de cada municipalidade no prazo de 50 annos, tendo ficado o Estado com direito sobre os impostos predial e de industrias e profissões, para garantia do pagamento devido.

E' de esperar que todas as municipalidades responsaveis procurem regularizar as suas relações com o Thesouro no tocante ás prestações em atrazo, como facil será, attendendo a diminuta importancia das prestações annuaes a que cada uma está obrigada,

e considerada a conveniencia de continuarem na posse da arrecadação dos seus impostos e livres para poderem realizar qualquer outra operação de credito, na fórmula da sua lei organica.

Em virtude da auctorização constante da lei n. 910, de 9 de Julho de 1904, e por escriptura publica de 8 de Outubro do mesmo anno, o Estado ficou com a inteira propriedade da Estrada de Ferro da Companhia Carril Agricola Funilense, em pagamento da divida de 641:500\$000, proveniente de auxilios prestados pelo Estado áquella Companhia sob hypotheca das suas linhas, em execução de leis anteriores, e mediante a indemnização de 161:040\$500, por saldo de contas com apuella empresa, conforme tudo consta da citada escriptura.

Quanto ás outras dividas activas, nenhuma alteração sensivel ha a notar; regem-se quasi todas ellas por leis ou clausulas contractuaes que se inspiraram nos interesses do Estado e em conveniencias de ordem geral.

Constitúe parte importante do activo do Estado o seu patrimonio que comprehende todos os proprios do Estado, cuja relação consta do relatorio da Fazenda do anno de 1903, com os accrescimos feitos em 1904, que se acham descriptos no annexo n. 1 do presente relatorio.

Si accrescentarmos ao patrimonio existente em 31 de dezembro de 1904, as propriedades posteriormente adquiridas, taes como, a Estrada de Ferro Sorocabana, o serviço de exgottos de Santos, as novas construcções, e os terrenos e obras para novos nucleos coloniaes, tudo isto representa um não pequeno valor da riqueza publica, cujo *quantum* não é possivel precisar, porem que se eleva a muitas dezenas de milhares de conto: de réis e que já constituem, em bôa parte, fonte de receita consideravel.

Logo que esteja concluido o serviço de arrolamento e avaliação de todos os bens existentes e que constituem o patrimonio do Estado, trabalho este que está sendo feito, poderemos ter uma cifra exacta do valor real a que attingem taes propriedades.

Divida da C.
Carril A. Funilense

outras dividas.

PROPRIOS
do ESTADO

A divida passiva era de 30.705:309\$111, ao encerrar-se o exercicio de 1904, sendo :

DIVIDA
PASSIVA EM
GREAL

Divida externa fundada :

£. 2.609.900-0-0 ao cambio de 27d. 23.199:111\$104

Divida interna fundada :

1209 apolices 1.209:000\$000

Divida fluctuante :

Dinheiro de orphams, bens de defunctos e
ausentes e depositos diversos 6.297:198\$007

30.705:309\$111

Os titulos dos emprestimos externos fecharam em 31 de dezembro de 1904 com as seguintes cotações, na praça de Londres :

Emprestimo da antiga Companhia Cantareira e Exgot-	100
tos, de 1888.	
Idem de Louis Cohen & Sons, de 1888	94
Idem de J. E. Schröder & C., de 1899	99

Com o serviço regular de amortização da nossa divida interna fundada, tem ficado bastante reduzida a actual divida desta natureza, e em menos de 5 annos deve ella ficar extincta. Os seus titulos de juros de 6 % ao anno e do valor nominal de 1:000\$000, eram cotados a 1:025\$000 em 31 de dezembro de 1904.

Constituem a divida fluctuante o deposito das fianças para garantia da gestão dos exactores e cauções de contractos para garantia de obras ou fornecimentos ao Estado, os dinheiros pertencentes a orphams e os bens de defunctos ou ausentes que são depositados no Thesouro, em virtude de lei. São portanto contas de movimento que sempre hão de figurar no passivo do Thesouro. Desta divida, o Estado só paga juros, de 5 % ao anno, dos dinheiros pertencentes a orphams, e de 6 % do dinheiro depositado em c/c como fiança dos exactores. Das outras quantias o Thesouro é considerado mero depositario, não estando por isso sujeito ao pagamento de juros.

EMPRESTIMO
EXTERNO DE
R\$ 1.000.000.

A lei n. 936, de 17 de Agosto de 1904, em seu artigo 28, autorizou ao Governo a realizar, no paiz ou no estrangeiro, um emprestimo até o maximo de \$ 1.500.000 ou 30.000:000\$000, para ser applicado no saneamento de Santos, saneamento e abastecimento de agua da capital, immigração e colonização.

A natureza e importancia destes serviços, as despesas avultadas necessarias para a sua execução e os grandes resultados que delles advirão para a hygiene da população e para o engrandecimento e riqueza do Estado, bem justificam uma tal auctorização.

Com effeito, os melhoramentos indicados, além de serem obras e serviços por sua natureza extraordinarios, representam despesas de character reproductivo, creando riquezas novas e novas fontes de rendas.

Os recursos ordinarios da receita do Estado não podiam continuar a ser sobrecarregados com a execução de tão grande plano, que, como estava sendo feito até agora, parcialmente e sujeito a grandes interrupções, tornava-se extraordinariamente caro e demorado, consequentemente pezando de uma maneira perturbadora nos orçamentos annuaes.

Votada esta auctorização e precisando o Governo prevenir-se com recursos, logo no principio de 1905, para dar o necessario impulso aos mencionados serviços, que estavam todos iniciados, tratou de fazer conhecida nas praças da Europa a sua deliberação de levantar um emprestimo externo para o Estado, em execução da lei citada, reconhecendo a impossibilidade que havia, de tentar um emprestimo interno de tal importancia.

Estudadas as propostas que então foram apresentadas, dentro do prazo fixado pelo Governo e em cartas fechadas, foi considerada a mais vantajosa a proposta do sr. Percy Charles Parmenter Lupton, por intermedio de quem já havia sido realizado o emprestimo de 1899 com os srs. J. H. Schröder & C.º; e a elle foi conferida a necessaria procuração.

Na procuração, cuja cópia vae em annexo, passada em 28 de Setembro, foi fixado o limite minimo de 85 % liquidos para o Thesouro, com recommendação, porém, que mesmo a este typo não

fosse fechada a operação, sem previa consulta e aprovação do Governo.

Poucos dias depois, era recebido um telegramma de Londres do sr. Percy Lupton, communicando já estar em negociações para a emissão do empréstimo, com banqueiros conhecidos, ao typo de 85 $\frac{1}{4}$ por cento e pedindo aprovação.

Neste interim, recebeu o Governo diversos offerecimentos para o levantamento do empréstimo em melhores condições do que as mencionadas na proposta anteriormente acceita; e em carta de 19 de Outubro o gerente do London and Brazilian Bank, nesta Capital, fez uma proposta firme para o mesmo empréstimo de £ 1.000—000—000, ao typo de 87 % liquidos, juros de 5 % ao anno, amortizavel no prazo de 30 annos.

Em vista disto, o Governo mandou propor ao sr. P. Lupton a desistencia da procuração conferida, sustadas todas as negociações encetadas por elle, si ainda fosse tempo e si as circumstancias permittissem; em resposta, declarou o mesmo sr. Lupton que annuiria á nova proposta do Governo, mediante indemnização das despesas decorrentes do seu encargo.

Combinadas estas condições, conseguiu o Governo que o London Brazilian Bank elevasse a 88 % liquidos o typo do empréstimo proposto, e nesta conformidade foi lavrado nesta Capital, com o mesmo banco, em 3 de Dezembro de 1904, o contracto provisorio (doc. n. 1). Em seguida, a 10 de Dezembro, foi assignado em Londres, o contracto definitivo, sendo o Estado representado neste acto pelo sr. Percy Charles P. Lupton.

Deste contracto vae tambem cópia (doc. n. 2).

De accordo com a clausula 21.^a do contracto provisorio de 3 de Dezembro, o Governo do Estado ficou auctorizado a sacar £ 880.000, producto liquido do empréstimo, nas seguintes datas:

Na occasião da assignatura do contracto provisorio	£	250.000
Quando fosse assignado o contracto definitivo.	»	250.000
A 8 de Janeiro seguinte	»	126.666
A 8 de Fevereiro seguinte	»	126.666
A 8 de Março seguinte	»	126.668
	»	<hr/> 880.000

O que tudo foi cumprido, tendo o Estado recebido integralmente esta importancia, na forma convencionada.

Até final realização deste emprestimo, nas condições mencionadas, o Estado dependeu rs. 191:773\$777, com telegrammas, publicações e mais despesas aqui e na Europa, inclusive a indemnização devida e ajustada, como tudo consta da nota apresentada pelo sr. Parcy Charles P. Lupton, cujo pagamento foi realizado nesta Capital, conforme quitação existente na Thesouraria do Thesouro. Continuou o mesmo sr. Lupton com a incumbencia de representar o Estado na assignatura do contracto definitivo, na fiscalização da emissão e na assignatura dos titulos representativos deste emprestimo, sem mais onus nem despesa alguma para o Estado.

O lançamento desta operação fez-se na praça de Londres, com grande successo, tendo sido a sua emissão feita ao typo de 94 e coberto 3 vezes, sendo, segundo a opinião geral, considerada esta uma operação muito lisongeira para o credito do Estado, tanto que incontestavelmente assegurou o exito de operação maior, realizada pouco depois.

O producto deste emprestimo vae sendo applicado na fórmula da lei que auctorizou a sua emissão, estando o seu saldo depositado em conta corrente com os nossos banqueiros em Londres e Berlim.

COMPANHIA
E. DE F. SO-
ROCABANA

A aquisição da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, e o emprestimo externo de \$ 8.800,000-12 6, para o seu pagamento é, sem duvida, a maior das operações que o Estado de São Paulo tem realizado.

O historico da primeira parte desta transacção está minuciosamente exposto na mensagem presidencial enviada ao Congresso em 9 de Março de 1905.

Embora se trate de um negocio que foi concluido no correr deste anno, teve elle o seu preparo e principal impulso durante o anno de 1904; é portanto de toda a conveniencia que, no presente relatorio fiquem consignados e recapitulados todos os dados e esclarecimentos referentes a tão importante assumpto.

O contracto celebrado entre o Estado de São Paulo e a Companhia União Sorocabana e Ytuana, em 24 de Maio de 1892, em sua clausula 26, estabelecia o seguinte :

« O Governo do Estado terá o direito de resgatar as estradas de ferro da Companhia União Sorocabana e Ytuana, depois de 48 annos, a contar da data do presente contracto. O preço do resgate será regulado, em falta de accôrdo, pelo termo médio do rendimento do ultimo quinquennio, tendo-se em consideração a importancia das obras, do material e das dependencias, no estado em que estiverem então. A importancia do resgate será paga em titulos da divida publica interna, do typo adoptado. Fica entendido que a presente clausula só é applicavel aos casos ordinarios e que não abroga o direito de desapropriação por utilidade publica, que têm todos os governos ».

Assim, a encampação da Estrada pelo Governo só poderia tornar-se effectiva em 24 de Maio do corrente anno ; entretanto, a Companhia União Sorocabana e Ytuana tinha já entrado em liquidação forçada, cujo processo corria os seus termos perante as Justicas da Capital Federal, e o juiz da liquidação tinha expedido alvará para a venda da Estrada em publico leilão, tendo sido publicados os respectivos annuncios.

O alvará foi expedido e assignado pelo juizo da liquidação, em 6 de Junho de 1904.

O Governo do Estado, para resalva do direito de encompração que lhe outhorgava o contracto de 24 de Maio de 1892, fez o devido protesto judicial, que foi legalmente processado e publicado.

Achava-se a questão neste ponto, quando foi votada pelo Congresso do Estado a lei n. 905, de 28 de Junho de 1904, que estabelece : « Art. 1.º Fica o Governo auctorizado a realizar a encampação da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, nos termos dos contractos em vigor, podendo fazel-o desde já por accôrdo com os interessados e extender a sua encampação aos ramaes de concessão federal. Art. 2.º Fica o Governo auctorizado a fazer a necessaria operação de credito, para cumprimento da presente lei ».

Como tivesse o Governo Federal arrematado, no leilão judicial auctorizado pelo juizo da liquidação todos os bens daquella Companhia, pela quantia de 60.000:000\$000, tendo sido este leilão ratificado pelas escripturas publicas de 20 e 29 de Setembro de 1904, passadas nas notas do tabellião Gabriel Luis Ferreira, do Rio de Janeiro, ficou a Fazenda Federal desde então unica senhora e possuidora da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana.

Não tendo sido possivel constituir-se no Estado uma grande empresa pela fusão das duas principaes estradas já existentes, a Paulista e a Mogyana, a que serviria de complemento a acquisição e incorporação da Estrada União Sorocabana e Ytuana, como antes era o plano, e tendo o Governo do Estado conhecimento de que ao Governo Federal não convinha conservar a Estrada como proprio nacional, tratou de entrar francamente em negociações como Governo Federal, para a compra da Estrada directamente pelo Estado.

Tendo o Governo do Estado encontrado da parte do Governo da União as mais amistosas e conciliadoras disposições, pois o objectivo commum era uma transacção que conciliasse os interesses e as justas pretensões de ambas as partes, ficou afinal convencionado que o Estado de São Paulo indemnizaria a União do custo da Estrada, inclusive todas as despesas feitas, sommando tudo cerca de rs. 65.000:000\$000, preço que era, segundo a estimativa geral, o valor da mesma Estrada.

Este pagamento foi estipulado na importancia de £ 3.250.000—0—0, ouro, desistindo o Estado a favor da União dos creditos a que tinha direito na liquidação da Companhia e que importavam em rs. 425:909\$580, como credor de dominio, e em rs. 7.465.916\$276, como credor chirographario.

Além disso, a Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes promptificou-se a desistir de uma acção que sustentava no fóro da Capital Federal contra a Companhia União Sorocabana e Ytuana em liquidação, por questão de privilegio de zona, concorrendo assim para facilitar a transacção a realizar-se; isto, porque o Governo Federal insistia por essa desistencia, para que a liquidação definitiva da Companhia não mais fosse embaraçada pelo pleito pendente.

A aquisição por parte do Estado foi afinal ultimada pela escriptura de 18 de Janeiro do corrente anno, lavrada no cartorio do tabellião Evaristo Valle de Barros, do Rio de Janeiro, cujo teor consta do documento n. 4; e, assim, a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, com todos os seus ramaes, privilegios e mais accessorios, ficou pertencendo ao Estado, livre e desembaraçada de qualquer contestação.

Para fazer face ao pagamento do preço da Estrada e usando da auctorização contida na citada lei n. 905, tinha o Governo de fazer a necessaria operação de credito, cujo producto liquido fosse bastante para cobrir o preço da estrada e deixasse saldo para os prolongamentos contractados e para as obras necessarias para o desenvolvimento da estrada.

Inutil seria tentar um emprestimo interno da elevada cifra necessaria para o pagamento da Estrada; nem o Governo do Estado propondo-se a entrar com o da União em accôrdo, poderia cogitar de fazer o pagamento em titulos seus de sua divida interna.

Tendo o Estado realizado pouco antes, sem garantias especiaes o emprestimo de £ 1.000.000—0—0, auctorizado pelo artigo 28 da lei n. 936, de 17 de Agosto de 1904, em condições incontestavelmente vantajosas, era de esperar que a nova operação, com garantia especial de hypotheca da Estrada adquirida, tivesse todas as probabilidades de maior successo.

Effectivamente o Governo recebeu diversas propostas para o novo emprestimo, com os requisitos necessarios de acceptação, sendo as mais vantajosas as duas seguintes que offereciam:

1.^a £ 3.800.000—12—6, typo liquido de 91 1/2 %, juro de 5 % ao anno, prazo de 40 annos, começando a amortização depois do 5.^o anno, saques immediatos, sem despesas de sello no extrangeiro;

2.^o) £. 3.800.000-0-0, typo liquido de 91%, juro de 5% ao anno, amortização de 1%, a começar do 6.^o anno, ou £. 4.000.000-0-0, typo liquido de 85 %, juro de 4 1/2 % ao anno, e o mais como na outra parte da proposta.

Emprestimo
externo de £
3.800.000.

Julgada pelo Governo preferivel a primeira das mencionadas propostas, que era feita pelo Dresdner Bank, de Berlim, foi feito o contracto provisorio do emprestimo por escriptura publica lavrada nas notas do 6.º tabellião desta capital, em 6 de Fevereiro de 1905, sendo o referido Banco representado nesse acto pela firma Haupt, Biehn & Comp., negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro; esta escriptura figura no doc. n. 5.

Em 16 de Março de 1905, foi a mesma escriptura ratificada, assignando-a tambem, como tomador do emprestimo, além do Dresdner Bank, de Berlim, a Banque de Paris et Pays Bas, de Paris, que tambem se fez representar pela firma Haupt, Biehn & Comp. (doc. n. 6).

Por estas escripturas, ficou convencionado que o contracto definitivo do emprestimo seria lavrado em Londres, tendo o Estado, para esse fim, constituido como seu representante o sr. Eugen Biehn, vice-consul do Brazil em Dresde, o qual desinteressadamente accedeu ao convite que lhe foi feito pelo Governo deste Estado, promptificando-se a represental-o não só nesse como nos demais actos, até final, inclusive fiscalização da emissão e assignatura por parte do Estado dos titulos definitivos representativos do emprestimo.

O contracto definitivo foi lavrado em Londres, no dia 4 de Abril de 1905, no cartorio do Tabellião William Crawley e consta do doc. n. 7.

Pelo contracto provisorio de 6 de Fevereiro de 1905, ratificado pelo de 16 de Março deste anno, o Estado deu, para garantia do referido emprestimo de £. 3.800.000-12-6, a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana em primeira e unica hypotheca ao Dresdner Bank, de Berlim, e Banque de Paris et Pays Bas, de Paris, hypotheca esta que foi devidamente inscripta nas seguintes comarcas em que estão situados os seus bens: Capital, Santos, S. Roque, Sorocaba, Porto Feliz, Tatuhy, Itapetininga, Tieté, Botucatu, Avaré, S. Manoel, S. Paulo dos Agudos, Ytú, Capivary, Piracicaba, S. Pedro e Jundiahy.

Lançado o emprestimo nas praças europeas de Berlim, Londres e Paris, no dia 17 de Abril, obteve um successo esplendido, sendo

a sua subscrição coberta mais de 3 vezes; apenas aberta, foi logo encerrada, á vista da affluencia excessiva de pedidos, como tudo nos foi communicado pelo nosso representante, em carta de 20 de Abril do corrente anno.

Pela escriptura de compra, de 18 de Janeiro de 1905, o Estado obrigou-se a pagar á Fazenda Federal a importancia de £. 3.250.000-0-0, em tres prestações, sendo a primeira na importancia de £. 1.000.000, no acto da escriptura; a segunda, de £. 1.125.000-0-0, no prazo de quatro mezes, contados da data da mesma escriptura, e a ultima, de igual quantia, no prazo de seis mezes, tambem da data da escriptura.

Pela lei n. 940, de 6 de Abril de 1905, o Congresso do Estado approvou todos os actos do Governo relativos á aquisição da Estrada Sorocabana, nos seguintes termos: «Ficam approvados em sua integra os actos praticados pelo Governo, para a aquisição da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, e a operação de credito para esse fim realizada».

Satisfeitas todas as formalidades e estando o Estado habilitado a sacar o total do empréstimo, o Governo, por officio n. 212, de 22 de Abril, consultou o ministro da Fazenda da União se concordava em receber antecipadamente as duas ultimas prestações do preço da venda vencivel em 17 de Maio e 17 de Julho, obtendo em resposta o officio n. 13 de 25 de Abril, em que o Governo da União declarava concordar em receber antecipadamente o pagamento proposto, dando desde logo a devida quitação ao Estado de S. Paulo.

Nesta conformidade, em 2 de Maio, foi recolhida aos cofres do Thesouro Federal a quantia de £ 2.250.000, dando a Fazenda Federal plena e geral quitação ao Estado de São Paulo por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, do Rio de Janeiro, no dia 4 de Maio de 1905, (doc. n. 9).

Ainda em cumprimento de clausula constante da escriptura de compra feita pelo Governo do Estado, este, por termo assignado no Juizo da Primeira Pretoria da Capital Federal e julgado por

sentença pelo respectivo Juiz Pretor de 19 de Janeiro, desistiu do protesto anteriormente feito, perante o mesmo juízo, para fazer valer em tempo opportuno, contra a Fazenda Federal, os direitos de encampação da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, que ao Estado competiam, *ex-vi* do seu contracto com aquella Companhia.

O Ministerio da Fazenda, em officio n. 4, de 21 de Fevereiro, accusou o recebimento do officio n. 64, de 23 de Janeiro, em que se fez comunicação dessa desistencia.

A emissão do emprestimo constou de 138.813 titulos, sendo :

Série A, 535 titulos, ns. 1 a 535, a 496-17-6, £ 265.828-2 6 ;

Série B, 1338 titulos, ns. 536 a 1873, a 198-15-0, £
265.927-10-0 ;

Série C, 7650 titulos, ns. 1874 a 9523, a 99-7-6, £ 760.218-15-0 ;

Série D, 126.190 titulos, ns. 9524 a 135.715. a 19-17-6,
£ 2.508.026-5-0, sommando £ 3.800.000-12-6.

Pelo aviso n. 259 de 11 de Maio de 1905, foi determinado á Camara Syndical dos Corretores de São Paulo que fossem cotados os titulos deste emprestimo, tendo elles sido já admittidos á cotação nas Bolsas de Londres, Berlim e Paris.

Tendo a compra da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana sido negociada directamente entre o Governo do Estado e o da União, com esta transação outras despesas não foram feitas, sinão as de simples expediente, sellos e emolumentos da escriptura, como tudo consta dos documentos existentes na Thesouraria do Thesouro do Estado.

Por igual, o emprestimo de £ 3.800.000-12-6, tendo sido tratado directamente entre o Governo e os banqueiros de Berlim, por seus representantes no Brasil, não deu lugar a outras despesas, sinão de sellos e emolumentos das escripturas lavradas nesta Capital, impressão dos titulos definitivos, expediente no estrangeiro, o que tudo tambem consta dos documentos existentes no Thesouro do Estado.

Este emprestimo, na importancia total de £ 3.800.000 no typo liquido de 91 1/2 %, produziu £ 3.477.000-0-0, das quaes, deduzidas :

O pagamento ao Thesouro Federal do preço da compra da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana	£ 3.250.000
Pagamento ao nosso representante em Berlim de telegrammas, traducções, viagens e impressão dos titulos representativos do emprestimo	£ 2.000
	<u>£ 3.252</u>

ficou o saldo de £ 225.000, em conta corrente, á disposição do Governo.

Actualmente o Estado de São Paulo é senhor e possuidor unico da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, que além do seu valor no presente, está destinada a ser, em futuro breve, o centro de um grande systema de viação ferrea pelo desenvolvimento da zona que já atravessa, pelos seus prolongamentos naturaes e com a construcção de outras estradas de ferro, que nella virão necessariamente entroncar, como a Companhia São Paulo e Rio Grande e a Companhia Noroeste do Brazil, ambas já constituídas e com seus trabalhos de construcção em andamento.

Basta attender ao rendimento que a Estrada de Ferro Sorocabana tem tido nestes ultimos annos, e que se verifica do quadro annexo, n. 10, para se calcular o grande desenvolvimento que ella póde comportar. sobretudo considerando-se que justamente naquelle periodo a empresa passou por uma verdadeira crise em sua administração, crise que se reflectiu no seu trafego.

Só os saldos annuaes verificados nos tres ultimos annos, seriam mais que sufficientes para o serviço annuo da divida contrahida, a taxa cambial que actualmente vigora e dada a hypothese de continuar a renda estacionaria; releva porém considerar já os resultados dos primeiros seis mezes do corrente anno, em que a receita se manteve sempre em alta com relação a egual periodo do anno passado. (Quadro annexo n. 11). Taes elementos, portanto, asseguram que a renda da Estrada, ao mesmo tempo que cobre no presente o encargo da divida, que ella representa, irá deixando saldos que ella figurarão como nova verba de receita publica.

Demais, se for resolvido o arrendamento da Estrada, como parece mais conveniente, tanto mais ficará garantida a posição do

Estado, livre das eventualidades da administração de uma grande empresa de viação ferrea, e garantido, como deve ficar, pelo preço do arrendamento, do encargo do pagamento das prestações necessarias ao serviço de amortização e juros da divida contrahida; e para o arrendamento em taes condições, propostas não faltarão.

REPARTI-
ÇÕES DE FA-
ZENDA.

Pelo artigo 33 da lei n. 936, de 15 de Agosto de 1904, está o Governo auctorizado a reorganizar as differentes repartições do Estado.

Quanto ás repartições a cargo da Secretaria da Fazenda, não ha propriamente necessidade de uma reforma geral; a organização que elles têm actualmente corresponde ás necessidades do serviço, havendo apenas conveniencia na criação de alguns logares de auxiliares no Thesouro e nas Recebedorias de Rendas de Santos e da Capital.

O pessoal do Thesouro é constantemente occupado em serviços do interior do Estado, na inspecção de collectorias e mesmo em commissões como collectores interinos em casos especiaes, porém frequentes. O movimento da repartição cresce constantemente, tendo ainda a lei que creou os novos impostos, acarretado, para o Thesouro, serviços novos, especialmente na parte relativa a lançamentos e recursos.

A modificação mais importante a fazer na actual organização é a adopção da escripturação commercial por partidas dobradas, como nos bancos e companhias, methodo este cujas vantagens estão hoje geralmente reconhecidas, mesmo para a contabilidade publica; com os proprios elementos que existem na Repartição pode ser formada para este fim uma secção especial, tendo um chefe de escriptorio, com a necessaria habilitação e pratica. E, assim, será esta a principal reforma a realizar em virtude da auctorização existente, podendo começar a ser executada no principio do anno vindouro.

No anno de 904, dois factos lamentaveis, de summa gravidade, affectaram o credito das Repartições de Fazenda do Estado, sendo os seus auctores dois funcionarios qualificados.

Na collectoria de Mogy das Cruzes, o chefe de secção Soares Brasileiro, que alli exercia o logar de collector em commissão, deu um desfalque de 10:266\$894.

Na Thesouraria da Fazenda, o thesoureiro João Florindo foi encontrado alcançado em 326:236\$177; este alcance actualmente se acha reduzido a 234:709\$742, em virtude de entradas feitas pelo mesmo thesoureiro, de varias quantias e por execução movida pela Fazenda do Estado contra os bens que constituíam a sua fiança e outros que lhe pertenciam.

Em ambos os casos foram instaurados processos administrativos, que na fórma da lei foram remettidos á justiça ordinaria, sendo os responsaveis submettidos ao competente processo criminal.

No relatório do Inspector do Thesouro encontra-se um minucioso historico dos factos referidos.

A situação economica do Estado apresentou, sem duvida, no anno de 1904, signaes de franca prosperidade, de modo a despertar esperanças lisongeiros; e não faltaram á actividade particular elementos e recursos de natureza a despertar e animar os seus esforços e o seu desenvolvimento.

SITUAÇÃO
ECONOMICA

Do café, a nossa grande e principal producção, depende em grande parte a nossa economia, como é tão sabido; e foi porque o café se manteve durante o anno com uma cotação vantajosa, alcançando um preço médio de 5\$910 por 10 kilos, segundo as pautas officiaes em vigor, que tudo correu tão bem, como não ha negar.

Infelizmente, logo no principio do corrente anno sobreveio violenta e desastrosa baixa para o café no nosso mercado; e portanto a perspectiva mudou-se, contra todas as previsões e contra todos os calculos, depois de uma colheita pequena e na expectativa de nova colheita ainda menor, diminuidos os *stocks* existentes e verificado um constante augmento no consumo mundial.

A elevação da taxa cambial no momento póde justificar em parte o phenomeno; mas é de notar que para o cambio e para o café as oscillações não estão se succedendo na mesma ordem e

obedecendo á mesma razão, nem a correlação entre os dois termos, cambio e café, póde explicar-se como effeito das mesmas causas.

O ideal seria que o cambio pudesse fixar-se em uma taxa que assegurasse o valor da nossa moéda ; as suas oscillações, bem que explicaveis em principio, são sempre causa de perturbações economicas. Mal ainda maior é, para nós em particular, a constante incerteza dos preços do nosso café, que, como mercadoria privilegiada e pelas suas condições especiaes, póde e deve ter um valor minimo, que não só cubra o custo de sua producção, como remunerere o capital e o trabalho que a sua cultura exige.

Si houve excesso de producção em annos anteriores, de que resultou uma grande sobra do producto, que continúa a perturbar o equilibrio que a limitação ou a diminuição real da producção nos ultimos annos já deveria ter restabelecido, o *quantum* deste *stock* é conhecido, e está quasi diariamente a ser denunciado em todas as estatisticas que se publicam, qual aviso ou advertencia constante aos productores e interessados.

Dahi, esse movimento de resistencia que parece agora accentuar-se; dahi, a necessidade de uma iniciativa que promova ou restabeleça a valorisação do café.

E' um problema que a todos deve preoccupar com animo prevenido e patriotico ; tanto interessa aos fazendeiros de café como a todas as outras classes, aos Estados productores como á Nação inteira.

Qualquer tentativa ou qualquer esforço, com tal objectivo, si não tiver logo o éxito esperado, quando menos, levantará a questão, preparando o terreno para a solução que virá fatalmente ; nem se dirá que não foi conhecido o mal, nem que não foram tentados os meios de o debellar.

Crises semelhantes, e não por outros processos, poderiam ser resolvidas pela iniciativa particular, independente da intervenção, do apoio e das garantias dos governos : é a historia e o exemplo dos *trusts* americanos e dos *cartells* europeus, institutos de reacção contra o excesso de producção e contra a desvalorisação dos pro-

ductos, organisados muitas vezes com capitaes enormes e com successo garantido, talvez em nenhum caso nas mesmas condições e com os mesmos elementos que o nosso café reúne e offerece.

Entre nós, uma empresa tal, com capitaes nacionaes, para a reacção que o café reclama, não seria facil de organizar, com os nossos habitos de longanimidade e timidez nos negocios; e mais francamente, sem os grandes capitaes necessarios e disponiveis, contra os quaes se reconhecesse impotente qualquer movimento em contrario. E mais que tudo isto, não seria para desejar e menos para animar um syndicato de especulação, que se armasse de um monopolio absorvente e incontrastavel, no regimen de liberdade em que têm sido creadas as nossas riquezas, lentamente embora.

Tanto quanto possivel, e conforme as circumstancias o têm permittido, não se tem descuidado a nossa administração publica do estudo e adopção de medidas que preparem ou assegurem a solução da crise, a que continuaremos sempre expostos, com a instabilidade do valor da nossa produção.

E' um plano vasto e complexo a ser executado com firmeza e perseverança, em que entram como detalhes, qual mais necessario e importante, o credito, a propaganda, a diminuição de impostos, a facilidade e redução de fretes, a immigração e a colonização, a animação de novas culturas e industrias, o ensino pratico e muitas outras organizações que tanto preocupam o Governo neste particular.

Tudo isto, que é muito e de que muito já existe, pode e deve continuar a ser feito e desenvolvido; são factores e instrumentos da natural evolução em que todos confiamos.

O Estado de S Paulo tem em si todos os elementos de progresso e de grandeza; nem em parte alguma se podem encontrar melhores garantias de melhor futuro.

O que ha agora, porém, a reclamar medidas urgentes e de effeitos promptos, si possivel, é um incidente grave, ou antes, uma crise aguda provocada, como todos reconhecemos, pelo desmasiado crescimento da nossa produção em epocha dada, como pelo abuso das proprias forças productivas; é um facto que nada tem de extraordinario e de imprevisto no evoluir dos povos como na vida dos individuos.

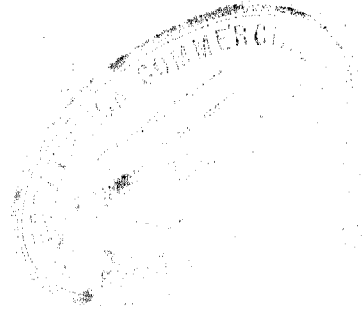
Conclusão.

Vencida a crise e passado este periodo agudo, estará normalizado o nosso organismo economico tão bêm constituido já, e estará consolidada a nossa fortuna publica e particular, com toda a sua pujante vitalidade, e com elementos novos para resistir, crescer e desenvolver-se.

Sólidas são, em verdade, as bases em que assenta a grandeza de S. Paulo, e tudo ha que confiar e esperar do seu futuro.

São Paulo, Setembro de 1905.

M. J. ALBUQUERQUE LINS.



DOCUMENTOS
a que se refere o relatório
do Dr. Secretário



DOCUMENTO N. 1

Cópia.—Termo de contracto provisorio que o Governo do Estado de S. Paulo, auctorizado pela Lei n. 936 de 17 de Agosto de 1904. art. 28, assigna com o London & Brazilian Bank, Limited, de Londres, para emissão de um emprestimo de um milhão de Libras esterlinas. Aos tres dias do mez de Dezembro do anno de mil novecentos e quatro, no Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, presentes o Ex.^{mo} Sr. Dr. Jorge Tibiriçá—Presidente do Estado de S. Paulo, Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins—Secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Luiz Arthur Varella—1.^o Procurador Fiscal do Thesouro do Estado de S. Paulo, compareceu o London & Brazilian Bank, Limited, de Londres, representado n'esta Capital pelo Sr. F. C. Stonchan Ford, gerente da filial do Banco nesta cidade de S. Paulo e aqui residente, para o fim de acceitarem este termo do contracto provisorio e reconhecimento do contracto ajustado com o dito Banco em Londres, nos termos dos telegrammas trocados anteriormente. Por S. Ex.^a o Sr. Dr. Presidente do Estado de S. Paulo foi dito que, tendo o art. 28 da Lei n. 936 de 17 de Agosto do corrente anno auctorizado o Governo a contrahir um emprestimo externo até a quantia de um milhão e quinhentos mil libras esterlinas, pelo presente termo declara e reconhece o Estado de S. Paulo obrigado ás clausulas seguintes que são as do emprestimo de um milhão de libras esterlinas contractado com o London & Brazilian Bank, Limited, de Londres, como o reconhece e declara o mesmo Banco representado pelo Sr. F. C. Stonchan Ford. 1.^a O emprestimo é da quantia de £ 1.000.000, capital nominal representado por titulos ao portador, de cem, quinhentas ou mil libras cada um. 2.^a O typo do emprestimo será 88 % liquidos para o Estado de S. Paulo, livre do qualquer commissão ou despesa. 3.^a Os juros a

pagar pelo Governo do Estado de S. Paulo, serão de 5 % ao anno, e, a amortização será a sufficiente para a extinção total do emprestimo no praso de trinta annos, contados de 1.º de Abril de 1906. 4.ª) Os juros serão pagos por semestre findo, vencendo-se nos dias 1.º de Abril e 1.º de Outubro de cada anno. 5.ª) A amortização será feita por prestações annuaes venciveis no dia 1.º de Abril de cada anno, sendo a primeira prestação em 1.º de Abril de 1906. 6.ª) As quantias necessarias ao serviço do emprestimo sahirão semestralmente das Rendas Geraes do Estado de S. Paulo, que ficam obrigadas ao pagamento dos juros e capital dos titulos representativos deste emprestimo, até final pagamento. 7.ª) Os titulos serão resgatados annualmente, nos termos da clausula 5.ª, por meio de sorteio ao par, ou de compra quando estejam abaixo do par. No caso de sorteio os titulos assim resgatados, serão pagaveis no dia 1.º de Abril de cada anno, a contar de 1906. 8.ª) O Governo do Estado de S. Paulo reserva-se o direito de resgatar o emprestimo no todo ou em parte, por meio de sorteio ao par, com aviso prévio por escripto, com antecedencia de tres a seis mezes. 9.ª) O London & Brazilian Bank, Limited, de Londres será o Agente para o serviço do presente emprestimo, e o Governo do Estado de S. Paulo lhe pagará a commissão de um por cento (1%) sobre as quantias dos juros que fôr pagando dos titulos definitivos, e, tambem sobre aquelles applicados annualmente á amortização do emprestimo, e, será reembolsado pelo Governo do Estado de S. Paulo de quaesquer despesas que tenha feito com annuncios, telegrammas, estampilhas e outras que fizer com o serviço do pagamento de juros e resgate do emprestimo. 10.ª) O Governo do Estado de S. Paulo collocará em poder do London & Brazilian Bank, Limited, de Londres, pelo menos tres mezes antes dos respectivos vencimentos saques a 90 ^d/_v, contra Banqueiros de Londres, da quantia necessaria para o pagamento dos coupons e amortização de titulos correspondentes á prestação do anno. Em egualdade de taxas, o London & Brazilian Bank, Limited, de S. Paulo, terá preferencia para a tomada das cambiaes para este serviço. 11.ª) O sorteio para amortização dos titulos terá logar annualmente em dia conveniente da segunda

quinzena do mez de Fevereiro, no escriptorio do London & Brazilian Bank, Limited, de Londres, em presença de um tabellião publico. 12.ª) Os numeros dos titulos sorteados ou comprados para resgate, serão publicados pelo menos em dois jornaes de Londres. 13.ª) O pagamento dos titulos sorteados terá logar ao mesmo tempo que o do coupon de semestre, depois do sorteio, isto é, no dia 1.º de Abril de cada anno, e daquella data, cessará o juro sobre os titulos sorteados. 14.ª) Os titulos apresentados para pagamento, terão todos os coupons não vencidos na data marcada para taes pagamentos e no caso de faltar um ou mais coupons a importancia dos mesmos será deduzida da quantia paga ao portador por tal titulo. 15.ª) Os titulos sorteados serão pagaveis em Londres em moeda esterlina, no escriptorio do London & Brazilian Bank, Limited, de Londres. 16.ª) Os coupons e os titulos resgatados serão cancellados e remettidos ao Governo do Estado de S. Paulo. 17.ª) O pagamento dos coupons e o resgate dos titulos serão isentos de todo e qualquer imposto, obrigando-se o Governo do Estado de S. Paulo a pagar todas as contribuições quer federaes, quer estadoaes, quer municipaes a que os ditos coupons ou titulos possam em qualquer época ficar sujeitos, assim como ao pagamento dos coupons e titulos em tempo de guerra ou de paz, sejam os portadores subditos de Estados amigos ou inimigos. 18.ª) No caso do fallecimento de qualquer portador dos titulos do presente emprestimo, passarão aos seus herdeiros os ditos titulos, de accôrdo com a lei de successão que estiver em vigor. 19.ª) Si os titulos ou coupons do presente emprestimo, forem destruidos por qualquer causa, o Governo do Estado de S. Paulo entregará aos possuidores novos titulos ou coupons, mediante pagamento das despesas occasionadas pela sua substituição, depois de ter tido as provas que julgar sufficientes da perda dos titulos ou coupons e do direito dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legais. 20.ª) Os titulos definitivos do emprestimo vencerão juros de 1.º de Outubro de 1904 em diante, e a importancia necessaria para pagamento deste coupon será descontada da ultima prestação do presente emprestimo a fazer pelo London & Brazilian Bank Limited, de Londres, de accôrdo com a clasula 21.ª do presente contracto. 21.ª) Logo que for

assignado em S. Paulo o presente contracto entre o Governo do Estado de S. Paulo e o London & Brazilian Bank Limited, ficará o Governo do Estado de S. Paulo auctorizado a saccar sobre o mesmo Banco, a 90 ¹/₄ vinte e cinco por cento da importancia total do emprestimo ; 250.000 £ logo após a assignatura do contracto definitivo na cidade de Londres. O restante será entregue ao Governo do Estado de S. Paulo em tres prestações egues nos dias 8 de Janeiro, 8 de Fevereiro e 8 de Março de 1905. 22.^a) O contracto definitivo será lavrado na cidade de Londres, devendo ser assignado pelo Sr. Percy Charles Parmenter Lupton, representante do Estado de S. Paulo em virtude dos poderes que lhe foram conferidos na procuração de 28 de Setembro p. passado. 23.^a) A assignatura do contracto definitivo, será communicada por telegramma ao Governo do Estado de S. Paulo, para os effectos da clausula 21.^a 24.^a) Os titulos definitivos do presente emprestimo serão contrasignados em Londres por um representante especial do Governo do Estado de S. Paulo. Pelo London & Brazilian Bank, Limited, representado pelo Gerente da sua filial nesta cidade de S. Paulo, o Sr. F. C. Stonchan Ford, foi dito que accitava o presente termo de contracto provisorio pela fórma nelle declarada, e para firmeza de tudo mandou o Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado de S. Paulo lavrar o presente termo que assigna com o Exmo. Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, Dr. Procurador Fiscal do Thesouro do Estado e o representante do London & Brazilian Bank, Limited, de Londres, em presença das duas testemunhas abaixo assignadas, tendo sido pago na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal o sello proporcional na importancia de cinco contos duzentos e vinte e nove mil réis, sobre duzentos e cincoenta mil libras ao cambio de hoje conforme a guia sob n. 4 da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, a qual fica archivada na Procuradoria Fiscal do Thesouro do Estado de S. Paulo. (Assignados).—*Jorge Tibiriçá.*
—*M. J. de Albuquerque Lins.*—*Luiz Arthur Varella.*—*F. Ford.*—*Manoel Pessoa de Siqueira Campos.*—*J. Cardoso de Almeida.* Confere.
— O 1.^o Procurador Fiscal, *Luiz Arthur Varella.*

DOCUMENTO N. 2

Cópia

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

TRADUÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Emissão de £ 1.000.000—Bonds de 5 por cento.—1904

Em virtude de lei n. 936, de dezeseite de Agosto de mil novecentos e quatro, artigo 28, promulgada pelo Congresso Legislativo de S. Paulo, o Governo do mesmo Estado, tendo sido auctorizado a realisar no interior ou no exterior um emprestimo até o maximo de um milhão quinhentas mil libras esterlinas, ou trinta mil contos de réis, para serem applicados ao serviço dos melhoramentos sanitarios de Santos, melhoramentos sanitarios e supprimento d'agua á Capital, Immigração e Colonização e tendo o Governo determinado, no exercicio dos poderes acima mencionados, emitir bonds de cinco por cento da importancia nominal de um milhão de libras esterlinas.

Eu Percy Charles Parmenter Lupton, de Crecksed Hall Burnham on Crouch, do Condado de Essex, com poderes para assignar o bond geral desta emissão, pela presente obrigo o Governo do Estado de São Paulo a observar e cumprir as seguintes condições:

1. A importancia nominal do emprestimo será de um milhão de libras esterlinas, a qual será representada por :

400 bonds de £ 500 cada um. . . .	£ 200.000
5.000 bonds de £ 100 cada um. . . .	500.000
15.000 bonds de £ 20 cada um. . . .	300.000
	<hr/>
	£ 1.000.000

2. Os bonds serão denominados «Five per cent bonds 1904» (bonds de 5 % 1904), e serão pagos ao portador e impressos em inglez e emitidos pelo London and Brazilian Bank Limited, London.

3. Os bonds vencerão juros de cinco (5) por cento ao anno no seu valor nominal, pagaveis mediante apresentação do correspon-

dente coupon, semestralmente, em primeiro de Abril e primeiro de Outubro de cada anno, sendo a data do pagamento do primeiro coupon em primeiro de Abril de 1905.

Sessenta e um coupons, representando sessenta e um pagamentos semestraes, serão appensos a cada bond.

4. O reembolso do emprestimo será effectuado gradualmente, de modo que o total do emprestimo será resgatado em data não posterior a 1.º de Abril de mil novecentos e trinta e cinco, pela operação de um *sinking fund* accumulativo de um e meio por cento (1 1/2) ao anno sobre o capital total nominal, a saber : um milhão de libras. Ao *sinking fund* se applicarão as compras no mercado, si se obtiverem bonds ao par ou abaixo do par, ou por sorteio por lote si o preço for acima do par. Neste ultimo caso o sorteio terá logar em Londres, no escriptorio do London & Brazilian Bank Limited, no mez de Março de cada anno, na presença de um notario publico e de um representante do Estado de S. Paulo, si o Estado assim o desejar. Um certificado pelo notario dos bonds sorteados ou comprados será publicado sem demora em dois jornaes da cidade de Londres e os bonds sorteados serão pagos em 1.º de Abril seguinte e os juros de taes bonds cessarão de correr desde a data em que o principal fôr pago, ou em que poderia ter sido recebido no caso em que taes bonds sorteados tivessem sido apresentados. Todos os bonds apresentados a pagamento devem ser acompanhados de todos os coupons não vencidos na data fixa para o resgate. No caso em que faltem alguns destes coupons, a importancia será deduzida da importancia nominal dos bonds pagaveis ao possuidor.

5. Os coupons vencidos e pagos e tambem os bonds comprados ou sorteados e pagos com os coupons não vencidos a elles appensos, serão cancellados e guardados á disposição do Governo ou enviados para S. Paulo, á opção do Governo.

6. O serviço dos juros e *sinking fund* será garantido por uma annuidade de sessenta e cinco mil seiscentas e cincoenta libras; sendo para isso paga semestralmente ao London and Brazilian Bank Limited, na cidade de S. Paulo, uma importancia, em

moeda corrente, equivalente á taxa cambial corrente, em letras, a 90 dias sobre Londres até a somma de trinta e duas mil oitocentas e vinte e cinco libras ou, á vontade do Governo, saques em libras esterlinas sobre Londres a 90 dias daquella importancia, cada semestre. Taes pagamentos serão feitos em data não posterior ao dia primeiro de Junho e primeiro de Dezembro de cada anno e o primeiro de taes pagamentos semestraes será effectuado no dia primeiro de Junho de mil novecentos e cinco, e os juros semestraes vencidos, no dia primeiro de Abril de mil novecentos e cinco, providenciando-se quanto ao mais. A dita annuidade de sessenta e cinco mil seiscentas e cincoenta libras será applicada primeiro ao pagamento dos juros de todos os bonds do emprestimo em circulação, e o saldo menos seiscentas e cincoenta libras, commissão de um (1) por cento pagavel ao London and Brazilian Bank Limited, pelo serviço do emprestimo, constituirá o *Sinking fund* accumulativo.

7. Como garantia do devido e pontual pagamento da dita annuidade o Governo do Estado de S. Paulo, por meio desta, dá em penhor todas as rendas geraes e bens do Estado, e obriga-se a que este emprestimo, durante a sua existencia, terá prioridade sobre qualquer emprestimo ou responsabilidade que o Estado venha a contrahir daqui em diante.

8. Cento e quinze dias (115) depois de terem sido pagos os fundos ao London and Brazilian Bank Limited, em S. Paulo, os mesmos serão levados ao credito da conta do emprestimo com o mesmo Banco em Londres e esta conta será debitada, quinze dias antes das datas marcadas para pagamento, pelas quantias necessarias semestralmente para os juros e amortização. A conta vencerá juros em favor do Governo á taxa de um (1) por cento, taxa do Banco de Inglaterra.

9. Os definidos Bonds serão assignados por parte do Governo do Estado de S. Paulo por alguma pessoa especialmente autorizada e entregues o mais breve possivel.

10. O pagamento de coupons e o reembolso dos Bonds serão isentos de quaesquer taxas no Brazil, obrigando-se o Governo

do Estado de S. Paulo a pagar quaesquer taxas, quer Federaes, quer municipaes, a que possam posteriormente estar sujeitos. O Governo tambem se obriga a pagar regularmente os coupons e bonds sorteados, quer em tempo de paz ou guerra, sejam os possuidores subditos de nação amiga ou inimiga.

11. Si succeder que qualquer dos bonds ou coupon seja deteriorado ou destruido por qualquer causa, o Governo do Estado de S. Paulo obriga-se ao pagamento das despesas, e com provas satisfactorias ao Governo, a entregar ás partes com direito a elles, novos bonds ou novos coupons, conforme o caso.

12. Por morte de qualquer possuidor de bonds do presente Empréstimo, os Bonds serão devolvidos de accôrdo e sujeitos ás mesmas leis que regulam a partilha do resto de seus bens pessoaes e moveis.

13. Na eventualidade de não terem sido os coupons apresentados a pagamento, dentro de cinco annos, ou os bonds que foram sorteados, dentro de dez annos decorridos das suas respectivas e devidas datas de pagamento, o London and Brazilian Bank Limited devolverá ao Governo do Estado de S. Paulo os fundos appropriados para pagamento desses coupons ou bonds não reclamados, e os possuidores de taes coupons ou bonds se entenderão com o Governo na cidade de S. Paulo.

14. O Governo do Estado de S. Paulo reserva-se o direito de avisar seis mezes antecipadamente o London and Brazilian Bank em Londres com respeito ao augmento, em qualquer extensão, da importancia a ser applicada á amortização annual dos Bonds.

Por isto tudo se obrigam a boa fé e rendas do Estado de S. Paulo. Em testemunho do que sotoponho minha assignatura e sello em Londres, neste dia dez de Dezembro de mil novecentos e quatro. Assignado, entregue e sellado pelo supra mencionado Percy Charles Parmenter Lupton, como procurador e em nome do Governo de S. Paulo, na presença de

Charles S. M. Bompas.

4 Great Winchester Street.

London E. C.

Solicitador.

(Assignado) PERCY C. P. LUPTON (LS)

DOC. n. 3 *Tabella para o pagamento de juros e amortização do empréstimo de Lbs. 1.000.000 contratado com o London & Brazilian Bank, L.^d de Londres, em 3 de Dezembro de 1904*

DATAS DAS REMESSAS PARA LONDRES	DATAS DOS PAGAMENTOS EM LONDRES	DIVIDA EM CADA ANNO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
—	1.º de Outubro de 1904.	1.000.000	.	25.000—0—0	25.000—0—0
	1.º de Abril de 1905.	.	.	25.000—0—0	25.000—0—0
1.º de Junho de 1905.	1.º de Outubro de 1905.	.	15.100	25.000—0—0	40.100—0—0
1.º de Dezembro de 1905.	1.º de Abril de 1906.	.	.	24.622—10—0	24.622—10—0
1.º de Junho de 1906.	1.º de Outubro de 1906.	984.900	15.800	24.622—10—0	40.422—10—0
1.º de Dezembro de 1906.	1.º de Abril de 1907.	.	.	24.227—10—0	24.227—10—0
1.º de Junho de 1907.	1.º de Outubro de 1907.	969.100	16.600	24.227—10—0	40.827—10—0
1.º de Dezembro de 1907.	1.º de Abril de 1908.	.	.	23.812—10—0	23.812—10—0
1.º de Junho de 1908.	1.º de Outubro de 1908.	952.500	17.400	23.812—10—0	41.212—10—0
1.º de Dezembro de 1908.	1.º de Abril de 1909.	.	.	23.377—10—0	23.377—10—0
1.º de Junho de 1909.	1.º de Outubro de 1909.	935.100	18.300	23.377—10—0	41.677—10—0
1.º de Dezembro de 1909.	1.º de Abril de 1910.	.	.	22.920—0—0	22.920—0—0
1.º de Junho de 1910.	1.º de Outubro de 1910.	916.800	19.200	22.920—0—0	42.120—0—0
1.º de Dezembro de 1910.	1.º de Abril de 1911.	.	.	22.440—0—0	22.440—0—0
1.º de Junho de 1911.	1.º de Outubro de 1911.	897.600	20.200	22.440—0—0	42.640—0—0
1.º de Dezembro de 1911.	1.º de Abril de 1912.	.	.	21.935—0—0	21.935—0—0
1.º de Junho de 1912.	1.º de Outubro de 1912.	877.400	21.200	21.935—0—0	43.135—0—0
1.º de Dezembro de 1912.	1.º de Abril de 1913.	.	.	21.405—0—0	21.405—0—0
1.º de Junho de 1913.	1.º de Outubro de 1913.	856.200	22.200	21.405—0—0	43.605—0—0
1.º de Dezembro de 1913.	1.º de Abril de 1914.	.	.	21.405—0—0	21.405—0—0

DATAS DAS REMESSAS PARA LONDRES	DATAS DOS PAGAMENTOS EM LONDRES	DIVIDA EM CADA ANNO	AMORTIZACÃO	JUROS	TOTAL
1.º de Junho de 1914 . . .	1.º de Outubro de 1914 . . .	834.400	23.000	20.850—0—0	20.850—0—0
1.º de Dezembro de 1914 . . .	1.º de Abril de 1915 . . .	•	•	20.850—0—0	44.250—0—0
1.º de Junho de 1915 . . .	1.º de Outubro de 1915 . . .	810.600	24.500	20.265—0—0	20.265—0—0
1.º de Dezembro de 1915 . . .	1.º de Abril de 1916 . . .	•	•	20.265—0—0	44.765—0—0
1.º de Junho de 1916 . . .	1.º de Outubro de 1916 . . .	786.100	25.800	19.652—10—0	19.652—10—0
1.º de Dezembro de 1916 . . .	1.º de Abril de 1917 . . .	•	•	19.652—10—0	45.452—10—0
1.º de Junho de 1917 . . .	1.º de Outubro de 1917 . . .	760.300	27.000	19.007—10—0	19.007—10—0
1.º de Dezembro de 1917 . . .	1.º de Abril de 1918 . . .	•	•	19.007—10—0	46.007—10—0
1.º de Junho de 1918 . . .	1.º de Outubro de 1918 . . .	733.300	28.400	18.332—10—0	18.332—10—0
1.º de Dezembro de 1918 . . .	1.º de Abril de 1919 . . .	•	•	18.332—10—0	46.732—10—0
1.º de Junho de 1919 . . .	1.º de Outubro de 1919 . . .	704.900	29.800	17.622—10—0	17.622—10—0
1.º de Dezembro de 1919 . . .	1.º de Abril de 1920 . . .	•	•	17.622—10—0	47.422—10—0
1.º de Junho de 1920 . . .	1.º de Outubro de 1920 . . .	675.100	31.300	16.877—10—0	16.877—10—0
1.º de Dezembro de 1920 . . .	1.º de Abril de 1921 . . .	•	•	16.877—10—0	48.177—10—0
1.º de Junho de 1921 . . .	1.º de Outubro de 1921 . . .	643.800	32.900	16.097—10—0	16.097—10—0
1.º de Dezembro de 1921 . . .	1.º de Abril de 1922 . . .	•	•	16.097—10—0	48.997—10—0
1.º de Junho de 1922 . . .	1.º de Outubro de 1922 . . .	610.900	34.500	15.272—10—0	15.272—10—0
1.º de Dezembro de 1922 . . .	1.º de Abril de 1923 . . .	•	•	15.272—10—0	49.772—10—0
1.º de Junho de 1923 . . .	1.º de Outubro de 1923 . . .	576.400	36.200	14.410—0—0	14.410—0—0
1.º de Dezembro de 1923 . . .	1.º de Abril de 1924 . . .	•	•	14.410—0—0	50.610—0—0
1.º de Junho de 1924 . . .	1.º de Outubro de 1924 . . .	540.200	38.000	13.505—0—0	13.505—0—0
1.º de Dezembro de 1924 . . .	1.º de Abril de 1925 . . .	•	•	13.505—0—0	51.505—0—0

DATAS DAS REMESSAS PARA LONDRES	DATAS DOS PAGAMENTOS EM LONDRES	DIVIDA EM CADA ANNO	AMORTIZA- ÇÃO	JUROS	TOTAL
1.º de Junho de 1925 . . .	1.º de Outubro de 1925 . . .	502,200	.	12,555—0—0	12,555—0—0
1.º de Dezembro de 1925 . . .	1.º de Abril de 1926	39,900	12,555—0—0	52,455—0—0
1.º de Junho de 1926 . . .	1.º de Outubro de 1926 . . .	462,300	.	11,557—10—0	11,557—10—0
1.º de Dezembro de 1926 . . .	1.º de Abril de 1927	41,900	11,557—10—0	53,457—10—0
1.º de Junho de 1927 . . .	1.º de Outubro de 1927 . . .	420,400	.	10,510—0—0	10,510—0—0
1.º de Dezembro de 1927 . . .	1.º de Abril de 1928	44,000	10,510—0—0	54,510—0—0
1.º de Junho de 1928 . . .	1.º de Outubro de 1928 . . .	376,400	.	9,410—0—0	9,410—0—0
1.º de Dezembro de 1928 . . .	1.º de Abril de 1929	46,200	9,410—0—0	55,610—0—0
1.º de Junho de 1929 . . .	1.º de Outubro de 1929 . . .	330,200	.	8,255—0—0	8,255—0—0
1.º de Dezembro de 1929 . . .	1.º de Abril de 1930	48,500	8,255—0—0	56,754—0—0
1.º de Junho de 1930 . . .	1.º de Outubro de 1930 . . .	281,700	.	7,042—10—0	7,042—10—0
1.º de Dezembro de 1930 . . .	1.º de Abril de 1931	51,000	7,042—10—0	53,042—10—0
1.º de Junho de 1931 . . .	1.º de Outubro de 1931 . . .	230,700	.	5,767—10—0	5,767—10—0
1.º de Dezembro de 1931 . . .	1.º de Abril de 1932	53,500	5,767—10—0	59,267—10—0
1.º de Junho de 1932 . . .	1.º de Outubro de 1932 . . .	177,200	.	4,430—0—0	4,430—0—0
1.º de Dezembro de 1932 . . .	1.º de Abril de 1933	56,200	4,430—0—0	60,630—0—0
1.º de Junho de 1933 . . .	1.º de Outubro de 1933 . . .	121,000	.	3,025—0—0	3,025—0—0
1.º de Dezembro de 1933 . . .	1.º de Abril de 1934	59,000	3,025—0—0	62,025—0—0
1.º de Junho de 1934 . . .	1.º de Outubro de 1934 . . .	62,000	.	1,550—0—0	1,550—0—0
1.º de Dezembro de 1934 . . .	1.º de Abril de 1935	62,000	1,550—0—0	63,550—0—0
£.	1,000,000	997,470—0—0	1,976,470—0—0



DOCUMENTO N. 4

Escriptura de venda da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, com todos os seus privilegios e concessões, material fixo e rodante, bemfeitorias, linhas telegraphicas, moveis e mais accessorios, e immoveis e bemfeitorias, que faz a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil ao Governo do Estado de São Paulo.

Saibam quantos este instrumento de Escriptura Publica virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e cinco, aos dezoito do mez de Janeiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu, tabellião, compareci a chamado, e sendo ahi, compareceram perante mim partes justas e contractadas, de um lado como outorgante vendedora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo doutor Carlos Augusto Naylord, director do Contencioso do Thesouro Federal, auctorizado pela portaria numero quatro de dezeseite do corrente do senhor doutor ministro da Fazenda, e como outorgado comprador o Governo do Estado de S. Paulo, representado pelo primeiro procurador fiscal do Thesouro do Estado de S. Paulo, doutor Luiz Arthur Varella, conforme a procuração que lhe foi outorgada pelo dr. presidente do Estado de S. Paulo, e que fica archivada e registrada nestas notas e vai abaixo transcripta, todos conhecidos de mim tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura distribuida hoje pelo bilhete do teor seguinte:—A Evaristo se distribuir a escriptura de venda da Estrada de Ferro «União Sorocabana e Ytuana» que faz a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil ao Governo do Estado de S. Paulo. Rio, dezoito de Janeiro de mil novecentos e cinco. O distribuidor interino, F. Martins—e na presença das mesmas testemunhas, pelo doutor director do Contencioso do Thesouro Federal me foi dito que, por escriptura publica, lavrada e assignada em vinte e um de Se-

tembro de mil novecentos e quatro, nas notas do tabellião Gabrie Ferreira da Cruz, escriptura que foi no mesmo tabellião ratificada e rectificada por outra de vinte e nove do mesmo mez e anno, a Fazenda Federal é senhora e possuidora da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, com todos os seus privilegios e concessões, material fixo e rodante, bemfeitorias, linhas telegraphicas, moveis e mais accessorios, os immoveis e bemfeitorias : primeiro—Que a Estrada de Ferro já construida e em trafego que, partindo da estação de S. Paulo, da freguezia de Santa Iphigenia, cidade, municipio e comarca de S. Paulo, no Estado do mesmo nome, e percorrendo os municipios de Parnahyba, onde se acha a estação de Baruary e de Cotia e S. João, freguezias, municipio e comarca de S. Roque, as estações de Ribeirinho, Mayrink e Rodovalho ; a freguezia, municipio, comarca de Sorocaba, municipio onde se acham além da de Sorocaba as estações de Piragibú, Passa Tres e Villeta, o municipio de Campo Largo, (comarca de Sorocaba), onde se acham as estações de Ipanema, Bacaetava, (freguezia) ; os municipios e comarca de Porto eliz, onde se acham as estações de S. Antonio e Boituva, (freguezia) ; o municipio e comarca de Tieté, onde se acham as estações de Cerquillo, Jurumirim, Laranjal, Pereiras, Conchas e Salgado ; o municipio do Rio Bonito, comarca de Tieté, onde se acham a estação de Piramboya ; a freguezia, municipio e comarca de Botucatú, municipio onde se acha, além da estação de Botucatú, as de Remédios, Alambary, Victoria, Capão Bonito e Morrinhos ; o municipio e freguezia de S. João de Itatinga, onde se acha a estação do mesmo nome ; a freguezia, municipio e comarca de Avaré, onde se acham, além da de Avaré, as estações de Andradas, Barra Grande e Cerqueira Cesar, termina nesta ultima estação ; linha esta com quatrocentos e vinte e um (421) kilometros e duzentos e onze (211) metros de extensão bitola de um metro já construida e em trafego até Cerqueira Cesar, com a construcção contractada até Mundury, conforme plantas já approvadas pelo governo e com direito a ser prolongada até Tibagy, nas margens do rio Paranapanema ; tendo todo o seu percurso dentro dos limites do Estado de S. Paulo, comprehendendo a propriedade desta linha as respectivas concessões governa-

mentaes, o material fixo e rodante nella existente, os edificios das estações com todos os seus moveis, pertences e materiaes de escriptorio, dependencias, armazens, sendo o solo da estação de S. Paulo pertencente á *São Paulo Railway*, que o arrendou pelo prazo de setenta e tres annos pela renda cem mil réis mensaes, conforme a escriptura de dezanove de Setembro de mil oitocentos e setenta e tres, grande numero de casas, umas de madeira, outras de tijolo para moradia de empregados e turmas de trabalhadores, umas ao longo da linha, outras servindo de dependencias de estações; predios em Mayrink (Villa operaria), deposito em Barra Funda, e de ferramentas e utensilios; deposito e carpinteria em Sorocaba, com machinas e ferramentas, almoxarifado e officinas de locomoção em Mayrink, deposito em Botucatu etc., com todo o material em ser pertencente á estrada e nos depositos actualmente se encontrar; a linha de Boituva na freguezia e municipio de Porto Feliz, comarca de Tatuhy, onde está a estação do mesmo nome, vai ter á freguezia e cidade de Itapetininga, municipio onde se acha a estação de Morro Alto, ambas na comarca de Itapetininga, linha esta de 65 kilometros e 100 metros em trafego com direito a ser prolongada até ás divisas do Estado do Paraná (chamada ramal de Itararé), comprehendendo as respectivas concessões governamentaes, os edificios das estações com todos os seus moveis, utensilios e pertences, material fixo e rodante, casas para turmas e empregados, accessorios, dependencias, bemfeitorias etc. Ramal de Tieté, que, partindo da estação de Cerquillo, na freguezia, municipio e comarca de Tieté, vai á cidade e freguezia do mesmo nome, cabeça da comarca e municipio, linha esta com oito kilometros e seiscentos e noventa metros, comprehendendo a respectiva concessão, o edificio da estação de Tieté, com todos os seus moveis, utensilios e pertences, material fixo e rodante e todas as bemfeitorias, dependencias e accessorios da linha, casa para turmas e empregados etc. O ramal de Victoria a Porto Martins com o sub-ramal de Treze de Maio a Araquá, o ramal com trinta kilometros e oitenta e dois metros parte da estação da Victoria no municipio, comarca e freguezia de Botucatu, e, passando pelo municipio, comarca e freguezia de S. Ma-

nuel, onde se acham as estações de Treze de Maio e Porto Martins, termina nesta ultima estação á margem do rio Tieté. O subramal com seis kilometros e oitocentos e setenta e sete metros parte da estação de Treze de Maio e termina na de Araquá, tambem no municipio de S. Manuel, comprehendendo as respectivas concessões; edificios das estações com todos os seus moveis, dependencias, utensilios e pertences, material fixo e rodante, bemfeitorias, accessorios, casas para turmas e empregados, etc. A linha de Capão Bonito a Agudos com noventa e cinco kilometros e duzentos e quarenta e sete metros, já em trafego, que, partindo da estação de Capão Bonito, na freguezia, municipio e comarca de Botucatu, atravessando o municipio de S. Manuel, onde, além da estação de S. Manuel, na freguezia do mesmo nome, se acham as de Toledo, Igualdade, Rodrigues Alves e Graúna; o municipio de Lençóes, comarca de Agudos, onde se acham, além da de Lençóes, na freguezia, municipio e comarca do mesmo nome, as de Areia Branca e Bom Jardim, vae ter á estação de Agudos, na freguezia, municipio e comarca do mesmo nome, linha esta já construida até Agudos e em construcção até Baurú, conforme plantas approvadas pelo governo, comprehendendo os edificios das estações com todos os seus moveis, utensilios, pertences, material fixo e rodante, bemfeitorias, dependencias, accessorios, casas para turmas e empregados. O terreno onde se acha o pateo da estação de S. Paulo dos Agudos é fronteiro á matriz da mesma cidade. A linha que hoje serve de ligação entre a rêde sorocabana e a rêde ytúana, de Ytú a Mayrink, com a concessão para ser prolongada até o porto de Santos, tendo de extensão actualmente em trafego cincoenta e tres kilometros, linha esta que parte da estação na freguezia, municipio e comarca de Ytú, onde ainda se acham as estações de Pirapitinguy e D. Catharina, entrando no municipio e freguezia de S. Roque, onde se acha a estação de Moreiras, vae terminar na estação de Mayrink, na rêde sorocabana já descripta, comprehendendo todas as suas dependencias, bemfeitorias, accessorios, utensilios, moveis e pertences á rêde ytúana, abrangendo a linha tronco com sessenta e sete kilometros e setecentos e trinta e um metros, que parte da estação de Jundiaby, freguezia, municipio e comarca do mesmo

nome, na « S. Paulo Railway », e atravessando o municipio de Jundiaby, onde ainda se acham as estações de Itupeva e Monte Serrat, municipio e freguezia de Indaiatuba, comarca de Ytú, municipio onde se acham as estações de Quilombo, Itaicy e Fimenta, e o municipio de Salto, onde se acha a estação de Salto, na freguezia do mesmo nome, vae terminar na estação de Ytú, comarca, freguezia e cidade do mesmo nome; o ramal de Itaicy a S. Pedro, com cento e quarenta kilometros e quatrocentos e vinte e cinco metros, que, partindo da estação de Itaicy acima descripta, e atravessando o municipio de Indayatuba, onde tem a estação da cidade e freguezia do mesmo nome. O municipio e freguezia de Morte Mór, comarca de Capivary : onde tem a estação de Elias Fausto, o municipio e comarca de Capivary, onde além na estação da cidade e freguezia do mesmo nome se acham as de Villa Raffard e Mombuca e freguezia e municipio do Rio das Pedras (comarca de Piracicaba) onde está a estação do mesmo nome, freguezia, cidade e municipio de Piracicaba (comarca do mesmo nome) onde além da estação de Piracicaba se acham as de Chaves, Costa Pinto, Recreio, Paraíso e Xarqueada ; o municipio de S. Pedro (comarca do mesmo nome) vae terminar na estação de S. Pedro, freguezia e villa do mesmo nome. O ramal de João Alfredo, na freguezia de Piracicaba, com dezeseite kilometros, quatrocentos e vinte e oito metros, sujeito ao onus de transito, todo no municipio de Piracicaba, ramal este que parte de Chaves no kilometro cento e quarenta e cinco do ramal de Itaicy e vae ter no porto João Alfredo á margem do rio Piracicaba, comprehendendo estas linhas as respectivas concessões ou edificios das estações com todas as suas dependencias, armazens, moveis, utensilios e pertences, casas para turmas e empregados, umas ao longo da linha outras como dependencias de estações, terreno da freguezia do Desterro em Jundiaby, sito á rua Dr. Torres Neves, com as confrontações constantes da escriptura de vinte de Setembro de mil novecentos e dois (primeiro tabellião de Jundiaby); construcção em Jundiaby, material fixo e rodante com todas as suas bemfeitorias e accessorios, officinas em Ytú, e todos os seus machinismos utensilios e pertences ; depositos de Piracicaba com o material que fór pertencente á estrada e nella se encontrar

actualmente ; a navegação fluvial dos rios Piracicaba e Tieté, com a respectiva concessão e todo o material fluctuante que lhe pertencer, ou sejam : cinco vapores de ferro, de rodas, apropriadas para navegação em rios : «Visconde de Ytú,» «Piracicaba,» «Souza Queiroz,» «Brulhino,» e «Santo Estevam» ; sete lanchas grandes de ferro, cinco em bom estado e duas em reparações e um bote de ferro ; casas no porto «Villa Maria», «Porto Mauricio Machado», «Porto Rosario» e «Barra Bonita», «Porto Elyseu» e «Porto Ribeiro», todas servindo de estações e moradia de pessoal e um barracão em Barra Bonita, navegação arrendada até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e seis com todo o seu material fluctuante e casas acima descriptas ao dr. Eduardo Carr Ribeiro, conforme escriptura de doze de Novembro de mil novecentos e um (tabellião Carmillo, de São Paulo) arrendamento que o outorgado comprador fica obrigado a manter pelo prazo e nas condições estipuladas na citada escriptura. O predio numero quatorze (actualmente numero dezesseis) da alameda do Triumpho, confrontando por um lado e fundos com terreno e linha da transmittente (Companhia União Sorocabana e Ytuana) e por outro lado com propriedade do conselheiro Raymundo Furtado, ou pessoa de sua familia, predio este que serve de escriptorio central com todos os moveis, utensilios e pertences que nelle actualmente se acharem. O predio numero doze (actualmente numero quatorze) da alameda do Triumpho, confrontando por um lado com um terreno de propriedade do dr. João Antonio de Oliveira Cezar ou quem d'elle o adquirisse, por outro lado o predio numero dezesseis acima descripto, por outro com um terreno murado da Companhia Italo-Paulista, e pelos fundos com propriedades da propria Companhia União Sorocabana e Ytuana, predio este que tambem serve de dependencia do escriptorio central com todas as suas bemfeitorias, aaccessorios, utensilios e pertences que nelle actualmente se encontrarem. Os predios numeros seis e oito do largo do General Osorio, confrontando pela direita com casas e terrenos que foram de Frederico Kruger, hoje da Companhia União Sorocabana e Ytuana e pela esquerda e fundos com propriedade da mesma companhia e que servem de dependencia á administração central da estrada da capital de São

Paulo, com todas as suas bemfeitorias, dependencias e accessorios, comprehendendo o terreno desde o sobrado até o portão da mesma companhia, com setenta e sete metros e trinta centímetros de frente, no qual está edificado o predio sobrado antigo numero quatro com duas janellas e uma porta no pavimento terreo e tres portas no pavimento superior e outro predio com nove janellas de frente (antigo numero dois) com portão; e mais um muro com um portão; todos os predios acima mencionados são situados na freguezia de Santa Iphigenia, municipio e comarca da capital de São Paulo; o terreno em que está o deposito da estrada em Barra Funda, freguezia de Santa Cecilia, municipio e comarca da capital de São Paulo, todos os moveis, utensilios e pertences que nelle actualmente se encontrarem; as terras da fazenda Mayrink, antigamente denominada Canguera, no municipio, freguezia e comarca de São Roque, confrontando por um lado com a estrada publica do Pantojo com terras de João Roiz da Silva, ou quem lhes succeder e dr. Euzebio Estevam, por outro com terras de Jacintho Pedroso da Silva ou quem de direito e de José Antonio, denominadas Imaginario e por outro com terras do mesmo Jacintho e de José Manoel de Moraes com todas as suas bemfeitorias, dependencias e accessorios e o predio á rua Capitão Moura Aguiar numero trinta e cinco na freguezia, municipio de S. Vicente, comarca de Santos; SEGUNDO) que a Fazenda Federal é senhora e possuidora dos bens que constituíam a Companhia União Sorocabana e Ytuana, formada pela fusão das antigas companhias Sorocabana e Ytuana, fusão approvada pelo contracto de vinte e quatro de Maio de mil oitocentos e noventa e dois, entre o governo do Estado de S. Paulo e a nova Companhia e antes auctorizada pela assembléa geral da Ytuana, de dez de Novembro de mil oitocentos e noventa e um e pela da Sorocabana de vinte de Fevereiro de mil oitocentos e noventa e dois, cujos bens são os que já estão mencionados e constam das escripturas de vinte e vinte e nove de Setembro de mil novecentos e quatro, comprehendendo os seguintes contractos e concessões: a) contracto de concessão de dezoito de Julho de mil e oitocentos e setenta e um, entre a Provincia de S. Paulo e a Sorocabana auctorizada pela lei numero trinta e tres de vinte de Março

de mil oitocentos e setenta e um, para a linha ferrea de S. Paulo a Ipanema : *b*) contracto de concessão da Sorocabana com a dita Provincia, de vinte de Novembro de mil oitocentos e setenta e oito para a linha de Ipanema e Bacaitava; considerada prolongamento do primeiro trecho ; *c*) contracto de concessão da Sorocabana com a Provincia de vinte e sete de Dezembro de mil oitocentos e setenta e nove para o trecho de Bacaitava a Boituva, tambem considerada prolongamento ; *d*) contracto de vinte e cinco de Setembro de mil oitocentos e oitenta e dois, da Sorocabana com a Provincia para o trecho de Boituva e Botucatu ; *e*) contracto de vinte e cinco de Novembro de mil oitocentos e oitenta e um, da Sorocabana com a Provincia para o ramal do Tieté (trecho de Cerquillo a Tieté) ; *f*) contracto e concessão de dezeseis de Setembro de mil oitocentos e oitenta e dois, da Sorocabana com a Provincia para a construção, uso e gozo de uma linha ferrea de Boituva até S. Sebastião do Tijoco Preto (em virtude do qual se construiu a linha de Boituva a Tatuhy) ; *g*) contracto e concessão de vinte e quatro de Maio de mil oitocentos o noventa e dois, entre a Companhia e o Estado de S. Paulo para o ramal de Victoria a Treze de Maio : *h*) contracto de vinte e quatro de Maio de mil oitocentos e oitenta e seis entre a Provincia e a Ytuana para uma linha de Porto Martins a S. Manuel, passando por Araquá e Treze de Maio ; *i*) contracto e concessão de dezeseis de Junho de mil oitocentos e noventa e seis entre o Estado de S. Paulo e a Companhia União Sorocabana e Ytuana para o trecho de Capão Bonito, de Egualdade, (regimen da lei estadual numero trinta de treze de Julho de mil oitocentos e noventa e dois, que regula a viação ferrea no Estado de S. Paulo) ; *j*) contracto e concessão estadual de vinte e nove de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis para o trecho de S. Manuel a Lenções (regimen da citada lei numero trinta) ; *k*) contracto e concessão estadual (regimen da citada lei) para o trecho de Lenções a Agudos e o trecho em construção até Bauru ; *l*) contracto e concessão do governo do Imperio de trinta de Novembro de mil oitocentos e noventa e oito com garantia de juros sobre trinta contos por kilometro, auctorizado por decreto numero dez mil e noventa, de vinte e quatro de Novembro do mesmo anno : para a linha de

Botucatu ao Tibagy, já construida até Cerqueira Cesar e para a linha de Tatuhy ás divisas do Paraná (chamado ramal de Itararé) já construida até Itapetininga ; *m*) concessão á antiga Companhia Sorocabana para prolongamento a Santos pelo decreto federal numero quatrocentos e trinta e seis, de quatro de Julho de mil oitocentos e noventa e um e contracto de vinte e quatro de Maio de mil oitocentos e noventa e dois ; *n*) contracto e concessão de dez de Outubro de mil oitocentos e setenta entre a Provincia e a Ytúana, para a linha de Jundiahy a Itú ; *o*) acto de dezeseite de Maio de mil oitocentos e setenta e dois, contractos de cinco de Setembro de mil oitocentos e setenta e tres e sete de Abril de mil oitocentos e setenta e cinco, auctorizado este pela lei numero sete de dezeseis de Março de mil oitocentos e setenta e quatro, entre a Provincia e a Itúana para a linha de Itaicy a Piracicaba ; *p*) contracto de concessão de 26 de Novembro de 1883, entre a Provincia e a Ytúana, para a linha de Piracicaba e S. Pedro ; *q*) escriptura de compra com onus de uso da linha, pelo vendedor que fez á Ytúana o engenho central de Piracicaba, lavrada aos doze de Junho de mil oitocentos e oitenta e seis, (tabellião Elias de Oliveira Machado, de S. Paulo, para o Ramal de Chaves a João Alfredo. TERCEIRO). Que elle outorgante, representando a Fazenda Federal, achando-se auctorizado pela portaria numero quatro, de dezeseite do corrente, do sr. ministro da Fazenda, pela presente escriptura vender, como de facto vendido tem, livres e desembaraçados de toda e qualquer hypotheca e de todos e quaesquer onus a não ser os fóros, arrendamentos e contractos acima declarados, ao outorgado comprador, o governo do Estado de S. Paulo, todos os bens acima descriptos e constantes da escriptura de vinte e um de Setembro de mil e novecentos e quatro, ratificada e rectificada pela de vinte e nove do mesmo mez e anno e ambas lavradas no tabellião Gabriel Ferreira da Cruz, desta cidade do Rio de Janeiro e que constituem a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytúana, comprehendendo todos os privilegios, concessões, contractos material fixo e rodante, immoveis e suas dependencias, officinas, bemfeitorias, moveis, linhas telegraphicas, utensilios e mais accessorios e

o que posteriormente foi adquirido ou creado pela União, inclusive obras novas e materiaes em ser, tudo pelo preço e quantia de libras tres milhões duzentas e cinquenta mil, sob as clausulas e condições seguintes : a) o pagamento é feito em tres prestações, sendo a primeira feita neste acto na importancia de libras um milhão, que o outorgado comprador exhibiu por mão de seu representante, o dr. Luiz Arthur Varella, em diversas cambiaes sobre Londres, que a autorgante recebeu como de moeda corrente do paiz fosse, conferiu e achou exacto, pelo que dá ao outorgado comprador plena e geral quitação de pago e satisfeito para não mais repetir com relação á primeira prestação e á segunda de libras um milhão cento e vinte e cinco mil a prazo de quatro mezes desta data, e a ultima de igual quantia de libras um milhão cento e vinte cinco mil, a seis mezes desta data, ambas em cambiaes, servindo de quitação o recibo que na occasião for dado ; b) o Estado, pela presente escriptura, cede ao outorgante os creditos a que tem direito na liquidação da Companhia União Sorocabana, tanto de dominio como o chirographario, ficando a União com poderes em causa propria para no juiz da liquidação receber a quantia que for apurada ; c) a renda da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quatro, fica pertencendo á outorgante vencedora e por conta da mesma outorgante correrão todas as despesas de custeio e obras novas feitas dentro do orçamento approved e dos creditos abertos pelo governo Federal as mesmas despesas até o dia trinta e um de Dezembro de mil novecentos e quatro, assumindo o Estado de S. Paulo a responsabilidade do pagamento de qualquer excedente, e, caso a renda ultrapasse o valor das ditas obras, ficará o saldo pertencendo á Fazenda Federal ; d) o Estado de S. Paulo assume a responsabilidade da empreitada já contractada de Cerqueira Cezar em deante ; e) de primeiro de Janeiro do corrente anno em deante fica pertencendo ao Estado de S. Paulo a renda da Estrada de Ferro Sorocabana e Ytuana e por conta do mesmo Estado, correndo as despesas de custeio, assim como todas as despesas com quaesquer obras novas e materiaes a contar da mesma data, isto é de primeiro de Janeiro do corrente anno. Elle

director do Contencioso do Thesouro Federal, representante da outorgante, transmite ao outorgado comprador, desde já todo o dominio, posse, jus e acção que tenha sobre a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, afim de que o Governo do Estado de S. Paulo della use, gose e desfructe como sua que fica sendo, de hoje para todo o sempre, obrigando-se a outorgante vendedora a, em todo e qualquer tempo, fazer bôa, firme e valiosa a presente venda e responder pela vicção. Pelo outorgante ainda foi dito que, desde já, transmite ao outorgado a posse dos bens vendidos por força da clausula constituida, e por bem desta escriptura, bem como transfere todos os direitos, concessões, contractos e servições activas e passivas dos bens vendidos. E pelo outorgado comprador Governo do Estado de S. Paulo, por seu representante, foi dito que acceitava esta escriptura como nella se contém. Procuração. Primeiro traslado, livro numero dezesete. Fls. cento e doze. Estados Unidos do Brazil. Estado de São Paulo. Cidade de São Paulo. Victorino Gonçalves Carmillo, Sexto Tabellião. Procuração bastante que fez o dr. Jorge Tibiriçá. Saibam quantos este publico instrumento de procuração bastante virem que, no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e cinco, aos 7 dias do mez de Janeiro do dito anno, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceu como outorgante o dr. Jorge Tibiriçá, presidente do Estado de S. Paulo, reconhecido pelo proprio de mim e das duas testemunhas ao deante assignadas, perante as quaes por elle me foi dito que por este publico instrumento e nos termos de direito nomeia e constitúe como representante bastante procurador do Estado de S. Paulo na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da attribuição que lhe é conferida pelo artigo trinta e seis da Constituição do Estado, e para execução da lei deste Estado, numero novecentos e cinco de vinte e oito de Junho de mil novecentos e quatro, o primeiro procurador-fiscal do Thesouro do Estado, dr. Luiz Arthur Varella, com amplos e especiaes poderes, para, de accôrdo com as instrucções que tem, receber e assignar a escriptura de compra da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, com todo seu

material fixo e rodante, immoveis e suas dependencias, bemfeitorias, privilegios e concessões, linhas telegraphicas, moveis, utensilios e mais accessorios, pelo preço de tres milhões e duzentas e cincoenta mil libras esterlinas e mediante as clausulas e condições convencionadas entre o governo da União e este Estado. E de como assim disse do que dou fé, lavrei este instrumento, que, sendo-lhe lido, aceitou e assigna com as testemunhas abaixo perante mim, Victorino Gonçalves Carmillo, tabellião, que a subscrevi. *Jorge Tibiriçá.*—*Alfredo Brito.*—*Capitão Francisco Cabral.* (Estava uma estampilha de mil réis) devidamente inutilizada. Traslada na mesma data. Eu, Victorino Gonçalves Carmillo, tabellião, que subscreví, conferi e assigno em publico e raso. S. Paulo, sete de Janeiro de mil e novecentos e cinco. Em testemunho (signal publico) da verdade.—*Victorino Gonçalves Carmillo*, sexto tabellião. Reconheço verdadeira a firma do tabellião *Victorino Gonçalves Carmillo*. Rio de Janeiro, dezeseite de Janeiro de mil e noventos e cinco. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). *Evaristo Valle de Barros*. (O sello foi pago pela verba do teor seguinte: Numero trinta. Réis, sessenta e dois contos, duzentos e cincoenta e cinco mil e seiscentos réis. Pagou sessenta e dois contos e duzentos e cincoenta e cinco mil e seiscentos réis. Recebedoria da Capital Federal, dezoito de Janeiro de mil novecentos e cinco. O fiel do thesoureiro, *Costa Pereira*. O escrivão, *Paulo Osorio*). E, assim ouvindo, me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura que, lhe sendo lida e ás testemunhas *Antonio da Cunha Barbosa* e *Victor Manoel Almeida*, assignam todos perante mim, *Evaristo Valle de Barros*, tabellião, que a escrevi.—*Carlos Augusto Naylor.*—*Luiz Arthur Varella.*—*Antonio da Cunha Barbosa*. Traslada hoje. E eu, *Evaristo Valle de Barros*, tabellião, que subscrevi e assignei em publico e raso.

DOCUMENTO N. 5

Primeiro traslado da escriptura de contracto provisorio celebrado entre o Governo do Estado do S. Paulo, e a firma Haupt Biehn & Companhia, do Rio de Janeiro, para emissão de um emprestimo de tres milhões e oitocentas mil libras esterlinas, valor nominal, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento de escriptura virem que no anno do nascimento do nosso senhor Jesus Christo, de mil novecentos e cinco, aos seis dias do mez de Fevereiro, nesta cidade de S. Paulo, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram, como outorgantes o governo do Estado de S. Paulo, devidamente auctorizado pelo artigo segundo da Lei numero novecentos e cinco, de vinte e oito de Junho de mil novecentos e quatro, para fazer a necessaria operação de credito para aquisição da Estrada de Ferro União Sorocabana-Ytuana, neste acto representado pelos senhores Doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado, Doutor Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Secretario dos Negocios da Fazenda e Doutor Luiz Arthur Varella, primeiro Procurador Fiscal do Estado; e como outorgados Haupt Biehn & Companhia, negociantes, estabelecidos do Rio de Janeiro, neste acto representados pelo socio Alexander Grosse, todos reconhecidos pelos proprios, de mim tabellião e das testemunhas, adeante nomeadas e assignadas, do que dou fé. E em presença nas mesmas testemunhas por ambas as partes contractantes me foi dito que, pelo presente instrumento de contracto provisorio, acceitam e reconhecem os termos em suas partes essenciaes, neste ajustadas, de um contracto definitivo que será celebrado, no mais curte prazo possivel, na cidade de Berlim (Allemanha), entre o Governo do Estado de S. Paulo, que se representará por procurador bastante, e o Dresdner Bank e o Shaa-fhausen'scher Bank-Verein.

Pelo Doutor Presidente do Estado de S. Paulo foi dito que, pelo presente instrumento, o Estado de S. Paulo aceita e reconhece as clausulas seguintes. — *Primeira*. O empréstimo é da quantia de tres milhões e oitocentas mil libras esterlinas, capital nominal, representado por titulos ao portador, cuja emissão será feita nas cidades de Londres e de Berlim e outras si preciso fôr; e, portanto, sendo os ditos titulos em parte representativos de libras esterlinas (moeda ingleza) e em parte representativos de marco (moeda allemã) e em parte representativos de outra moeda si preciso for, calculados entre si os marcos e libras ao cambio prefixado e firme de vinte marcos e quarenta pfennigs por cada libra esterlina.

Os titulos representativos do presente empréstimo serão emitidos na Allemanha, Inglaterra e em outros paizes si preciso fôr, em diversos valores e moedas, marcos, libras, francos e florins holandezes, cuja determinação fica reservada ao contracto definitivo. — *Segunda*. O producto do empréstimo é destinado ao pagamento da importancia da compra, feita ao Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, nos termos da escriptura de dezoito de Janeiro de mil novecentos e cinco, lavrada nas notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, do Rio de Janeiro; e o saldo que se verificar será applicado na reforma da superstructura metallica e material rodante e no que fôr julgado necessario e noutros melhoramentos e nos prolongamentos da estrada de ferro em construcção e já contractados conforme a escriptura acima citada.

— *Terceira*. O Dresdner Bank e o Shaaffhausen'scher Bank-Verein de Berlim tomam firme, e de conformidade com as clausulas exaradas neste contracto provisorio, que serão ratificadas por contracto definitivo assignado em Berlim, os titulos definitivos pelo preço fixo de tres milhões quatrocentas e setenta e sete mil libras esterlinas, correspondendo a noventa e um e meio por cento liquido para o Estado de S. Paulo, livre de qualquer commissão e despesa. —

Quarta. Os titulos definitivos serão traçados de conformidade com o schema a combinar por occasião do contracto definitivo e serão assignados por um representante do Governo do Estado de S. Paulo.

— *Quinta*. O Governo do Estado de S. Paulo obriga-se a entre-

gar os titulos competentemente assignados ao Dresdner Bank e ao Schaaffhausen'scher Bank-Verein em Berlim com a maior brevidade possivel e, si fôr necessario e exigido pelo Dresdner Bank e o Schaaffhausen' scher Bank-Verein, a assignar cautelas dos mesmos titulos. — *Sexta*. Os impostos de sello ou de qualquer outra natureza, federaes, estaduaes, ou municipaes, a que o presente emprestimo possa ser sujeito no Brazil e bem assim as despesas com a impressão e confecção dos titulos definitivos e tambem com as cautelas, si houver, são por conta do Governo do Estado de S. Paulo. — *Setima*. Os juros a pagar pelo Governo do Estado de S. Paulo, são de cinco por cento (5 %) ao anno, pagos semestralmente. — *Oitava*. Os titulos definitivos vencerão juros de primeiro de Janeiro de mil novecentos e cinco em diante, pagaveis semestralmente nos dias primeiro de Julho e primeiro de Janeiro de cada anno nos escriptorios do Dresdner Bank e do Schaaffhausen' scher Bank-Verein em Berlim e Londres e outros logares, si preciso fôr. — *Nona*. A amortização do presente emprestimo será feita de modo a extinguil-o totalmente em quarenta annos, contados de primeiro de Janeiro de mil novecentos e cinco. — *Decima*. A amortização começará no fim do quinto anno e será feita semestralmente nos dias primeiro de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno, a começar em primeiro de Janeiro de mil novecentos e dez e dahi em diante os pagamentos semestraes de juros e amortização serão realizados por uma quota fixa constante, de modo a satisfazer o serviço de juros e conseguir a amortização no prazo anteriormente estipulado. — *Decima primeira*. O governo do Estado de S. Paulo collocará em poder dos representantes no Brazil, do Dresdner Bank e do Schaaffhausen' scher Bank-Verein de Berlim, pelo menos tres mezes antes dos respectivos vencimentos em primeiro de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno, saques a noventa dias de vista sobre Londres das quantias necessarias para o pagamento dos *coupons* vencidos e dos titulos sorteados. — *Decima segunda*. Para segurança e garantia do pagamento integral, quer do principal, quer dos juros e encargos accessorios que resultarem do presente contracto, o governo do Estado de S. Paulo dá em primeira. unica e especial hypotheca, ao Dresdner Bank e ao Scha-

affhausen' scher Bank-Verein de Berlin a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, com todas as linhas existentes e os melhoramentos que nella forem feitos de futuro, estações, officinas e mais bemfeitorias, terrenos, material fixo e rodante e mais bens, privilegios, concessões, coisas e direitos inherentes á mesma estrada, todo livre e desembaraçado de hypothecas convencionaes, legaes ou judiciais e outros onus reaes, a saber:

A referida estrada de ferro que, partindo da estação de S. Paulo, na freguezia de Santa Ephigenia desta cidade e comarca, e percorrendo: os municipios de Parnahyba, onde se acha a estação de Barueri e de Cotia e S. João; freguezia, municipio e comarca de S. Roque, municipio onde se acham, além da de S. Roque, as estações de Pinheirinhos, Mayrink e Rodovalho; a freguezia, municipio e comarca de Sorocaba, municipio onde se acham, além da de Sorocaba, as estações de Piragibú, Passa Tres e Vileta; o municipio de Campo Largo, (comarca de Sorocaba), onde se acham as estações de Ypanema, Bacaetava, (freguezia); o municipio e comarca de Porto Feliz, onde se acham as estações de Santo Antonio e Boituva, (freguezia); o municipio e comarca de Tieté, onde se acham as estações de Cerquillo, Jurumirim, Laranjal, Pereiras, Conchas e Salgado; o municipio de Rio Bonito, comarca de Tieté, onde se acha a estação de Piramboia; a freguezia, municipio e comarca de Botucatu, municipio onde se acham além da estação de Botucatu, as de Remedios, Alambary, Victoria, Capão Bonito e Morrinhos; o municipio e freguezia de S. João de Itatinga, onde se acha a estação do mesmo nome; a freguezia, municipio e comarca de Avaré, onde se acham além da de Avaré, as estações de Andradas, Barra Grande e Cerqueira Cesar, termina nesta ultima estação; linha esta com quatrocentos e vinte e um (421) kilometros e duzentos e onze (211) metros de extensão, bitola de um metro, já construida e em trafego até Cerqueira Cesar, com a construcção contractada até Mundury, conforme plantas approvadas pelo governo federal e com direito a ser prolongada até Tibagy, nas margens do Rio Paranapanema; tendo todo o seu percurso dentro dos limites do Estado de S. Paulo; comprehendendo a propriedade desta linha as respectivas conces-

sões governamentaes; o material fixo e rodante nella existente; os edificios das estações com todos os seus moveis, pertences e materiaes de escriptorio, dependencias, armazens; sendo o solo da estação de S. Paulo pertencente á *São Paulo Railway Company*, que o arrendou pelo prazo de setenta e tres annos, pela renda de cem mil réis annuaes, conforme a escriptura de dezenove de Setembro de mil oitocentos e setenta e tres; grande numero de casas, umas de madeira, outras de tijolo para moradia de empregados e turmas de trabalhadores, umas ao longo da linha, outras servindo de dependencias de estações; predios em Mayrink (Villa operaria), deposito em Barra Funda, de ferramentas e utensilios; deposito e carpinteria em Sorocaba, com machinas e ferramentas, almoxarifado e officinas de locomoção em Mayrink; deposito em Botucatú etc. com todo o material em ser pertencente á estrada e nos depositos que actualmente se encontram; a linha de Boituva a Itapetininga que, partindo de Boituva, na freguezia e municipio de Porto Feliz, comarca do mesmo nome, e passando pela freguezia, municipio e comarca de Tatuhy, onde está a estação do mesmo nome, vai ter á freguezia e cidade de Itapetininga, municipio onde se acha a estação de Morro Alto, ambas na comarca de Itapetininga, linha esta com 65 kilometro e 100 metros em trafego, com direito a ser prolongada até ás divisas do Estado do Paraná (chamado ramal de Itararé), comprehendendo as respectivas concessões governamentaes, os edificios das estações com todos os seus moveis, utensilios e pertences, material fixo e rodante, casas para turmas e empregados, accessorios, dependencias, bemfeitorias etc. Ramal de Tieté, que, partindo da estação de Cerquillo, na freguezia, municipio e comarca de Tieté, vai á cidade e freguezia do mesmo nome, cabeça da comarca e municipio, linha esta com oito kilometros e seiscentos e noventa metros, comprehendendo a respectiva concessão, edificio da estação de Tieté, com todos os seus moveis, utensilios e pertences, material fixo e rodante, todas as bemfeitorias, dependencias e accessorios da linha, casa para turmas e empregados etc. O ramal de Victoria a Porto Martins com o sub-ramal de Treze de Maio a Araquá, o ramal com trinta kilometros e oitenta e dois metros, parte da estação da Victoria, no municipio, comarca e fre-

guezia de Botucatú, passando pelo municipio, comarca e freguezia de S. Manuel, onde se acham as estações de Treze de Maio e Porto Martins, termina nesta ultima estação, á margem do Rio Tieté. O sub-ramal com seis kilometros e oitocentos e setenta e sete metros parte da estação de Treze de Maio e termina na de Araquá, tambem no municipio de S. Manuel, comprehendendo as respectivas concessões: edificios das estações com todos os seus moveis, dependencias, utensilios e pertences, material fixo e rodante, bemfeitorias, accessorios, casas para turmas e empregados etc. A linha de Capão Bonito a Agudos com noventa e cinco kilometros e duzentos e quarenta e sete metros, já em trafego, que, partindo da estação de Capão Bonito, na freguezia, municipio e comarca de Botucatú, atravessando o municipio de S. Manuel, onde, além da estação de S. Manuel, na freguezia do mesmo nome, se acham as de Toledo, Egualdade, Rodrigues Alves e Grama; o municipio de Lençóes, comarca de Agudos, onde se acham, além da de Lençóes na freguezia, municipio e comarca do mesmo nome, as de Arêia Branca e Bom Jardim, vai ter á estação de Agudos, na freguezia municipio e comarca do mesmo nome, linha esta já construida até Baurú, confórme plantas approvadas pelo governo, comprehendendo os edificios das estações com todos os moveis, utensilios, pertences material fixo e rodante, bemfeitorias, dependencias, accessorios, casas para turmas e empregados etc. O terreno onde se acha o pateo da estação de S. Paulo dos Agudos é foreiro á igreja da mesma cidade. A linha que hoje serve de ligação entre a rêde Sorocabana e a rêde Ytuana, de Ytú a Mayrink, com a concessão para ser prolongada até o porto de Santos, tendo de extensão actualmente em trafego cincoenta e tres kilometros, linha esta que parte da estação na freguezia, municipio e comarca de Ytú, onde ainda se acham as estações de Pirapitinguy e D. Catharina, entrando no municipio de S. Roque, onde se acha a estação de Moreira, vai terminar na estação de Mayrink, na rêde Sorocabana já descripta; comprehendendo todas as suas dependencias, bemfeitorias, accessorios, utensilios, moveis, e pertences á rêde Ytuana, abrangendo a linha tronco com sessenta e sete kilometros setecentos e trinta e um metros, que parte da estação de Jundiahy, freguezia, municipio

e comarca do mesmo nome, na «S. Paulo Railway», e atravessando o municipio de Jundiahy onde ainda se acham as estações de Itapéva, Monte Serrat, municipio e freguezia de Indaiatuba, comarca de Ytú, municipio onde se acham as estações de Quilombo, Itaicy e Pimenta, e o municipio de Salto, onde se acha a estação de Salto, na freguezia do mesmo nome, vai terminar na estação de Ytú, comarca, freguezia e cidade do mesmo nome; o ramal de Itaicy a S. Pedro, com cento e quarenta e nove kilometros e quatrocentos e vinte e cinco metros, que, partindo da estação de Itaic, acima descripta, e atravessando o municipio de Indaiatuba, onde tem a estação da cidade e freguezia do mesmo nome; o municipio e freguezia de Monte Mór, comarca de Capivary, onde tem a estação de Elias Fausto; o municipio e comarca de Capivary, onde, além da estação da cidade e freguezia do mesmo nome, se acham as de Villa Raffard e Mombuca; a freguezia e municipio de Rio das Pedras (comarca de Piracicaba), onde está a estação do mesmo nome, freguezia, cidade e municipio de Piracicaba (comarca do mesmo nome), onde, além da da estação de Piracicaba, se acham as de Chaves, Costa Pinto, Recreio, Paraiso e Xarqueada; o municipio de S. Pedro (comarca do mesmo nome) e vai terminar na estação de S. Pedro, freguezia e villa do mesmo nome. O ramal de João Alfredo, na freguezia de Piracicaba, com dezeseite kilometros e quatrocentos e vinte e oito metros, sujeito ao onus de transito, todo no municipio de Piracicaba, ramal este que parte de Chaves no kilometro cento e quarenta e cinco do ramal de Itaicy e vai ter no porto João Alfredo, á margem do rio Piracicaba; comprehendendo estas linhas as respectivas concessões, os edificios das estações com todas as suas dependencias, armazens, moveis, utensilios e pertences, casas para turmas e empregados, umas ao longo da linha e outras como dependencias de estações, terrenos na freguezia do Desterro, em Jundiahy, sito á rua Dr. Torres Neves, com as confrontações constantes da escriptura de vinte de Setembro de mil novecentos e dois (primeiro tabellião de Jundiahy); construcção em Jundiahy, material fixo e rodante com todas as suas bemfeitorias e accessorios, officinas em Ytú, todos os seus machinismos, utensilios, moveis

e pertences; depositos em Piracicaba com o material que for pertencente á estrada etc.; a navegação fluvial dos rios Piracicaba e Tieté, com a respectiva concessão e todo o material fluctuante que lhe pertencer, ou seja: cinco vapores de ferro, de rodas, apropriados para navegação em rios, «Visconde de Ytú», «Piracicaba», «Sousa Queiroz», «Bruhns» e «Santo Estevam»; sete lanchas grandes de ferro, cinco em bom estado e duas em reparações e um bote de ferro; casas em porto «Villa Maria», «Porto Mauricio Machado», «Porto Rosario», «Barra Bonita», «Porto Elysec» e «Porto Ribeiro», todas servindo de estações e moradia de pessoal e um barracão em Barra Bonita, navegação arrendada até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e seis, com todo o seu material fluctuante e casas acima descriptas ao dr. Eduardo Carr Ribeiro, confôrme escriptura de doze de Novembro de mil novecentos e um, deste cartorio, arrendamento que o outorgante, Governo do Estado, é obrigado a manter pelo prazo e nas condições estipuladas na citada escriptura. O predio numero quatorze (actualmente numero dezeseis) da alameda do Triumpho, confrontando por um lado e fundos com terreno e linha ferrea Sorocabana e Ytuana, e por outro lado com propriedade do conselheiro Raymundo Furtado, ou pessoa de sua familia, predio este que serve de escriptorio central com todos os moveis, utensilios e pertences que nelle se acham. O predio numero doze (actualmente numero quatorze) da alameda do Triumpho, confrontando por um lado com um terreno de propriedade do dr. João Antonio de Oliveira Cesar ou quem delle o adquirisse, por outro lado com o predio numero dezeseis acima descripto, por outro com terreno murado da Companhia Italo-Paulista, e pelos fundos com propriedade da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, predio este que tambem serve de dependencia do escriptorio central com todas as suas bemfeitorias, accessorios, utensilios e pertences que nelle actualmente se encontram. Os predios numeros seis e oito do largo do General Osorio, confrontando pela direita com casas e terrenos que foram de Frederico Kruger, hoje da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana e pela esquerda e fundos com propriedades da mesma estrada e que servem de dependencias da administração cen-

tral da estrada da capital de S. Paulo, com todas as suas bemfeitorias, dependencias e accessorios, comprehendendo o terreno desde o sobrado até o portão da mesma estrada com setenta e sete metros e trinta centímetros de frente, no qual está edificado o predio de sobrado (antigo numero quatro) de duas janellas e uma porta do pavimento terreo e tres janellas no pavimento superior e outro predio com nove janellas de frente (antigo numero dois) com portão; todos os predios acima mencionados são situados na freguezia de Santa Iphigenia, municipio e comarca da capital de S. Paulo; o terreno em que está o deposito da estrada em Barra Funda, freguezia de Santa Cecilia, municipio e comarca da capital de S. Paulo, todos os moveis, utensilios e pertences que nelle se encontram; as terras da fazenda Mayrink, antigamente denominada Canguera, no municipio, freguezia e comarca de S. Roque, confrontando por um lado com a estrada publica do Pantojo com terras de João Rodrigues da Silva, ou quem lhes succeder, por outro com terras de Clemente Ridne, ou quem lhe succeder, e dr. Eusebio Estevam, por outro com terras de Jacintho Pedroso da Silva ou quem de direito e de José Antonio, denominadas Imaginario e por outro com terras do mesmo Jacintho e de José Manoel de Moraes, com todas as bemfeitorias, dependencias e accessorios e o predio á rua Capitão Moura Aguiar numero trinta e cinco na freguezia e muni-
de S. Vicente, comarca de Santos.

As concessões que fazem parte da garantia são as seguintes: concessão auctorizada pela lei numero trinta e tres de vinte de Março de mil oitocentos e setenta e um, para a linha ferrea de São Paulo a Ypanema; concessão para a linha de Ypanema a Bacacava; a Boituva; concessão para o trecho de Boituva a Botucatu; concessão para o ramal de Tieté (trecho de Cerquillo a Tieté); concessão para a construcção, uso e goso de uma linha ferrea de Boituva até S. Sebastião do Tijuco Preto; concessão para o ramal de Victoria a Treze de Maio; concessão para uma linha de Porto Martins e S. Manoel; concessão para o trecho de Capão Bonito a Igualdade; concessão para o trecho de S. Manoel a Lenções; concessão para a trecho de Lenções a Agudos e o trecho em construcção até Baurú; concessão para a linha de Botucatu ao

Tibagy e para a linha de Tatuhy ás divisas do Paraná, chamado ramal de Itararé; concessão para o prolongamento a Santos; concessão para a linha de Jundiaby a Ytú; concessão para a linha de Itaicy a Piracicaba; concessão para a linha de Piracicaba a São Pedro; escriptura de compra, com onus de uso da linha pelo vendedor, que fez á Ytuana o Engenho Central de Piracicaba, lavrada a doze de Junho de mil oitocentos e oitenta e seis, tabellião de Oliveira Machado desta capital, para o ramal de Chaves a João Alfredo. A) A hypotheca de que trata esta clausula não se estenderá ás linhas e ao seu material, que de futuro venham a ser construidos em virtude dos actuaes privilegios e concessões acima referidas; B) O Governo do Estado de São Paulo poderá alienar os privilegios ou concessões citadas nesta clausula e de que não precisar ou quizer utilizar-se, obrigando se, porém, a empregar exclusivamente para o augmento das quotas de amortização o producto da alienação.—*Decima terceira.* Esta hypotheca fica registada em nome do Dresdner Bank e do Schaaffausen'scher Bank-Verein de Berlim, que, com o direito de substabelecer, tem o direito de representar os portadores dos titulos, em todas as partes, em relação á hypotheca, sem prejuizo dos direitos que por si mesmo assistem a cada portador dos titulos do presente emprestimo.—*Decima quarta.* O Governo do Estado de S. Paulo é possuidor da Estrada de Ferro União Sorocabana-Ytuana por compra feita ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, nos termos da escriptura de dezoito de Janeiro de mil novecentos e cinco, lavrada nas notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, no Rio de Janeiro.—*Decima quinta.* As rendas liquidas das Estradas de Ferro União Sorocabana-Ytúana, ou as quotas a pagar ao Governo do Estado de São Paulo pelo arrendamento della pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes ou por outro arrendatario, responderão precipuamente pelo prompto pagamento, nas devidas épocas, dos juros, amortizações e mais despesas do presente emprestimo.—*Decima sexta.* Os titulos representativos do presente emprestimo, a que se refere a clausula quinta, serão registados semestralmente, por meio de sorteio ao par, sendo os titulos assim resgatados pagaveis nos dias primeiro de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno, a

contar de mil novecentos e dez.—*Decima setima.* Do anno de mil novecentos e vinte em diante, assistirá ao Governo do Estado de S. Paulo o direito de resgatar o emprestimo ao todo ou em parte, por meio de sorteio ao par, com aviso prévio dado por escripto ao Dresdner Bank de Berlim, com antecedência de seis mezes.—*Decima oitava.* O sorteio para amortização dos titulos terá logar, semestralmente, em dia conveniente na segunda quinzena dos mezes de Maio e Novembro, no Dresdner Bank em Berlim, perante um tabellião publico e em presença de um representante do Dresdner Bank. Sobre o sorteio será lavrada uma acta authenticica.—*Decima nona.* Os numeros dos titulos sorteados serão publicados pelo menos em dois jornaes de Londres e em dois jornaes de Berlim.—*Vigessima.* As publicações e mais despesas relativas aos sorteios dos titulos serão por conta do Governo do Estado de S. Paulo.—*Vigessima primeira.* O pagamento dos titulos sorteados terá logar nos escriptorios do Dresdner Bank em Berlim, Londres e outras cidades, si preciso for, ao mesmo tempo que se fizer o pagamento dos *coupons* do semestre a vencer-se depois do sorteio e na especie declarada nos respectivos titulos.—*Vigessima segunda.* Os titulos apresentados para pagamento terão todos os *coupons* não vencidos na data marcada para tal pagamento e, no caso de faltarem um ou mais *coupons*, a importancia dos mesmos será deduzida da quantia a pagar ao portador, por tal titulo.—*Vigessima terceira.* Os *coupons* pagos e os titulos resgatados serão cancellados e ficarão á disposição do Governo do Estado de S. Paulo.—*Vigessima quarta.* O pagamento dos *coupons* e o resgate dos titulos serão isentos de todo e qualquer imposto brasileiro, obrigando-se o governo do Estado de S. Paulo a pagar todas as contribuições, quer federaes, quer estaduaes, quer municipaes, a que os ditos *coupons* ou titulos possam em qualquer época ficar sujeitos, assim como ao pagamento dos *coupons* e titulos em tempo de guerra, e em tempo de paz, sejam os portadores subditos de Estados amigos ou inimigos.—*Vigessima quinta.* No caso de fallecimento de qualquer portador dos titulos do presente emprestimo, passarão aos seus herdeiros os ditos titulos, de accôrdo com a lei de successão que estiver em vigor no paiz de

que o fallecido portador for subdito. — *Vigessima sexta.* Si os títulos ou *coupons* do presente empréstimo forem destruidos por qualquer causa, o Governo do Estado de S. Paulo, pelo presente, concorda em entregar a quem de direito novos títulos ou *coupons*, mediante o pagamento das despesas ocasionadas pela sua substituição, depois de ter as provas que julgar sufficientes, da perda dos títulos ou *coupons* e dos direitos dos reclamantes e depois de preenchidas todas as formalidades legais. — *Vigessima setima.*

Os Dresden Bank e Schaaffhausen'scher Bank-Verein, na Europa, e Haupt Biehn & Companhia no Brasil, são os agentes para o serviço do presente empréstimo e o Governo do Estado de S. Paulo lhes pagará por conjuncto a commissão de um por cento sobre as quantias de juros que for pagando dos títulos definitivos e tambem aquellas applicadas semestralmente á amortização do empréstimo, incluindo essa commissão o serviço de remessa e pagamento das quantias necessarias aos ditos pagamentos nas outras praças fóra de Berlim e sendo-lhes ainda reembolsadas quaesquer despesas que tenham feito com annuncios, telegrammas, estampilhas, viagens, tabelliães, relativas ao serviço do presente empréstimo. a) O Governo do Estado de S. Paulo remetterá as quantias necessarias ao serviço deste empréstimo em marcos, moeda allemã, libras esterlinas ou outra moeda, as quaes nestes ultimos casos, lhes serão creditadas pelo Dresden Bank em marcos, feito a conversão á taxa cambial de então em Berlim. b) Outrosim, o Dresden Bank de Berlim fornecera, tiradas dos fundos a isto destinados, as quantias necessarias aos serviços do empréstimo nas outras praças, nas moedas a isso precisas, feita a conversão á taxa cambial do dia. — *Vigessima oitava.* Para execução da segunda parte da clausula segunda do presente contracto, todos os materiaes que tiverem de ser importados pelo Governo do Estado de S. Paulo, ou pelos arrendatarios da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytúana para os serviços desta, serão exclusivamente encommendados á firma Haupt Biehn & Comp., pelos preços correntes na occasião. — *Vigessima nona.* O Governo do Estado de S. Paulo obriga-se a fornecer ao Dresden

Bank todas as informações e documentos necessarios para que seja admittido o presente emprestimo nas bolsas da Allemanha, da Inglaterra e outros paizes onde, por acaso, for ainda feita a emissão e fará assignar por um representante seu os prospectos que para esse fim forem necessarios. —*Trigessima*. Depois da assignatura do presente contracto provisório, fica o Governo do Estado de S. Paulo auctorizado a sacar, a noventa dias de vista, trezentas mil libras esterlinas sobre o Dresdner Bank, em Londres, por conta do presente emprestimo. —*Trigessima primeira*. Dentro do mais curto prazo possivel, não excedente a trinta e um de Março do corrente anno, o Governo do Estado de S. Paulo obriga-se a mandar devidamente inscrever a hypotheca dos bens dados em garantia; e verificado, á vista das certidões dos officiaes dos competentes Registos, que a dita hypotheca ficou inscripta em primeiro logar e sem concorrência, devendo ser as assignaturas legalizadas pelo Consul da Allemanha em S. Paulo, poderá o governo sacar, de conformidade com a clausula precedente, mais setecentas mil libras esterlinas. —*Trigessima segunda*. O saldo do presente emprestimo poderá o Governo do Estado de S. Paulo sacar nas condições já referidas, á sua vontade, de uma só vez ou parcelladamente, logo após a assignatura do contracto definitivo em Berlim. —*Trigessima terceira*. O contracto definitivo será lavrado na cidade de Berlim, devendo ser a assignatura por parte do Governo do Estado de S. Paulo por um representante especialmente para esse fim auctorizado por procuração bastante. —*Trigessima quarta*. A assignatura do contracto definitivo em Berlim será communicada ao Governo do Estado de S. Paulo por telegramma para o effeito da clausula trigessima segunda do presente contracto. —*Trigessima quinta*. — Em caso de sérias complicações bellicas que possam surgir na Allemanha, França ou no Brasil, antes da inscripção da hypotheca, o Dresdner Bank e o Schaaffhausen'scher Bank-Verein se reservam o direito de adiar ou renunciar a presente transacção. —*Trigessima sexta*. Para todos os effeitos juridicos, os termos do presente contracto provisório serão ratificados pelo Dresdner Bank e o Schaaffhausen'scher Bank-Verein e especialmente em relação á

hypotheca da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana e inscripção da mesma hypotheca em nome do Dresdner Bank e do Schaaffhausen'scher Bank-Verein. O que tudo sendo ouvido pelas partes contractantes, por ellas me foi dito, em presença das referidas testemunhas, que acceitavam a presente escriptura em todos os seus termos, sendo que o sello foi pago pela verba do teor seguinte: Numero dez, rs. 72:600\$000.—Pagou de sello setenta e dois contos e seiscentos mil réis.

Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, quatro de Fevereiro de mil novecentos e cinco. O collector, Francisco P. V. de Azevedo.—O escrivão, João Baptista Marques de Carvalho. Em tempo: Nas clausulas terceira, decima primeira, decima segunda e decima terceira deste contracto, onde se lê: O Dresdner Bank e Schaaffhausen'scher Bank-Verein de Berlim,—deverá ler-se os nomes correctos: O Dresden Bank de Berlim e o Schaaffhausen'scher Bank-Verein. E de como assim o disseram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta escriptura, a mim hoje distribuida, a qual lhes sendo lida em presença das testemunhas, a acceitaram, outorgaram e assignam com as mesmas testemunhas a tudo presentes e que são Francisco de Arruda Moraes e Joaquim Lopes Lebre, reconhecidos de mim Tabellião, que resalvo as entrelinhas desta escriptura que dizem: e outras si preciso fôr—e em parte representativas de outras moedas si preciso fôr—os marcos e libras na Allemanha, Inglaterra e em outros paizes si preciso fôr,—e moedas marcos, libras, francos e florins hollandezes—e em outros logares si preciso fôr—que actualmente se encontra,—Raymundo.—porta,—de vinte de Março de mil oitocentos e setenta e um. Eu, Americo Arnaud Verissimo, ajudante juramentado do Tabellião, a escrevi e resalvo a entrelinhas que dizem:—digo de dezoito.—digo terceira e decima primeira. Eu, Victorino Gonçalves Carmilo, Tabellião, que a subscrevi. Jorge Tibiriçá—Manuel Joaquim de Albuquerque Lins—Luiz Arthur Varella—Alexander Grosse, como socio gerente de Haupt Biehn & Companhia—Francisco de Arruda Moraes—Joaquim Lopes Lebre. Trasladada do proprio original na mesma data e dou fé. Eu, Victorino Gonçalves Carmilo, Ta-

bellião, que a subscrevi, conferi e assigno em publico e raso. São Paulo, quatro de Fevereiro de mil novecentos e cinco. Em testemunho da verdade—Victorino Gonçalves Carmilo, sexto Tabellião. Eu, Theophilo de Moraes Nobrega, primeiro escripturario do Theouro do Estado de São Paulo, copiei, conferi e assigno, aos dois dias do mez de Março de mil novecentos e cinco.—Theophilo de Moraes Nobrega.—Está conforme. Antonio Ernesto da Silva, chefe de secção.

DOCUMENTO N. 6

Victorino Gonçalves Carmilo, serventuario vitalicio do sexto officio de notas desta cidade e comarca de São Paulo, na fórmula da Lei, etc.

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu cartorio os livros de notas, no de numero vinte e um, a folhas quarenta e sete verso a quarenta e oito, acha-se lavrada uma escriptura do teor seguinte: «Escriptura de ratificação do contracto provisorio, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Haupt, Biehn & Companhia, como representantes do Dresdner Bank de Berlim e A. Schaaffhausen scher Bank-Verein para um emprestimo de tres milhões e oitocentas mil libras, valor nominal, com garantia hypothecaria da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, cuja escriptura foi lavrada nestas notas em seis de Fevereiro do corrente anno. Saibam quantos esta escriptura virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e cinco, aos dezeseis dias do mez de Março, nesta cidade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim Tabellião, compareceram partes entre si justas e contractadas, a saber: de um lado o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Doutor Jorge Tibiriçá—Presidente do Estado, Doutor Manoel Joaquim Albuquerque Lins—Secretario dos Negocios da Fazenda, Doutor Luiz Arthur Varella—Primeiro Procurador Fiscal do Estado e de outro o Dresdner Bank e A. Schaaffhausen scher Bank-Verein de Berlim a Banque de Paris et des Pays Bas, de Paris, sendo que este ultimo não figurava nas declarações constantes da escriptura de seis de Fevereiro, todos esses bancos re-

presentados nesta escriptura pelos seus legitimos e bastantes procuradores Haupt, Biehn & Companhia, negociantes, estabelecidos no Rio de Janeiro, conforme as procurações que ficam archivadas e registradas nestas notas, todos de mim conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas como os proprios de que trato e dou fé. E pelas partes contractantes me foi dito em presença das testemunhas, que pela presente escriptura acceitam, rectificam e ratificam e completam a escriptura lavrada nestas notas em seis de Fevereiro do corrente anno, fazendo-se na referida escriptura sómente as alterações seguintes: O contracto definitivo que será celebrado no mais curto prazo possivel na cidade de Berlim, Alemanha, entre o Governo do Estado de São Paulo, que se representará por procurador bastante, e o Dresdner Bank e A. Schaffhausen scher Bank-Verein de Berlim, será tambem assignado pelo Banque de Paris et des Pays Bas, de Paris, que de accordo com o o annuncio do Governo do Estado de São Paulo, exarado em officio da Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, dirigido a Haupt, Biehn & Companhia, em data de vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e cinco, tambem participará deste emprestimo, cuja garantia hypothecaria, constituida pela Estrada de Ferro Sorocabana e Ytuana, será inscripta porém sómente nos nomes do Dresdner Bank de Berlim e Banque de Paris et des Pays Bas, de Paris. A importancia exacta do valor nominal do emprestimo é de tres milhões e oitocentas mil libras esterlinas doze schillings e seis dinheiros (Lbs. 3.600.000 12 $\frac{1}{2}$ d.) e que será tomado a noventa e um e meio por cento (91 $\frac{1}{2}$ %) pelos bancos acima referidos em titulos ao portador pelo preço fixo de tres milhões quatrocentas e setenta e sete mil libras esterlinas onze schillings e cinco dinheiros (Lbs. 3.477.000 11 $\frac{1}{2}$ d.) No contracto definitivo a lavrar-se em Berlim não deverá ser estipulado o cambio prefixado e firme de vinte marcos e quarenta pfenings por cada libra esterlina referida na clausula primeira do contracto provisorio. Os juros dos titulos definitivos, a que se refere a clausula oitava do contracto provisorio, são pagaveis nos dias dois de Janeiro e primeiro de Julho de cada anno. A amortisação a que se refere

a clausula decima do contracto provisorio será annual, e não semestral, e será feita no dia dous de Janeiro de cada anno, a começar em dous de Janeiro de mil novecentos e dez (1910). O sorteio dos titulos definitivos e o seu respectivo resgate, a que se referem as clausulas decima oitava e decima sexta do contracto provisorio serão feitos tão sómente uma vez por anno, sendo os titulos assim sorteados pagaveis no dia dous de Janeiro proximo seguinte. O saldo a que se refere a clausula trigesima segunda do contracto provisorio, será saccado como alli foi estabelecido parcialmente sobre o Dresdner Bank em Londres e parcialmente sobre o Banque de Paris et des Pays Bas em Paris, em saques pagaveis em Londres. Pelas partes contractantes foi dito de commum accordo que acceitavam a presente escriptura como nella se contém e declara; escriptura esta que deixa de pagar o respectivo sello federal proporcional, visto já ter sido este contemplado na alludida escriptura de seis de Fevereiro do corrente anno, indo sómente sellada com trezentos réis de estampilha federal, correspondente ao augmento de capital de que trata esta escriptura, isto é, doze schillings e seis dinheiros. A firma Haupt, Biehn & Companhia é neste acto representada por seu socio gerente Alexander Grosse. E de como assim o disseram, dou fé e me pediram que lhes lavrasse esta escriptura, a mim hoje distribuida, a qual, lhes sendo lida em presença das testemunhas, a acceitaram, outorgaram e assignaram com as mesmas testemunhas, que são: Doutor Bernardino de Campos e Doutor Raphael Archanjo Gurgel, reconhecidos de mim Tabellião. Em tempo: Disseram neste acto as partes de commum accordo que a importancia do sello pago na escriptura de seis de Fevereiro do corrente anno foi de setenta e dous contos e seiscentos mil réis (Rs. 72:600\$000), correspondente a três milhões e oitocentas mil libras esterlinas ao cambio do dia. Lida em presença das testemunhas, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas do que dou fé. Eu, Americo Arnaud Verissimo, ajudante juramentado, a escrevi. Eu, Victorino Gonçalves Carmilo, Tabellião, que a subscrevi. Jorge Tibiriçá, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, Luiz Arthur Varella, Haupt, Biehn &

Companhia, Bernardino de Campos, Raphael Archanjo Gurgel». (Estava collocada e devidamente inutilisada uma estampilha federal de trezentos séis). Era o que se continha na dita escriptura; da qual hem e fielmente fiz extrahir a presente certidão, que vai em tudo conforme o respectivo original, ao qual me reporto e dou fé. S. Paulo, quinze de Maio de mil novecentos e cinco. Eu, Victorino Gonçalves Carmilo, Tabellião, que a subscrevi, conferi e assigno.—S. Paulo, 15 de Maio de 1905. Victorino Gonçalves Carmilo, Tabellião.

DOCUMENTO N. 7

Eu, William Crawley, tabellião publico em exercicio nesta cidade de Londres, pela presente certifico e dou fé que na data abaixo exarada, perante mim e na presença das testemunhas abaixo mencionadas, pessoalmente compareceram os senhores :

Eugen Biehn, Vice consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil na cidade de Dresden. do presente em Londres, reconhecido pelo proprio de mim tabellião, na sua qualidade de procurador bastante do Governo do Estado de São Paulo, Brazil, em virtude da procuração especial que lhe deu o senhor doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do citado Estado de S. Paulo, em data de seis de Fevereiro de mil novecentos e cinco, outorgada perante Victorino Gonçalves Carmilo, tabellião da cidade de S. Paulo, cuja procuração elle comparecente me apresentou para o fim desta presente, do que dou fé ;

Martin Luebeck, primeiro gerente do «Dresdner Bank» em Londres, reconhecido pelo proprio de mim tabellião, na sua qualidade de procurador bastante de :

Dresdner Bank em Berlim

A. Schaaffhausen'scher Bank Verein em Berlim, em virtude de uma procuração especial que lhe deram os ditos estabelecimentos bancarios no dia um de Abril de mil novecentos e cinco, certificada por Kool Grindler, tabellião de Berlim, procuração que este comparecente me apresentou para os fins desta presente, do que dou fé ;

Paul Nivord, morador em Rue d'Autice, n. tres, Paris, secretario da direcção do «Banque de Paris et des Pays Bas», ao presente em Londres, reconhecido pelo proprio de mim tabellião, na qualidade de procurador bastante do citado «Banque de Paris et des Pays Bas», em virtude da procuração especial que lhe deu o citado

Banco em data de vinte e cinco de Março de mil novecentos e cinco, outorgada perante Louis Bossy, tabellião em Paris, procuração que me apresentou para os fins da presente, do que dou fé.

E os citados comparecentes assignaram e outorgaram o contracto na lingua allemã a esta annexo em nome e representação dos seus respectivos constituintes os referidos Governo do Estado de S. Paulo, Dresdner Bank em Berlim, A. Schaaffhausen'scher Bankverein em Berlim e Banque de Paris et des Pays Bas em Paris, perante mim tabellião, achando-se presentes commigo como testemunhas instrumentaes os senhores Gustav Landesberger e Herbert Max Gutmann, ambos moradores desta cidade. E, para constar onde convier, passo a presente, que assigno e faço sellar, com o meu sello official em Londres, aos quatro de Abril de mil novecentos e cinco.

In testimonium veritatis

(Assignado).

WILLIAM CRAWLEY.

Not. Pubs.

Extrahido do *Diario Official* do Estado de S. Paulo, de trinta de Junho de 1904.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 905 DE 28 DE JUNHO DE 1904

Auctoriza o Governo a realizar a encampação da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana

O doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo auctorizado a realizar a encampação da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, nos termos dos contractos em vigor ; podendo fazel-o desde já, por accordo com os interessados, e estender a encampação aos ramaes de concessão federal.

Artigo 2.º Fica auctorizado o Governo a fazer a necessaria operação de credito para cumprimento da presente lei.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 28 de Junho de 1904.

JORGE TIBIRICÁ

M. J. DE ALBUQUERQUE LINS

DR. CARLOS J. BOTELHO

Contracto entre o Governo do Estado de S. Paulo, representado, em virtude de poderes especiaes, pelo senhor Eugen Biehn, vice-consul da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Dresden e :

1.º O Dresdner Banck e A. Schaaffausen'scher Bankverein (em communidade de interesse) em Berlin,

2.º A Banque de Paris et des Pays Bas em Paris, (estes ultimos denominados em seguida « Bancos de emissão »)

Sendo dado :

1.º Que pela lei n. 905 do Congresso Legislativo de S. Paulo de 28 de Junho de 1904, publicada no jornal official do Governo do Estado de S. Paulo de 30 de Junho de 1904, annexo ao presente contracto, o Governo do Estado de S. Paulo foi auctorizado a encampar a Estrada de Ferro Sorocabana-Ytuana e a proceder ás operações de credito necessarias a este effeito;

2.º Que o Governo do Estado de S. Paulo, em execução á dita lei, se obriga pelo presente contracto a applicar o producto do emprestimo exclusivamente na compra da Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana, em melhoramentos da superstructura metallica e do material rodante desta Estrada de Ferro, á medida que for julgado necessaria, assim como em outros melhoramentos e prolongamentos em via de execução ou a executar conforme o contracto de compra de 18 de Janeiro de 1905 abaixo mencionado, assim como ao pagamento das despesas com o emprestimo enquanto estiverem a cargo do Estado conforme o contracto.

Foi convencionado o seguinte :

Art. 1.º

O Governo do Estado de S. Paulo contracta, por meio de uma emissão de obrigações, um empréstimo do valor nominal de :

Tres milhões e oitocentas mil libras esterlinas, doze shillings e seis pence (£. 3.800-12-6) ou seja :

Setenta e sete milhões seiscentos e vinte e cinco mil cento e setenta Reichsmarks (Mks. 77.625.170)

Ou :

Noventa e cinco milhões quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos francos (Frs. 95.597.500)

(A libra esterlina calculada ao cambio fixo de 25,15723 francos, o franco ao cambio fixo de 81,20 pfennigs).

O empréstimo se denominará :

« *Empréstimo hypothecario ouro de 5 % da Estrada de Ferro do Estado de S. Paulo.*

Art. 2.º

O producto do empréstimo é destinado ao pagamento do preço convencionado com o Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, em sua qualidade de antigo proprietario da Estrada de Ferro, para a compra da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana, conforme as disposições do contracto de 18 de Janeiro de 1905, lavrado nas notas do tabellião Evaristo Valle de Barros, do Rio de Janeiro, em virtude do qual o Governo de S. Paulo tornou-se proprietario da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana. O excedente do producto do empréstimo, depois de pago o preço da compra, será applicado no melhoramento da superstructura metallica e do material rodante, á medida que for julgado necessario, assim como em outros melhoramentos e finalmente ao terminamento dos prolongamentos das linhas da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana em via de execução ou a executar ulteriormente conforme o contracto.

Art. 3.º

O Dresdner Bank e A. Schaaffhausen'scher Bankverein, em Berlim, em communidade de interesses, e o Banque de Paris et des Pays Bas em Paris tomam firme, conforme as disposições do presente contracto, a totalidade das obrigações deste empréstimo

ao preço fixo de tres milhões quatrocentas e setenta e sete mil libras esterlinas, onze schilings e cinco pence (£. 3.477.000-11-5), o que representa para o Estado de S. Paulo 91 1/2 % livre de todas as despesas e commissões.

1) Dresdner Bank e A. Schaffhausen'scher Bankverein tomarão para si e seus committentes 60 %, o Banque de Paris et de Pays Bas para si e seus committentes 40 %. E' expressamente convencionado que, para com o Governo. os ditos Bancos são solidarios pela tomada firme da totalidade das obrigações.

Art. 4.º

As condições seguintes serão impressas nas obrigações :

§ 1.º

O empréstimo é dividido em obrigações da maneira seguinte :

Serie A) 535 titulos de n. 1 a 535 de £. 496 7/8, Mk. 10.150, Frs. 12.500, ou £. 265.828 1/8, Mk. 5.430.250 e Frs. 6.687.500.

Serie B) 1338 titulos de n. 536 a 1873 de £. 198 3/4, Mk. 4.060 Frs. 5.000 ou £. 265.927 1/2, Mk. 5.432.280, Frs. 6.690.000.

Serie C) 7650 titulos de n. 1874 a 9523 de £. 99 3/8, Mk. 2.030, Frs. 2.500 ou £. 760.218 3/4 Mk. 15.529.500 Frs. 19.125.000.

Serie D) 126.190 titulos de n. 9.524 a 135.713 de £ 19 7/8 Mk. 406 Frs. 500 ou £ 2.508.026 1/4 Mk. 51.233.140 Frs. 63 095.000.

§ 2.º

As obrigações são ao portador e levam a assignatura em *fac-simile* do Vice Consul da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Dresden, Sr. Eugen Biehn, especialmente auctorizado pelo Governo do Estado de S. Paulo, assim como a assignatura de um empregado ou do Dresdner Bank em Berlim ou do Banque de Paris et des Pays Bas em Paris. Serão nas linguas Ingleza, Alle-mã e Franceza.

§ 3.º

As obrigações vencem, a partir de 1 de Janeiro de 1905, um juro annual de 5 %, pagavel semestralmente, a 1 de Julho e 2 de Janeiro de cada anno. O primeiro coupon vence-se a 1 de Julho de 1905. Os juros, cujo valor nominal é impresso nos coupons,

são pagaveis pela apresentação dos coupons vencidos, em Berlim, em Reichsmark: no Dresdner Bank, ou A. Schaaffhausen'scher Bankverein e em todas as sucursaes destes Bancos na Allemanha; em Paris em Frs.: no Banque de Paris et des Pays Bas e suas succursaes na Hollanda, na Belgica e na Suissa; em Londres em esterlinas: no Dresdner Bank; na Basiléa em Frs.: pela Sociedade Anonyma Speyr & Comp. O pagamento das obrigações a resgatar terá logar nos mesmos estabelecimentos. O resgate se effectuará pela importancia nominal impressa nas obrigações e em Marcos, Francos ou Libras esterlinas. Cada obrigação contém 40 coupons, semestraes e um talão. A substituição de novas folhas de coupons, uma vez exgottadas as antigas, será feita sem despesa pelos ditos Bancos. O pagamento dos juros das obrigações cessará no dia fixado para o resgate.

§ 4.º

O emprestimo não poderá ser denunciado por parte dos portadores de obrigações. A amortização será feita em 35 annos a partir de 2 de Janeiro de 1910, por meio de sorteios annuaes. O resgate será effectuado ao par a 2 de Janeiro de cada anno, conforme o quadro de amortização impresso nas obrigações.

A partir de 2 de Janeiro de 1920, o Governo do Estado de S. Paulo terá o direito de antecipar a amortização, ou de denunciar, com aviso previo de 6 mezes, o emprestimo pela integralidade da importancia em circulação, devendo o resgate coincidir com um vencimento de coupon.

§ 5.º

Os numeros das obrigações a resgatar serão designados pela sorte. O sorteio terá logar o mais tardar 6 semanas antes da data do resgate, fixada para 2 de Janeiro de cada anno. Estes sorteios se farão no Dresdner Bank em Berlim, em presença de um tabellião. Os numeros das obrigações sorteadas serão publicados logo depois nos Jornaes designados no § 8.º. Ao mesmo tempo se publicará a lista dos numeros não reclamados. As obrigações serão resgatadas no dia 2 de Janeiro seguinte á data do sorteio. As obrigações sorteadas, assim como os coupons, serão

annullados pelo Dresdner Bank em Berlim, em presença de um tabellião, e postos á disposição do Governo. O Governo do Estado de S. Paulo tem o direito de delegar poderes a um seu representante para assistir aos sorteios e annullações dos titulos. Será lavrado por tabellião um acto do cumprimento destas operações.

Cada obrigação apresentada para o resgate deverá conter todos os coupons não vencidos na data do resgate. A importancia dos coupons que por acaso faltarem será deduzida do capital a pagar ao portador.

§ 6.º

As obrigações sorteadas ou denunciadas deverão ser apresentadas para o resgate, dentro de um prazo de 20 annos, a partir do dia do vencimento e os coupons vencidos dentro de 5 annos, nos estabelecimentos designados para este fim. Decorridos estes prazos, será prescripto o direito ao resgate.

§ 7.º

No caso em que as obrigações ou coupons sejam destruidos ou perdidos, o Governo dará a quem de direito novos titulos e novos coupons mediante pagamento das despezas occasionadas por esta substituição, isto no caso de ter ficado sufficientemente provada a perda de titulos ou coupons e o direito dos reclamantes, para o que serão empregados todas as formalidades legais.

§ 8.º

Todas as publicações referentes ás obrigações, especialmente as que disserem respeito ao serviço de juros e amortização, á denunciação e ao resgate, deverão ser feitas no «Deutschen Reichsanzeiger», em dois outros jornaes de Berlim, em um jornal de Londres e um de Paris, assim como em outros jornaes que posteriormente forem designados.

§ 9.º

O capital e os juros estão isentos de todos os direitos e impostos Brasileiros existentes ou que forem creados. No caso em que os titulos e coupons fiquem sujeitos a qualquer imposto Brasileiro Federal, Estadual ou Municipal, o Governo do Estado de S. Paulo se encarregará do pagamento.

§ 10

O empréstimo representa uma divida directa do Estado de S. Paulo. Além disso são dadas como garantia do pagamento exacto do capital e juros d'este empréstimo, em virtude de uma escriptura publica e por preferencia, as rendas liquidas totaes da Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytúana e, no caso em que o Governo arrendar esta Estrada de Ferro, a totalidade do producto annual do arrendamento.

Como garantia especial e como penhor do pagamento integral do capital, dos juros e dos encargos referentes ao empréstimo, o Governo do Estado de S. Paulo, deu mais ao Dresdner Bank e ao Banque de Paris et des Pays Bas até o reembolso do empréstimo, uma primeira e unica hypotheca da Estrada de Ferro Sorocabana e Ytúana, de todas as linhas existentes e melhoramentos que para o futuro forem feitos n'estas linhas, comprehendidos as estações e officinas, os melhoramentos realizados nas propriedades immoveis, ou material fixo e rodante, os bens, privilegios e concessões e todos os direitos referentes á Estrada de Ferro ; tudo livre e sem encargo de hypotheca judicial, legale e contractual ou outro qualquer *onus*.

Entretanto esta hypotheca não é applicavel ás linhas e seu material que forem construidos para o futuro, conforme privilegios e concessões actualmente em vigor. Os privilegios e concessões de que o Governo não tiver necessidade ou de que não quizer se aproveitar poderão ser vendidos, ficando porém obrigado a applicar o producto d'esta venda exclusivamente no augmento da amortização.

No caso em que esta venda tenha logar antes da data fixada para o resgate antecipado do empréstimo, isto é, antes de 2 de Janeiro de 1920, o producto assim obtido será conservado para ser applicado á amortização sómente n'esta data.

O Dresdner Bank e o Banque de Paris et des Pays Bas têm o direito de representar de todas as maneiras ou fazer representar os portadores de titulos no que diz respeito a hypotheca.

Artigo 5.º

A hypotheca mencionada no § 10 das condições do emprestimo comprehende os bens e direitos seguintes :

A linha que tem ponto de partida na estação de S. Paulo, na parochia de Santa Ephigenia da mesma cidade, municipio e comarca, atravessa o municipio de Parnahyba, nas estações de Baruary, Cotia e S. João, a parochia, municipio e comarca de S. Roque, nas estações de S. Roque, Pinheirinhos, Mayrink e Rodovalho, a parochia, municipio e comarca de Sorocaba, nas estações de Sorocaba, Piragibú, Passa Tres e Villeta, o municipio de Campo Largo (comarca de Sorocaba), nas estações de Ypanema e Bacaetava (parochia), o municipio e comarca de Porto Feliz, nas estações de Santo Antonio e Boituva (parochia), o municipio e comarca de Tieté, nas estações de Cerquilho, Jurúmirim, Laranjal, Pereiras, Conchas e Salgado, o municipio de Rio Bonito, comarca de Tieté, na estação de Piramboia, a parochia municipio e comarca de Botucatu, nas estações de Botucatu, Remedios, Alambary, Victoria, Capão Bonito e Morrinhos, o municipio e parochia de S. João do Itatinga, na estação do mesmo nome, parochia, municipio e comarca de Avaré, nas estações de Avaré, Andradas, Barra Grande e Cerqueira Cesar, onde termina. Esta linha tem una extensão de 424 kilometros e 244 metros, com uma bitola de um metro entre trilhos ; está inteiramente construida e em exploração até Cerqueira Cesar ; estão approvados pelo Governo os planos para construcção da parte concedida até Mundury ; existe concessão até Tibagy no rio Paranapanema ; toda a linha se acha nos limites do Estado de S. Paulo. A propriedade d'esta linha comprehende as concessões do Governo, o material fixo e rodante, os edificios das estações com todos os seus moveis, accessorios e utensilios de escriptorio, os edificios, secundarios e os depositos. O terreno em que se acha a estação de S. Paulo pertence á S. Paulo Railway, que o arrendou, conforme escriptura de 19 de Setembro de 1873, por 75 annos, por uma renda annual de 100\$000. A propriedade da linha comprehende mais grande numero de casas, algumas de madeira e outras de tijolos

servindo de habitação a empregados e operarios, umas ao longo da linha outras servindo de dependencias das estações; immoveis em Mayrink (Villa operaria); um deposito de materiaes e utensilios em Barra Funda; um deposito e officina em Sorocaba, com machinas e materiaes; deposito e officinas de reparação em Mayrink; deposito em Botucatu, etc., com todas as reservas de material pertencentes á estrada de Ferro, e que actualmente se acham nos depositos.

A linha Boituva—Itapetininga, que tem ponto de partida em Boituva, na parochia, municipio e comarca de Porto Feliz, e que atravessa a parochia, municipio e comarca de Tatuhy, na estação do mesmo nome, vem terminar na parochia, municipio e comarca de Itapetininga, onde se acha a estação de Morro Alto; com 65 kilometros e 100 metros em exploração; com direito ao prolongamento até á fronteira do Estado do Paraná (chamado ramal do Itararé). A propriedade desta linha comprehende as respectivas concessões do Governo, os edificios das estações com moveis, utensilios e accessorios, o material fixo e rodante, casas de operarios e empregados, construcções, installações, etc.

Ramal do Tieté, que tem ponto de partida na estação de Cerquilho, parochia, municipio e comarca de Tieté, e que termina nesta cidade; tem uma extensão de 8 kilometros e seiscentos e noventa metros, comprehendendo as respectivas concessões, o edificio da estação de Tieté, com todos os seus moveis e utensilios, o material fixo e rodante, e todas suas installações, construcções, annexos e uma casa para operarios, e empregados etc.

O Ramal de Victoria a Porto Martins, com a linha secundaria 15 de Maio a Araxá; este ramal, de uma extensão de 50 kilometros e oitenta e dois metros, começa na estação de Victoria, no municipio, comarca e parochia de Botucatu, atravessa o municipio, comarca e parochia de S. Manoel, onde se acham as estações de 15 de Maio e Porto Martins, vindo terminar nesta ultima estação á margem do Rio Tieté.

A linha secundaria, de uma extensão de 6 kilometros e 877 metros, começa na estação de 15 de Maio e termina na estação,

de Araxá, egualmente no municipio de S. Manoel. Comprehende as respectivas concessões, edificios das estações com seus moveis e utensilios, construcções annexas, material fixo e rodante, installações, casas de operarios e empregados, etc.

A linha de Capão Bonito a Agudos, em exploração numa extensão de 95 k. 247. Esta linha começa na estação de Capão Bonito, municipio, comarca e parochia de Botucatu, atravessa o municipio de S. Manoel, nas estações de S. Manoel, Toledo, Igualdade, Rodrigues Alves e Grama; o municipio de Lençoes, comarca de Agudos, nas estações de Lençoes, Arêa Branca e Bom Jardim, e termina na estação de Agudos, parochia, municipio e comarca do mesmo nome. Esta linha, já construida até Agudos, está em construcção até Baurú, conforme planos approvados pelo Governo; comprehende os edificios das estações com todos os seus moveis e utensilios, material fixo e rodante, installações, construcções annexas, casas de operarios, empregados, etc.

O terreno no qual se acha a estação de S. Paulo dos Agudos é tributario da parochia da dita Villa.

A linha Ytú Mayrink, que serve actualmente de comunicação entre as linhas da Sorocabana e da Ytuana, com concessão para seu prolongamento até ao porto de Santos. Tem actualmente em exploração uma extensão de 53 k. e começa na estação de Ytú, parochia, municipio e comarca do mesmo nome, onde se acham as estações Pirapetinguy e D. Catharina; atravessa o municipio e parochia de S. Paulo na estação de Moreira e termina na estação de Mayrink, fazendo parte da linha Sorocabana, já descripta. Comprehende todas as construcções, installações accessorias, materiaes moveis etc.

A linha Ytuana comprehende :

A linha principal, com uma extensão de 67k.781. Parte da estação de Jundiaby, parochia, municipio e comarca do mesmo nome (São Paulo Railway) atravessa o municipio de Jundiaby, nas estações de Itupeva e Mont-Serrat, o municipio e parochia de Indaiatuba, comarca de Ytú, nas estações de Quilombo, Itaicy e Pimenta, o municipio de Salto, na estação de Salto, parochia do mesmo nome,

vindo terminar na estação de Ytú, comarca, parochia e cidade do mesmo nome.

O Ramal de Itaicy a S. Pedro, com uma extensão de 49 k. 425, começa na dita estação de Itaicy, atravessa o municipio de Indaiatuba na estação da cidade e parochia do mesmo nome; o municipio e parochia de Monte Mór, comarca de Capivary, na estação Elias Fausto; o municipio e comarca de Capivary na estação da cidade e parochia do mesmo nome, e nas estações de Villa Raffard e Mombuca; a parochia e municipio de Rio das Pedras, (comarca de Piracicaba), na estação do mesmo nome; o municipio, comarca e parochia de Piracicaba nas estações de Piracicaba, Chaves, Costa Pinto, Recreio, Paraizo e Xarqueada; o municipio de S. Pedro (comarca do mesmo nome) e vem terminar na estação de S. Pedro, parochia e municipio do mesmo nome.

O Ramal de João Alfredo, na parochia de Piracicaba, com uma extensão de 17 k. 428. Este Ramal, no qual recai todo o transito, é inteiramente situado na comarca e municipio de Piracicaba, e, partindo de Chaves, no kilometro 145 do ramal de Itaicy, vem terminar no Porto João Alfredo, no rio Piracicaba. Estas linhas comprehendem todas as concessões, os edificios das estações, construcções annexas, os depositos, moveis, utensilios e accessorios, casas de operarios e empregados, umas ao longo da estrada e outras annexas ás estações, um terreno na parochia do Desterro, em Jundiahy, sito á rua Dr. Torres Neves, conforme escriptura de 20 de Setembro de 1902, nas notas do 1.º Tabellião de Jundiahy; um edificio em Jundiahy, o material fixo e rodante com todas as installações e accessorios, as officinas de Ytú com todas as suas installações de machinas, materiaes e mais utensilios, os depositos em Piracicaba com o material pertencente á estrada de ferro actualmente em deposito, etc.

A navegação dos rios Piracicaba e Tieté com a respectiva concessão e todo o material fluctuante, a saber: 5 vapores com rodas de ferro, proprios á navegação de rio, denominados «Visconde de Itú», «Piracicaba», «Souza Queiroz», «Bruhns» e «Santo Estevão», 7 grandes lanchas, 5 em bom estado e duas em reparos e

um batellão de ferro; casas nos portos de Villa Maria, Mauricio Machado, Rosario, Barra Bonita, Eliseu e Ribeiro, servindo todos de estações e habitação do pessoal, assim como um rancho em Barra Bonita. Esta navegação, com todo o material fluctuante e casas, acha-se arrendada ao Dr. Eduardo Carr Ribeiro até 31 de Dezembro 1906, conforme escriptura publica de 12 de Novembro de 1904, arrendamento que o Estado de S. Paulo é obrigado a respeitar durante todo o tempo do contracto.

O immovel n.º 14, actualmente n.º 16, da Alameda do Triumpho, contiguo a um terreno da Companhia Sorocabana e Ytuana e de outro lado a uma propriedade do Conselheiro Raymundo Furtado, ou parentes d'esta familia e que serve de escriptorio central, com todos os seus moveis, intensilios e dependencias. O immovel n.º 12 (actualmente n.º 14) da Alameda do Triumpho, confirmando, com propriedade do Dr. João Antonio de Oliveira Cesar, com a mencionada casa n.º 16, com um terreno da Companhia Italo-Paulista, e uma propriedade da dita Companhia Sorocabana Ytuana, servindo igualmente de dependencia ao escriptorio Central, com todas as suas installações, moveis e utensilios.. Os immoveis n.º 6 e 8 do Largo General Osorio, confinando á direita com casas e terrenos outrora pretencentes a Frederico Kruger, e actualmente pertencentes á Companhia Sorocabana e Ytuana e á esquerda e pelos fundos com propriedades da mesma Companhia, servindo de dependencia da Administração Central da Estrada de Ferro na Capital de São Paulo, com todas as suas installações, construcções annexas e accessorios, comprehendendo o terreno desde a casa até a entrada da gare 77 metros e 50 centímetros de frente, no qual está construida uma casa de 2 andares, antigo n.º 4, com duas janellas e uma porta no andar terreo, 3 janellas no andar superior. Uma outra casa, antigo n.º 2, com 9 janellas na frente, 1 porta de cocheira e 1 muro com portão de entrada.

Todas as propriedades acima descriptas estão situadas na parochia de Santa Ephigenia, municipio e comarca da Capital de S. Paulo.

O terreno no qual se acha o deposito da estrada de ferro na

Barra Funda, parochia de Santa Cecilia, municipio e comarca da Capital de S. Paulo, com todos os seus moveis, utensilios e accessorios ; os terrenos da fazenda Mayrink, outr'ora denominada Canaguera, no municipio, parochia e comarca de S. Roque, confinando com a estrada que vai a Pantojo, com terrenos de João Rodrigues da Silva, ou seus herdeiros, de Clemente Riani ou seus herdeiros e dr. Eusebio Estevaux, de Jacintho Pedroso da Silva, ou seus herdeiros, de José Antonio, e finalmente com terrenos do dito Jacintho e de José Manoel de Moraes, com todas as construcções, installações e dependencias ; a propriedade sita á rua Capitão Mór Aguiar n. 35, na parochia de S. Vicente, comarca de Santos.

As concessões que fazem parte da garantia são :

Concessão feita pela lei n. 33 de 20 de Março de 1871 da estrada de ferro de S. Paulo a Ypanema ; concessão da linha Ypanema—Bacnetava ; concessão da linha Boituva—Botucatú ; concessão da linha secundaria de Tieté (Franco Cerquilho—Tieté) ; concessão da linha Boituva a S. Sebastião do Tijuco Preto ; concessão do Ramal de Victoria a 13 de Maio ; concessão da linha de Perto Martins a S. Manoel ; concessão do Tronco de Capão Bonito a Igualdade ; concessão do Tronco de S. Manoel a Lenções ; concessão do Tronco de Lenções a Agudos e de Baurú, actualmente em construcção ; concessão da linha de Botucatú a Tibagy e de Tibagy á Fronteira do Paraná (chamada linha do Itararé) ; concessão do prolongamento até Santos ; concessão da linha de Jundiaby a Itú ; concessão da linha de Itaicy a Piracicaba ; concessão da linha de Piracicaba a S. Pedro ; escriptura de venda com direito de goso da linha, por parte do vendedor, do Ramal de Chaves a João Alfredo, passada com o Engenho Central de Piracicaba a 12 de Junho de 1886, nas notas do tabellião de S. Paulo Elias de Oliveira Machado.

Art. 6.º

Antes de expirar o termo legal de 30 annos, o Governo se obriga a proceder, conforme as prescripções da lei, á sua custa, a uma nova inscripção da hypotheca, que deverá ser identica á primeira.

Art. 7.º

O Governo de S. Paulo se obriga a remetter ao Dresdner Bank os titulos devidamente assignados, logo que seja possivel, e dentro do praso maximo de 6 mezes após a inscripção da hypotheca, não excedendo a 31 de Outubro de 1905; e, até que sejam terminados os titulos definitivos, pôr á disposição dos contractantes, e a seu pedido, certificados provisorios. As despesas com a impressão dos titulos, dos certificados provisorios, das folhas de coupons ligados aos titulos, assim como das folhas de coupons que têm de ser renovados, serão por conta do Governo de S. Paulo.

O texto das obrigações, das folhas de coupons e dos talões, assim como dos certificados provisorios eventuaes, será fixado de accôrdo com os Bancos de emissão.

Art. 8.º

Todas as publicações referentes ao presente emprestimo, assim como as despesas resultantes da amortização do emprestimo, serão por conta do Governo do Estado de S. Paulo.

Art. 9.º

O Governo entregará aos representantes brasileiros dos Bancos de emissão, 3 mezes antes dos respectivos vencimentos de 2 de Janeiro e 1.º de Julho de cada anno, em letras a 90 dias de vista, sobre mercados monetarios europeus, as sommas necessarias para o pagamento dos coupons vencidos e dos titulos sorteados, assim como para a commissão adeante referida. As sommas assim remetidas serão levadas pelo Dresdner Bank, em Reichsmark, ao cambio do dia, ao credito da conta do Governo de S. Paulo.

As quantias necessarias para o serviço do emprestimo em outras praças que não Berlim serão enviadas pelo Dresdner Bank na moeda necessaria para este effeito, ao cambio do dia.

O Governo do Estado de S. Paulo concederá aos bancos de emissão e a seus representantes no Brasil uma commissão de 1% sobre a importancia dos juros do emprestimo e sobre as quantias necessarias ao resgate das obrigações. Esta commissão comprehende as despesas pelo serviço das remessas e pelo pagamento dos

juros e amortização em Berlim e nas outras praças ; entretanto todas as despesas provenientes de annuncios, telegrammas, sellos, viagens, tabelliães, etc. serão bonificadas aos Bancos de emissão, não só no que lhes diz respeito, como também aos seus representantes no Brasil, desde que estas despesas se relacionem com o presente emprestimo.

Art. 10.º

O Governo do Estado de S. Paulo se obriga a fornecer ao Dresdner Bank e ao Banque de Paris et des Pays Bas todas as informações e documentos que forem necessarios para lançar o presente emprestimo nas Bolsas Allemans, Francezas, Inglezas e de outros paizes em que se desejar proceder a emissão.

O Governo se obriga mais a fazer assignar por um seu representante os prospectos necessarios a este effeito.

Art. 11.º

O Governo receberá o producto do emprestimo da maneira seguinte :

O Governo do Estado de S. Paulo já recebeu, após a assignatura do contracto provisório, £ 300.000 em lettras a 90 dias de vista sobre o Dresdner Bank em Londres ; logo após a inscripção da hypotheca das propriedades que têm de servir como garantia ao emprestimo, o Governo poderá saccar sobre Londres £ 700.000 sobre casas d'esta cidade que lhe forem indicadas pelos Bancos de emissão.

Neste caso o sello a pagar em outras cidades fóra de Londres será indemnizado ao Governo pelos Bancos de emissão. O resto do producto do emprestimo poderá ser recebido pelo Governo da mesma maneira, logo após a assignatura do contracto definitivo, em uma vez ou em muitas.

No caso em que os contractantes estejam de accôrdo em assignar o presente contracto definitivo antes da inscripção da hypotheca, o Governo poderá receber a segunda prestação de £ 700.000 logo após a assignatura do contracto definitivo ; o resto porém não poderá ser entregue sinão após a inscripção da hypotheca.

Art. 12.º

A assignatura do presente contracto será communicada por telegramma ao Governo do Estado de São Paulo, afim de que possa tomar as disposições necessarias para o effeito do artigo 14 do presente contracto.

Art. 13.º

As despesas de sello e registro do presente contracto serão por conta dos Bancos de emissão.

Londres, 4 de Abril de 1905.

Em nome do Governo do Estado de São Paulo firmado em procuração especial (assignado) EUGEN BIEHN.

Em nome do *Dresdner Bank* e *A. Schaaffhausen'scher Bankverein* firmado em procuração especial (assignado) MARTIN LUEBECK.

Em nome do *Banque de Paris et des Pays Bas*, firmado em procuração especial (assignado) PAUL NIVARD.

Testemunhas (assignado) GUSTAV LANDSBERGER.—HERBERT MAX GUTMANN.

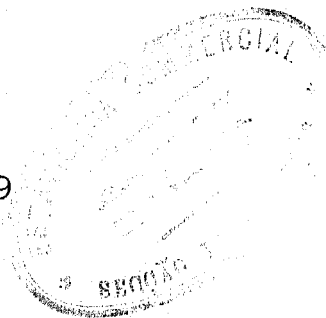
DOCUMENTO N. 8. Tabella para pagamento de juros e amortização do empréstimo de Lbs. 3.800.000-12-6 contractado com o Dresdner Bank de Berlim, em 4 de Abril de 1905

DATAS DAS REMESSAS	DATAS DOS PAGAMENTOS	DIVIDA EM CADA ANNO	AMORTIZA-ÇÃO	JUROS	TOTAL
1.º de Abril de 1905	1.º de Janeiro de 1905	3.800.000	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Outubro de 1905	» » Julho de 1905	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Abril de 1906	» » Janeiro de 1906	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Outubro de 1906	» » Julho de 1906	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Abril de 1907	» » Janeiro de 1907	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Outubro de 1907	» » Julho de 1907	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Abril de 1908	» » Janeiro de 1908	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Outubro de 1908	» » Julho de 1908	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Abril de 1909	» » Janeiro de 1909	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Outubro de 1909	» » Julho de 1909	.	.	95.000—0—0	95.000—0—0
» » Abril de 1910	» » Janeiro de 1910	.	42.100	95.100—0—0	95.000—0—0
» » Outubro de 1910	» » Julho de 1910	3.757.900	.	95.000—0—0	137.100—0—0
» » Abril de 1911	» » Janeiro de 1911	.	44.200	93.947—10—0	93.947—10—0
» » Outubro de 1911	» » Julho de 1911	3.713.700	.	92.842—10—0	138.147—10—0
» » Abril de 1912	» » Janeiro de 1912	.	46.400	92.842—10—0	92.842—10—0
» » Outubro de 1912	» » Julho de 1912	3.667.300	.	91.682—10—0	139.242—10—0
» » Abril de 1913	» » Janeiro de 1913	.	48.700	91.682—10—0	91.682—10—0
» » Outubro de 1913	» » Julho de 1913	3.618.600	.	90.465—0—0	140.382—10—0
» » Abril de 1914	» » Janeiro de 1914	.	51.100	90.465—0—0	90.465—0—0
» » Outubro de 1914	» » Julho de 1914	3.567.500	.	89.187—10—0	141.565—0—0
» » Abril de 1915	» » Janeiro de 1915	.	53.700	89.187—10—0	89.187—10—0
» » Outubro de 1915	» » Julho de 1915	3.513.800	.	87.845—0—0	142.887—10—0
» » Abril de 1916	» » Janeiro de 1916	.	56.400	87.845—0—0	87.845—0—0
» » Outubro de 1916	» » Julho de 1916	3.457.400	.	86.435—0—0	144.245—0—0
» » Abril de 1917	» » Janeiro de 1917	.	59.200	86.435—0—0	86.435—0—0
» » Outubro de 1917	» » Julho de 1917	.	.	86.435—0—0	145.635—0—0

DATAS DAS REMESSAS	DATAS DOS PAGAMENTOS	D.VIDA EM CADA ANNO	AMORTIZAÇÃO	JUROS	TOTAL
1.º de Abril de 1917 . . .	1.º de Julho de 1917. . .	3.398.200	.	84.955-0-0	84.955-0-0
» » Outubro de 1917 . . .	» » Janeiro de 1918	62.200	84.955-0-0	147.155-0-0
» » Abril de 1918 . . .	» » Julho de 1918. . .	3.536.000	.	83.500-0-0	83.400-0-0
» » Outubro de 1918 . . .	» » Janeiro de 1919	65.300	83.400-0-0	148.700-0-0
» » Abril de 1919 . . .	» » Julho de 1919. . .	3.270.700	.	81.767-10-0	81.767-10-0
» » Outubro de 1919 . . .	» » Janeiro de 1920	68.500	81.767-10-0	150.267-10-0
» » Abril de 1920 . . .	» » Julho de 1920. . .	3.202.200	.	80.055-0-0	80.055-0-0
» » Outubro de 1920 . . .	» » Janeiro de 1921	72.000	80.055-0-0	152.055-0-0
» » Abril de 1921 . . .	» » Julho de 1921. . .	3.130.200	.	78.255-0-0	78.255-0-0
» » Outubro de 1921 . . .	» » Janeiro de 1922	75.600	78.255-0-0	153.855-0-0
» » Abril de 1922 . . .	» » Julho de 1922. . .	3.054.600	.	76.365-0-0	76.365-0-0
» » Outubro de 1922 . . .	» » Janeiro de 1923	79.300	76.365-0-0	155.665-0-0
» » Abril de 1923 . . .	» » Julho de 1923. . .	2.975.300	.	74.382-10-0	74.382-10-0
» » Outubro de 1923 . . .	» » Janeiro de 1924	83.300	74.382-10-0	157.682-10-0
» » Abril de 1924 . . .	» » Julho de 1924. . .	2.892.000	.	72.300-0-0	72.300-0-0
» » Outubro de 1924 . . .	» » Janeiro de 1925	87.500	72.300-0-0	159.800-0-0
» » Abril de 1925 . . .	» » Julho de 1925. . .	2.804.500	.	70.112-10-0	70.112-10-0
» » Outubro de 1925 . . .	» » Janeiro de 1926	91.800	70.112-10-0	161.912-10-0
» » Abril de 1926 . . .	» » Julho de 1926. . .	2.712.700	.	67.817-10-0	67.817-10-0
» » Outubro de 1926 . . .	» » Janeiro de 1927	96.400	67.817-10-0	164.217-10-0
» » Abril de 1927 . . .	» » Julho de 1927. . .	2.616.300	.	65.407-10-0	65.407-10-0
» » Outubro de 1927 . . .	» » Janeiro de 1928	101.200	65.407-10-0	166.607-10-0
» » Abril de 1928 . . .	» » Julho de 1928. . .	2.515.100	.	62.877-10-0	62.877-10-0
» » Outubro de 1928 . . .	» » Janeiro de 1929	106.300	62.877-10-0	169.177-10-0
» » Abril de 1929 . . .	» » Julho de 1929. . .	2.408.800	.	60.220-0-0	60.220-0-0
» » Outubro de 1929 . . .	» » Janeiro de 1930	111.600	60.220-0-0	171.820-0-0
» » Abril de 1930 . . .	» » Julho de 1930. . .	2.297.200	.	57.430-0-0	57.430-0-0
» » Outubro de 1930 . . .	» » Janeiro de 1931	117.200	57.430-0-0	174.630-0-0

DATAS DAS REMESSAS	DATAS DOS PAGAMENTOS	DIVIDA EM CADA ANNO	AMORTIZACÃO	JUROS	TOTAL
1.º de Abril de 1931	1.º de Julho de 1931.	2.180.000	54.500—0—0	54.500—0—0
» » Outubro de 1931	» » Janeiro de 1932	125.100	54.500—0—0	177.600—0—0
» » Abril de 1932	» » Julho de 1932.	2.056.900	51.422—10—0	51.422—10—0
» » Outubro de 1932	» » Janeiro de 1933	1.927.700	129.200	51.422—10—0	180.622—10—0
» » Abril de 1933	» » Julho de 1933.	135.700	48.192—10—0	48.192—10—0
» » Outubro de 1933	» » Janeiro de 1934	1.792.000	48.192—10—0	183.892—0—0
» » Abril de 1934	» » Julho de 1934.	142.500	44.800—0—0	44.800—0—0
» » Outubro de 1934	» » Janeiro de 1935	1.649.500	44.800—0—0	187.300—0—0
» » Abril de 1935	» » Julho de 1935.	149.600	41.237—10—0	41.237—10—0
» » Outubro de 1935	» » Janeiro de 1936	1.499.900	41.237—10—0	190.837—10—0
» » Abril de 1936	» » Julho de 1936.	157.100	37.497—10—0	37.497—10—0
» » Outubro de 1936	» » Janeiro de 1937	1.342.800	37.497—10—0	194.597—10—0
» » Abril de 1937	» » Julho de 1937.	164.900	33.570—0—0	33.570—0—0
» » Outubro de 1937	» » Janeiro de 1938	1.177.900	33.570—0—0	198.470—0—0
» » Abril de 1938	» » Julho de 1938.	173.200	29.447—10—0	29.447—10—0
» » Outubro de 1938	» » Janeiro de 1939	1.004.700	29.447—10—0	202.647—10—0
» » Abril de 1939	» » Julho de 1939.	181.800	25.117—10—0	25.117—10—0
» » Outubro de 1939	» » Janeiro de 1940	822.900	25.117—10—0	206.917—10—0
» » Abril de 1940	» » Julho de 1940.	190.900	20.572—10—0	20.572—10—0
» » Outubro de 1940	» » Janeiro de 1941	632.000	20.572—10—0	211.472—10—0
» » Abril de 1941	» » Julho de 1941.	200.500	15.800—0—0	15.800—0—0
» » Outubro de 1941	» » Janeiro de 1942	431.500	15.800—0—0	216.300—0—0
» » Abril de 1942	» » Julho de 1942.	210.500	10.787—10—0	10.787—10—0
» » Outubro de 1942	» » Janeiro de 1943	221.000	10.787—10—0	221.287—10—0
» » Abril de 1943	» » Julho de 1943.	221.000	5.525—0—0	5.525—0—0
» » Outubro de 1943	» » Janeiro de 1944	5.525—0—0	226.525—0—0
Total \$	3.800.000	5.082.440	8.882.440

DOCUMENTO N. 9



L. 733 fls. 62 v.

Escritura de quitação e declaração que faz a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil ao Governo do Estado de São Paulo, na forma abaixo.

Saibam quantos esta escriptura publica virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e cinco, aos quatro dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu tabellião compareci a chamado, e sendo ahi compareceram perante mim partes justas e contractadas de um lado como outorgante credora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo doutor Didimo Agapito Fernandes da Veiga, director interino do Contencioso, auctorizado pela Portaria numero trinta e cinco de dois do corrente mez, do Senhor Ministro da Fazenda e como outorgado devedor o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo primeiro procurador fiscal do Thesouro do Estado de São Paulo, doutor Luiz Arthur Varella, conforme a procuração que lhe foi outorgada pelo doutor Presidente do Estado de S. Paulo e que se acha archivada e registrada em meu cartorio no livro competente, todos conhecidos de mim tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas, que tambem conheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta escriptura distribuida hoje pelo bilhete do theor seguinte: a Evaristo se distribuiu a escriptura de quitação e declaração, que faz a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil ao Governo do Estado de São Paulo. Rio, em quatro de Maio de mil novecentos e cinco. Martins, distribuidor interino. E na presença das mesmas testemunhas pelo doutor

director interino do Contencioso do Thesouro Federal me foi dito que tendo a Fazenda Federal, por escriptura publica de dezoito de Janeiro do corrente anno, lavrada em minhas notas, vendido ao Governo do Estado de São Paulo, a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana com todos os seus privilegios e concessões, material fixo e rodante, bemfeitorias e linhas telegraphicas, moveis e mais accessorios, immoveis e bemfeitorias, pelo preço e quantia de Libras tres milhões duzentas cincoenta mil, que seriam pagas em tres prestações, tendo o Estado de São Paulo recolhido ao Thesouro Federal a quantia de Libras um milhão, correspondente á primeira prestação no dia em que foi assignada a escriptura e ficando o Estado de São Paulo a dever á Fazenda Federal, de accôrdo com a escriptura de dezoito de Janeiro, citada, Libras dous milhões duzentas e cincoenta mil, que seriam pagas em duas prestações, sendo uma de Libras um milhão cento e vinte cinco mil a vencer-se em dezoito de Maio do corrente anno, e outra, a terceira e ultima prestação, a vencer-se em dezoito de Julho do corrente anno, e tendo o Governo do Estado de São Paulo, mediante annuencia da União, recolhido em data de dous do corrente aos cofres do Thesouro Federal a quantia de Libras dous milhões duzentas e cincoenta mil, em saques sobre Londres, sendo Libras um milhão quinhentas mil sobre a agencia do Dresdner Bank e Libras setecentas e cincoenta mil sobre o Banque de Paris e Pays Bas, conforme o conhecimento mil, digo numero mil quatrocentos e setenta do Thesouro Federal, correspondentes ás prestações que deveriam ser pagas nas datas acima mencionadas, desistindo assim o Governo do Estado de São Paulo dos prazos a que tinha direito; pela presente a Fazenda Federal dá ao Governo do Estado de São Paulo plena e geral quitação de paga e satisfeita do preço integral pelo qual vendeu a Estrada de Ferro União Sorocabana e Ytuana, e que conforme a escriptura de dezoito de Janeiro foi de Libras tres milhões duzentas e cincoenta mil: Fica entendido que na venda e cessão de todos os seus direitos, feita pela União Federal, comprehende-se a cessão de quaesquer bens e de todos os direitos virtualmente derivados dos titulos de propriedade da Companhia

União Sorocabana e Ytuana adquiridos pela mencionada União Federal, sem outra responsabilidade para a União além da já assumida na escriptura de venda da Estrada ao Estado de São Paulo; entende-se que continúa salvo á União Federal os direitos creditorios sobre a massa liquidanda da Companhia União Sorocabana e Ytuana a que se refere a clausula terceira lettra, *b*, da mencionada escriptura de venda ao Estado de São Paulo. E pelo Doutor Luiz Arthur Varella foi dito que em nome e por parte do Estado de São Paulo accitava as condições deste contracto e a presente escriptura. Não paga sello por se haver feito na venda, do que dou fé. E assim ouvidas me pediram lavrasse nestas notas a presente escriptura, que lhes sendo lida e ás testemunhas Antonio da Cunha Barbosa e Leonardo Ferreira Pinheiro, assignam todos perante mim. Evaristo Valle de Barros, tabellião, que a escrevi; Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Luiz Arthur Varella, Antonio da Cunha Barbosa e L. F. Pinheiro. Trasladada hoje. Eu, Evaristo Valle de Barros, tabellião, que subscrevi e assigno em publico e razo. Estavam estampilhas Federaes no valor de novecentos réis, devidamente inutilizadas. Rio, 4 de Maio de 1905. Evaristo Valle de Barros. P.g. 150\$000 *E. V. de Barros.*

DOCUMENTO N. 10

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

QUADRO DA RECEITA, DESPESA E SALDO NO PERIODO DE 1900 A 1904

Anno	Receita	Despesa	Saldo
1900	9.698:309\$590	6.153:388\$050	3.544:921\$540
1901	10.394:663\$595	5.130:950\$523	5.263:713\$072
1902	10.195:907\$000	5.378:843\$000	4.817:064\$000
1903	10.215:470\$508	6.694:089\$627	3.521:380\$881
1904	9.937:840\$575	6.789:373\$739	3.148:466\$836

DOCUMENTO N. 11

ESTRADA DE FERRO SOROCABANA

RECEITA COMPARADA DO 1.º SEMESTRE DE 1904 COM O 1.º DE 1905

MEZES	1904	1905	Aumentos
Janeiro	751:661\$020	962:804\$170	211:143\$150
Fevereiro	670:851\$080	726:896\$640	56:045\$560
Março	655:111\$180	779:865\$480	124:754\$300
Abril	576:836\$510	606:135\$786	29:299\$276
Maió	525:748\$045	627:636\$224	101:888\$179
Junho	535:552\$430	617:390\$278	82:037\$848
	3.715:560\$265	4.320:728\$578	605:168\$313

São Paulo, 22 de Agosto de 1905.

ALFREDO MAIA,
Superintendente.

Annexo n. 1



RELATORIO

APRESENTADO

AO

Exmo. Sr. Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins

Secretario da Fazenda

PELO

Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo,

Inspector do Thesouro do Estado



S. PAULO, 22 DE MARÇO DE 1905.

Exmo. Sr. Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins.

Dando cumprimento á obrigação que me é imposta no n. 14 do art. 12 do Regulamento que acompanha o Decreto n. 831 de 10 de Outubro de 1900, tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a as informações sobre o movimento da Receita e Despesa do Estado de São Paulo, no exercicio de 1904, bem como sobre o estado dos diversos serviços a cargo do Thesouro.

CAPITULO I

Da receita

A Lei n. 896 de 30 de Novembro de 1905, orçou a receita do Estado para o exercicio de 1904 em	34.893:000\$000
Arrecadou-se	<u>42.603:824\$052</u>
resultou maior arrecadação de	7.710:824\$052

A receita arrecadada proveio das seguintes origens :

RECEITA ORDINARIA

1.º Direitos de exportação de generos ou mercadorias de produção do Estado	24.922:230\$340	
2.º Taxa de expediente de generos ou mercadorias de produção do Estado	218:160\$583	
3.º Imposto de transmissão de propriedade <i>inter-vivos</i> .	3.856:907\$714	
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>causa-mortis</i>	1.111:445\$159	
5.º Sello do Estado	548:428\$511	
6.º Imposto de transito	1.960:727\$466	
7.º Imposto sobre predios na Capital.	724:252\$528	
8.º Taxa de exgottos	965:670\$032	
9.º Taxa de consumo de agua e obras extraordinarias	1.246:668\$748	
10 Taxa de matriculas	26:250\$000	
11 Vendas de terras publicas do Estado	61:154\$586	
12 Cobrança da divida activa	418:479\$116	
13 Imposto sobre terrenos occupados por novas plantações de café.	4:000\$000	
14 Taxa adicional	675:112\$446	
15 Imposto sobre porcentagens	52:784\$313	
16 Imposto sobre aposentadorias e reformas	<u>33:751\$436</u>	36:826:022\$978

RECEITA EXTRAORDINARIA

17 Indemnisações	419:092\$561	
18 Receita eventual comprehendidas as multas por infracção de lei ou regulamento.	5.141:859\$413	
19 Renda dos estabelecimentos do Estado	<u>216:849\$100</u>	<u>5.777:801\$074</u>
		<u>42.603:824\$052</u>

Do quadro que em seguida vem transcripto conhecem-se os titulos. em que houve maior ou menor arrecadação do que a orçada para 1904

QUADRO comparativo da Receita orçada com a arrecadação no exercício de 1904

TITULOS DE RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	MAIOR ARRECADACÃO	MENOR ARRECADACÃO
RENDA ORDINARIA				
1.º Direito de exportação de generos ou mercadorias do Estado.	22.223.000\$000	24.922.230\$340	2.699.230\$340	
2.º Taxa de expediente de generos ou mercadorias de produção do Estado.	250.000\$000	218.160\$588		31.839\$417
3.º Imposto de transmissão de propriedades <i>inter vivos</i> .	3.580.000\$000	3.856.907\$714	276.907\$714	
4.º Imposto de transmissão de propriedade <i>causa mortis</i> .	900.000\$000	1.111.445\$159	211.445\$159	
5.º Sello do Estado.	560.000\$000	548.428\$511		11.571\$489
6.º Imposto do transitio.	2.100.000\$000	1.980.727\$460		139.272\$534
7.º Imposto sobre predios na Capital.	790.000\$000	724.252\$528		66.747\$472
8.º Taxa de exgottos.	960.000\$000	965.670\$032	5.670\$032	
9.º Taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias	1.100.000\$000	1.246.668\$748	146.668\$748	
10. Taxa de matriculas.	200.000\$000	26.250\$000		173.750\$000
11. Venda de terras publicas do Estado.	15.000\$000	61.154\$586	46.154\$586	
12. Cobrança da divida activa.	240.000\$000	418.479\$116	178.479\$116	
13. Impostos sobre terrenos occupados por novas plantações de café.	10.000\$000	4.000\$000		6.000\$000
14. Taxa adicional.	660.000\$000	675.112\$446	15.112\$446	
15. Imposto sobre porcentagens.	60.000\$000	52.784\$313		7.215\$687
16. Imposto sobre aposentadorias e reformas.	45.000\$000	33.751\$436		11.248\$564
A transportar.	33.693.000\$000	26.926.023\$178	290.668\$141	446.546\$162

TITULOS DE RECEITA	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	MAIOR ARRECADADO	MENOR ARRECADADO
Transporte	33.693:000\$000	26.926:023\$178	290:668\$141	446:546\$162
RENTA EXTRAORDINARIA				
17. Indemnizações	700.000\$000	419:092\$561		280:907\$439
18. Receita eventual, compreendidas as multas por infração de lei ou regulamento	360:000\$000	5.141:859\$413	4.781:859\$413	
19 Renda dos estabelecimentos do Estado	140:000\$000	216:849\$100	76:849\$100	
	34.893:000\$000	42.603:824\$052	8.438:376\$654	727:552\$602

2.ª Contadoria 2.ª Secção 26-2-1905.

O Chefe da Secção,
A. ERNESTO DA SILVA.

A menor arrecadação em algumas rubricas importou em 727:552\$602
 e a maior arrecadação importou em 8 438:376\$654
 resultando a diferença líquida para mais entre a receita arrecadada e a orçada, de. 7.710:824\$052

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO:— Sob este titulo arrecadou-se a importancia de Rs. 24.922:230\$340 ou seja, mais 2.699:230\$340 do que a previsão orçamentaria.

Do quadro abaixo transcripto verifica-se que o — Café — contribuiu com 24.816:823\$829 e os outros generos com 105:416\$511, notando-se nesta ultima classe, augmento sensível em couros e fumo.

Resumo da arrecadação dos direitos de exportação no exercício de 1904

GENEROS	Quantidade	Unidades	Valor Oficial	Imposto	Adicional	TOTAL
Café beneficiado . . .	379.872,058	Kilo	224.709:268\$826	24.802:923\$959	. . .	24.802:925\$959
Café casquina . . .	208.152	»	126:362\$460	13:899\$870	. . .	13:899\$870
Borracha . . .	11.391	»	45:564\$000	1:822\$560	182\$256	2:004\$816
Couros secos . . .	16.033	»	11:637\$700	1:046\$530	104\$653	1:151\$1183
Couros salgados . . .	658.738	»	263:499\$200	52:699\$840	5:269\$994	57:969\$824
Chirres . . .	121.426	»	23:537\$160	1:228\$456	122\$942	1:351\$398
Fumo . . .	589.742	»	523:031\$861	42:783\$308	4:278\$330	47:061\$638
Mel de fumo	11.100	»	11:100\$000	777\$000	77\$700	854\$700
Talco . . .	59.000	»	7:140\$000	354\$000	35\$400	389\$400
Lastro . . .	2.022.124	»	12:750\$000	510\$000	51\$000	561\$000
Diversos . . .	988.686	»	155:002\$331	4:184\$817	490\$540	4:675\$357
384.558.450			225.888:893\$538	24.922:230\$340	10:612\$805	24.932:843\$145

2.ª Contadoria—2.ª Secção, 21-2-1905.

J. CECILIO FERRAZ, 3.º escripturario

As pautas semanaes que vigoraram para o café, durante o anno de 1904, no porto de Santos, foram as constantes do seguinte quadro:

MEZES	Pautas		Pautas		Pautas		Pautas		Pautas		Pautas		Medias
	Dias	Pautas	Dias	Pautas	Dias	Pautas	Dias	Pautas	Dias	Pautas	Dias	Pautas	
Janeiro	1.º a 3	600	4 a 9	640	11 a 16	640	18 a 23	640	25 a 30	700	644		
Fevereiro	1.º a 6	710	8 a 13	710	15 a 20	660	22 a 27	660	28 a 29	660	680		
Março	1.º a 5	560	7 a 12	560	14 a 19	530	21 a 26	530	28 a 31	550	546		
Abril	1.º a 2	550	4 a 9	550	11 a 16	570	18 a 23	590	25 a 30	590	570		
Maio	2 a 7	570	9 a 14	550	16 a 21	520	23 a 28	540	30 a 31	540	544		
Junho	1.º a 4	540	6 a 11	540	13 a 18	540	20 a 25	580	27 a 30	580	556		
Julho	1.º a 2	580	4 a 9	580	11 a 16	580	18 a 23	560	25 a 31	560	572		
Agosto	1.º a 6	580	8 a 13	590	15 a 20	630	22 a 27	610	29 a 31	620	606		
Setembro	1.º a 3	620	5 a 10	620	12 a 17	620	19 a 24	620	26 a 30	630	622		
Outubro	1.º a 8	630	10 a 15	620	17 a 22	600	24 a 29	600	30 a 31	600	610		
Novembro	1.º a 5	600	7 a 12	600	14 a 19	600	21 a 26	600	28 a 30	600	600		
Dezembro	1.º a 3	600	5 a 10	580	12 a 17	580	19 a 24	580	26 a 31	580	584		

1.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thesouro do Estado de São Paulo, 3 de Março de 1905.

Visto

O Contador interino. — M. DA LUZ.

O 2.º Escriptuario. — FRANCISCO MARTINS FONTES.

Do quadro que vae em seguida transcripto conhece-se o movimento da exportação do café desde o exercicio de 1880—1881 até o de 1904.

EXPORTAÇÃO do café paulista desde 1880—1881 até 1904

	Quantidade	Valor official	Imposto de exportação arrecadado	Preço médio do café despachado
Em 1880—1881	97.223.835	38.637.059\$004	1.797.022\$736	3\$974 por 10k.
Em 1881—1882	115.124.716	30.890.847\$836	1.561.417\$781	3\$965 »
Em 1882—1883	137.468.220	42.753.030\$562	1.687.413\$239	3\$110 »
Em 1883—1884	138.172.965	36.180.786\$086	2.197.970\$507	3\$065 »
Em 1884—1885	140.687.272	55.004.725\$463	2.150.932\$840	3\$900 »
Em 1885—1886	112.407.780	42.216.721\$577	1.612.976\$428	3\$755 »
Em 1886—1887	168.490.690	89.464.267\$675	3.374.290\$707	5\$300 »
Em 1887—1888	84.774.612	49.303.546\$900	1.880.141\$876	5\$810 »
Em 1888—1889	169.175.334	82.831.418\$852	3.253.906\$224	4\$899 »
Em 1889—1890	137.898.061	80.875.441\$356	3.126.908\$765	5\$860 »
Em 1890—1891	195.447.568	141.985.270\$770	5.618.794\$542	7\$260 »
Em 1891—1892 (Julho a Dezembro de 1891)	119.166.000	107.433.121\$400	6.769.828\$106	9\$010 »
Em 1892	245.456.719	251.815.025\$228	26.553.473\$824	10\$250 »
Em 1893	169.216.720	214.057.479\$968	23.312.547\$028	12\$640 »
Em 1894	174.414.912	232.346.430\$888	25.560.839\$246	13\$320 »
Em 1895	262.375.176	294.295.419\$366	32.396.699\$960	11\$210 »
Em 1896	240.395.508	272.506.900\$749	29.598.782\$158	11\$330 »
Em 1897	343.521.826	304.578.830\$542	33.492.267\$383	8\$860 »
Em 1898	346.077.230	252.827.639\$550	26.026.275\$273	7\$300 »
Em 1899	363.465.115	264.076.940\$548	29.050.730\$688	7\$260 »
Em 1900	366.700.935	266.780.394\$879	29.282.311\$338	7\$270 »
Em 1901	602.005.632	299.482.447\$261	31.989.404\$656	4\$825 »
Em 1902	508.290.160	226.588.204\$884	24.918.583\$792	4\$449 »
Em 1903	473.667.486	201.324.425\$035	22.145.686\$754	4\$230 »
Em 1904	380.080.210	224.835.631\$286	24.816.823\$329	5\$910 »

OBSERVAÇÃO—Até 11 de Novembro de 1891, o Governo do Estado sómente arrecadava, a titulo de Direitos de Exportação, a taxa de 4 1/2 %/. De 12 de Novembro de 1891 em diante começou a ser arrecadada a taxa de 11 % que vigora até hoje.

Durante o anno de 1904 entraram na praça de Santos 7.099.022 saccas de café contra 7.883.177 em 1903.

As entradas realizadas distribuiram-se pelos seguintes mezes:

MEZES	1903	1904	Para mais em 1904	Para menos em 1904
Janeiro	542.804	231.304	. .	311.500
Fevereiro	444.687	185.309	. .	259.378
Março	432.342	189.648	. .	242.694
Abril	435.914	176.955	. .	258.959
Maió	384.223	179.796	. .	204.427
Junho	437.816	229.015	. .	208.801
Julho	923.312	809.146	. .	114.166
Agosto	1.148.012	1.401.837	253.825	. .
Setembro	1.120.406	1.346.587	226.181	. .
Outubro	967.676	1.095.973	128.197	. .
Novembro	611.684	677.861	66.177	. .
Dezembro	434.301	575.691	141.390	. .
	<u>7.883.177</u>	<u>7.099.022</u>	<u>815.770</u>	<u>1.599.925</u>

Reunindo o café entrado	7.099.022
ao <i>stock</i> existente em 31 de Dezembro de 1903	1.098.335
teremos o total de saccas	<u>8.197.357</u>
do qual deduzindo o café exportado em 1904	6.585.982
	<u>1.611.375</u>
e mais o consumo local calculado em	20.000
resultará um <i>stock</i> provavel em 31 de Dezembro de 1904 de .	<u><u>1.591.375</u></u>

As sahidas de café pelo porto de Santos, realizaram-se nos seguintes mezes, conforme os manifestos fornecidos pelas agências das companhias de navegação:

Em Janeiro	Saccas	394.571
Em Fevereiro	»	273.472
Em Março	»	228.093
Em Abril	»	280.454
Em Maio	»	355.943
Em Junho	»	350.811
Em Julho	»	491.753
Em Agosto	»	793.947
Em Setembro	»	1 053.898
Em Outubro	»	907.174
Em Novembro	»	791.437
Em Dezembro	»	664.429
		6.585.982

A sahida de café nos ultimos tres annos tem sido a seguinte :

MEZES	1902	1903	1904
Janeiro	660 094	681.606	394.571
Fevereiro	639.868	687.635	273.472
Março	625.058	476.337	228.093
Abril	528.497	397.973	280.454
Maió	591.148	509.046	355.943
Junho	493.762	611.828	350.811
Julho	786.028	770.160	491.753
Agosto	712.780	864.377	793.947
Setembro	787.468	812.735	1.053.898
Outubro	1.127.533	998.056	907.174
Novembro	784.600	585.169	791.437
Dezembro	945.566	624.156	664.429
	8.682.402	8.019 078	6.585.982

No anno de 1904 os despachos foram feitos pelas casas constantes do seguinte quadro :

NOMES	New York	Hamburg	Havre	Rotterdam	Trieste	Londres	Antuerpia	New Orleans	Marselha	Genova	Bremen	Canal	Barcelona	Copenhague
1 Theodor Wille & Companhia	595.027	243.130	250	77.941	183.174	—	2.750	45.000	2.500	4.909	4.750	—	2.825	250
2 Neumann Geppé & Companhia Limited	368.593	242.803	.	70.648	90.750	22.500	58.185	89.450	1.000	5.250	3.750	6.800	7.250	2.000
3 Carl Hellwig & Companhia	372.338	154.353	43.057	63.965	25.389	.	26.904	138.820	13.500	25.769	4.250	.	.	250
4 E Johnston & Companhia	199.405	115.318	1.750	15.875	17.003	22.000	1.500	72.211	.	1.500	3.500	.	.	625
5 Prado Chaves & Companhia	157.247	93.003	65.514	52.500	28.250	5.000	27.250	6.000	2.250	5.751	6.250	.	9.000	3.750
6 Arbuckle & Companhia	382.680
7 Hard Band & Companhia	209.897	12.575	116	2.500	11.278	.	3.750	83.103	1.599	1.000	.	.	2.800	750
8 J. W. Doane & Companhia	65.753	17.200	.	4.687	8.750	1.000	3.250	77.108	4.500	4.000	.	.	.	500
9 Kriche & Companhia	31.621	69.197	500	9.502	1.000	.	2.250	18.337	.	2.125	1.375	.	.	250
10 W. Batel & Companhia	—	140.718	2.000	.	500	.	.	.	1.000	1.000
11 Zerreneer Bulow & Companhia	83.257	30.305	19.513	6.733	21.940	431	11.247	11.800	500	250	505	.	021	.
12 W. F. Me. Sanghini & Companhia	110.380
13 Holwarthy Ellis & Companhia	59.103	1.000	.	3.750	1.751	.	9.247	17.500
14 Hayn & Rosenhain	20.014	34.567	422	2.500	21.891	.	5.773	1.000	.	500
15 Nossach & Companhia	3.431	20.292	5.275	3.575	4.100	.	14.500	250	2.148	6.375	500	.	1.700	125
16 A. Trommel & Companhia	.	26.153	1.000	25.177	11.312	.	2.250	.	500	1.625	7.346	.	043	.
17 George W. Ennor	68.012
18 The Hills Bras & Companhia	48.307	2.650
19 Muller & Companhia	.	29.771	2.250	1.625	4.000	.	8.654	.	005	300	.	.	1.325	.
20 Salles Toledo & Companhia	14.908	13.003	10.000	7.500	.	.	500	.	500
21 Barbosa & Companhia	.	15.500	23.901	500	1.000	.	1.000	.	001	100
22 Schmidt & Trost	090	32.645	.	.	.	1.350	.	.	.	010
23 Mathersan & Companhia	17.385	8.772	1.000	3.000	.	.	3.500	1.001
24 Henry Waltzo & Companhia	4.740	17.015	.	6.500	1.000	.	.	1.000	.	500
25 Diversos	126.188	73.041	40.332	3.404	17.240	227	8.072	26.159	661	62.398	503	.	058	020
26 E. W. Laurence & Companhia	2.617	2.500
SOMMA TOTAL.	2.823.660	1.400.017	223.910	372.412	450.334	121.750	190.072	594.315	30.553	123.462	32.729	6.500	23.020	8.520

O Administrador,
JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

Recebedoria de Rendas do Estado de S.

Gibraltar	Bordeaux	Alexandria	Buenos Ayres	Smyrna	Malaga	Falmouth	Napolis	Tenerife	Veneza	Argel	Valencia	Santander	Stockolmo	Gothemberg	Cadiz	Bilbao	Constantinopla	Southampton	Diversos	Consumo	TOTAL	
001	4.510	18.250	45.931	10.249	8.178	18.060	2.419	1.000	11.460	125	1.175	1.125	250	2.150	5.152	650	2.250	030	49.922	421	6.652.862	
	250	2.000	001	2.750	3.250		250		9.375			500			3.250		250		1.534	002	1.178.704	
		10.250																003	800	000	884.840	
	250			2.000	2.250	18.000			1.000				250				500		1.250		469.002	
			3.788	1.750					500								250		882		469.206	
			110																1.000		330.728	
			20.241	1.999	502				250									001	10.350		188.146	
																					109.500	
	050																		020		145.288	
	500		001											2.150				005	1.208	085	140.507	
																			002		110.382	
	3.038		025																005		92.717	
	225			1.500	1.200					125	1.050	025			1.050	050	1.250		982	002	80.278	
			002		500															931	003	76.902
			001																		68.914	
		1.000										125								660	009	51.047
																					49.133	
		002	009					050	1.000										010		46.427	
																			001		42.104	
																			410	011	35.766	
																					35.258	
			21.693		470		2.110			185						252		031	25.164	299	30.701	
	185																		003		414.863	
																					5.114	

Paulo em Santos, 12 de Janeiro de 1905.

O 2.º Escripturario,
JERONYMO DOS SANTOS MOURA.

ESTATISTICA dos vapores que sahi-

MAS- TRBAÇÃO	NACIONA- LIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Vapor	Francez	Algerie	1.370			
»	Hespanhol	Argentino		3.840		
»	Allemao	Antonina		052		2.518
»	»	Achen				7.159
»	Francez	Aquitaine				502
»	»	Atlantique				
»	Allemao	Asuncion				
»	Italiano	Ativita				
»	Francez	Amiral Rigault				
»	»	Amiral Fausichon				
»	Inglez	Alton				
»	Francez	Amiral S. de Lamornaist				
»	Allemao	Argentina				
»	Francez	Amazone				
»	Inglez	Atheniana				
»	Hungaro	Arad				
»	Francez	Amiral Jaureguiberry				
Lugre	Dinamarquez	Aagat				
Vapor	Inglez	Beeswing	1.367			
»	Allemao	Bellaggio	44.001			17.779
»	»	Bahia		5.952		
»	Inglez	Bellanack		40.141		
»	»	Buffon			11.796	
»	Allemao	Belgrano			20.917	
»	Inglez	Byron			12.323	
»	Hespanhol	Berenguer el Grande				1.259
»	Inglez	Bellaura				6.500
»	Allemao	Bonn				
»	Inglez	British Prince				
»	Francez	Bosphore				
»	Austriaco	Bara Fejervary				
»	Inglez	Brookwood				
»	»	Bellena				
»	»	Birmingham				
Lugre	Russo	Baltzer				8.751
Vapor	Inglez	Clyd	100			
»	Allemao	Catania	29.198			26.122
»	Italiano	Citta di Genova	273		757	
»	Allemao	Corrientes	20.402		21.089	
»	Inglez	Chancer	29.997			
»	Francez	Colombia	25.872			
»	»	Carolina	11.440			

MAS-TREACÃO	NACIONALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Vapor	Inglez.	Calderon	55.689			
»	Francez	Chili	983	054		
»	Belga.	Cervantes		10.584		
»	Francez	Congo		1.752		
»	Allemaõ	Capri			3.501	
»	Francez	Cordoba				10.078
»	Allemaõ	Calabria				19.197
»	»	Clefeld				26.023
»	Francez	Corrientes				2.789
»	»	Concordia				
»	»	Colonia				
»	»	Canarias				
»	»	Caravellas				
»	»	Cordilliere				
»	Italiano	Citta di Genova				
»	Inglez.	Conning				
»	Italiano	Citta de Milano				
»	Inglez.	Conway				
»	Belga.	Camoens				
»	Italiano	Centro-America				
»	Belga.	Canova				
»	Inglez.	Cavour				
»	Allemaõ	Cordoba				
»	»	Cablenz				
»	Inglez.	Dumbar	40.502			
»	»	Danube		181		
»	»	Drwonganth				
»	Inglez.	Deé				
»	Austriaco.	Duna				
»	Allemaõ	Desterro				
»	Italiano	Duchessa di Genova				
»	Inglez.	Dungeness				
»	Italiano	Duca di Galheia				
»	Inglez.	Durnadale				
»	»	Egyptian Prince	42.280			
»	Allemaõ	Eslangen				
»	Inglez.	Eastern Prince				
»	Francez	Espagne				
»	Italiano	Equitá				
»	Francez	Entre Rios				
»	Inglez.	Edale				
»	Francez	France				1.078
»	Inglez.	Grenwich			2.308	1.011
»	»	Gawich				5.250

MAS- TREAÇÃO	NACIONA- LIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Vapor	Alleão	Heidelberg	13.738			
»	»	Halle		12.041		
»	Inglez.	Horby Castle			21.340	
»	»	Homes				
»	»	Horace				
»	»	Hathar				
»	Austriaco.	India				26.464
»	»	Istria				
»	Francez	Italie				
»	Hespanhol	José Gallast			5.252	
»	»	Juan Forgas				
»	Austriaco.	Kalozwar	15.756			
»	Francez	Les Andes	051		139	
»	Italiano	Las Palmas		265		2.132
»	Francez	Les Alpes		1.311		
»	Alleão	La Plata		507		661
»	Inglez.	Leweshan				
»	Alleão	Mecklemburg		8.507		
»	»	Mendoza			16.856	
»	Italiano	Minas			1.946	336
»	Alleão	Montevideo				11.755
»	Inglez.	Magdalena				515
»	»	Merchant Prince				3.704
»	Francez	Magellan				220
»	Inglez.	Moarish Prince				
»	Francez	Monte Cenis				
»	Austriaco.	Melpomene				
»	»	Moravia				
»	Francez	Nile			682	
»	Inglez.	Newton				
»	Austriaco.	Nagy Lajos				
»	Francez	Nivernais				
»	Austriaco.	Orion		2.001		
»	Inglez.	Oceano				
»	Francez	Orleanais				
»	Alleão	Prinz Sigismund	14.478			20.496
»	Francez	Paranaguá		19.424		
»	»	Provence		021		500
»	Alleão	Prinz Waldmar		11.654		
»	Francez	Parahyba		7.697		
»	Alleão	Prinz Eitel Friederich			23.838	
»	»	Petropolis				
»	Inglez.	Pennine Range				
»	Francez	Poitou				

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
4.757						34.130		52 625
	6.564		16.745			11.927		47 277
								21.340
			24.043				30.871	54.914
					31.031			31.031
					504			504
								26.464
	23.691				41.088			64.779
		1.000	016					1.016
			3.460					8.712
						7.585		7.585
16.117								31.873
	1.396		2.781			1.340		1.530
			610	921		801		7.375
270	4.718		351	4.964		4.000	2,253	9.365
			1.085			13.469		24.670
						1.789	1.155	4.029
								8.507
								16.856
	1.409	529						4.220
								11.755
			735					1.250
								3.704
				2.103				2.323
3.001		18.359			19.396			40.756
171								171
			38.048				26.646	64.694
				66.863				66.863
130								812
		23.008						23.008
							39.275	39.275
							4.127	4.127
								2.001
		14.501						14.501
						4.253		4.253
		17.167		52.457			14.535	119.133
		1.154	1.001					19.424
33.314			51.344		41.235			2.676
								137.547
								7.697
	30.585			53.613		12.769		120.805
21.227								21.227
61.754								61.754
596						5.632		6.228

MAS-TREACÃO	NACIONALIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Vapor	Francez	Pampa
»	Allemao	Pernambuco
Lugre	»	Presto	8.253	.
Vapor	Italiano	Ré Humberto.	030	.	4.537	.
»	»	Ravena	1.289	.	4.444	.
»	»	Rio Amazonas	121	.	.
»	Inglez.	Rossetti	8.750	.	.
»	»	Roman Prince
»	Allemao	Roland
»	Inglez	Replinghan
»	»	Straba	3.552	.	.	.
»	Argentino	San Lorenzo.	1.338	.	.	.
»	Inglez	Saint Ninian	16.008	.	.
»	»	Saldier Prince	2.700	.	.
»	Allemao	Syracusa	6.243	.	.
»	»	San Nicolas	27.940	.
»	Francez	Santa Fé.	5.054	.
»	Inglez	Saylar Prince	5.398	.
»	Allemao	Santos	8.983
»	Austriaco.	Szeged
»	Italiano	Savoia
»	Inglez	Severn
»	Allemao	S. Paulo
Barca	Noruega	Smart.
Vapor	Inglez	Terence	37.277	.	.	.
»	»	Thames	899	.	.	.
»	»	Titian.	82.403	.	.
»	»	Tintoreto.	29:408	.	.
»	»	Tennyson	1.415	7.104
»	Italiano	Toscana	579	.
»	Inglez	Thespis	5.386	.
»	Allemao	Tucuman.	49.827
»	Inglez	Tyne	3.004
»	»	Tamar	502
»	»	Tennyson
»	Allemao	Tijuca
»	Inglez.	Teviat
»	Hespanhol	Telesfora.
»	Inglez	Virgil.	5.750
»	Francez	Ville de S. Nicolas.

MAS- TREAÇÃO	NACIONA- LIDADES	NOMES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Vapcr » »	Inglez Allemao Italiano	Venanga	22.336	.
		Wittenberg
		Washington	2.689	1.905	057	2.485
		Diversos				
		Somma Total	394.571	273.472	228.093	280.454

Recebedoria de Rendas do Estado de S. Paulo em Santos, 12 de

O Administrador,

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES

Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
.	13.106	.	.	41.619	.	.	36.500	36.500
.	752	15.045	92.106
369	2.595	394	1.250	3.112	897	964	1.901	752
								18.618
355.943	350.811	491.753	793.947	1.053.898	907.174	791.437	664.429	6 585.982

Janeiro de 1905.

O 2.º Escriurario,

JERONYMO DOS SANTOS MOURA

EXPORTAÇÃO LIVRE DE DIREITOS, DE GENEROS DE PRODUÇÃO DO ESTADO
direitos — de generos ou mercadorias de produção do Estado de
seguinte quadro:

QUADRO demonstrativo dos generos de produção do Estado de São

ESTAÇÕES	DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E								
	Tecidos de algodão	Anniagem e saccharin	Fios e tecidos di- versos	Calçados	Sollas e couros pre- parados	Ferragens e machi- clinismos	Productos chimicos e medicinas	Cerveja e bebidas	Fructas e conservas
1 Capital	1.264.494	651.981	5.084.133	55.380	134.024	.	106.968	360.025	.
2 Santos	955 684	509.709	78.290	51.301	238.229	120.121	18.891	881.017	157.068
3 Bananal	289
4 Bocaina
5 Caçapava
6 Cruzeiro
7 Jacarehy	995	061
8 Lorena
9 Pindamonhangaba	300	.
10 Queluz	44.228
11 São José do Barreiro
12 " " dos Campos
13 Cananúa	041	.	.
14 Iguape	2.979
15 Ubatuba
	2.220.178	1.221.070	5.163.418	106.687	419.749	120.121	126.900	1.241.342	157.120

Visto.

O Contador interino,

MARCOLINO DA LUZ.

DE SÃO PAULO. — Durante o anno de 1904 a exportação — livre de São Paulo attingio ao valor official de 24.466:495\$177 conforme o

Paulo exportados livres de direito durante o exercicio de 1904

DO PESO DO GENERO EXPORTADO

Salames e carnes	Manilhas de barro	Bananas	Feijão	Milho	Arroz	Farinha de trigo e farelho	Aguardente	Diversos	SOMMA	VALOR OFFICIAL
364.306	806.258	1.832.280	4.804.852	.	178.458	634.174	67.694	1.465.089	14.731.562	14.476.970\$381
913	.	.	791.153	33.325	6.516	4.327.460	203.851	464.066	11.642.327	9.084.263\$900
11.833	.	.	058	32.184	.	.	1.000	42.711	78.238	12.517\$400
.	.	.	.	120	020	.	500	1.000	39.684	8.019\$720
.	.	.	.	64.220	.	.	.	037	64.220	9.111\$350
.	.	.	.	5.260	9.255	2.053\$900
.	.	.	.	2.250	.	.	20.487	.	32.217	2.919\$330
17.456	.	.	3.177	.	104	.	.	180	20.811\$150	70.811\$150
9.367	.	.	3.697	39.012	11.820	.	.	16.377	81.342	28.017\$320
038	.	.	.	36.930	.	.	500	33.854	100.750	4.522\$700
2.162	6.245	43.713	054\$300
555	.	5.020	.	310	67.650	.	.	054	2.857	24.924\$100
11.834	2.182.664	.	.	11.710	85.284	737.589\$476
.	110.498	2.310.976	3.400\$200
.	17.491	17.491	
417.864	806.258	1.837.910	5.165.937	216.811	2.447.260	5.011.654	392.832	2.170.524	20.251.544	24.466.495\$177

2.^a Contadoria, — 1.^a Secção 21 de Fevereiro de 1905.

JOÃO C. FERRAZ.

DUTRA RODRIGUES.

EXPORTAÇÃO DE GENEROS DE PRODUÇÃO DOS ESTADOS LIMITOPHES.

— De accôrdo com os convenios existentes com os Estados de Minas Geraes e Paraná, a Recebedoria de Santos arrecadou por conta destes Estados, direitos de exportação, na importância de Rs. 1.140:938\$179, sendo

pertencente ao Estado de Minas Geraes	1.130:633\$496
» » » do Paraná	10:304\$683
	<u>1.140:938\$179</u>

conforme os quadros que em seguida transcrevo.

Tendo a Lei n. 920 de 4 de Agosto de 1904 reduzido a 9 % o imposto de exportação sobre o café de produção de São Paulo, o Governo do Estado do Paraná, de accôrdo com o disposto na clausula 12.^a do convenio de 19 de Abril de 1904, considerou denunciado dito convenio, o que foi communicado ao Governo deste Estado por telegramma de 13 de Dezembro de 1904 e officio de 23 do mesmo mez.

Em 13 de Fevereiro do corrente anno foi entregue aos srs. Costa, Pereira & Comp., representantes do Governo do Estado do Paraná, a quantia de Rs. 10:304\$683 por saldo de contas.

Resumo dos despachos de cafés do Estado de Minas Geraes despachados pela Recebedoria de Rendas de Santos no exercício de 1904

MEZES	Volumes	Kilos	Pauta média	Valor official	Direitos	Quantidade de guias	Valor das guias	Liquido dos despachos pagos nesta Recebedoria
Janeiro . . .	48.307	2.898\$472	640	1.865:327\$500	167:889\$473	921	53:760\$450	114:129\$023
Fevereiro . . .	47.635	2:858\$219	660	1.909:145\$860	171:813\$122	767	56:170\$761	115:642\$361
Março . . .	12.237	734\$323	550	401:419\$330	36:307\$811	172	17:844\$227	18:463\$584
Abril . . .	12.357	741\$590	590	437:436\$700	39:371\$730	184	19:466\$144	19:905\$586
Maió . . .	31.871	1:912\$200	550	1.047:562\$720	94:280\$643	498	45:131\$390	49:149\$253
Junho . . .	13.219	793\$108	540	435:939\$120	39:234\$520	183	18:700\$955	20:533\$565
Julho . . .	26.644	1:598\$658	560	903:096\$680	81:278\$698	400	36:002\$756	45:275\$942
Agosto . . .	41.808	2:508\$450	600	1.521:443\$080	136:929\$873	738	55:381\$790	81:548\$083
Setembro . . .	90.597	5:435\$742	620	3:374:338\$400	303:694\$949	1.466	123:165\$034	180:529\$915
Outubro . . .	93.433	5:605\$600	620	3:453:556\$190	310:829\$055	1.590	132:972\$075	177:856\$980
Novembro . . .	66.594	3:995\$552	600	2:397:331\$200	215:759\$808	1.165	98:673\$338	117:085\$970
Dezembro . . .	115.863	6:951\$543	580	4.049:090\$400	364:418\$127	1.637	173:904\$893	190:513\$334
	600.565	36:033\$457	.	21.795:864\$180	1.961:887\$809	9.721	831:174\$313	1.130:633\$496

Recebedoria de Rendas de Santos, em 9 de Janeiro de 1905.

O 1.º Escripturnario,

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO RATTO.

Resumo dos cafés do Estado do Paraná, despachados pela Recebedoria de Rendas de Santos, no exercício de 1904

MEZES	Volumes	Kilos	Pauta	Valor official	Direitos	Quantidade de guias	Valor das guias	Liquido dos despachos
Março . . .	1.538	92.010	560	51:525\$600	5:067\$816	36	2:914\$638	2:753\$178
Abril . . .	253	15.221	550	8:371\$550	920\$870	7	479\$821	441\$049
Outubro . . .	28	1.710	600	1:020\$000	112\$860	1	17\$100	95\$760
Novembro . . .	222	13.320	600	7:992\$000	879\$120	8	133\$200	745\$920
Dezembro . . .	1.942	116.520	580	67:581\$600	7:433\$976	62	1:165\$200	6:268\$776
	3.978	238.781	.	136:496\$750	15:014\$642	114	4:709\$959	10:304\$683

Recebedoria de Rendas de Santos, em 10 de Janeiro de 1905.

O 1.º Escripturario,

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO RATTO.

TAXA DE EXPEDIENTE. Arrecadou-se a menos do que o orçado Rs. 31:859\$417 que póde-se attribuir a excesso na previsão orçamentaria.

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE INTER-VIVOS. Arrecadou-se a mais Rs. 276:907\$714.

A arrecadação deste imposto tem sido a seguinte, desde a sua passagem para o Estado :

1892	7.194:043\$258
1893	5.608:674\$678
1894	5.989:240\$567
1895	9.094:895\$185
1896	7.816:390\$374
1897	5.874:109\$689
1898	5.312:224\$805
1899	4.767:660\$656
1900	4.984:622\$867
1901	3.951:598\$169
1902	3.581:003\$390
1903	3.430:933\$153
1904	3.856:907\$714

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE CAUSA MORTIS. A arrecadação excedeu em Rs. 211:445\$159 á previsão do orçamento devido a se terem liquidado durante o exercicio, inventarios de importancia.

SELLO DO ESTADO. Arrecadou-se menos Rs. 41:571\$489.

Tendo o Governo reconhecido a necessidade de mudar o padrão existente das estampilhas do sello adhesivo, encarregou da confecção das novas estampilhas a firma Waterlow, Brothers, Company Limited, de Londres, a qual desempenhou-se satisfactoriamente dessa incumbencia.

Pelo Decreto que em seguida transcrevo, foi determinada a substituição das antigas estampilhas, pelas do novo padrão, serviço este que acha-se concluido sem que houvesse uma só reclamação por parte do publico.

DECRETO N. 1258 A

DE 7 DE JANEIRO DE 1905

Determina a substituição das actuaes estampilhas do sello adhesivo por outras de novo padrão

O doutor Jorge Tibiriçá, Presidente do Estado de S. Paulo, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do artigo 10, da lei n. 15, de 11 de Novembro de 1891.

Decreta :

Artigo 1.º Fica o Thesouro do Estado auctorizado a proceder á substituição das actuaes estampilhas do sello adhesivo do Estado de São Paulo por outras de novo padrão.

Artigo 2.º As novas estampilhas serão dos valores de 100 réis, 200 réis, 500 réis, 1\$000 réis, 2\$000 réis, 4\$000 réis, 5\$000 réis, 10\$000 réis, 20\$000 e 50\$000 réis.

Artigo 3.º As novas estampilhas dos valores de 100 réis até 4\$000 réis terão os seguintes característicos:

(ESTAMPILHA DE 100 RÉIS)

Impressão: côr amarello indiano, sobre papel branco.

Fôrma e dimensão: rectangulo com base de vinte e cinco e altura de trinta e seis millimetros.

Recorte: serrilha de sete e meio pontos por centimetro.

Desenho: Escudo guarnecido de ornatos e enrolamentos. Ao centro, grande estrella inscripta em uma circumferencia bordada pelas palavras — Republica dos E. U. do Brasil — pelo lado exterior e — Estado de São Paulo — pelo lado interior. Nos angulos superiores, os numeros — 100 — e nos inferiores, a palavra — Réis. Na base, a inscripção — Imposto do sello.

§ unico. As estampilhas dos valores de 200 réis até 4\$000 réis terão os mesmos característicos, exceptuando-se os algarismos representativos dos valores e a impressão, que será das seguintes côres:

Para as estampilhas de	200 réis, côr azul ;
» » » »	500 réis, côr vermelha ;
» » » »	1\$000 réis, côr sepia ;
» » » »	2\$000 réis, côr verde esmeralda ;
» » » »	4\$000 réis, côr verde garrafa.

Artigo 4.º As novas estampilhas dos valores de 5\$000 réis até 50\$000 réis terão os seguintes característicos:

(ESTAMPILHA DE 5\$000 RÉIS)

Impressão: côr verde claro, sobre papel branco. Centro côr negra.

Fôrma e dimensão: Rectangulo com a base de vinte e nove pela altura de quarenta e oito millimetros.

Recorte : Serrilha de cinco e oito decimos de ponto por centimetro.

Desenho : Disco com uma grande estrella no centro, aureolada pela inscripção — Estado de S. Paulo —, fazendo coroamento as palavras — Republica dos E. U. do Brasil —, em tres linhas curvas, e base, as palavras — Imposto do sello —, em uma linha ; nos angulos superiores, o numero 5.000, repetido, em negro. Na base, as palavras — cinco mil réis —, na mesma côr.

§ unico. As estampilhas do valor de 10\$000 até 50\$000 terão os mesmos caracteristicos, exceptuando-se os algarismos representativos do valor e a impressão, que será nas seguintes côres :

Para as estampilhas de 10\$000 réis, côr de laranja ;
» » » » 20\$000 réis, côr de repia queimada ;
» » » » 50\$000 réis, côr de carmim.

Artigo 5.º A substituição das antigas estampilhas pelas de novo padrão deverá começar no dia 16 de Janeiro corrente e terminará no dia 15 de Fevereiro proximo futuro, para todas as estações de arrecadação do interior do Estado e no dia 28 de Fevereiro referido para a Recebedoria da Capital.

Artigo 6.º No dia 1.º de Março de 1905, em deante ficam sem valor as estampilhas do antigo padrão, não se considerando sellados os documentos de qualquer natureza em que, dessa data em deante, forem empregadas taes estampilhas.

Artigo 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 7 de Janeiro de 1905.

JORGE TIBIRIÇA'

M. J. ALBUQUERQUE LINS

IMPOSTO DE TRANSPORTE OU DE TRANSITO : Este imposto produziu menor 139:272\$534 differença esta que attribúo em quasi sua totalidade á diminuição do café transportado pelas estradas de ferro.

IMPOSTO SOBRE PREDIOS NA CAPITAL : Esta arrecadação deminuiu 65:747\$472.

TAXA DE EXGOTTOS: Houve um pequeno augmento de arrecadação na importancia de 5:670\$032 devido ao augmento dos predios servidos por exgottos.

TAXA DE CONSUMO D'AGUA E OBRAS EXTRAORDINARIAS: Arrecadou-se a mais 146:668\$746 do que o previsto na lei do orçamento; esta renda manteve-se porém com pequeno augmento comparada com a arrecadação do anno anterior, conforme se verifica do seguinte quadro.

EXERCICIOS	TAXA D'AGUA	OBRAS	TOTAL
1892 (Repartição d'Agua.	7:112\$090	\$	7:112\$090
1893 » »	277:612\$902	23:110\$700	300:728\$602
1894 » »	401:538\$920	138:905\$740	540:444\$660
1895 » »	629:668\$660	124:335\$387	754:004\$047
1896 » »	596:827\$308	83:735\$068	680:735\$068
1897 » »	760:998\$010	76:878\$608	837:876\$618
1898 » »	787:183\$040	89:954\$567	876:137\$607
1899 (Receb. ^a da Capital).	853:020\$141	161:938\$375	1.014:958\$516
1900 » »	881:585\$597	190:360\$459	1.071:946\$056
1901 » »	966:896\$876	154:404\$826	1.121:301\$702
1902 » »	1.085:793\$316	141:937\$081	1.227:639\$647
1903 » »	1.146:813\$661	84:283\$847	1.231:037\$509
1904 » »	1.217:450\$164	29:218\$584	1.246:668\$748

TAXA DE MATRICULAS: A arrecadação sob este titulo ficou muito aquem da importancia orçada, pois, tendo sido a renda calculada em 200:000\$000 somente se arrecadaram 26:250\$000 ou menor 173:750\$000.

Proveio esta differença, de não ter sido paga nas estações fiscaes a taxa de matricula determinada pelo art. 15 da Lei n. 896 de 30 de Novembro de 1903.

VENDA DE TERRAS PUBLICAS DO ESTADO: Houve uma maior arrecadação de 46:154\$586 devido ao maior numero de liquidações de debitos de colonos.

A arrecadação desta proveniencia, deve-se pelos seguintes nucleos:

São Bernardo	1:398\$006
Pariquera-assú	3:057\$473
Piaguhy	3:201\$000
Sabatina	1:701\$196
Quiririm	670\$900
Campos Salles	50:895\$121
Aforamentos na estação do Cruzeiro	230\$890
	<u>61:154\$586</u>

COBRANÇA DA DIVIDA ACTIVA: Importou em 418:479\$116 esta arrecadação, havendo portanto um excesso de 178:479\$116 sobre o calculo orçamentario.

Esta arrecadação proveio do seguinte :

Divida cobrada amigavelmente:

Imposto predial	231:492\$857	
Taxa do consumo d'agua	21:319\$810	
Obras extraordinarias	2:024\$105	
Taxa adicional	<u>23:116\$285</u>	277:953\$057

Divida cobrada executivamente:

Imposto predial	113:352\$733	
Taxa de consumo d'agua	6:574\$608	
Obras extraordinarias	1:892\$055	
Transmissão inter vivos	2:400\$000	
Taxa adicional	11:592\$473	
Multas por infracção do regulamento Sanitario	4:500\$000	
Responsabilidade de exactores	<u>114:190</u>	140:526\$059
		<u>418:479\$116</u>

INDEMNISAÇÕES: Esta arrecadação proveio do seguinte :

Fiscalisação de diversos contractos	45:550\$000
Rendas não entregues no exercicio de sua arrecadação	237:319\$031
Indemnisações feitas por diversos responsaveis em liquidacão de suas contas	18:556\$590
Indemnisação feita por Silva Martins & Comp.	2:893\$559
Idem por Francisco Duarte & Irmão	64:773\$381
Importancia do legado—Barnabé—que se achava em deposito para ser applicado na construcção de uma escola e que foi passado para a renda commum por estar satisfeita a condição	50:000\$000
	<u>419:092\$561</u>

RECEITA EVENTUAL: A arrecadação classificada sob este titulo proveio do seguinte :

Receita Eventual:

Procuratorio na cobrança da divida activa	48\$000	
Premios não reclamados nas loterias do Estado	25:272\$000	
Venda de materiaes velhos	2:606\$890	
Aluguel de casas	420\$000	
Desconto de 1 % nas quantias depositadas judicialmente no Thesouro	1:060\$120	
Aluguel de galgas do desinfectorio central	480\$000	
Renda extraordinaria da Repartição de Aguas e Exgottos	25:403\$580	
Importancia de <i>coupons</i> dos titulos do emprestimo externo de 1899, adquiridos com os <i>bonds</i> retirados da circulação em 1904, ao cambio de 27.	13:177\$777	
Lucro liquido verificado na compra dos mesmos <i>bonds</i>	1:691\$777	
Desconto de 3 % nos pagamentos realisados pelas collectorias	6:258\$705	
Juros das inscrições do Banco da Republica, pertencentes ao Estado	783\$000	
Assignaturas do boletim de Agricultura	174\$000	
Juros de dinheiros depositados em c/c.	5:211\$802	
Diferença de cambio entre a taxa de 27 d. e a de 13 ²⁹ / ₃₂ que vigorou no dia em que se saccaram Ls. 600.000 por conta do emprestimo contractado com o London and Brazilian Bank Limited, de Londres	5.021:722\$267	5.104:319\$918
<i>Multas:</i>		
Devedores morosos.	30:155\$630	
Infracção de contractos	2:683\$521	
> de Regulamentos	4:700\$344	37:539\$495
Rs.		<u>5.141:859\$413</u>

RENDA DE ESTABELECIMENTOS DO ESTADO: Esta receita proveio do seguinte:

Tramway da Cantareira	111:293\$400
Hospicio de Alienados	96:448\$200
Linha telegraphica do Estado.	1:523\$810
Instituto Agronomico	2:895\$500
Diario Official	2:395\$990
Laboratorio Pharmaceutico.	292\$200
Instituto Vaccinogenico.	1:800\$000
> Bactereologico.	200\$000
	<u>216:849\$100</u>

CAPITULO II

Da Despesa

O art. 1.º da Lei n. 896 de 30 de Novembro de 1903 fixou a despesa com os diversos serviços a cargo das Secretarias de Estado na quantia de 33.414:261\$050
 a despesa paga importou em 35.872:995\$655

de fórma que, englobadamente, a despesa paga, excedeu a previsão orçamentaria na importancia liquida de 2.458:734\$605

Secretaria do Interior e Justiça

A despesa a cargo desta Secretaria, foi pelo art. 2.º da Lei n. 896 de 1903, fixada em 18.913:428\$160
 á qual addicionando-se os seguintes creditos supplementares :

Ao § 2.º — <i>Senado</i> — para pagamento de subsidio aos senadores e mais despesas (Decr. n. 1248 de 31 de Outubro de 1904).	100:000\$000	
Ao § 3.º — <i>Camara dos Deputados</i> — Para pagamento de subsidio a deputados e mais despesas (Decr. citado).	<u>146:000\$000</u>	246:000\$000

e os seguintes creditos especiaes :

Para pagamento de vencimentos ao curador de massas fallidas (Decr. n. 1197 de 14 de Março de 1904).	820\$000	
Para despesas com as escolas complementares de Campinas e Guaratinguetá (Decr. n. 1214 de 25 de Abril de 1904).	<u>19:334\$095</u>	20:154\$095
perfaz o total auctorizado de Rs.		<u><u>19.179:582\$225</u></u>

que é minuciosamente descripto no seguinte quadro :

Demonstração da despesa da Secretaria do

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
1.º	Presidencia do Estado	72:400\$000	.
2.º	Senado	181:600\$000	100:000\$000
3.º	Camara dos Deputados	321:400\$000	146:000\$000
4.º	Secretaria de Estado	246:600\$000	.
5.º	Bibliotheca Publica	25:200\$000	.
6.º	Inspecção Geral de Ensino	90:000\$000	.
7.º	Escola:—Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia	318:310\$000	.
8.º	Escolas:—Complementar e Modelo de Itapetininga	103:480\$000	.
9.º	Escola Complementar de Piracicaba	48:520\$000	.
10.º	Escola Complementar de Campinas	36:520\$000	.
11.º	Escola Complementar de Guaratinguetá	31:660\$000	.
12.º	Escolas Modelo	267:380\$000	.
13.º	Ensino Primario	4.282:214\$000	.
14.º	Gymnasio da Capital	161:400\$000	.
15.º	Gymnasio de Campinas	155:000\$000	.
16.º	Escola Polytechnica	473:600\$000	.
17.º	Seminario de Educandas	90:380\$000	.
18.º	Hospicio de Alienados	433:100\$000	.
19.º	Repartição de Estatistica e Archivo	85:600\$000	.
20.º	Diario Official	204:640\$000	.
21.º	Museu do Estado	63:000\$000	.
22.º	Serviço Sanitario	334:000\$000	.
23.º	Soccorros Publicos	400:000\$000	.
24.º	Subvensões	20:000\$000	.
25.º	Tribunal de Justiça	363:666\$660	.
26.º	Juizes de Direito, «Forum» da Capital e Tribunal do Jury	797:400\$000	.
27.º	Ministerio Publico	399:600\$000	.
28.º	Junta Commercial	33:600\$000	.
29.º	Serviço Policial	747:800\$000	.
30.º	Prisões do Estado	854:160\$000	.
31.º	Instituto Disciplinar	36:200\$000	.
32.º	Força Policial	6.649:997\$500	.
33.º	Almoxarifado	55:000\$000	.
34.º	Eventuaes	30:000\$000	.
		18.913:428\$160	246:000\$000
	CREDITOS ESPECIAES		
	Vencimentos de curador de massas fallidas. (Decreto n. 1197 de 14 de Março de 1904)	.	.
	Escolas Complementares de Campinas e Guaratinguetá. (Decreto n. 1214 de 25 de Abril de 1904)	.	.
		18.913:428\$160	246:000\$000

Interior e Justiça, no exercicio de 1904

TOS	TOTAL	DESPEZA PAGA	EXCESSO	
			De credito	De despeza
.....	72:400\$000	72:348\$790	51\$210	
.....	281:600\$000	279:392\$730	2:207\$270	
.....	467:400\$000	448:096\$723	19:303\$277	
.....	246:600\$000	243:316\$437	3:283\$563	
.....	25:200\$000	25:191\$635	8\$365	
.....	90:000\$000	82:060\$240	7:939\$760	
.....	318:310\$000	302:559\$277	15:750\$723	
.....	103:480\$000	100:059\$210	3:420\$790	
.....	48:520\$000	45:200\$000	3:320\$000	
.....	36:520\$000	36:475\$883	44\$117	
.....	31:660\$000	30:682\$170	977\$830	
.....	267:380\$000	265:183\$030	2:196\$970	
.....	4.382:214\$000	4.488:134\$880		205:920\$880
.....	161:400\$000	154:017\$587	7:382\$413	
.....	155:000\$000	148:800\$745	6:199\$255	
.....	473:600\$000	415:106\$118	58:493\$882	
.....	90:380\$000	89:839\$994	540\$006	
.....	433:100\$000	433:044\$130	55\$870	
.....	85:600\$000	80:216\$130	5:383\$870	
.....	204:640\$000	185:767\$295	18:872\$705	
.....	63:000\$000	62:992\$210	7\$790	
.....	834:000\$000	832:513\$574	1:486\$426	
.....	400:000\$000	813:444\$796		413:444\$796
.....	20:000\$000	17:486\$000	2:514\$000	
.....	363:666\$660	360:809\$538	2:857\$122	
.....	797:400\$000	771:313\$601	26:086\$399	
.....	399:600\$000	397:678\$676	1:921\$324	
.....	33:600\$000	32:338\$580	1:261\$420	
.....	747:800\$000	673:174\$274	74:625\$726	
.....	854:160\$000	818:734\$328	35:425\$672	
.....	36:200\$000	36:191\$977	8\$023	
.....	6.649:997\$500	6.642:784\$009	7:213\$491	
.....	55:000\$000	53:781\$681	1:218\$319	
.....	30:000\$000	29:684\$040	315\$960	
.....	19.159:428\$160	19.468:420\$288	310:373\$548	619:365\$676
820\$000	820\$000	820\$000		
19:334\$095	19:334\$095	8:973\$540	10:360\$555	
20:154\$095	19.179:582\$255	19.478:213\$828	320:734\$103	619:565\$676

O Chefe de Secção, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

A despesa desta Secretaria acha-se minuciosamente descripta nas tabellas do balanço annexo ao presente relatorio.

Resumidamente porem, foi a seguinte :

1.º PRESIDENCIA DO ESTADO

Pessoal	64:400\$000	
Despesas de expediente	7:948\$790	
	<hr/>	72:348\$790

2.º SENADO

Subsidio e ajuda de custa	117:882\$400	
Pessoal da Secretaria	39:645\$000	
Publicação dos debates, serviço tachy-graphico, e expediente	121:865\$330	
	<hr/>	279:392\$730

3.º CAMARA DOS DEPUTADOS

Subsidio e ajuda de custa	256:894\$800	
Pessoal da Secretaria	52:550\$500	
Publicação dos debates, serviço tachy-graphico, impressão dos annaes e expediente	138:651\$423	
	<hr/>	448:096\$723

4.º SECRETARIA DO ESTADO

Pessoal	221:339\$720	
Expediente	21:936\$717	
	<hr/>	244:316\$437

5.º BIBLIOTHECA PUBLICA

Pessoal	10:002\$240	
Aluguel de casas compra de livros e expediente	15:189\$395	
	<hr/>	25:191\$635

6.º INSPECÇÃO GERAL DO ENSINO

Pessoal	53:551\$700	
Passagens, diarias a inspectores expediente	28:508\$540	
	<hr/>	82:060\$240

7.º ESCOLA NORMAL, ETC.

Pessoal da Escola Normal	163:957\$880	
Pessoal da Escola Complementar	40:442\$180	
Pessoal da Escola Modelo Annexa	49:464\$100	
Pessoal do Jardim da Infancia	36:508\$460	
Compra de livros para a bibliotheca e expediente	12:186\$657	
	<hr/>	302:559\$277

8.º ESCOLA COMPLEMENTAR E MODELO
DE ITAPETINGA

Pessoal da Escola Complementar	46:037\$060	
Pessoal da Escola Modelo	52:387\$750	
Expediente.	<u>1:634\$400</u>	100:059\$210

9.º ESCOLA COMPLEMENTAR DE PIRA-
CICABA

Pessoal	43:003\$650	
Expediente e outras	<u>2:196\$350</u>	45:200\$000

10.º ESCOLA COMPLEMENTAR DE CAMPINAS

Pessoal	32:663\$383	
Expediente.	<u>3:812\$500</u>	36:475\$883

11.º ESCOLA COMPLEMENTAR DE GUARA-
TINGUETÁ

Pessoal	28:998\$770	
Expediente.	<u>1:683\$400</u>	30:682\$170

12.º ESCOLAS MODELOS

Pessoal da 2.ª Escola Modelo	62:907\$240	
Aluguel de casa e expe- diente	<u>18:460\$640</u>	81:367\$880

Pessoal da Escola Modelo Prudente de Moraes e complementar anexa	103:997\$660	
Expediente.	<u>4:507\$900</u>	108:505\$560

Pessoal da Escola «Maria José»	71:223\$470	
Expediente.	<u>4:086\$120</u>	75:309\$590
		265:183\$030

13.º ENSINO PRIMARIO

Pessoal dos Grupos escolares	2.429:004\$538	
Professores e mestras das escolas isoladas, e cursos nocturnos	1.835:368\$692	
Aluguéis de casas para grupos escola- res, despesas com exames de pre- ratorios, conservação e limpeza de grupos, aquisição de obras dida- cticas e material escolar	<u>223:761\$650</u>	4.488:134\$880

14.º GYMNASIO DA CAPITAL		
Pessoal	145:524\$910	
Expediente e outras	<u>8:492\$677</u>	154:017\$587
15.º GYMNASIO DE CAMPINAS		
Pessoal	140:018\$005	
Expediente e outras	<u>8:782\$740</u>	148:800\$745
16.º ESCOLA POLYTECHNICA		
Pessoal	374:623\$870	
Expediente, compra de material para os gabinetes e officinas, etc.	<u>40:482\$248</u>	415:106\$118
17.º SEMINARIO DE EDUCANDAS		
Pessoal	10:679\$200	
Aluguel de casa	14:400\$000	
Alimentação, vestuario etc.	<u>64:760\$794</u>	89:839\$994
18.º HOSPICIO DE ALIENADOS		
Pessoal administrativo	47:957\$460	
» auxiliar	95:164\$100	
Alimentação, vestuario etc.	<u>289:922\$570</u>	433:044\$130
19.º REPARTIÇÃO DE ESTATISTICA		
Pessoal	73:110\$360	
Expediente e outras	<u>7:105\$770</u>	80:216\$130
20.º DIARIO OFFICIAL		
Pessoal administrativo	32:554\$360	
» das officinas	96:463\$260	
Material e despesas do expediente	<u>56:749\$675</u>	185:767\$295
21.º MUSEU DO ESTADO		
Pessoal	30:166\$120	
Expediente, aquisição de collecções, quadros, publicação da Revista, etc.	<u>32:826\$090</u>	62:992\$210
22.º SERVIÇO SANITARIO		
<i>Directoria :</i>		
Pessoal	284:970\$960	
Expediente	<u>8:020\$752</u>	292:991\$712

Laboratorio Pharmaceutico :

Pessoal	33:578\$080	
Compra de drogas etc	<u>83:634\$782</u>	117:212\$862

Instituto Bacteriologico :

Pessoal	35:812\$680	
Expediente	<u>7:944\$845</u>	43:757\$525

Laboratorio de Analyses :

Pessoal	50:205\$220	
Expediente	<u>6:935\$491</u>	57:140\$711

Instituto Vaccinogenico :

Pessoal	23:746\$440	
Expediente	<u>10:964\$990</u>	34:711\$430

Serviço geral de desinfecção :

Pessoal	141:236\$335	
Despesas de custeio	<u>34:905\$746</u>	176:142\$081

Hospital de Isolamento :

Pessoal		23:625\$000
-------------------	--	-------------

Secção Demographo-Sanitaria :

Pessoal	23:344\$060	
Expediente	<u>1:045\$253</u>	24:389\$313

Instituto Serumtherapico :

Pessoal	45:452\$700	
Expediente	<u>17:090\$240</u>	<u>62:542\$940</u>
		<u>832:513\$574</u>

23.º SOCCORROS PUBLICOS

Custeio do Hospital de Isolamento	135:170\$317	
Diarias a Inspectores e desinfectadores e mais despesas	181:452\$408	
Compra de drogas, etc.	135:170\$317	
Despesas com commissões Sanitarias no interior do Estado	<u>361:651\$754</u>	813:444\$796

24.º SUBVENÇÕES

Despesa paga		17:486\$000
------------------------	--	-------------

25.º TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Pessoal	336:149\$720	
Aluguel de casa	20:000\$000	
Expediente.	<u>4:659\$818</u>	360:809\$538

26.º JUIZES DE DIREITO ETC.

Juizes de Direito, jury da Capital e Forum.	753:752\$818	
Expediente e outras despesas	<u>17:560\$783</u>	771:313\$601

27.º MINISTERIO PUBLICO

Pessoal	394:244\$156	
Diversas despesas	<u>3:434\$520</u>	397:678\$676

28.º JUNTA COMMERCIAL

Pessoal	26:121\$480	
Expediente e outras	<u>6:217\$100</u>	32:338\$580

29.º SERVIÇO POLICIAL

Pessoal da Repartição Central, Policia do Porto de Santos e localidades.	271:311\$230	
Diligencias policiaes, alugueis de casas para prisões e postos policiaes, expediente e outras despesas	<u>401:863\$044</u>	673:174\$274

30.º PRISÕES DO ESTADO

Pessoal da Penitenciaria.	41:340\$000	
» da Cadeia da Capital	13:200\$000	
Pessoal das Cadeias do Interior	<u>204:200\$946</u>	258:740\$946
Alimentação aos presos da Capital e do Interior.	528:174\$785	
Expediente, vestuario e outras despesas	<u>31:818\$597</u>	<u>559:993\$382</u>
		818:734\$328

31.º INSTITUTO DISCIPLINAR

Pessoal	23:690\$980	
Alimentação e outras despesas	<u>12:500\$997</u>	36:191\$977

32.º FORÇA POLICIAL

Despesa paga		6.642:784\$009
------------------------	--	----------------

33.º ALMOXARIFADO

Pessoal	15:593\$540	
Aluguel e seguro de predio.	36:519\$440	
Expediente e outras	1:668\$701	53:781\$681
	<hr/>	

34.º EVENTUAES

Despesas não previstas		29:684\$040
		<hr/>
		19.468:420\$288

CREditos ESPECIAES

Vencimentos ao curador de massas fal- lidas	820\$000	
Para despesas com as escholas comple- mentares de Campinas e Guaratingueta	8:973\$540	9:793\$540
	<hr/>	<hr/>
		19.478:213\$828

Para regularizar a escripturação, torna-se necessario abrir um credito supplementar de 619:365\$676 sendo :

Rs. 205:920\$880 para saldar o deficit verificado no § 13.º — Ensino Primario — e Rs. 413:444\$796 para saldar o excesso verificado no § 23.º — Socorros Publicos.

O Governo está devidamente auctorizado a abrir estes creditos.

Secretaria d'Agricultura

O artigo 4.º da Lei n. 896 de 30 de Novembro de 1903 fixou a despesa para esta Secretaria em 4.945:257\$930

a qual accrescentando os seguintes *creditos supplementares*:

Ao § 4.º—*Serviço de Terras Colonisação e Imigração*—(Decr. n. 1263 de 31 de Janeiro de 1905. 500:000\$000

Ao § 9.º — *Repartição de Aguas e Exgottos e Tramway da Cantareira* — (Decr. n. 1228 de 27 de Julho de 1904 1.240:890\$287 1.740:890\$287

e o *credito especial*:

Para pagamento de vencimentos ao chefe da extincta Inspectoria de Terras e Colonisação (Decr. n. 1239 de 30 de Setembro de 1904). 45:600\$000 1.786:490\$287

teremos o total auctorizado de A despesa paga foi de 6.731:748\$217 5.958:939\$556

resultando uma sobra de 772:808\$661

demonstrada especificadamente no seguinte quadro :

Demonstração da despesa da Secretaria da Agricultura, no exercício de 1904

TÍTULOS DE DESPESA	CREDITOS				TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO DE CREDITO
	Ordinarios		Supplemen- tares	Especiaes			
	Ordinarios	Supplemen- tares					
1.º Secretaria de Estado	128:800\$000	.	.	.	128:800\$000	128:864\$234	485\$766
2.º Superintendencia de Obras Publicas	208:200\$000	.	.	.	208:200\$000	208:185\$885	64\$115
3.º Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação	93:500\$000	.	.	.	93:500\$000	92:534\$750	965\$250
4.º Serviço de Terras, Coloni- zação e Imigração	821:845\$000	500:000\$000	.	.	821:845\$000	581:448\$295	240:396\$705
5.º Serviço Agronomico	262:335\$000	.	.	.	262:335\$000	240:607\$304	21:727\$696
6.º Comissão Geographica e Geo- logica	196:020\$000	.	.	.	196:030\$000	189:002\$007	7:017\$993
7.º Obras Publicas	2:500:000\$000	.	.	.	2:500:000\$000	2:094:228\$945	405:771\$055
8.º Contractos e Subvenções	519:557\$930	.	.	.	519:557\$930	429:851\$989	89:705\$941
9.º Repartição de Aguas e Ex- gottos e Tramway da Cantareira	650:000\$000	1:240:890\$287	.	.	1:890:890\$287	1:890:881\$727	58\$560
10.º Telegrapho do Itararé	20:000\$000	.	.	.	20:000\$000	19:114\$900	885\$100
11.º Repatriação de Immigrantes	5:000\$000	.	.	.	5:000\$000	60\$000	4:940\$000
12.º Eventuaes	40:000\$000	.	.	.	40:000\$000	39:939\$520	40\$480
	4:945:257\$930	1:740:890\$287	.	.	6:686:148\$217	5:914:139\$556	772:008\$661
<i>Credito especial</i>							
Vencimentos do chefe da extincta Inspectoria de Terras - Decreto n. 1239 de 30 de Setembro de 1904	.	.	45:600\$000	.	45:600\$000	44:800\$000	800\$000
	4:945:257\$930	1:740:890\$287	45:600\$000	.	6:731:748\$217	5:958:939\$556	772:808\$661

2.ª Contadoria.—2.ª Secção.—20-2-1903. O chefe de secção, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Esta despesa, minuciosamente descripta nas tabellas do balanço em anexo é assim resumidamente clasificada:

1.º SECRETARIA DA FAZENDA		
Pessoal	104:376\$135	
Expediente etc.	23:988\$099	128:364\$234
	<hr/>	
2.º SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS		
Pessoal	163:292\$600	
Diarias, despesas de viagens e expediente	44:843\$285	208:135\$885
	<hr/>	
3.º INSPECTORIA DE ESTRADAS DE FERRO E NAVEGAÇÃO		
Pessoal	74:025\$700	
Diarias, despesas de viagem a engenheiros, expediente, etc.	18:509\$050	92:534\$750
	<hr/>	
4.º SERVIÇO DE TERRAS COLONISAÇÃO E IMMIGRAÇÃO		
Pessoal da hospedaria da Capital	37:483\$670	
Pessoal da agencia de Santos	<u>7:910\$000</u>	45:393\$670
Alimentação a immigrantes, salarios a trabalhadores, conferencia de bagagens, expediente e outras	73:911\$720	
Introdução de immigrantes	441:499\$139	
Custeio do nucleo Campos Salles	9:213\$300	
Serviço de descriminação de terras publicas.	<u>11:430\$466</u>	581:448\$295
	<hr/>	
5.º SERVIÇO AGRONOMICO		
Pessoal do Instituto Agromomico	45:266\$793	
Custeio do Instituto	<u>39:830\$385</u>	85:097\$178

Pessoal da Escola « Luiz de Queiroz »	48:012\$040		
Custeio da Fazenda S. J. da Montanha e da escola	<u>27:301\$460</u>	75:313\$500	
Vencimentos a inspectores agronómicos	32:922\$560		
Transporte dos mesmos, etc.	<u>9:033\$322</u>	41:955\$882	
Distribuição de sementes .		16:738\$614	
Custeio de campos de demonstração e experiencia em Iguape e Sorocaba		8:020\$130	
Publicação do «Boletim de Agricultura»		<u>13:482\$000</u>	240:607\$804

6.º COMMISSÃO GEOGRAPHICA E GEOLOGICA

Pessoal		112:145\$798	
Aluguel de casa, diarias, salarios a trabalhadores, expediente e outras		<u>76:856\$209</u>	189:002\$007

7.º OBRAS PUBLICAS

Com estradas, pontes, cadeias, reparos em edificios publicos e outras		675:742\$025	
Com o saneamento de Santos	1	<u>418:486\$920</u>	2.094:228\$945

8.º CONTRACTOS E SUBVENÇÕES

Import. paga conforme a tabella			429:851\$989
---	--	--	--------------

9.º REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTTOS

Pessoal		89:957\$060	
Salario a trabalhadores		446:335\$700	
Obras novas para abastecimentos d'agua na Capital		228:483\$971	
Saneamento de Santos		158:890\$137	
Compra de materiaes.		798:675\$028	
Expediente e outras		<u>108:489\$831</u>	1.890:831\$727

10. TELEGRAPHO DO ITARARÉ

Custeio deste serviço. 19:114\$900

11. REPATRIAÇÃO DE IMMIGRANTES

Importancia gasta. 60\$000

12. DESPESA EVENTUAL

Importancia paga. 39:959\$520
5.914:189\$556

Credito especial :

Pago ao chefe da extincta Insp. de Terras 44:800\$000
5.958:989\$556

Secretaria da Fazenda

No artigo 6.º da Lei n. 896 de 30 de Novembro de 1903, a
a despesa desta Secretaria foi fixada em. 9.555:574\$960

à qual teremos de acrescentar o *Credito suplementar*:

Ao § 4.º— *Reposições e Restituições*— Credito aberto pelo
Decreto n. 1258 de 4 de Janeiro de 1905 92:737\$560

e o *Credito Especial*:

Para as despesas com a conclusão das obras da Compa-
nhia Carril de Ferro Fumilense (Decr. n. 1241 de 5
de Outubro de 1904) 161:040\$530

prefaz o total auctorisado de 9.809:353\$050
A importancia paga foi de 10.435:842\$271

resultando um excesso liquido de despesa de 626:489\$221

que fica demcnstrado no seguinte quadro :

Demonstração da despesa da Secretaria

§§	TITULOS DE DESPEZA	CREDI-	
		Ordinarios	Supplemen- mentares
1.º	Secretaria de Estado e Thesouro	359:600\$000	. .
2.º	Arrecadação de Rendas	1.612:740\$000	. .
3.º	Exercicio Findos	1.500:000\$000	. .
4.º	Reposições e Restituições	50:000\$000	92:737\$560
5.º	Juros Diversos.	2.225:104\$450	. .
6.º	Diferenças de Cambio	2.011:454\$020	. .
7.º	Aposentados	535:978\$250	. .
8.º	Reformados	175:298\$240	. .
9.º	Auxilios e Subvenções	1.060:400\$000	. .
10.º	Eventuaes	25:000\$000	. .
		9.555:574\$960	92:737\$560
	CREDITO ESPECIAL		
	Para as despesas com a conclusão das obras da Companhia Carril Agricola Funi- lense. (Decreto n. 1241 de 5 de Outu- bro de 1904)
		9.555:574\$960	92:737\$560

da Fazenda no exercicio de 1904

TOS	TOTAL	DESPEZA PAGA	EXCESSO	
			De credito	De despeza
Espeaciaes				
. .	359:600\$00	359:550\$640	49\$360	
. .	1.612:740\$00	1.495:240\$691	117:499\$309	
. .	1.500:000\$00	1.278:095\$255	221:904\$745	
. .	142:737\$560	109:804\$225	32:933\$335	
. .	2.225:104\$450	3.259:691\$124	. .	1.034:586\$674
. .	2.011:454\$020	2.120:618\$387	. .	109:164\$367
. .	535:978\$250	500:018\$358	35:959\$392	
. .	175:298\$240	124:501\$681	50:796\$559	
. .	1.060:400\$00	1.003:600\$060	56:799\$940	
. .	25:000\$00	23:680\$820	1:319\$180	
. .	9.648:312\$520	10.274:801\$741	517:261\$820	1.143:751\$041
161:040\$530	161:040\$530	161:040\$530		
161:040\$530	9.809:353\$050	10.435:842\$271	517:261\$820	1.143:751\$041

O Chefe de Secção,

ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

A despesa da Secretaria da Fazenda dividiu-se pelas seguintes verbas abaixo resumidamente descriptas :

1.º SECRETARIA E THESOURO DO ESTADO		
Pessoal		273:957\$760
Aluguel de casa	40:000\$000	
Custas na cobrança da di- vida activa	24:759\$621	
Compra de livros e expe- diente	20:833\$259	85:592\$880
		<u>359:530\$640</u>
2.º ARRECADAÇÃO DAS RENDAS		
<i>Recebedoria de Santos:</i>		
Ordenado do pessoal	26:612\$892	
Porcentagem	218:728\$308	
Expediente e outras	5:200\$850	250:542\$050
<i>Recebedoria da Capital:</i>		
Ordenado do pessoal	9:435\$000	
Porcentagem pela arrega- dação	125:674\$050	
Porcentagem aos cobra- dores	56:655\$832	
Expediente e outras	7:673\$700	199:438\$082
<i>Recebedoria de Campinas:</i>		
Ordenado do pessoal	7:759\$058	
Porcentagem	22:670\$693	
Aluguel de casa e expe- diente	4:307\$800	34:737\$551
<i>Mesa de Rendas de Ubatuba:</i>		
Ordenado do amanuense e passagem ao guarda		908\$000
Porcentagem ás collecterías e mesas de rendas		633:814\$821
Ordenados a collectores e escrivães de collectorias de 5.ª classe		47:480\$000
Porcentagem ás estradas de ferro pela arrecadação do imposto de transitio		82:377\$910
Vencimentos de guardas fiscaes		41:427\$300
Remessa de supprimentos de dinheiro e estampilhas ás estações e portea- mento de correspondencia official		78:920\$593
Confecção das novas estampilhas do sello adhesivo		32:178\$620
Vencimentos do fiscal do Governo junto ao Banco de Credito Real		23:935\$500
Idem, idem junto á empresa de fiação — Aramina		6:000\$000

Livros, impressos e conhecimentos para as estações, ajuda de custo e diarias a empregados em commissão, liquidação de contas de exactores, e outras despesas	63:480\$264	1.495:240\$691
3.º EXERCICIOS FIMDOS		
Pagamentos de despesas pertencentes á Secretaria do Interior	299:554\$009	
Idem, idem da Secretaria da Agricultura	681:544\$525	
Idem, idem da Secretaria da Fazenda	296:995\$821	1.278:095\$255
4.º REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Transmissão <i>inter-vivos</i>	96:949\$801	
Outros impostos	12:854\$424	109:804\$225
5.º JUROS DIVERSOS		
Juros da divida externa. 744:933\$332		
Amortisação, idem . . . 791:111\$110		
Commissão, annun. etc. 43:545\$809	1.579:590\$251	
Diferença entre o typo par e o typo do contracto do emprestimo de Ls. 1.000.000 feito com o London & Brazilian Bank, telegramma e outras despesas	1.258:440\$436	
Juros e amortisação da divida interna fundada	248:650\$000	
Juros de fiança de collectores	24:999\$490	
Juros de dinheiro do cofre de orphans	148:010\$947	3.259:691\$124
6.º DIFFERENÇAS DE CAMBIO		
No serviço de amortização e juro da divida externa	1.855:099\$232	
Nos pagamentos á Companhia de Gaz de S. Paulo	265:519\$155	2.120:618\$387
7.º APOSENTADOS		
Importancia paga		500:018\$858
8.º REFORMADOS		
Idem		124:501\$681
9.º AUXILIOS E SUBVENÇÕES		
Idem conforme as consignações do orçamento		1.003:600\$060
10.º EVENTUAL		
Despesas não previstas		23:680\$620
<i>Credito especial:</i>		
Para liquidação de contas com a Companhia Carril Agricola Funilense		161:040\$530
		<u>10.435:842\$271</u>

Largados em chinês

Para regularidade da escripturação convem abrir um credito deficit demonstrado no § 5.º — *Juros diversos* — e 109:164\$367 para

Para abertura deste credito o Governo está devidamente autori-

Recapitulando estes dados e addicionando-lhes os diversos e despesa do exercicio de 1904, em seguida transcripto :

Receita e despesa do Estado de

RECEITA	ORÇADA	ARRÉCADADA	MAIOR RECEITA
Ordinaria	33.693:000\$000	36.826:022\$978	3.133:022\$978
Extraordinaria	1.200:000\$000	5.777:801\$074	4.567:801\$064
	34.893:000\$000	42.603:824\$052	7.710:824\$052
Emprestimo ao cofre de or- phãos	270:505\$154	
Bens de ausentes	43:712\$427	
Operações de credito	8.888:888\$888	
Saldos a favor de diversos	58:204\$219	
<i>Saldo do exercicio de 1903</i>			
Em caixa	901:104\$594		
Em poder de diversos	4:746:726\$214	5.647:830\$808	
		57.512:965\$548	

2.ª Contadoria.

2.ª Secção, 20—2—905

suplementar de 1.143:751\$041, sendo 1.034:566\$574 para saldar o saldar o deficit verificado no § 6.º — *Diferença de cambio.*
zado pelo artigo 9.º da lei do orçamento para o exercicio de 1904. titulos de jogo de balanço, organiza-se o balanço geral da receita

São Paulo no exercicio de 1904

DESPESA	FIXADA	PAGA	MENOR DESPESA
Secretaria do Interior e Justiça	19.798:947\$931	19.478:213\$828	320:734\$103
Secretaria da Agricultura.	6.731:748\$217	5.958:939\$556	772:808\$661
Secretaria da Fazenda.	10.953:104\$091	10.435:842\$271	517:261\$820
	37.483:800\$239	35.872:995\$655	1.610:804\$584
Depositos	18:217\$010	
Passivo do balanço ante- rior	951\$702	
Supplemento á caixa de 1905	13.800:000\$000	
<i>Saldo que passa para o exercicio de 1905</i>			
Em caixa	307:834\$576		
Em Bancos.	5.990:381\$617	6.298:216\$193	
<i>Saldos em poder de di- versos</i>			
Estradas de ferro	161:458\$163		
Exactores	296:271\$049		
Particulares.	1.064:845\$776	1.522:584\$988	
		57.512:965\$548	

O Chefe de Secção.

ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

CAPITULO III

Divida Activa

Ao terminar o exercicio de 1904 a divida activa do Estado era de	<u>33.227:261\$888</u>
com as seguintes proveniencias :	
Divida da Companhia União Sorocabana e Ytuana, proveniente do restante dos emprestimos feitos ás Companhias Ytuana e Fluvial Paulista.	1.286:194\$118
Dita da mesma Companhia, proveniente de garantias de juros pagos ás antigas Companhias Ytuana e Sorocabana.	6.232:162\$158
Idem da mesma Companhia, proveniente do restante do imposto de transito, arrecadado em suas linhas até 31 de Dezembro de 1900 e não recolhido ao The-souro no devido praso	796:506\$970
Idem da São Paulo Railway Company Limited, proveniente de subrogação do debito da Companhia de Estrada de Ferro Bragantina, por garantia de juros pagos até 31 de Dezembro de 1898	2.048:909\$139
Idem do Thesouro Federal, proveniente de 2/7 partes da indemnização paga pela São Paulo Railway Company, de accôrdo com a clausula 33.ª do contracto de 26 de Abril de 1856	1.075:790\$000
Debito do Governo Federal, proveniente de adeantamen-tos feitos á União por ocasião da revolta de 1893, conforme a liquidação feita pela comissão nomeada pelos Governos Federal e do Estado, em execução do art. 9.º da Lei Federal, n. 266 de 24 de Dezem-bro de 1894	6.075:548\$726
Debito da Companhia Campineira de Aguas e Exgottos, proveniente do restante do emprestimo feito pelo Estado á Municipalidade de Campinas, em virtude da Lei n. 194, de 5 de Junho de 1889 e contracto de 11 de Outubro do dito anno	1.032:000\$000
Debito do Banco de Credito Real de São Paulo, prove-niente dos auxilios prestados em execução das Leis n. 814, de 31 de Outubro de 1901, e n. 894, de 18 de Novembro de 1903	3.000:000\$000
Debito da Camara Municipal de Campinas em 31 de De-zembro de 1902, proveniente de prestações atrazadas de amortização e juros do emprestimo de 1899	773:876\$645
Debito das municipalidades, para as quaes foram executadas obras de saneamento e abasteci-mento d'agua a expensas do Estado, mediante	

a indemnização regulada pela Lei n. 594 de
5 de Setembro de 1893, art. 25, a saber :

Amparo	18:044\$520	
Araraquara	1.360:000\$000	
São Carlos do Pinhal	1.225:000\$000	
Descalvado	450:000\$000	
Faxina	5:000\$000	
Itapira	536:184\$200	
Guaratinguetá	1.100:000\$000	
Jahú	750:000\$000	
Jundiahy	3:654\$580	
Limeira	750:000\$000	
Lorena	525:000\$000	
São Luiz do Parahytinga	3:000\$000	
Mocóca	1:598\$400	
Rio Claro	36:935\$000	
Ribeirão Preto	859:394\$940	
São Simão	4:774\$960	
Pirassununga	670:000\$000	8.298:586\$600
<hr/>		
Divida da Companhia Carril de Ferro de Dourado		280:000\$000
Divida proveniente de responsabilidades de exactores e responsaveis		490:584\$988
Divida proveniente de impostos devidamente ajuizadas, conforme o quadro respectivo		1.481:102\$944
Divida da Companhia de E. de F. de Araraquara, pelo auxilio prestado em virtude do Decreto n. 891 de 1901 e escriptura de 2.ª hypotheca lavrada nas notas do 5.º tabellião José Candido da Silveira, em 13 de Abril de 1901		356:000\$000
		<hr/>
		<u>33.227:261\$888</u>

Continúa no mesmo pé a divida da União para com o Estado, estando em andamento as negociações para essa liquidação.

A divida de 641:500\$000 da Companhia Carril Agricola Funitense foi liquidada, ficando o Estado de São Paulo com a inteira propriedade da estrada de ferro, indemnizando a empresa com a quantia de 161:040\$530 pelas obras extraordinarias executadas naquella linha. A competente escriptura foi lavrada em notas do tabellião Victorino Gonçalves Carmilo, no dia 8 de Outubro de 1904.

As dividas das Municipalidades por obras de saneamento executadas pelo Estado, no valor de 8.298:586\$600 continúam no mesmo estado, isto é, nenhuma dellas tem feito as entradas a que estão obrigadas pelos seus contractos.

Parece-me que é o caso do Estado chamar a si a cobrança

Quadro demonstrativo da divl-

EXERCICIOS	IMPOSTO PREDIAL		MULTAS DIVERSAS		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTTOS	
	Pago	Não pago	Pagas	Não pagas	Pago	Não pago
1850 a 1881 . . .	5:997\$100	2:442\$560
1881 a 1882 . . .	11:165\$064	4:541\$376
1882 a 1883 . . .	9:197\$058	3:241\$172
1883 a 1884 . . .	14:433\$413	5:104\$554
1884 a 1885 . . .	18:717\$431	2:988\$033
1885 a 1886 . . .	25:01\$446	7:312\$090
1886 a 1887 . . .	18:701\$405	4:167\$803
1887 a 1888 . . .	24:848\$732	5:418\$247
1888 a 1889 . . .	37:009\$816	7:242\$869
1889 a 1890 . . .	48:210\$384	7:456\$384
1890 a 1891 . . .	45:989\$642	11:636\$100
1891 a 1892 . . .	60:013\$745	17:019\$028
1892 2.º semestre .	47:771\$759	12:020\$467	.	891\$670	.	.
1893	118:204\$094	27:754\$048	.	5:909\$300	.	.
1894	112:076\$274	35:852\$582	5:171\$000	5:724\$800	.	.
1895	196:103\$105	41:639\$940	4:892\$000	2:275\$400	.	.
1896	138:769\$112	47:498\$953	6:378\$800	10:840\$600	.	.
1897	121:814\$062	17:871\$001	3:178\$400	12:807\$200	.	.
1898	115:369\$148	15:963\$131	1:043\$400	9:017\$600	.	.
1899	165:425\$405	41:912\$044	12:531\$800	15:127\$800	.	.
1900	188:214\$977	37:853\$821	3:399\$600	35:440\$400	.	.
1901	103:262\$878	44:199\$459	3:000\$000	26:295\$000	24:139\$351	74:556\$222
1902	72:691\$041	39:203\$927	6:550\$000	19:700\$000	5:841\$146	82:356\$627
1903	26:141\$082	71:809\$749	2:900\$000	9:000\$000	117\$978	81:091\$864
1904	5:150\$000	3:700\$000	845\$780	573\$045
Somma	1.722:750\$798	512:145\$946	54:194\$800	156:762\$770	30:944\$265	238:579\$558

Em virtude da escriptura de compra, da Companhia União Sorocabana e Ytuana, cessão da divida dessa Companhia para consigo á União Federal, pelo que foi Obras extraordinarias até 1900 (artigo 27 da Lei n. 817 de 8 de Novembro de 1901). anno passado, durante o qual foi arrecadada a quantia de 156:022\$005.

do imposto predial nestas localidades, conforme lhe faculto a lei.

da activa executiva da Capital

IMPOSTO DE NOVAS PLANTAÇÕES DE CAFÉ		ALCANCE DE EXAORTORES		IMPOSTO DE TRANSMISSÃO E EXPORTAÇÃO		SELLOS DIVERSOS		TOTAL PAGO	TOTAL NÃO PAGO
Pago	Não pago	Pago	Não pago	Pago	Não pago	Pagos	Não pagos		
.	5.997\$100	2.442\$560
.	.	186\$116	841\$100	11.351\$180	5.385\$476
.	9.197\$658	3.241\$172
.	14.433\$413	5.104\$554
.	.	.	27\$800	18.717\$431	3.016\$433
.	.	.	161\$725	25.001\$446	7.473\$815
.	18.701\$405	4.167\$608
.	.	.	191\$800	24.648\$73	5.610\$047
.	.	217\$580	701\$288	37.227\$376	8.040\$157
.	48.210\$384	7.456\$284
.	.	.	90\$075	45.999\$642	11.720\$175
.	.	.	2.591\$210	60.013\$745	19.010\$826
.	815\$210	.	.	47.771\$758	13.730\$377
.	311\$200	118.204\$094	33.975\$148
.	.	.	374\$010	117.240\$274	41.951\$392
.	.	.	.	2.797\$570	50.800\$370	.	.	203.792\$675	94.724\$710
.	.	8.585\$508	46.174\$097	.	.	171\$400	719\$500	153.904\$620	101.233\$215
.	.	1.837\$000	126.920\$462	30.878\$201
.	.	.	5.803\$497	63.758\$987	1.033\$000	.	.	180.191\$435	31.297\$623
.	.	.	1.427\$282	2.986\$440	.	.	.	180.743\$647	53.467\$106
.	.	8.948\$832	18.850\$947	.	1.980\$000	.	.	198.563\$419	94.165\$168
.	.	455\$000	820\$000	130.857\$224	145.872\$864
.	.	.	19.370\$954	338\$400	2.302\$138	.	.	85.420\$093	102.998\$046
.	.	.	1.723\$210	.	401.403\$600	.	.	29.159\$060	565.117\$982
.	14.300\$000	.	2.042\$200	5.995\$790	20.815\$335
.	14.300\$000	20.229\$988	99.790\$253	69.881\$393	458.493\$957	171\$400	1.080\$760	1.898.172\$612	1.481.102\$044

feita pelo Estado, em 18 de Janeiro do corrente anno, a Fazenda do Estado fez cancellada a importancia de 2.218.545\$589. Foi extincta a divida activa de aguas e Figura no presente quadro toda a divida activa ajuizada até 31 de Dezembro do

CAPITULO IV

Divida Passiva

O movimento da divida passiva do Estado de São Paulo durante o exercicio de 1904 foi o que consta da seguinte demonstração :

Movimento da dívida passiva do Estado de São Paulo no exercício de 1904

DÍVIDA RECEBIDA DO EXERCÍCIO DE 1903			
EXTERNA			
327.800 Libras do empréstimo de 1888 feito á extineta Companhia Cantareira pelo British Bank of South America ao cambio de 27 d.		2.913;777\$778	
617.600 Libras do empréstimo de 1888 com Louis Cohen and Sons ao cambio de 27 d.		5.489;777\$780	
753.500 Libras do empréstimo de 1899 com J. Henry Schroder & Comp. ao cambio de 27 d.		6.697;777\$768	15.101.333\$326
1.698.907			
INTERNA			
<i>Fundada:</i>			
251 Apolices dos empréstimos das Companhias Ituana e de Navegação Fluvial Paulista		251.000\$000	
60 Apolices do empréstimo feito á commissão de obras do monumento do Ypiranga		60.000\$000	
1.130 Apolices do empréstimo feito á municipalidade de Campinas.		1.130.000\$000	1.441.000\$000
<i>Fluctuante:</i>			
Empréstimo ao Cofre de Orphãos		4.423;837\$140	
Bens de ausentes		178;485\$650	
Depositos de diversas origens		1.309;874\$646	6.001;197\$436
22.543;530\$762			
8.898;888\$886			
DÍVIDA CONTRAHIDA DURANTE O EXERCÍCIO			
EXTERNA			
1.000.000 de Libras do empréstimo feito este anno com o London and Brazilian Bank, ao cambio de 27 d.			

<i>Fluctuante :</i>				
INTERNA				
Emprestimo do Cofre de Orphaes		854:180\$471		
Bens de ausentes		168:191\$084		
Depositos de diversas origens		913:716\$113	1.936:087\$068	10.824:976\$556
Rs.				33.368:507\$318
DIVIDA AMORTIZADA EM 1904				
EXTERNA				
16.400 Libras do emprestimo de 1888, com Louis Cohen and Sons, ao cambio de 27 d.		145:777\$777		
13.300 Libras do emprestimo de 1888, feito á extinta Companhia Cantareira, pelo British Bank of South America, ao cambio de 27 d.		118:222\$222		
59.300 Libras do emprestimo de 1899, com J. Schroder & Comp., ao cambio de 27 d.		527:111\$111	791:111\$110	
INTERNA				
104 Apolices dos emprestimos feitos ás Companhias Ytuana e de Navegação Paulista		104:000\$000		
30 Apolices do emprestimo feito á commissão de obras do Monumento do Ypiranga		30:000\$000		
98 Apolices do emprestimo feito á municipalidade de Campinas		98:000\$000	232:000\$000	
<i>Fluctuante :</i>				
Emprestimo ao Cofre de Orphams		583:675\$317		
Bens de ausentes		124:478\$657		
Depositos de diversas origens		931:933\$122	1.640:057\$097	2.663:198\$207

1927

DIVIDA QUE PASSA PARA 1905

EXTERNA

601 200 Libras do emprestimo de 1888, com Louis Cohen and Sons, ao cambio de 27 d.

314.500 Libras do emprestimo feito em 1888, á extincta Companhia Cantareira, pelo British Bank of South America, ao cambio de 27 d.

694.200 Libras do emprestimo de 1899, com J. Henry Schroder & Comp., ao cambio de 27 d.

1.000.000 de Libras do emprestimo de 1904, com o London and Brazilian Bank, ao cambio de 27 d.

INTERNA

2.609.400 -
Fundada:

147 Apolices dos emprestimos feitos ás Companhias Itana e de Navegação Fluvial Paulista

30 Apolices do emprestimo feito á commissão de obras do Monumento do Ypiranga

1.032 Apolices do emprestimo feito á municipalidade de Campinas

Fluctuante:

Emprestimo ao Cofre de Orphams

Bens de ausentes

Depositos de diversas origens

Rs.

5.344:000\$000	
2.795:555\$556	
6.170:666\$660	
8.888:888\$888	23.199:111\$104
147:000\$000	
30:000\$000	
1.032:000\$000	1.209:000\$000
4.694:342\$294	
222:198\$077	
1.380:657\$636	6.297:198\$007
.
.
.	30.705:309\$111
.	33.368:507\$318

2.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thezouro, em 16 de Fevereiro de 1905.

O Chefe da Secção, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

Com o serviço da divida passiva, despendeu-se em 1904 rs. 6.762:877\$453 sendo :

DIVIDA INTERNA FUNDADA

Valor de 232 apolices resgatadas	232:000\$000	
Juros de apolices	16:650\$000	248:650\$000
		<hr/>

DIVIDA EXTERNA FUNDADA

89 000 £ esterlinas para amortização dos diversos empréstimos do Estado e da extincta Companhia Cantareira e Exgottos de São Paulo, ao cambio de 27 d.	791:111\$110	
Juros, commissões e annuncios, etc., ao cambio de 27 d.	980:252\$911	
Diferença entre o typo do empréstimo contractado com o London & Brazilian Bank, L. ^d e o par, £ 120.000 ao cambio de 27	1.066:666\$666	
Diferença de cambio nas remessas para Londres, para o serviço da divida externa	1.855:099\$232	4.701:129\$919
		<hr/>

DIVIDA INTERNA FLUCTUANTE

Dinheiros de orphãos restituídos durante o exercicio	583:675\$317	
Bens de defunctos e ausentes, idem, idem	124:478\$657	
Fianças de exactores e depositos de outras origens, restituídos durante o exercicio	931:933\$123	
Juros pagos das fianças de exactores e dinheiros do cofre de orphãos	173:010\$437	1.813:097\$534
		<hr/>
		<u>6.762:877\$453</u>

O serviço da divida externa foi feito com toda a regularidade. Os titulos da divida publica interna e externa do Estado fecharam em 31 de Dezembro com as seguintes cotações :

Apolices do Estado—6%	1:025\$000
Empréstimo externo de 1888—5%	94
» » » 1899—5%	399
» » » da Companhia Cantareira—5%	100

A amortização do empréstimo externo de 1899 continuou a ser feita por meio de compra no mercado, e a dos outros empréstimos por meio de sorteio, ao par.

Com o serviço dos empréstimos externos de 1888 e 1899 tem se despendido até 31 de Dezembro de 1904 as importancias constantes dos seguintes quadros :

EMPRESTIMO DE 1888

	AMORTIZAÇÃO	JUROS, COMMISSÕES ETC.	DIFFERENÇAS DE CAMBIO	TOTAL
Importancia despendida até 31 de Dezembro de 1903 conforme o relatorio daquelle anno a pag. 75 . . .	1.510:222\$715	4.926:202\$935	10.055:356\$135	16.491:781\$785
Despendido em 1904	145:777\$777	278:599\$999	483:371\$624	907:749\$400
	1.656:000\$492	5.204:802\$934	10.538:727\$759	17.399:531\$185

EMPRESTIMO DE 1899

Importancia despendida até 31 de Dezembro de 1903, conforme o relatorio daquelle anno a pag. 75 . . .	2.035:798\$091	2.084:835\$411	6.667:774\$808	10.788:408\$310
Dispendido em 1904	527:111\$111	340:696\$922	1.039:660\$297	1.907:468\$330
	2.562:909\$202	2.425:532\$333	7.707:435\$105	12.695:876\$640

EMPRESTIMO DE 1904

Despendido em 1904	\$	191:773\$770	\$	191:773:770
----------------------------	----	--------------	----	-------------

Em virtude da auctorização constante do art. 28 da Lei n. 936 de 17 de Agosto de 1904, foi realizada com o London & Brazilian Bank Limited, de Londres, um emprestimo de Lbs. 4.000 000 esterlino, sendo o contracto provisório assignado nesta Capital em 3 de Dezembro de 1904, conforme a copia que vai transcripta.

QUADRO dos empréstimos externos existentes em 31 de Dezembro de 1904

EMPRESIMOS	DATA DA EXTINÇÃO	Valor nominal			Amortisação realisaada			Liquido em circulação					
		L.		S.		L.		S.		L.		S.	
British Bank of South America Limited, empréstimo á Comp. Cantareira e Exgottos. Contracto de 4 de Agosto de 1888.	1.º de Outubro de 1920	350.000	—	—	—	35.500	—	—	—	314.500	—	—	
Luiz Cohen & Sons, de Londres. Contracto de 12 de Setembro de 1888.	1.º de Outubro de 1925	787.500	—	—	—	186.300	—	—	—	601.200	—	—	
J. H. Schröder & Comp. de Londres, Contracto de 27 de Abril de 1899	1.º de Janeiro de 1915	1,000.000	—	—	—	305.800	—	—	—	694.200	—	—	
London & Brasilian Bank, Limited, Londres. Contracto de 10 de Dezembro de 1904	1.º de Abril de 1935	1,000.000	—	—	—	—	—	—	—	1,000.000	—	—	
	Lbs.. . .	3,137,500	—	—	—	527.600	—	—	—	2,609.900	—	—	

DEPOSITO DE DINHEIRO EM % ESPECIAL: — O movimento desta foi o constante do seguinte balancete :

Movimento da conta especial de Depósitos da Caixa Commum em 1904

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO DE 1903	ENTRADAS	TOTAL	RESTITUIÇÃO	SALDO PARA O EXERCICIO DE 1905
Cauções de contractos	160:061\$416	228:570\$800	388:632\$216	203:891\$644	184:740\$572
Benefícios de loterias	200:131\$000	252:720\$000	452:851\$000	270:360\$000	182:491\$000
Fianças criminaes	2:481\$614	994\$950	3:476\$564	\$	3:476\$564
Depósitos nas Estações.	8:807\$296	300\$000	9:107\$296	\$	9:107\$296
Desapropriações	6:774\$325	\$	6:774\$325	605	6:773\$720
Cauções de casas de penhores.	8:250\$000	\$	8:250\$000	\$	8:250\$000
Municipalidades, para abastecimen- to de agua	100:000\$000	44:668\$135	144:668\$195	13:009\$915	131:658\$280
Idem para obras diversas	106:000\$000	17:000\$000	123:000\$000	3:133\$265	119:866\$735
Fianças de exactores	385:561\$970	43:345\$500	428:907\$470	46:238\$750	382:668\$720
Diversos	420:807\$025	326:116\$668	746:923\$693	395:298\$944	351:624\$749
	1.398:874\$646	913:716\$113	2.312:590\$759	931:933\$123	1.380:657\$636

2.ª Contadoria.—2.ª Secção, 20—2—1906.

O chefe de Secção,
ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

*Demonstração do saldo da conta de Depósitos da Caixa Commum,
no exercicio de 1904*

CAUÇÕES DE CONTRACTOS

Antonio de A. Queiroz Telles	500\$000
Antonio de Camillis	5:000\$000
Antonio Franco Pompeu	100\$000
Antonio G. dos Santos Lopes	3:000\$000
Antonio Miguel & Comp.	200\$000
Angelo Francalanza	1:019\$700
Agostinho da Silva & Comp.	1:000\$000
Anna Ferreira da Costa	3:500\$000
Angelo Sistini	2:000\$000
André Margoni	300\$000
A. Ferreira Neves & Comp.	2:000\$000
Benedicto Gasparini	500\$000
Benedicto Duarte Passos	300\$000
Benedicto da S. Cantagallo	1:000\$000
Baruel & Comp.	2:000\$000
Block Frères & Comp.	2:000\$000
Benedicto Forli & Comp.	1:000\$000
Companhia P. de Materiaes	200\$000
Constante Trevisani	1:200\$000
C. Braga & Comp.	200\$000
Carlos Volermann	300\$000
Charles Hit & Comp.	1:000\$000
Cyro Marcondes Rezende (dr.)	2:000\$000
Companhia Mechanica	500\$000
Craig & Martins	500\$000
Donato Scatamacchia	695\$000
Duprat & Comp.	3:800\$000
Emilio Ribas (dr.)	150\$000
Emme Burrale	1:000\$000
E. Forster & Comp.	2:000\$000
Espindola, Siqueira & Comp.	3:800\$000
Ernesto de Castro & Comp.	2:500\$000
Ferraz & Fester	2:000\$000
J. Matarazzo & Comp.	5:831\$000
F. Gonçalves Serodio	100\$000
Flavio de Mendonça Uchôa	10:000\$000
Francisco Amaro	300\$000
Francisco Duarte & Comp.	1:000\$000
Francisco F. de Moraes	177\$000

F. Amaro	500\$000
Francisco Nataroberto	500\$000
Galileu del Bianco.	500\$000
Guilherme Hansen.	600\$000
Horacio Belfort Sabino	4:200\$000
Jorge Bagott & Son	1:000\$000
Hermann Stoltz	500\$000
Ignacio Pretti	300\$000
J. Flach & Comp.	2:000\$000
José Antunes dos Santos	1:000\$000
José Belli	1:000\$000
José Paes Sobrinho.	18\$000
José Martins Real	14:673\$000
José Schulz	300\$000
João de Araujo e A. Ferreira	2:500\$000
João Dias Baptista.	118\$000
João Fernandes Pontes	8\$000
João Firmino de Lima	24\$000
João Martins da Silva.	30:000\$000
João da Silva Martins.	10:000\$000
Joaquim Marques	1:900\$000
José Belli e Maggi.	1:000\$000
José de Camargo	300\$000
Jorge Fuchs.	2:000\$000
José Henriques de Carvalho	1:000\$000
Lacerda, Camargo & Comp.	6\$000
Laemmert & Comp.	3:000\$000
Lopes Corrêa & Comp.	2:000\$000
L. Grumbach & Comp.	1:000\$000
Luis de Souza	1:500\$000
Lion & Comp.	500\$000
Madein (architecto).	200\$000
Marcolino de Faria e outro	1:000\$000
Manoel Duarte Pacheco & Comp.	300\$000
Miguel Mellilo	7:585\$000
Miguel Russo	500\$000
Marchi & Rodrigues	2:000\$000
Nattan & Comp.	2:500\$000
Neidhart & Comp.	1:000\$000
Pedro Gulo	300\$000
Pedro Jordão de Castilho.	100\$000
Paulo Alfredo Polto	2:000\$000
Pierre Duchein.	1:000\$000
Quintino de Lacerda	200\$000
Riskallah Jorge	500\$000
Rodolfo Pereira.	891\$747
Rodrigo Claudio da Silva.	600\$000
Regino de Paula Aragão	300\$000
Serafim Corso	5:000\$000
Tarquínio Tarante	1:350\$000
Theophilo A. de Sant'Anna	500\$000

Theodoro Andreotti	394\$125	
Tameirão Mendes & Silva	1:200\$000	
Torres Tibagy e Washington de Aguiar	3:000\$000	
Schmitd & Trost	500\$000	
Ulcesino L. da Silva	100\$000	
Vanorden & Comp.	500\$000	
Weiszflog Irmão & Comp.	1:600\$000	
Zerrenner, Bülow & Comp.	1:000\$000	184:740\$572

BENEFICIOS DE LOTERIAS

Obras na Cathedral	6:0000000
Irmandade do Rosario, em Bragança	3:000\$000
Capella do SS. da Cathedral.	3:000\$000
Monte de Socorro,	3:000\$000
Matriz de Mogy-mirim.	6:000\$000
Matriz do Rio Novo	3:000\$000
Matriz de Lavrinhas	3:000\$000
Matriz de Santa Iphigenia	11:195\$000
Matriz da Penha de França	6:000\$000
Matriz de Casa Branca	6:000\$000
Matriz de Piracicaba	4:020\$000
Matriz de S. João da Boa Vista.	3:000\$000
Matriz de Franca	3:000\$000
Resto do producto da venda da chacara do Comendador Bento José Alves Pereira	51:897\$000
Escola Correa de Mello	3:893\$000
Collegio do Patrcinio, em Ytú	1:865\$000
Collégio da Assumpção, em Piracicaba	2:230\$000
Hospital de morpheticos de Rio Claro	6:615\$000
Hospital de morpheticos de Capivary	3:600\$000
Lyceu de Artes e Officios da Capital	1:800\$000

Santas Casas de Misericordia:

Campinas	3:600\$000	
Bocaina	9:535\$000	
Iguape	3:688\$000	
Ytú	7:200\$000	
Monte Mór	5:632\$000	
Piracicaba	1:287\$000	
Silveiras	1:434\$000	
Ubatuba	14:400\$000	
Mogy-mirim	3:600\$000	182:491\$000

DEPOSITOS NAS ESTAÇÕES

Bananal	572\$026	
Capital	677\$240	
Campinas	2:252\$800	
Casa Branca	303\$300	
Cunha	304\$122	
Descalvado	234\$355	
Ytú	210\$096	
Lorena	777\$036	
Mogy das Cruzes	818\$520	
Mogy-mirim	84\$837	
Pirassununga	1:236\$000	
Santos	829\$397	
São João da Boa Vista	100\$000	
São Pedro	97\$050	
São Roque	156\$232	
Taubaté	154\$285	
Botucatu	300\$000	9:107\$296

DESAPROPRIAÇÕES

Terrenos de:		
Nicolino Barra	1:267\$200	
Geronymo Maretti	1:603\$520	
Para o reservatorio d'agua em S. Carlos	3:903\$000	6:773\$720

CAUÇÕES DE CASAS DE PENHORES

Emilio Worms	4:500\$000	
Raphael C. Medicis	2:250\$000	
Antonio Tedesco	1:500\$000	8:250\$000

CAMARAS MUNICIPAES, PARA ABASTECIMENTO DE AGUAS

São Carlos do Pinhal	96:133\$280	
São Pedro	35:525\$000	131:658\$280

CAMARAS MUNICIPAES PARA OBRAS DIVERSAS

Amparo	10:000\$000	
Araraquara	20:000\$000	
Botucatu	5:000\$900	
Itapira	15:000\$000	
Jaboticabal	10:000\$000	
São Manuel	10:000\$000	
Mogy-mirim	5:000\$000	
Piracicaba	20:000\$000	
São Simão	6:000\$000	
Tieté	5:000\$000	
São Carlos	13:866\$735	119:866\$735

FIANÇAS CRIMINAES

Bananal	488\$944
Cachoeira	346\$438
Cajurá	103\$615
Mogy-mirim	100\$000
Pindamonhangaba	668\$877
Queluz	523\$740
Santos	250\$000
Casa Branca	994\$950

3:476\$564

FIANÇAS DE EXACTORES

Aureliano Ornellas da Fonseca	160\$000
Alfredo da Silva Reis	3:000\$000
Augusto Marques da Motta	3:000\$000
Augusto Flavio de Sant'Anna	2:000\$000
Alvaro Pestana	6:666\$660
Augusto de Lima	1:000\$000
Adolpho Martins Stein, fiador de Emilio Stein	6:000\$000
Antonio Carlos de Toledo	5:000\$000
Antonio Augusto V. Couto	5:000\$000
Antonio Candido de Carvalho	3:000\$000
Antonio de Góes Conrado	6:000\$000
Antonio da S. Bueno dos Reis	3:000\$000
Antonio Soares de Carvalho	2:000\$000
Antonio G. Meirelles Junior	1:500\$000
Antonio E. Ferreira	1:800\$000
Antonio R. Martins	1:500\$000
Antonio L. Machado	1:500\$000
Antonio de F. Pacheco	1:000\$000
Antonio P. de Araujo	3:000\$000
Antonio F. Duarte	5:000\$000
Antonio Ferreira da Costa	1:000\$000
Antonio Nery Ferreira, fiador de Pruden-	
ciano da S. Castro	3:600\$000
Americo Nogueira B de Sá	934\$000
Antonio José D. Ferreira	3:000\$000
Ataliba de C. Motta	1:200\$000
Benedicto R. Arantes	1:200\$000
Balthazar M. Gonçalves	19\$535
Balduino S. de Miranda	6:000\$000
Benedicto de Toledo Santos	1:500\$000
Benedicto F. de Carvalho	3:600\$000
Bernardino Alves Santos	1:000\$000
Braz Antonio Lucas	2:400\$000
Carlos Kiel	100\$000
Celso R. Marcondes dos Reis	3:000\$000
Claudino Antonio da Camara	1:500\$000
Carlos José Rodrigues	905\$000
Domingos A. de Athayde	2:000\$000

Elias de Paula Machado	3:000\$000
Ernesto O Moreira (Dr.)	20:000\$000
Emilio Ferreira	5:000\$000
Firmino Pires da Motta	5:849\$132
Fernando de B. Galvão	6:000\$000
Faustino Gutierrez	640\$000
Florencio Rodrigues do Valle	200\$000
Florencio G. de Andrade	3:000\$000
Francisco de P. Ortiz	3:000\$000
Francisco B. de Camargo	2:000\$000
Francisco C. A. Bolina	1:800\$000
Francisco F. dos Anjos Sampaio	2:000\$000
Francisco Moreira Damasco	8:000\$000
Francisco A. Gemes da Cunha	640\$000
Francisco Marcicano	1:500\$000
Francisco de Paula Nogueira	1:500\$000
Francisco C. de Siqueira	4:000\$000
Francisco Barreto de Oliveira	1:200\$000
Francisco Ferreira de Moraes	5:000\$000
Gabriel de Oliveira Ayres	3:000\$000
Generoso Alves Teixeira	3:000\$000
Gustavo Brand	2:000\$000
Gaudencio J. Lopes, fiador de Luiz de Lima	3:600\$000
Gabriel Rodrigues de Oliveira Camargo	3:600\$000
Henrique Pinto da Silva	240\$000
Horacio Chaves	1:500\$000
Isaac de Mesquita	4:000\$000
José J. do Amaral	6:000\$000
José Meirelles	2:000\$000
José Pedro Malhado Rosa	12:000\$000
José Ribeiro de Oliveira Motta	320\$000
José Alipio Trigo	2:000\$000
José Candido de O. Costa	2:000\$000
José Baptista de Almeida	4:000\$000
José dos Santos Moreira	6:000\$000
José Manoel de Oliveira	3:000\$000
José J. Ferreira Penna	1:263\$124
José Rodrigues de Carvalho	1:500\$000
José Antonio de Freitas	3:000\$000
José de Camargo Penteado	3:000\$000
José Raymundo Barbosa	12:000\$000
José Gonçalves Negrão	945\$000
José Francisco de Abreu	400\$000
José de Souza P. Araujo	1:227\$269
José Joaquim da Costa	3:000\$000
José Pires de Aguiar	4:000\$000
José Daniel Arnobio	1:200\$000
José Candido de Vasconcellos	5:000\$000
José Manoel de Abreu	3:600\$000
José Fernandes de M. Leite	3:600\$000
José Gomes de Abreu	3:600\$000

João Bonifacio Figueira	1:500\$000
João Olegario de Almeida	3:000\$000
João de Deus da Silva Serra	250\$000
João Xavier de L. Aguiar	7:200\$000
João Ferreira de Souza	3:000\$000
João de Almeida Queiroz	3:000\$000
João Francisco Salgado	761\$000
João Baptista Scuvero	777\$000
Joaquim Gurgel do Amaral	6:000\$000
Joaquim José de Oliveira	180\$000
Joaquim Belisario das Neves	2:000\$000
Joaquim Ferreira de Castro	6:000\$000
Luiz Gonzaga Falcão	1:800\$000
Lucio Vieira Pinto	2:000\$000
Lucio Manoel Vieira	6:000\$000
Luiz Lopes B. de Alvarenga	1:000\$000
Luiz Eugenio Grassi	5:000\$000
Luiz do Amaral Carvalho	200\$000
Luiz Alves da R. Barreto	1:000\$000
Luiz Nuno Bellegarde	31\$000
Laurindo Cesar de Mattos	702\$000
Laudelino de Toledo	5:000\$000
Laurindo Novaes	1:800\$000
Leão Sodré	1:800\$000
Marcolino Paiva	1:500\$000
Manoel J. de Vasconcellos	3:000\$000
Manoel Saturnino de O. Mascarenhas	1:000\$000
Manoel A. da Fonseca	1:000\$000
Manoel Bento de Amorim	5:000\$000
Manoel Caetano Garcia	905\$000
Marcilio Teixeira de Camargo	5:000\$000
Narciso A. de A. Pintaluga	480\$000
Octavio de Oliveira Ramos	4:000\$000
Oscar Dias Ribeiro	1:500\$000
Porphirio M. de Carvalho	3:000\$000
Paulino G. do Amarante	1:000\$000
Pedro Alexandrino Ablas	679\$000
Paulo Corsino	1:800\$000
Raymundo H. Duarte	520\$000
Rodolpho Alarico de Oliveira	3:600\$000
Ricardo Moreira	1:800\$000
Sebastião Augusto de Oliveira	1:500\$000
Saturnino A. de Carvalho	1:074\$000
Theophilo B. de Alvarenga	2:000\$000
Tiago B. da Luz Mendes	2:000\$000
Theodulo da Cruz Baptista	1:800\$000
Vicente Candido Junior	1:500\$000
Vicente Machado de Lima	3:000\$000

382:668\$720

DIVERSOS

Resgate de apolices	85:000\$000
Idem de accões da Companhia Ytuana	542\$562
Obras da Thesouraria da Fazenda	512\$420
Expolio de praças	3:711\$816
Doação feita por diversos como auxilio ás despesas da União	2:249\$310
Bemfeitorias em terrenos desapropriados á Pedro Klein	300\$000
Quantia pertencente ao expolio de d. Maria das Dores J. Vianna	572\$620
Idem de d. Benedicta M. da Conceição	768\$400
Vencimentos do fallecido empregado da Re- cebedoria da Capital, José Corrêa de Moraes	26\$900
Idem do fallecido conferente Arthur Rocha	95\$924

Saldos a favor de mutuarios de casas
de penhores, a saber:

Casa de Francisco Canario	618\$400
Casa de Bento Loeb	3:155\$920
Casa de A. Worms	1:917\$240
Casa de Henrique Merlino	2:745\$930
Casa de Cunha & Comp.	374\$250
Vencimentos do fallecido capitão Temistocles H. Paraguassú,	54\$642
Resto do Producto da praça do predio n. 8, da rua do Triumpho, pertencente ao acervo de d. Maria B. Milano	129\$466
Resto do producto da praça do predio per- tencente a Gustavo Adolpho de Aguiar	225\$652
Deposito feito pelo Banco Mercantil de Santos	3:960\$000
Quantia pertencente a Christiano Puhl	14\$000
Deposito realizado pelo Juizo dos Feitos até que seja resolvida a reclamação de d. Maria L. da Silva Machado	1:630\$000
Idem feito pelo Conselheiro Bernardo A. Gavião Peixoto	330\$000
Vencimentos não reclamados de empregados da Repartição de Aguas	247\$573
Deposito feito pelos syndicos da massa fallida de Salles da Silva Braga & Comp.	535\$768
Vencimentos de praças que desertaram	4:360\$636
Vencimentos dos empregados da Imмиграção Angelo Russo e João Factoro	15\$000
Deposito feito pelo Banco Mercantil de San- tos como administrador da massa fallida de Manoel A. Bettencourt	1:865\$230
Legado do finado Joaquim Antonio dos San- tos á Ordem Terceira de S. Francisco	390\$003

Importancia pertencente ao interdito José Gomes de Carvalho	10:611\$900
Fiança do leiloeiro Alfredo C. Pereira	7:000\$000
Idem de Alfredo de Aguiar	7:000\$000
Vencimentos de empregados do Desinfecto- rio Central	145\$200
Juros de letras do Banco de Credito Real de S. Paulo, depositadas no Thesouro	1:340\$288
Fianças de agentes da Hospedaria de Immigrantes, a saber :	
Emilio de Souza Lago	500\$000
João Camillo	500\$000
Antonio Giusti	500\$000
Pedro França Pinto	500\$000
Guilherme Boucault	500\$000
Fiança do fiel de deposito da Repartição de Aguas, José Cyrino Junior	2:000\$000
Importancia de bagagens extraviadas, reco- lhida por José Antonio dos Santos	1:619\$848
Cauções de consumo de agua	152:060\$000
Vencimentos do desinfectador Hermilio Leite	92\$800
Importancia encontrada em um caixote per- tencente a individuos fallecidos na en- fermaria <i>Almeida Moraes</i> , em Santos	129\$620
Vencimentos do guarda-fiscal José Francisco Canto	93\$615
Importancia penhorada a Luiz Gonzaga Mar- tins	424\$770
Importancia penhorada a Jorge Fuchs por Lacerda Franco	434\$500
Importancia pertencente ao interdito Am- brosio da Conceição Rodrigues	1:858\$170
Importancia deixada pelo Barão do Descal- vado a nove afilhados que deixaram de habilitar-se no inventario	450\$000
Idem, deixada pelo finado Marcelino Moreira para ser dividida entre orphans pobres	400\$000
Deposito feito pelo dr. José da Costa B. Pereira das Neves, depositario publico de Santos	20:000\$000
Importancia recolhida por Francisco Sampaio Moreira, para garantir Luiz Eduardo Grand-Jéan, almoxarife da Commissão de Saneamento de Santos	5:000\$000
Quantia de porcentagem pertencente ao cu- rador das massas fallidas	821\$258
Fiança pertencente a Benedicto dos Reis França, depositario de S. João da Boa Vista	10:000\$000

Saldo a favor de mutuários de casa de penhores de J. Menezes	372\$000	
Porcentagem paga de menos ao escrivão de Cravinhos	9\$454	
Bens pertencentes a José Bodini, vendidos em praça publica, em Piracicaba	43\$380	
Direitos de exportação pertencentes ao Estado do Paraná, arrecadados em Santos	10:664\$921	
Productos da venda de letras hypothecarios da fiança do cobrador de agua Oliverio R. da Silveira.	103\$367	351:624\$749
		<hr/>
		<u>1.380:657\$636</u>

COPRE DE ORPHAMS. — Esta conta teve o seguinte movimento :

Divida recebida do exercicio de 1903.	4.423:837\$140
Importancias recebidas em 1904	854:180\$471
	<hr/>
Somma	5 278:017\$611
Importancias restituídas em 1904	583:675\$317
	<hr/>
Divida que passa ao exercicio de 1905	<u>4.694:342\$294</u>

Esta divida pertence ás collectorias constantes da seguinte relação:

Movimento do dinheiro de orphams no exercicio de 1904

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1903	DINHEIRO DU-RANTE O EXERCICIO DE 1904	TOTAL	IMPORTANCIAS RESTITUIDAS	DIVIDA QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Santos	255:643\$590	17:664\$536	273:308\$126	16:600\$801
Campinas	237:936\$452	20:828\$436	258:764\$888	35:118\$928	223:645\$960
Amparo	5:368\$769	\$	5:368\$769	58\$000	5:310\$769
Araraquara	28:771\$744	6:499\$860	35:271\$604	5:000\$000	30:271\$604
Araras	2:887\$146	\$	2:887\$146	191\$930	2:695\$216
Aveias	53:799\$453	1:076\$664	54:876\$117	25:512\$639	29:363\$478
Atibaia	18:002\$091	7:063\$414	25:065\$505	5:807\$803	19:257\$702
Avare	17:336\$782	2:000\$000	19:336\$782	1:968\$828	17:367\$954
Bananal	20:434\$694	\$	20:434\$694	3:425\$840	17:008\$854
Baniury	458\$000	\$	458\$000	\$	458\$000
Barretos	4:487\$980	\$	4:487\$980	411\$982	4:075\$998
Batataes	111:240\$828	81:962\$615	193:203\$443	11:446\$838	181:756\$605
Bebedouro	3:114\$600	1:500\$000	4:614\$600	\$	4:614\$600
Bôa Vista das Pedras	147\$500	\$	147\$500	\$	147\$500
Pocaina	19:677\$056	\$	19:677\$056	484\$400	19:192\$656
Botucatu	21:243\$813	6:603\$000	27:846\$813	1:165\$066	26:681\$747
Bragança	118:255\$238	8:790\$311	127:045\$549	19:033\$972	108:011\$577
Brôtas	29:877\$648	2:140\$789	32:018\$437	16:355\$589	15:662\$848
Caçapava	64:693\$540	378\$567	65:077\$107	1:393\$448	63:683\$659
Cachoeira	3:271\$501	2:036\$000	5:307\$501	708\$653	4:598\$848
Caconde	4:712\$336	5:132\$275	9:844\$611	\$	9:864\$611
Cajuri	54:150\$222	1:092\$265	55:242\$487	1:228\$000	54:014\$487
Capão Bonito	9:840\$414	\$	9:840\$414	834\$026	9:006\$388

ESTAÇÕES	DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1903	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1904	TOTAL	IMPORTANCIAS RESTITUIDAS	DIVIDA QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1905
	Capivary	17.406\$849	4.589\$676	21.996\$025	6.846\$179
Casa Branca	14.812\$162	\$	14.812\$162	\$	14.812\$162
Cunha	10.977\$436	285\$950	11.223\$386	2.237\$125	8.986\$261
Descalvado	5.128\$180	89.022\$521	94.150\$651	16.340\$454	77.810\$197
Dois Corregos	83.434\$268	2.223\$311	85.657\$579	16.253\$100	69.404\$479
Espirito Santo do Pinhal	63.803\$210	254\$210	64.057\$420	9.281\$900	54.775\$520
Faxina	8.951\$922	28.508\$360	37.460\$282	4.750\$852	32.709\$430
Franca	113.466\$926	8.957\$696	122.424\$622	\$	122.424\$622
Guaratinguetá	115.771\$703	10.083\$911	125.855\$614	31.378\$915	94.476\$699
Ibitinga	1.231\$600	44\$000	1.275\$600	\$	1.275\$600
Itapeúninga	10.358\$262	\$	10.358\$262	117\$714	10.240\$548
Itapira	5.187\$822	27.346\$755	32.534\$577	\$	32.534\$577
Itaporanga	1.835\$520	123\$270	2.008\$790	\$	2.008\$790
Itatiba	30.088\$574	11.908\$476	41.997\$050	789\$264	41.207\$786
Itú	321.778\$492	4.474\$000	326.252\$492	8.206\$946	318.045\$546
Ituverava	9.204\$928	2.167\$900	11.372\$828	220\$562	11.152\$266
Jaboticabal	22.924\$237	\$	22.924\$237	4.426\$882	18.497\$355
Jacarehy	52.135\$970	\$	52.135\$970	5.606\$652	46.529\$318
Jahú	155.279\$986	18.936\$227	174.216\$213	7.242\$140	166.974\$073
Jundiáhy	143.421\$680	2.870\$790	146.292\$470	4.367\$833	141.924\$637
Lençóes	4.126\$370	\$	4.126\$370	\$	4.126\$370
Limeira	61.551\$572	2.719\$843	64.271\$415	9.775\$480	54.492\$935
Lorena	46.476\$420	200\$000	46.676\$420	9.771\$600	36.904\$820
Mococa	8.056\$823	5.139\$712	13.196\$535	652\$476	12.544\$059
Mogy das Cruzes	12.471\$891	4.561\$569	17.033\$460	480\$275	16.603\$185
Mogy-mirim	86.584\$701	2.321\$331	88.906\$032	2.606\$170	86.299\$862

ESTAÇÕES	DIVIDA	DINHEIRO	TOTAL	IMPORTAN-	DIVIDA
	RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1903	RECEBIDO DURANTE O EXERCICIO DE 1904		CIAS RESTITUIDAS	QUE PASSA PARA O EXERCICIO DE 1905
Nuporunga	8:603\$619	14:295\$727	22:899\$346	3:084\$279	19:815\$067
Parahybuna	5:058\$350	\$	5:058\$330	1.640\$600	3:417\$730
Parapanama	1:216\$001	\$	1:216\$001	\$	1:216\$001
Patrocínio do Sapucahy	7:233\$998	743\$895	7:977\$893	2:041\$380	5:936\$513
Piedade	6:769\$040	4:503\$880	11:273\$920	\$	11:272\$920
Pindamonhangaba	1:263\$478	70\$572	1:334\$050	\$	897\$080
Piracicaba	195:581\$005	39:419\$310	235:000\$315	437\$000	227:562\$961
Pirajú	18:381\$950	2:119\$508	20:501\$458	\$	20:501\$458
Pirasununga	18:408\$041	3:420\$000	21:828\$041	490\$572	21:337\$469
Porto Feliz	11:544\$655	430\$000	11:974\$655	340\$875	11:633\$780
Queluz	30:261\$559	\$	30:261\$559	156\$000	30:105\$559
Ribeirão Bonito	5:296\$710	276\$000	5:572\$710	123\$400	5:449\$310
Ribeirão Preto	140:799\$756	7:087\$770	147:887\$526	29:533\$553	118:353\$973
Rio Claro	290:962\$253	6:877\$140	297:839\$393	1:095\$074	296:744\$319
Santa Branca	221\$931	509\$366	731\$297	\$	731\$297
Santa Cruz das Palmeiras	16:160\$607	112:026\$655	128:187\$262	73:156\$653	55:030\$609
» do Rio Pardo	1:471\$613	\$	1:471\$613	881\$120	590\$493
» Isabel	2:256\$030	232\$686	2:488\$716	556\$658	1:932\$058
» Rita do Paraíso	6:937\$039	\$	6:937\$039	\$	6:930\$039
» » Passo Quatro	69:777\$301	264\$100	70:041\$401	5:594\$150	64:447\$251
São Bento do Sapucahy	1:571\$356	\$	1:571\$356	357\$350	1:214\$006
» Carlos	101:723\$351	388\$851	102:112\$202	3:414\$772	98:697\$430
» João da Boa Vista	4:644\$123	13:643\$036	18:286\$159	\$	18:286\$159
» José do Barreiro	425\$340	65\$000	490\$340	\$	490\$340
» » Rio Pardo	6:332\$014	430\$351	6:762\$365	\$	6:762\$365
» » dos Campos	9:135\$592	694\$206	9:829\$798	450\$226	9:379\$572

ESTAÇÕES	DÍVIDA RECEBIDA DO EXERCÍCIO DE 1903	DINHEIRO RECEBIDO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1904	TOTAL	IMPOKTANCIAS RESTITUIDAS	DÍVIDA QUE PASSA PARA O EXERCÍCIO DE 1905
	São Luiz.	13:50\$159	528\$100	14:03:2\$259	1:268\$360
» Manoel	20:215\$058	9:333\$400	29:548\$458	5:958\$080	23:590\$378
» Paulo dos Agudos.	163\$399	545\$000	711\$399	122\$308	589\$091
» Pedro	18:883\$584	195\$215	19:078\$799	512\$664	18:566\$135
» Roque	15:517\$419	\$	15:517\$419	5:132\$473	10:384\$946
» Simão	50:550\$071	4:480\$000	55:030\$071	21:794\$981	33:235\$090
Serra Negra.	41:320\$814	51:633\$640	92:960\$454	1:616\$060	91:344\$394
Silveiras	8:138\$312	\$	8:138\$312	2:106\$777	6:031\$535
Socorro	4:869\$440	425\$800	5:295\$240	586\$800	4:708\$440
Sorocaba	13:469\$292	2:439\$224	15:908\$516	\$	15:908\$516
Tatubá	91:809\$856	1:490\$905	93:293\$761	568\$020	92:725\$741
Taubaté	10:420\$810	\$	10:420\$810	6:858\$771	3:561\$039
Tieté	36:319\$797	26:977\$350	63:297\$147	284\$300	63:012\$847
Una	450\$000	\$	450\$000	\$	450\$000
Villa Bella	5:625\$936	88\$138	5:714\$074	385\$079	5:328\$995
Xiririca	1:759\$546	257\$740	2:017\$286	257\$740	1:759\$546
Cananea	1:051\$830	\$	1:051\$830	\$	1:051\$830
Iguape	519\$617	1:537\$440	2:057\$057	\$	2:057\$057
São Sebastião	2:345\$404	3:274\$000	5:620\$404	347\$450	5:272\$954
Ubatuba	363\$908	\$	363\$908	\$	363\$908
Thesouro do Estado	632:675\$845	151:899\$226	784:615\$071	117:037\$176	667:577\$895
	4:423:837\$140	854:180\$471	15:278:017\$611	583:675\$317	4:694:342\$294

BENS DE DEFUNCTOS E AUSENTES: Esta conta teve o seguinte movimento:

Divida recebida de 1903	178.485\$650
Importancia arrecadada em 1904	168.191\$184
<hr/>	
Restituições realizadas em 1904	346.676\$834
Divida que passou ao exercicio de 1905.	124.478\$657
<hr/>	
	222.198\$176

Conforme se verifica pela seguinte demonstração:

Demonstração da conta de bens de ausentes no exercicio de 1904

ESTAÇÕES	SALDO QUE VEM DE 1903	ENTRADAS	TOTAL	RESTITUIÇÕES	SALDO QUE PASSA PARA 1905
Thesouro do Estado	47.800\$264	157.907\$360	205.707\$624	121.228\$726	94.478\$898
Campinas	15.701\$358	1.365\$080	17.066\$438	1.138\$780	5.927\$658
Araraquara.	30\$500	.	30\$500	.	30\$500
Araras	488\$740	.	488\$740	.	488\$740
Aréas	70\$982	.	70\$982	.	70\$982
Atibaia.	4.925\$853	330\$813	5.256\$666	.	3.492\$040
Avaré	4.351\$735	941\$355	5.293\$090	1.764\$626	5.293\$090
Barry	211\$305	.	211\$305	.	211\$305
Bocaina.	293\$450	368\$574	661\$024	.	661\$924
Botucatu	20\$700	.	20\$700	.	20\$700
Bragança	529\$266	140\$639	669\$905	.	669\$905
Cachoeira	146\$100	.	146\$100	.	146\$100
Cunha	650\$010	.	650\$010	.	650\$010
Descalvado	279\$420	35\$380	314\$800	.	314\$800
Dois Corregos.	146\$600	.	146\$600	.	146\$606
Espirito Santo do Pinhal	273\$205	.	273\$205	.	273\$205
Franca.	105\$000	.	105\$000	.	105\$000
Guaratinguetá.	8.408\$441	.	8.408\$441	.	8.408\$441
Ibitinga	2.351\$584	.	2.351\$584	.	2.351\$584
Itapetininga	5.194\$482	.	5.194\$482	.	5.194\$482
Itapira	5.516\$634	70\$797	5.587\$431	.	5.587\$431
Itá	309\$000	.	309\$000	.	309\$000
Ituverava	4.208\$753	.	4.208\$753	.	4.208\$753
Jacarehy	3.078\$742	356\$072	3.423\$814	346\$525	3.083\$289
Jahu	4.313\$107	.	4.313\$107	.	4.313\$107
Jundiaby	941\$780	53\$174	994\$954	.	994\$954

ESTAÇÕES	SALDO QUE VEM DE 1903	ENTRADAS	TOTAL	RESTITUIÇÕES	SALDO QUE FASSA PARA 1905
Lençóes	1:310\$420	.	1:310\$420	.	1:310\$420
Mogy das Cruzes.	170\$026	.	170\$026	.	170\$026
Mogy-mirim	3:210\$063	.	3:210\$063	.	3:210\$063
Nuporanga.	851\$500	108\$690	960\$190	.	960\$190
Parahybuna	58\$440	.	58\$440	.	58\$440
Patrocínio do Sapucahy.	350\$990	.	350\$990	.	350\$990
Piracicaba	1:842\$914	696\$350	2:539\$264	.	2:539\$264
Pirassununga	3:532\$737	.	3:532\$737	.	3:532\$737
Queluz.	133\$912	.	133\$912	.	133\$912
Ribeirão Preto	694\$600	.	694\$600	.	694\$600
Río Claro	15:100\$132	.	15:100\$132	.	15:100\$132
Santa Cruz das Palmeiras	14:902\$826	.	14:902\$826	.	14:902\$826
» Rita do P. Quatro	7:584\$859	.	7:584\$859	.	7:584\$859
São Carlos.	2:098\$422	250\$000	2:348\$422	.	2:348\$422
» Bento do Sapucahy.	1:351\$200	.	1:351\$200	.	1:351\$200
» João da Boa Vista.	11:742\$600	.	11:742\$600	.	11:742\$600
» José do Rio Pardo.	278\$220	1:000\$000	1:278\$220	.	1:278\$220
» dos Campos	14\$298	.	14\$298	.	14\$298
» Pedro.	\$	4:566\$800	4:566\$800	.	4:566\$800
Tatuy.	604\$422	.	604\$422	.	604\$422
Tieté	360\$687	.	360\$687	.	360\$687
Una.	1:934\$200	.	1:934\$200	.	1:934\$200
Cananéa	16\$271	.	16\$271	.	16\$271
	178:485\$650	168:191\$084	346:676\$734	124:478\$657	222:198\$077

Recapitulando os dados do presente relatório me parece que podemos com bastante approximação organizar o seguinte balanço do Activo e Passivo do Estado ao encerrar-se o exercício de 1904 :

ACTIVO

Proprios do Estado :

Valor calculado das diversas propriedades do Estado constantes das relações juntas aos relatórios do Thesouro dos annos de 1903 e 1904, incluindo o Serviço de Águas e Exgotos da Capital, e o de Exgotos de Santos		80.000:000\$000
---	--	-----------------

Devedores :

Banqueiros no paiz e no estrangeiro	5.990:381\$617	
Saldos em poder de diversos sujeitos a liquidação de %/ do exercício de 1904	1.522:584\$988	
Diversas proveniências discriminadas no Capitulo—Divida Activa—	33.227:261\$888	40.740:228\$493

Caixa Commum do exercício de 1905 :

Importancia de supprimentos feitos para despesas a cargo desta Caixa		13.800:000\$000
--	--	-----------------

Caixa :

Saldo em moeda corrente		307:834\$576
Rs.		134.848:063\$069

PASSIVO

Divido interna :

Fundada e fluctuante		6.297:198\$007
--------------------------------	--	----------------

Divida externa :

2.609.900 £ ao cambio de a 90 ^d / _v , que vigorou em 31 de Dezembro de 1904.		35.494:477\$352
--	--	-----------------

Saldo a favor do Activo	41.791:375\$359	
Rs.	93.056:687\$710	

Rs.		134.848:063\$069
-------------	--	------------------

CAPITULO V

Repartições de Fazenda

Thesouro do Estado

Esta Repartição continúa a reger-se pelo Regulamento que acompanha o decreto n. 831 de 10 de Outubro de 1900.

Ao terminar o anno de 1904 o seu pessoal do quadro constava de 56 empregados, a saber:

CARGOS	NOMES	<i>Data da primeira nomeação</i>	<i>Data da ultima promoção</i>
Inspector . .	Luiz Gonsaga de Azevedo . .	26— 7—1881	7— 6—1897
Contador . .	Tiburcio A. de O. Macedo . .	17— 4—1875	4— 4—1902
»	Joaquim José das Chagas . .	5— 9—1877	7— 6—1897
Official-maior.	Luiz Americano	5— 5—1896	—
1.º Proc. fiscal.	Dr. Luiz Arthur Varella . . .	26— 3—1886	22— 2—1896
2.º dito . . .	Dr. Eduardo Martins Fontes . .	23— 5—1891	12— 7—1895
Solicitador. .	Dr. Tulio de Campos	17— 1—1898	—
Chefe de secção	Miguel Mugnaini	26— 7—1881	24— 9—1898
»	Antonio Ernesto da Silva . . .	14— 3—1892	4— 4—1902
»	Manoel Vidal de Mendonça. . .	25— 8—1887	22— 2—1896
»	Marcolino da Luz.	2—12—1891	22— 2—1896
»	Leopoldo Ataliba da Motta . .	11— 3—1892	11— 8—1904
1.º escripturario	Arthur Viveiros Costa	1—12—1894	11— 8—1904
»	Adolpho Augusto Machado . . .	10— 7—1880	22— 2—1896
»	Lindorf E. P. de Vasconcellos. .	10— 7—1880	12— 4—1893
»	Antonio F. Dutra Rodrigues . .	19—11—1885	7— 6—1897
»	Manoel Peixoto Ribeiro	1— 7—1891	22— 2—1896
»	Theophilo de Moraes Nobrega . .	20—11—1891	4— 4—1902
2.º	José de Mello Franco	14— 1—1893	5— 9—1901
»	José Jorge Marcondes Machado. .	13— 7—1895	4— 4—1902
»	José Isidro de Oliveira Cruz . .	22— 3—1891	22— 1—1895
»	José Pereira da Costa Ribeiro . .	17—11—1891	22— 2—1896
»	Francisco Martins Fontes	1—12—1891	18— 5—1894
»	Antonio Xande	2— 9—1898	11— 8—1894

CARGOS	NOMES	Data da primeira nomeação	Data da ultima promoção
2.º escripturario	Francisco E. Pinheiro e Prado	4-12-1891	2- 1-1897
»	João Baptista de Aquino . . .	10- 1-1894	7- 6-1897
»	Lino Antonio Coelho	4- 7-1896	7-10-1902
»	Juvenal Pereira Leite	26- 2-1896	7-10-1902
3.º	Luiz da Fonseca Moraes Gylvão	8- 5-1888	1- 3-1892
»	Miguel Antonio Coelho	5- 3-1903	—
»	Sebastião M. Albuquerque Freitas	7-10-1901	—
»	José Martins da Silva	11- 3-1892	—
»	Cassiano Gonzaga de Campos .	9-12-1895	—
»	Fernando do Almaral Schleicher	14- 4-1898	—
»	José da Silveira Campos . . .	12- 4-1902	—
»	Pedro Soares	19-11-1902	—
»	Henrique de Macedo	11- 8-1904	—
»	João Cecilio de Oliveira Ferraz	19-11-1902	—
»	Frederico de Azevedo	30- 4-1904	—
»	Simão de Toledo Piza	7-10-1902	—
»	Alfredo Xavier Ferreira	25- 2-1896	10-10-1900
»	Arthur José das Neves	3- 4-1897	12-10-1900
»	José Antonio Gonçalves	5- 4-1897	12-10-1900
»	Benedicto Motta	14- 6-1897	12-10-1900
»	Dr. José Antonio da Silva Bueno	11- 8-1904	—
»	Dr. Thomaz Dias Leite	21- 2-1895	—
Thesoureiro	Cypriano da Rocha Lima	9-11-1904	—
Fiel	Bento de Cerqueira Cesar	24-11-1904	—
»	Antonio Vaz de Barros	24-11-1904	—
Archivista .	Manoel Chrispiniano Chaves . . .	12-10-1878	1- 3-1892
Ajudante . .	João de Souza Ramos	19- 4-1890	1- 3-1892
Porteiro . .	João Francisco de Lima Junior . .	12- 3-1892	31-10-1896
Continuo . .	José de Oliveira Chaves	11- 3-1891	1- 3-1892
»	Firmino Gregorio de Lima	20- 2-1893	20- 6-1895
»	Benedicto Mariano dos Santos . .	19-11-1902	—
»	Alfredo Miranda	10-10-1900	—

O serviço no cargo das diversas secções foi feito com a possível regularidade. O expediente, porém, cresce continuamente, e chegaremos forçosamente ao ponto de não poder attender as partes que tem dependencias no Thesouro, com a presteza costumada.

Para prova do crescimento constante do expediente basta apresentar o serviço de uma só secção : a Thesouraria. Esta secção teve em 1901 o seguinte movimento :

Recebimento de dinheiro e valores	2.347
Pagamento feitos pela Thesouraria	8.984
Remessa de dinheiro a exactores	998
» » estampilhas	241

em 1904 elevou-se :

Recebimentos de dinheiro e valores	2.811
Pagamentos feitos pela Thesouraria	10 459

Na secção do expediente, cujo movimento em 1901 foi o seguinte :

Portarias diversas	4.171
Offícios a diversos	1.041
Quitações a responsaveis por adiantamentos	866
Sentenças em processos de liquidação de con- de exactores	148
Sentença em processos de tomada de contas de outros responsaveis	866

em 1904 elevou-se da seguinte fórma :

Portarias diversas	8 333
Offícios a diversos	1.291
Quitações a responsaveis por adiantamentos	1.491
Sentenças em processos de tomada de contas de diversos responsaveis.	1.491

Não me adianto mais no fazer a estatística dos serviços das outras secções, porque julgo isso desnecessário, pois o serviço da Thesouraria e da Secção do Expediente, são o reflexo do das outras secções.

Continúo, portanto, a insistir pela criação de tres a quatro lugares de terceiros escripturarios, como já tive a honra de propôr em meu relatorio de 15 de Março de 1902.

No correr do anno de 1904 dous factos extraordinariamente desagradaveis, deram-se nesta Repartição, tradicionalmente honesta: Foram elles os desfalques verificados na Collectoria de Mogy das Cruzes a cargo do collecter em commissão Socrates Brasileiro, e na Thesouraria do Thesouro a cargo do Thesoureiro João Florindo.

Quanto ao 1.º — Verificadas pela 1.ª Secção da 2.ª Contadoria, irregularidades que logo fizeram suppor que alguma cousa de grave se estava passando naquella Collectoria, foi o collecter em commissão immediatamente substituido por outro empregado do Thesouro, suspenso do exercicio do cargo e instaurado contra elle o competente processo administrativo.

Liquidadas as suas contas encontrou-se um alcance de Rs... 10:266\$891.

Proseguindo o processo administrativo, virificou-se mais a existencia de documentos viciados, e a falsificação em muitos delles, da assignatura do escrivão da collectoria.

Em vista das provas e dos depoimentos constantes do processo administrativo, e de ter o Sr. Socrates Brasileiro se ausentado da Capital para lugar incerto, foi no mesmo preferida sentença final em 8 de Agosto de 1904, e lavrada a demissão do cargo de Chefe de Secção do Thesouro.

Resultando indícios vehementes de criminalidade, contra o mesmo sr. Socrates Brasileiro, foi em 30 de Setembro de 1904 remettido o processo ao sr. dr. 1.º promotor publico da Capital, para proceder na fórma da lei, conforme preceitúa o Regulamento do Thesouro no art. 158.

Quanto ao 2.º — O sr. João Florindo, foi nomeado pagador do Thesouro, em 31 de Março de 1892, e exerceu esse cargo até 7 de Outubro de 1899 em que, sendo supprimido o lugar de pagador e annexadas as suas funcções ás do thesoureiro, foi nomeado e assumiu o exercicio do cargo de thesoureiro, propondo para seus — Fieis — sob sua responsabilidade, os srs. Francisco Antonio da Silva Silvado e Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral.

Tendo no anno de 1899, o escripturario Leonidas do Amaral, praticado um furto da quantia de 19:100\$000, illudindo ao fiel Francisco Silvado, homem velho e de caracter simples, foi este fiel aposentado, e proposto em seu lugar, pelo thesoureiro, o sr. José Euclides Mugnaini, proposta esta que foi approvada pelo Governo, pelo aviso n. 138 de 22 de Novembro de 1899.

Todo o serviço da Thesouraria correu com a mais perfeita re-

gularidade, tendo-se dado na gestão do sr. João Florindo os seguintes balanços de verificação nas diversas caixas do Thesouro: Em 30 de Outubro de 1899 para entrega dos saldos de todas as caixas que estavam a cargo do thesoureiro interino sr. Antonio Ernesto da Silva, pela commissão composta dos srs. coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, dr. Luiz Arthur Varella, Joaquim José das Chagas e Manoel Vidal de Mendonça;

Em 31 de Dezembro do mesmo anno, balanço ordinario, pela commissão composta dos srs. coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, dr. Luiz Arthur Varella, Joaquim José das Chagas e Antonio de Araujo Filho;

Em 30 de Junho de 1900, balanço ordinario, pela commissão composta dos srs. dr. Luiz Arthur Varella, Joaquim José das Chagas e Marcolino da Luz;

Em 29 de Dezembro de 1900, balanço ordinario, pela commissão composta dos mesmos senhores.

Em 31 de Dezembro de 1901, balanço ordinario, pela commissão composta dos srs. coronel Luiz Gonzaga, dr. Luiz Arthur Varella e Marcolino da Luz;

Em 31 de Julho de 1902, balanço ordinario, pela commissão composta dos mesmos senhores;

Em 31 de Dezembro de 1902, balanço ordinario, pela commissão composta dos mesmos senhores;

Em 11 de Maio de 1903, balanço extraordinario, pela commissão composta pelos srs. coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, Joaquim José das Chagas e dr. Luiz Arthur Varella;

Em 31 de Dezembro de 1905, balanço ordinario, pela commissão composta pelos srs. coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, dr. Luiz Arthur Varella e Marcolino da Luz.

Procedendo-se, na fórma do costume, ao balanço do meio do anno de 1904 por uma commissão composta do coronel Luiz G. de Azevedo, do 1.º Procurador Fiscal Dr. Luiz Arthur Varella e do Chefe de Secção Sr. Miguel Mugnaini, ao ser conferido o dinheiro existente na caixa commum com os saldos do balancete apresentado pelo escripturario do caixa, Sr. Francisco Eugenio Pi-

nheiro e Prado, foi encontrado um desfalque de quantia superior a duzentos contos de réis.

Levado este facto ao conhecimento do Governo, foi immediatamente requisitada a prisão administrativa do Thesoureiro João Florindo, o que não se realisou por ter o mesmo se occultado.

Foi tambem immediatamente instaurado o processo administrativo, tendo procedido a Junta de Fazenda á abertura dos cofres e da caixa forte, em presença dos advogados do Thesoureiro os Srs. Drs. Luiz Barbosa da Gama Cerqueira e João Coutinho de Lima; e a verificação do dinheiro, valores e mais papeis existentes naquella Secção.

Os saldos foram achados exactos, com excepção, porém, do saldo em dinheiro na caixa commum em que se verificou faltar a quantia de Rs. 326:489\$937, pela qual foi responsabilizado o Thesoureiro.

Isto deu-se no dia 31 de Agosto.

Nesse mesmo dia e nos seguintes, e em consequencia do processo administrativo prestaram declarações os seguintes empregados :

Fiel, José Euclides Mugnaini.

Fiel interino, Affonso Dias da Cruz.

Chefe de Secção, Miguel Mugnaini.

Contador Joaquim José das Chagas.

Escripturario do caixa, Francisco Eugenio Pinheiro e Prado.

2.º Escripturario, Antonio Xande.

Fiel do Thesoureiro, Ignacio Marcondes de Oliveira Cabral.

1.º Escripturario, Arthur Viveiros Costa.

Chefe de Secção, Marcolino da Luz.

» » » , Antonio Ernesto da Silva.

» » » , Leopoldo Ataliba da Motta.

Official Maior, Luiz Americano.

2.º Escripturario, Luiz da Fonseca Moraes Galvão.

Ajudante do Archivista, João de Sousa Ramos.

Servente, Ernestino Miranda.

Chefe de Secção, Manoel Vidal de Mendonça.

1.º Escripturario, Theophilo de Moraes Nobrega.

2.º » , João Baptista de Aquino.

E, finalmente nos dias 2 e 6 de Setembro, o proprio Thesou-
reiro João Florindo, que se apresentára á prisão, conforme com-
municou o Sr. Dr. Chefe de Policia em officio n. 2676 de 2 de
Setembro.

Terminadas estas diligencias, que foram todas presididas por
V. Exc., foi encerrada a inquirição, e tendo corrido todos os
trmites legaes, foi o processo julgado por sentença de 29 de Ou-
tubro de 1904, confirmada pelo Exmo. Sr. Presidente do Estado
em 4 de Novembro.

Em consequencia da responsabilidade que foi apurada no pro-
cesso administrativo, foi elle remettido, em 8 de Novembro, ao Sr.
Dr. 1.º Promotor Publico, para proceder contra o ex-Thesoureiro,
na fórma da Lei.

Apurada no processo de liquidação de contas a respon- sabilidade de	326:236\$177
foi recolhida ao Thesouro, pelos advogados do The- soureiro até a data do presente relatorio a quantia de	50:053\$400
sendo actualmente o alcance de Rs.	<u>276:182\$697</u>

Como acima disse, o processo administrativo do ex-Thesoureiro
foi remettido ao Sr. Dr. 1.º Promotor Publico, achando-se actual-
mente este caso affecto ao Poder Judiciario, tendo terminado por-
tanto, com relação á parte criminal a missão do Thesouro.

Verificado o alcance, V. Exc.ª determinou que fossem en-
tregues a esta inspectoría todos os saldos da Thesouraria.

Tendo sido designado para exercer o cargo de Thesoureiro
interino o chefe de secção sr. Manoel Vidal de Mendonça, fiz en-
trega a este funcionario no dia 3 de Setembro, em virtude do
aviso n. 422 da mesma data, da quantia de 258:881\$460 pertencente á caixa commum e 8:220\$000 pertencente á caixa de juros de Apolices, continuando a meu cargo, nos termos do aviso n. 420 de 2 de Setembro, todos os valores existentes na—Caixa Forte—do Thesouro, até ser entregue a Thesouraria ao thesoureiro que fosse effectivamente nomeado.

Foi pelo mesmo aviso n. 420 designado para servir provisoriamente de —Pagador— o chefe de secção sr. Antonio Ernesto da Silva.

O movimento da parte da Thesouraria, a meu cargo, foi o seguinte :

RECEITA

*Saldo recebido por ordem do sr. dr.
Secretario da Fazenda em 1.º
de Setembro :*

Em Dinheiro	267:701\$460	
Na Caixa de apolices	128:000\$000	
Na Caixa de acções	809:600\$000	
Na Caixa de depositos	1.235:269\$352	
Na Caixa de diversos valores perten- centes ao Estado.	38:200\$000	
Na Caixa de estampilhas	10.021:633\$000	12.500:433\$812
<hr/>		
<i>Entradas :</i>		
Para a Caixa de depositos	151:300\$000	
Para a Caixa de valores pertencentes ao Estado.	25:000\$000	176:300\$000
<hr/>		
Rs.		12.676:733\$812

DESPESA

Dinheiro entregue ao Thesoureiro interi- no Manoel Vidal de Mendonça, em vista do aviso n. 422 de 3 de Setembro	267:701\$460	
Fianças restituídas a diversos	32:400\$000	
Estampilhas remetidas ás estações de arrecadação	90:440\$000	390:541\$460
<hr/>		

*Saldos entregues ao Thesoureiro, sr.
Cypriano da Rocha Lima, em
virtude do aviso n. 540 de 21
de Novembro :*

Na Caixa de depositos	1.354:169\$352	
Na Caixa de apolices	128:000\$000	
Na Caixa de acções	809:600\$000	
Na Caixa de estampilhas	9.931:223\$000	
Na Caixa de valores pertencentes ao Es- tado	63:200\$000	12.286:192\$352
<hr/>		
Rs.		12.676:733\$812

Recebedoria de Santos

Esta repartição funcionou com toda a regularidade, continuando como seu administrador o sr. major José Carlos da Silva Telles.

A Recebedoria continúa a reger se especialmente pelo Regulamento que baixou com o decreto n. 637 de 19 de Janeiro de 1899 e pelo Regulamento do Thesouro.

Actualmente, o seu pessoal é o seguinte :

CARGOS	NOMES	1.ª NOMEAÇÃO			ULTIMA PROMOÇÃO	
		dia	mes	anno	dia	mes
Administrador	Major José Carlos da Silva Telles	20	Abril	1897		
1.º escripturario	Francisco José Ribeiro Ratto	21	Out.º	1892		
»	José Antonio de Oliveira Monteiro	17	Julho	1893	31	Março 1902
»	José Severino Dias	9	Dez.º	1891	4	Fev.º 1902
»	Benedicto José de Souza Junior	19	Jan.º	1899		
2.º	Jeronymo dos Santos Moura	10	Dez.º	1891	14	Set.º 1903
»	Luiz Martins Coelho	10	Dez.º	1891	31	Março 1902
»	Argemiro Pupo de Moraes	19	Jan.º	1899		
»	Gustavo Lafayette de Loyolla	27	Nov.º	1899		
Fiel	Joviano Pereira do Valle	26	Fev.º	1903		
Porteiro	Deoclecio Iris de Andrade	12	Jan.º	1904		
Guarda	Antonio Carlos de Toledo	8	Ag.º	1900		
»	Antonio Augusto Vicira do Couto	24	Set.º	1900		
»	João Gregorio Xavier	10	Dez.º	1891		
»	Henrique de Paula Trindade	6	Fev.º	1902		
»	Coriolano de Andrade	1	Abril	1902		
»	Edmundo Julio da Fontoura Duelos	15	Set.º	1903		
»	David Ferreira	27	Nov.º	1899		
»	Horacio Lopes dos Santos	10	Dez.º	1891		
»	Antonio Valerino de Souza	10	Dez.º	1891		
»	João Monte Bastos	3	Nov.º	1997		
»	José Marques Gomes	22	Julho	1898		
»	Joaquim José Maia					
»	João José Ribas	9	Março	1897		
»	Pedro de Freitas	15	Julho	1902		
»	Manoel Bento de Amorim	27	Nov.º	1899		
»	Antonio Ferreira Duarte	27	Nov.º	1899		

Em vista das exigencias sempre crescentes da fiscalização a cargo da Recebedoria, e do accrescimento de serviço que lhe adveio com o lançamento e arrecadação da taxa de exgottos e dos no-

vos impostos creados em 1904, parece-me inteiramente justificavel a creação de pelo menos dous lugares de terceiros escripturarios, que serão nomeados mediante prova de habilitação em concurso feito perante o Thesouro, nos termos do regulamento.

Em seguida vos appresento o relatorio que me foi enviado pelo administrador desta Repartição.

RELATORIO

Em cumprimento ao artigo 9 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 637, de 19 de Janeiro de 1889, apresento-vos a exposição do occorrido nesta Recebedoria durante o exercicio de 1904.

O EDIFICIO

Continúa precisando de alguns reparos, como pinturas tanto internas como externas. O papel das paredes muito estragados, as taboa dos forros muito abertas e rachadas, os roda-pés quasi todos recuados das paredes e a parede que dá para o mar bem rachada.

O ARCHIVO

Acha-se em bõa ordem e assim tambem a escripturação.

O PESSOAL

Tem sempre desempenhado os seus cargos com a necessaria promptidão, em condições de não haver nenhuma reclamação durante o exercicio de 1904, procedimento este que só merece louvores.

A PAUTA

A media da pauta durante o exercicio de 1904, foi de 615 réis.

CAFÉ DESPACHADO

Foram despachadas 6.616.907 saccas, pelos seguintes exportadores:

Theodor Wille & Comp.	1 207.578
Naumann Gepp & Comp. Limited	990.548
Carl Hellrrig & Comp.	895.742
Prado Chaves & Comp.	470.527
E. Johnston & Comp.	459.117
Arbuckle & Comp.	386.598

Hard Rand & Comp.	326.896
J. W. Doane & Comp.	188.222
Krische & Comp.	171.164
W. Botel & Comp.	146.636
Zerrenne Bulow & Comp.	140.543
W. F. M. Laughlin & Comp.	112.992
Holworthy Ellis & Comp.	95.527
Hayn & Rosenheim	90.845
Mossak & Comp.	80.491
A. Trommel & Comp.	76.510
G. W. Ennor	63.458
The Wills Bros & Comp.	49.041
Müller & Comp.	48.146
Matherson & Comp.	34.479
Schmidt & Trost	35.367
Henry Woltje & Comp.	30.661
J. Wehrli & Comp.	16.913
Diversos	498.906
 Total scs.	 6.616.907

CAFÉ EMBARCADO

Foram embarcadas 6.650.347 saccas pelos seguintes exporta-

dores :

Theodor Wille & Comp.	1.207.223
Naumann Gepp & Comp. Limited	991.652
Carl Hellrigg & Comp.	895.594
E Johnston & Comp.	472.193
Prado Chaves & Comp.	471.337
Arbuckle & Comp.	382.080
Hard Rand & Comp.	339.659
J. W. Doane & Comp.	192.655
Krische & Comp.	171.731
W. Botel & Comp.	145.442
Zerrenner Bulow & Comp.	140.404
W. T. M. Laughlin & Comp.	114.017
Holworthy Ellis & Comp.	96.867
Hayn & Rasenheim	89.482
Mossack & Comp.	81.693
A. Trommel & Comp.	77.905
J. W. Ennor	55.892
The Wills Bros & Comp.	50.934
Müller & Comp.	47.945
Matherson & Comp.	35.793
Henry Woltje & Comp.	34.919
Schmidt & Trost	34.678
J. Wehrli & Comp.	16.774
Diversos	503.348
 Total scs.	 6.650.347

CAFE' DO ESTADO DE S. PAULO

A exportação foi de 6.615.907 saccas, produzindo de direitos a quantia de 23.761:219\$605, que, comparada com a do exercicio de 1905, que foi de 7.527.585 saccas e 21.434:586\$915 de direitos, nota-se a differença para menos de 910.678 saccas e nos direitos para mais na importancia de 2.326:652\$690, differença esta que se deve unicamente á melhora dos preços no mercado.

CAFE' DO ESTADO DE MINAS GERAES

A exportação do café de produção daquelle Estado foi de 600.565 saccas, sendo arrecadada de direitos a quantia de 1.130:633\$196 que, comparada com a do exercicio de 1903, que foi de 496 419 saccas sendo arrecadada de direitos a quantia de 645:741\$815, nota-se uma differença para mais de 104.146 saccas e nos direitos de 484.891\$685.

CAFE' DO ESTADO DO PARANA'

Foram despachadas 3.978 saccas, sendo arrecadada a quantia de 10:304\$683 de direitos de exportação.

ARAMINA

Foram despachadas 1685 saccas com café em saccos de aramina.

DIVERSOS IMPOSTOS

A renda produzida pelo imposto de transmissão de propriedade inter-vivos foi de 533:502\$973; transmissão causa-mortis 87:658\$660; sello adhesivo 16:669\$400; sello de verba 1:000\$000; sello por desconto 1:527\$460; custas judicarias 14:917\$474; divida activu executiva 1:268\$890; multa de jury 650\$000; aguas e exgottos 16.174\$810; cofre de orphãos 17:665\$536; eventual 268\$171; multa em processo crime 233\$550; *Diario Official* 7\$000; reformados 315\$463; multa da Comissão Sanitaria 200\$000; porcentagem sobre os vencimentos dos empregados da Recebedoria de Rendas de Santos 10:968\$530.

Mais uma vez venho lembrar-vos a grande conveniencia de estabelecer se a pauta fixa, trimensal ou como o governo achar que deve ser, porque esta medida posta em pratica, vem não só facilitar

immensamente, as transacções commerciaes, como tambem desapparecem as affluencias de despachos nos dias em que a pauta tem oscillação para alta, trazendo assim uma marcha regular aos despachos de café, evitando-se reclamações de restituções e outras.

Se o governo achar que deve estabelecer a pauta fixa, ha absoluta certeza de ser bem aceita pelo commercio em geral, qualquer que ella seja, visto que trará grandes elementos para o desenvolvimento das transacções commerciaes da praça de Santos e quem sabe se até concorrerá para o augmento da exportação, attendendo-se é garantia da sua firmeza em prazos determinados.

MULTAS DO JURY

Durante o exercicio proximo findo foi arrecadada de multas a importancia de 660\$000, convindo notar-se que esses pagamentos foram effectuados por dois jurados, sendo um na 1.^a sessão e outro na 2.^a. Quanto as multas impostas aos jurados da 3.^a e 4.^a sessão, nenhuma foi paga, entretanto, as multas impostas montam em muitos contos de réis.

Como sabeis, após as sessões de jury, as certidões das multas impostas aos jurados, são remettidas a esta recebedoria, para fazer-se as intimações e esse serviço tem sido feito com toda regularidade, mas, sendo elle negativo e trazendo sómente trabalhos sem resultado algum na arrecadação, acho conveniente que as ditas multas sejam cobradas directamente pelo promotor publico, que conta com recursos na lei para proceder com a necessaria energia, podendo mesmo fazer as entradas nesta recebedoria.

Inclusos a este remetto-vos os mappas de todo movimento desta repartição, durante o exercicio proximo findo de 1904.

Finalizando este, espero que releveis alguma omissão que por ventura haja.

Recebedoria de Rendas de Santos, 20 de Janeiro de 1905.

O Administrador

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

QUADRO demonstrativo da Arrecadação Geral da Rece-

EXERCÍCIO	MEZ	S. Paulo—sac- cas de café despachadas	Minas—sac- cas de café des- pachadas	Paraná—sac- cas de café despa- chadas	Total de sac- cas de café despa- chadas	São Paulo importan- cia de exportação
1904	Janeiro .	505.456	48.344	.	553.800	2.198:087\$807
	Fevereiro .	55.765	48.504	.	104.269	254:548\$435
	Março .	280.558	12.299	1.533	294.390	1.009:137\$168
	Abril .	219.948	13.127	253	233.328	827:912\$696
	Maió .	385.676	32.410	.	418.086	1.387:365\$406
	Junho .	288.982	13.293	.	302.275	1.063:633\$672
	Julho .	639.646	27.453	.	667.099	2.411:982\$364
	Agosto .	798.237	42.026	.	840.263	3.180:678\$385
	Setembro .	853.722	90.966	.	944.688	3.529:761\$206
	Outubro .	875.651	95.267	28	970.946	3.555:925\$346
	Novembro .	544.703	67.586	222	612.511	2.180:907\$170
	Dezembro	556.350	116.958	1.942	675.250	2.161:279\$950
		6.004.694	608.233	3.978	6.616.905	23.761:219\$605

Recebedoria em Santos,

O Escripturario,

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

Redeoria de Rendas de Santos durante o exercicio de 1904.

Arrecadação dos diversos impostos	Venda de estampilhas	Total da arrecadação de São Paulo	Minas—Importância da exportação	Paraná—importância da exportação	OBSERVAÇÃO	
49:953\$319	1:756\$800	2.249:797\$926	114:129\$023	.	Cafés despachados em saccos de aramina:	
202:276\$004	1:399\$200	458:223\$639	115:642\$361	.		
21:041\$793	1:440\$800	1.031:619\$761	18:463\$584	2:753\$178		
31:344\$778	1:524\$400	860:781\$874	19:905\$586	441\$049		
19:407\$244	1:131\$000	1.407:903\$650	49:149\$253	.		
21:460\$221	1:587\$200	1.086:681\$093	20:533\$565	.		50
22:283\$474	1:288\$800	2.435:554\$638	45:275\$942	.		243
31:162\$775	1:276\$200	3.213:117\$360	81:548\$083	.		161
68:981\$414	1:195\$800	3.599:938\$420	180:529\$915	.		229
17:293\$419	1:086\$400	3.574:305\$165	177:856\$980	95\$760		
20:288\$348	1:354\$600	2.202:550\$118	117:085\$970	745\$920	700	
25:722\$192	1:628\$200	2.188:630\$342	190:513\$234	6:268\$776	302	
531:214\$981	16:669\$400	24.309:103\$986	1.130:633\$496	10:304\$683	1.685	

16 de Janeiro de 1905.

O Administrador,

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

*MAPPA dos generos de produçãõ do Estado de São Paulo, su-
durante o*

GENEROS EXPORTADOS	Qualidade	QUANTIDADE			
		Volumes	Kilos	Tonelada	Unidade
Amostras . . .	de madeira	1	40	.	.
Borracha	185	11.391	.	.
Bacellos . . .	de videira.	1	6	.	.
Café . . .	bom.	5.999.735	359.679.033	.	.
Café . . .	casquinha .	4.956	208.152	.	.
Café . . .	moido . . .	3	290	.	.
Cera	86	4.685. ⁵⁰⁰	.	.
Couros . . .	seccos	15.370	.	852
Crystal . . .	de rocha . .	45	2.461	.	.
Chifres . . .	de boi	121.426	.	204.478
Couros . . .	salgados . .	.	658.664	.	26.247
Cinzas . . .	para ourives	5	1.000	.	.
Crina . . .	animal . . .	97	4.231	.	.
Folhas . . .	de mangue .	74	5.100	.	.
Fumo	128	8.035	.	.
Lastro	2.550	.
Lenha	21.900	.	17.000
Metaes	80	4.000	.	.
Matte	109	3.585	.	.
Mineraes . .	.	5	765	.	.
Mica	1	50	.	.
Ossos	83.696	.	.
Pranchões	24.791	.	154
Pedra . . .	de fuzil . .	9	640	.	.
Plantas . . .	vivas . . .	83	4.254	.	.
Pelles	12	176	.	.
Pedra . . .	esmeril	580.500	.	.
Paina	48	904	.	.
Pedra . . .	marmore . .	.	60	.	2
Sebo	219	25.424	.	.
		6.005.882	361.470.629. ⁵⁰⁰	.	.

Taxa de epediente, arrecadada

Total

Recebedoria de Rendas de Santos,

O Escripturnario,

JOSE' ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO.

*jeitos ao pagamento de direitos, exportados pelo porto de Santos,
anno de 1904*

Preços	ARRECAÇÃO			TOTAL
	Valor official	Direitos	Adicional	
	4\$000	280	100	380
4\$000	45:564\$000	1:822\$560	182\$256	2:004\$816
	6\$000	120	012	192
520 a 710	212.631:718\$226	23.470:743\$448	.	23.470:743\$448
» » »	126:362\$460	13.899\$870	.	13:899\$870
	169\$900	18\$689	.	18\$689
2\$200	10:307\$300	412\$324	41\$232	453\$556
700	10:759\$000	968\$310	96\$829	1:065\$139
1\$200	2:953\$200	118\$128	11\$812	129\$940
121	23:537\$160	1:228\$456	122\$942	1:351\$398
400	263:465\$600	52:693\$120	5:269\$312	57:962\$432
	150\$000	6\$000	600	6\$600
2\$500	10:577\$500	423\$100	42\$310	465\$410
	306\$000	30\$600	3\$060	33\$660
2\$000	16:070\$000	1:124\$900	112\$490	1:237\$390
5\$000	12:750\$000	510\$000	51\$000	561\$000
	553\$000	55\$300	5\$550	60\$850
	600\$000	24\$000	2\$400	26\$400
	1:430\$000	57\$200	5\$803	63\$003
	114\$750	4\$590	469	5\$059
	150\$000	6\$000	600	6\$600
	2:510\$880	251\$088	25\$108	276\$196
	3:771\$200	177\$874	17\$971	195\$845
	96\$000	3\$840	384	4\$224
	3:634\$000	72\$680	7\$628	80\$308
	792\$000	71\$270	7\$205	78\$475
	11:616\$500	464\$660	46\$600	511\$260
	2:712\$000	108\$480	10\$848	119\$328
	39\$000	1\$560	200	1\$760
	50:697\$500	1:013\$970	101\$797	1:115\$367
	213.233:417\$096	23.546:312\$417	6:166\$118	23.552:478\$535
				208:741\$050
				23.761:219\$585

10 de Janeiro de 1905.

O Administrador,
JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

Demonstração dos generos nacionaes, despachados — livres de direitos --- pela Recebedoria de Santos, durante o anno de 1904

Generos	Volumes	Kilos	Valor official
Tecido de algodão.	8.202	955.684	3.712:220\$000
Tecido de lã.	515	61.585	650:118\$000
Vinho	15	358	280\$000
Chales de algodão.	23	2.657	20:200\$000
Medicamentos	167	5.024	9:985\$000
Farelo	90.808	4.376.600	244:913\$000
Calçado	508	51.301	559:728\$300
Vinho quinado.	45	1.260	1.800\$000
Aguardente.	28	1.651	904\$000
Borlas para almofadas.	4	108	1:730\$000
Cerveja.	11.414	878.969	502:890\$000
Cadeiras.	675	41.643	38:623\$000
Chapeos.	549	44.087	556:857\$000
Feijão	13.185	791.153	225:863\$800
Roupas feitas	166	16.065	138:297\$200
Cobertores	1	87	400\$000
Pellegos.	1	56	180\$000
Pallas de algodão.	1	73	730\$000
Tinta.	27	4.439	4:440\$000
Camas de ferro.	359	31.875	41:580\$000
Parafuzos.	457	49.940	52:342\$100
Dobradiças.	480	38.106	42:038\$300
Doces.	1.048	25.166	17:335\$000
Enveloppes.	44	7.244	11:500\$000
Bananas.	167.896	1.832.290	54:637\$000
Grayntas.	5	309	3:640\$000
Sola.	1.775	187.505	397:912\$000
Barbante	11	860	3:370\$000
Molduras	167	32.963	91:925\$000
Unhas de boi	730	23.241	2:400\$000
Galão de seda.	2	74	2:050\$000
Tripa secca	1	200	50\$000
Cordão de seda.	2	110	2:300\$000
Insectos.	1	10	50\$000
Guarda chuvas.	7	264	1:150\$000
Vidros	48	7.189	7:370\$000
Fio de vella.	1	150	600\$000
Camas de madeira.	19	1.715	1:110\$000
Pregos	3	200	230\$000
Sabonetes	13	1.344	4:870\$000
Alamares.	1	52	1:200\$000
Saccos de aniagem.	448	53.915	66:880\$000
Massas	2.082	20.049	12:010\$000
Vassouras	185	7.389	11:136\$000

Generos	Volumes	Kilos	Valor official
Manilhas de barro	—	806.128	144:552\$000
Phosphoros	4.755	84.649	214:599\$000
Tecidos de seda	3	20	1:640\$000
Mamona	1.324	59.120	12:620\$000
Correias.	5	878	5:300\$000
Queijos.	1.526	23.066	18:880\$000
Cordel	57	4.046	10:450\$000
Retalho de sola	119	19.579	4:100\$000
Chales de lã	91	2.908	96:130\$000
Franjas de seda	4	111	2:850\$000
Alcool	581	292.000	156:300\$000
Pompões de seda.	2	103	1:680\$000
Algodão em rama.	3	100	100\$000
Espartilhos.	1	50	100\$000
Abacaxis	737	109.554	19:175\$000
Extracto fl. mangue	32	7.450	1:750\$000
Vellas de cêra.	2	80	200\$000
Caroços de algodão	274	12.909	3:190\$000
Conservas	17	972	950\$000
Livros em branco.	4	405	1:280\$000
Arroz em casca	100	5.800	1:000\$000
Raizes medicinaes	1	40	100\$000
Lã em rama	20	1.403	3:671\$000
Meias	2	120	1:500\$000
Fios de algodão	27	1.714	1:300\$000
Cigarros	6	311	730\$000
Laranjas	25	987	300\$000
Arroz pilado	13	716	375\$000
Residuos de lã	1	192	1:519\$000
Impressos	60	8.680	20:555\$000
Cordas	1	94	100\$000
Perfumaria	38	2.491	10:900\$000
Vinagre	15	1.440	1:000\$000
Flores artificiaes	1	30	100\$000
Sabão	121	1.030	420\$000
Soda gengibre.	25	625	350\$000
Corôas para finados	1	80	500\$000
Farinha de mandioca.	1	80	16\$000
Plantas seccas.	1	45	100\$000
Papel	714	49.713	102:355\$000
Confetti	464	9.474	7:670\$000
Camisas de meia	2	175	780\$000
Passamaria.	47	2.870	36:194\$000
Aniagem	1.744	515.794	629:930\$000
Garras de couro	64	30.211	2:000\$000
Linhas de algodão	3	468	2:200\$000

Generos	Volumes	Kilos	Valor official
Formicida	20	1.120	800\$000
Massa de tomate	6	340	390\$000
Cangica	15	900	200\$000
Cevadilho	2	122	700\$000
Berços	12	720	240\$000
Farinha de trigo	200	880	2.000\$000
Fita	1	25	500\$000
Barbatanas	1	50	500\$000
Pentes	1	80	900\$000
Tubos de barro	1	130	150\$000
Chicaras	10	250	250\$000
Diversos	416	24.039	56.278\$200
	315.869	11.642.327	9.084.263\$900

MINAS GERAES

Borracha	556	28.428	113.591\$600
Couros	2.093	39.185	24.776\$800
Agua mineral	82	4.971	3.460\$000
Crina animal	1	49	122\$500
Crystal	18	839	1.066\$800
Café	608.233	36.519.647	22.006.014\$700
	610.983	36.593.169	22.149.032\$400

GOYAZ

Borracha	1.182	63.784	250.630\$000
Couros seccos	4.408	49.585	51.315\$400
Crystal	285	15.984	19.190\$800
Chifres de boi	974	487	116\$880
Crina animal	1	45	115\$000
	6.850	129.885	321.368\$080

SANTA CATHARINA

Manteiga	040	1.734	2.850\$000
--------------------	-----	-------	------------

RIO GRANDE DO SUL

Generos	Volumes	Kilos	Valor official
Arreios	1	47	500\$000
Grão de bico.	32	3.200	960\$000
Charutos	2	292	1:600\$000
Conservas	17	889	720\$000
Pelles	13	4.940	22:230\$000
Banha	200	14.000	9:500\$000
	265	23.368	35:510\$000

PARANÁ

Café	3.978	238.781	136:496\$750
----------------	-------	---------	--------------

PERNAMBUCO

Assucar.	2.400	144.000	48:000\$000
------------------	-------	---------	-------------

Recebedoria de Santos, 10 de Janeiro de 1905.

O escripturario,

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO.

O administrador,

JOSÉ CARLOS DA S. TELLES.

MAPPA dos generos estrangeiros, exportados — livres de direitos — pelo porto de Santos em 1904

GENEROS	VOLUMES	KILOS	VALOR OFFICIAL
Bacalhan	546	35.530	25.720\$000
Cerveja.	190	14.200	17.000\$000
Queijos	3	312	700\$000
Ferro velho	—	529 000	20.551\$000
Papel de impressão	4	820	700\$000
Argollas de cobre.	41	3.109	15.100\$000
Vinho	1.639	80.380	72.868\$000
Arrebites de ferro	5	507	375\$000
Carvão de pedra	—	1.858.000	74.320\$000
Cylindros	83	5.351	12.348\$000
Fazendas	330	31.757	370.036\$000
Barris vasioz	10.692	214.952	25.991\$000
Drogas	16	856	1.600\$000
Tubos de ferro	246	13.100	7.774\$400
Amido	195	4.060	2.700\$000
Azeite doce	11	480	600\$000
Ferro em barra	73	918	350\$000.
Kerozene	100	3.600	970\$000
Alhos	58	8.554	6.000\$000
Moinho.	2	900	2.000\$000
Vassouras de palha	207	9.202	12.888\$000
Farinha de trigo.	2.703	118.962	29.976\$000
Apparelhos superaris.	18	1.540	7.950\$000
Garrafas vasioz	14.510	549.051	163.180\$000
Arroz	70	4.200	1.520\$000
Enxadas	3	510	600\$000
Relogios	12	272	1.500\$000
Oleos	20	4.000	4.000\$000
Impressos	5	410	2.750\$000
Louças	2	500	1.200\$000
Agua mineral.	160	9.375	6.250\$000
Machinas	144	30.910	49.680\$000
Ferragens	318	19.531	15.750\$000
Lupulo.	3	700	3.500\$000
Arame	230	9.250	3.925\$000
Fernet.	329	9.097	16.560\$000
Conservas	2	66	140\$000
Vinho quinado	26	727	1.160\$000
Armarinho.	17	1.301	13.397\$130
Chapas de ferro	20	3.257	1.700\$000
Linhas	8	747	4.360\$000
Vellas de composição	6	180	250\$000
Calçado	3	239	1.400\$000

GENEROS	VOLUMES	KILOS	VALOR OFFICIAL
Medicamentos	72	1.410	12.030\$000
Carne secca	437	34.360	17.680\$000
Chapeus	2	227	1.930\$000
Presuntos	1	77	180\$000
Vermouth	30	892	1.400\$000
Aduelas	114	7.364	1.200\$000
Acido carbonico	71	6.040	4.200\$000
Couros preparados	4	1.150	18.000\$000
Baga de sabugueiro	1	70	100\$000
Luvras	1	120	5.000\$000
Papel de embrulho	18	890	600\$000
Bitter	15	255	525\$000
Cognac	10	230	640\$000
Espanadores	6	250	1.100\$000
Biscoutos	2	35	200\$000
Escourvas para dentes	1	32	480\$000
Grão de bico	80	6.300	3.050\$000
Graxa para sapato	4	189	400\$000
Nozes	25	1.250	750\$000
Ouro em obra	1	10	5.000\$000
Manteiga	33	990	2.660\$000
Anil	5	220	264\$300
Barbante	1	113	1.500\$000
Phonographos	2	132	1.019\$300
Palitos para phosphoros	8	164	240\$000
Tecido de seda	1	38	1.000\$000
Pentes	1	28	500\$000
Azeitonas	1	58	20\$000
Medidores electricos	2	1.200	2.000\$000
Passas	6	800	1.000\$000
Piano	1	300	1.200\$000
Adubos para terra	32	3.200	1.000\$000
Farelo	25	900	80\$000
Guarda chuva	2	85	500\$000
Cimento	3.650	468.000	31.000\$000
Leite condensado	28	756	1.000\$000
Colorante	29	1.305	3.000\$000
Diversos	2.687	144.474	114.451\$000
	40.459	4.264.227	1.238.239\$130

Recebedoria de Santos, 10 de Janeiro de 1905.

O escripturario,

O administrador,

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO.

JOSÉ CARLOS DA SILVA TELLES.

Recebedoria da Capital

Esta Repartição continúa a reger-se pelo Decreto n. 1.098 de 21 de Fevereiro de 1905 que a reorganizou annexando-lhe a secção de aguas.

Continúa como seu administrador o dr. Antonio Pereira de Queiroz, constando o seu pessoal dos seguintes empregados :

CARGOS	NOMES	1.ª NOMEAÇÃO NA RE- CEBEDORIA		ULTIMA PRO- MOÇÃO		
		DATA	ANNO	DATA	ANNO	ANNO
Administrador.	Dr. Antonio Pereira de Queiroz.	7 Junho	1897	—	—	—
Chefe de secção	Coronel Alvaro Curimbaba . . .	11 Abril.	1903	—	—	—
1.º escriptur.º	Manoel do Lago	5 Maio.	1891	1º Março	1905	
»	Guilherme Nogueira	10 Abril.	1895	10 Abril	1897	
2.º escriptur.º	Luiz José de Oliveira	—	—	16 Ags.º	1900	
»	Francisco Antonio Pinto Junior .	16 Ags.º	1900	1º Março	1905	
Lançador	Fran.º Bened. Ribeiro da Silveira.	9 Nov.º	1891	—	—	—
»	João Americo Pontes	22 Ags.º	1893	10 Abril	1897	
»	Joaquim Leite Penteado	10 Fev.º	1892	—	—	—
»	Diogenes Tupinambá Americano do Brasil	16 Ags.º	1900	—	—	—
3.º escriptur.º	Joaquim Vaz de Arruda Amaral.	22 »	1893	—	—	—
»	José de Campos Soares	27 Dez.º	1898	—	—	—
»	Miguel Coelho	1º Março	1905	—	—	—
»	Fran.º Antonio Mariano Junior . .	27 Dez.º	1898	—	—	—
»	João Cesar de Abreu e Silva . . .	29 Ags.º	1903	—	—	—
»	Pedro Luiz de Almeida	27 Dez.º	1898	—	—	—
»	Sebastião Marinho Falcão	10 Julho	1900	—	—	—
Porteiro . .	Flavio Goursaud	10 Dez.º	1891	—	—	—

Faz sentir nesta repartição a falta de dous terceiros escripturarios, para attender ao grande accrescimento de serviço que advem com o lançamento e arrecadação dos novos impostos.

Tambem torna-se de imperiosa necessidade a mudança da Repartição para prédio mais appropriado. Accomodada como está a Recebedoria não póde attender com a promptidão desejavel, na occasião de pagamento dos impostos lançados. Os contribuintes ficam accumulados em um commodo estreitissimo e com grande

difficuldade conseguem fazer o pagamento dos impostos, perdendo um tempo immenso para esse fim.

Em seguida tenho a honra de apresentar a V. Exc. o relatório que me foi enviado pelo administrador desta Recebedoria.

CIDADÃO.

Obedecendo á disposição do artigo 10 § 10 do Decreto n. 1098 de 21 de Fevereiro de 1903, tenho a honra de submitter a vossa esclarecida apreciação a exposição dos trabalhos desta Recebedoria, sob minha administração, referente ao exercicio de 1904.

BALANÇO

Receita

Conforme vereis pelo Balanço Geral (annexo n. 1), a receita arrecadada no exercicio, despresada a verba de supprimentos recebidos do Thesouro do Estado, importou em 5.554:010\$547, que se distribue da seguinte fórma, pelos seguintes impostos :

Transmissão	976:940\$970
Transcripção	18:707\$399
Imposto Predial de 1904:	
taxa de 4 %	838:729\$782
taxa de 5 %	1.048:860\$516
Imposto Predial de 1903:	
taxa de 3 %	91:789\$830
taxa de 4 %	112:913\$790
Direitos de Exportação	561:091\$903
Taxa de expediente	7:374\$452
Sello Adhesivo	139:810\$200
Sello por Verbas	85:217\$604
Taxa de Matriculas	20:950\$000
Divida Activa Executiva	143:187\$583
Divida Activa Amigavel	44:604\$450
Custas Judicarias	79:517\$669
Imposto sobre Porcentagem	9:117\$282
Renda do Hospicio	98:545\$000
Restituição de Porcentagens	29\$542
Multas de Réus	257\$562
Multas em Geral	29:696\$265
Taxa de Consumo de Agua	1.217:450\$164
Contas de Obras	29:218\$584

5.554:010\$547

Despeza

As despesas da Recebedoria foram escripturadas sob os seguintes titulos :

Vencimentos do Pessoal:	
1. ^a e 2. ^a Secções	102:075\$937
3. ^a Secção	32:084\$512
Cobreadores.	57:623\$491
Pagamento ao Servente	1:800\$000
Conduções	760\$000
Restituições	5:589\$594
Despendido em sellos do Correio	400\$000
Commissão sobre a venda de Estampilhas.	1:610\$070
Custas Judiciarias:	
por verbas	66:348\$942
por estampilhas	4:662\$522
Saldos recolhidos ao Thesouro:	
pelas Secções 1. ^a e 2. ^a	4.069:050\$651
pela 3. ^a Secção	1.246:668\$748
	<hr/>
	5.588:674\$467

Confronto de 1903 e 1904

Do confronto do exercicio de 1903 com o de 1904 (annexo n. 2), despresados tambem os supprimentos recebidos do Thesouro do Estado, verifica-se ter havido em 1904 um augmento de renda, na importancia de 327:150\$780. Concorreram para maior arrecadação :

Transmissão	88:815\$620
Transcrição	3:537\$887
Imposto Predial	13:705\$000
Direitos de exportação	120:972\$289
Sello Adhesivo	9:244\$500
Taxa de Matricula	1:300\$000
Divida Amigavel	16:064\$351
Taxa adicional	13:213\$532
Custas Judiciarias	3:667\$584
Receita Eventual	72\$562
Renda do Hospicio	36:330\$000
Restituição de Porcentagem	13\$002
Taxa de Consumo de Agua	70:583\$523
Multas	785\$301
Imposto sobre Porcentagens	9:117\$282

Contribuíram para menor arrecadação as seguintes verbas:

Taxa de Expediente	609\$916
Sello por verba	3:664\$795
Divida Executiva.	7:478\$798
Obras Extraordinarias	48:518\$134

IMPOSTO PREDIAL

A arrecadação deste imposto foi assim discriminada, no exercício de 1904:

taxa de Exgottos—4%	1.048:860\$516
imposto predial—3%	838:729\$782
Total	<u>1.887:590\$298</u>

Este imposto recahiu sobre 24.665 predios com o valor locativo de 31.447:698\$000.

No exercício ficou encerrada a arrecadação do imposto predial de 1903, produzindo:

a taxa de exgottos 4%	112:913\$790
o imposto predial—3%	91:789\$830
Total	<u>204:703\$620</u>

Conforme a estatística que em tempo opportuno vos remetti, o imposto predial para 1903 estava orçado em 2.204:490\$310. Essa importancia foi assim arrecadada:

Durante o exercício de 1903	1.872:514\$798
Em 1904—amigavelmente	204:703\$620
Certidões remetidas ao Thesouro para cobrança executiva.	114:106\$630
	<u>2.191:325\$048</u>

A diferença de Rs. 13:165\$262 que se nota entre o orçamento e a arrecadação; provém das reclamações attendidas durante o exercício, em virtude de demolições ou baixa no valor locativo.

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Foi de Rs. 20.164:806\$704 o valor official das mercadorias despachadas por esta Recebedoria e pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para fóra do Estado, e foram assim classificadas:

Mercadorias sujeitas a direitos . . .	5.114:278\$470
Idem livres de direitos por pertencerem a outros Estados	573:557\$903
Taxa de Expediente	14.476:970\$331
	<hr/>
	20.164:806\$704

O imposto arrecadado foi de Rs. 508:466\$555, sendo Rs. 7:374\$452 de Taxa de Expediente e de Rs. 564:091\$903 de Direitos de Expertação.

PESSOAL

Não se deu alteração alguma no pessoal interno desta Recebedoria no exercício de 1904, e me é grato registrar que todo elle tem sabido cumprir os deveres a seu cargo, sendo por isso digno de elogios.

Antes de terminar peço a devida venia para chamar a vossa attenção para o local em que actualmente funcionam as diversas secções da Recebedoria, o qual além de não ter a capacidade precisa para o movimento sempre crescente, não offerece commodidade não só para o pessoal como tambem para o publico, com o qual está sempre em contacto, mormento agora com a arrecadação dos novos impostos. Lembro-vos, pois, a conveniencia da transferencia da Recebedoria para um piedio em condicções, apropriado ao seu bom funcionamento.

Tendo desta fórma analysado as operações da Recebedoria no exercício de 1904, julgo ter prestado as informações precisas para o vosso relatório, entretanto, além dos quadros demonstrativos dos diversos impostos que offereço como complemento deste trabalho, estou inteiramente a vossa disposição para prestar qualquer informação que julgardes necessaria.

Saúde e fraternidade

Ao Cidadão Coronel Luiz Gonzaga de Azevedo, D. D. Inspector do Thesouro do Estado de S. Paulo.

O Administrador,
A. PEREIRA DE QUEIROZ.

ESTATÍSTICA do imposto predial no districto fiscal da Capital para o exercicio de 1904

SITUAÇÃO DOS PREDIOS	Natureza dos predios		Numero dos predios						Numero de con- tribuintes			Valor locativo			Total	Imposto	Adicional	Total			
	Terros	Assobrados	De um andar	De mais de um andar	DE VALOR LO- CATIVO	De 120\$ a 600\$ annuaes	De 601\$ a 1:200\$	De 1:201\$ a 3:600\$	De 3:601\$ a 6:000\$	De 6:001\$ a 6:000\$	De mais de 6:000\$	Sujecto a imposto	Isento do imposto	Em construcção					Somma	3 por cento	4 por cento
Predios da Capital.	18.761	3.934	1.852	118	11.908	6.808	4.596	673	512	24.380	162	173	24.665	4.408	19.922	30.519:858\$000	927:840\$000	31.447:698\$000	2.067:298\$900	206:729\$890	2.274:028\$790

Recebedoria de Rendas da Capital de São Paulo, 31 de Janeiro de 1905.

O Administrador,

A. FERREIRA DE QUEIROZ.

O Lançador,

JOÃO AMÉRICO PONTES.

Balancete da Receita e Despesa da Rece-
A CARGO DO ADMINISTRADOR

Receita	Imposto	Adicional	TOTAL
Transmissão	888:128\$160	88:812\$810	976:940\$970
Transcrição	17:006\$732	1:700\$667	18:707\$399
Imposto Predial de 1904:			
taxa de 3 %	762:481\$620	76:248\$162	838:729\$782
taxa de 4 %	953:509\$560	95:350\$956	1.048:860\$516
multa			11:642\$994
Direitos de Exportação	560:735\$375	356\$528	561:091\$903
Taxa de Expediente			7:374\$452
Sello do Estado:			
adhesivo			139:810\$200
por verba			85:217\$604
Taxa de Matricula			20:950\$000
Divida Executiva:			
principal			135:502\$483
multa			12:051\$958
sellos			908\$800
custas			6:776\$300
Divida Amigavel:			
principal			44:604\$450
multa			2:703\$326
predial de 1903	186:094\$200	18:609\$420	204:703\$620
multa			3:297\$987
Custas Judiciais			79:517\$669
Imposso sobre Porcentagem			9:117\$282
Renda do Hospicio			98:545\$000
Restituição de Porcentagem			29\$542
Multa de Réos			257\$562
<i>Arrecadação da 3.ª Secção:</i>			
Taxa de Consumo de Agua			1.217:450\$164
Contas de Obras			29:218\$584
Supprimentos recebidos do The- souro			34:663\$920
	3.367:955\$647	281:078\$543	5.588:674\$467

Recebedoria de Rendas da Capital, 15 de Janeiro de 1905.

O Administrador,
ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ

bedoria da Cppital no exercicio de 1904

DR. ANTONIO P. DE QUEIROZ

Despeza	Parciaes	TOTAL
Vencimentos do Pessoal:		
1. ^a e 3. ^a Secção	102:075\$937	
3. ^a Secção	32:084\$512	
Cobradores	57:623\$491	191:783\$940
Pagamento ao Servente		1:800\$000
Conduções		760\$000
Restituições		5:589\$594
Despendido em Sellos do Correio		400\$000
Commissão sobre a Venda de Estampilhas		1:610\$070
Custas Judicarias:		
por verbas	66:348\$942	
por estampilhas	4:662\$522	71:011\$464
Saldos recolhidos ao Thesouro pelas		
Secções 1. ^a e 2. ^a		4:069:050\$651
Idem, idem pela 3. ^a Secção		1:246:668\$748
		5:588:674\$467

O Escripturario,
GUILHERME NOGUEIRA

Recebedoria de Rendas da Capital

MAPPA DA ARRECAÇÃO COMPARADA DOS EXERCÍCIOS DE 1903 E 1904

TÍTULOS DE RECEITA	Em 1903	Em 1904	Diferença para mais em 1904	Diferença para menos em 1904
Transmissão . . .	799:312\$540	888:128\$160	88:815\$620	
Transcrição . . .	13:468\$845	17:006\$732	3:537\$887	
Imposto predial .	1.702:286\$180	1.715:991\$180	13:705\$000	
Direitos de exportação . . .	439:763\$086	560:735\$375	120:972\$289	
Taxa de expediente.	7:984\$368	7:374\$452		609\$916
Sello adhesivo . .	130:565\$700	139:810\$200	9:244\$500	
Sello por verbas . .	88:882\$399	85:217\$604		3:664\$795
Taxa de matriculas.	19:650\$000	20:950\$000	1:300\$000	
Divida executiva . .	162:718\$339	155:239\$541		7:478\$798
Divida amigavel . .	220:635\$612	236:699\$963	16:064\$351	
Taxa adicional . . .	267:865\$011	281:078\$543	13:213\$532	
Custas judicarias .	75:850\$085	79:517\$669	3:667\$584	
Renda do Hospicio .	62:215\$000	98:545\$000	36:330\$000	
Eventuaes	185\$000	257\$562	72\$562	
Restituição de porcentagem	16\$540	29\$542	13\$002	
Taxa de consumo de agua	1.146:866\$641	1.217:450\$164	70:583\$523	
Obras extraordinarias	77:736\$718	29:218\$584		48:518\$134
Multas	10:857\$693	11:642\$994	785\$301	
Imposto sobre porcentagem		9:117\$282	9:117\$282	
Supplementos recibidos do Thesouro	185:641\$145	34:663\$920		150:977\$225
	5.412:500\$902	5.588:674\$467	387:422\$433	211:248\$868

Recebedoria de Rendas da Capital, 15 de Janeiro de 1905.

O Administrador,

O Escripturario,

JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ.

GUILHERME NOGUEIRA.

QUADRO discriminativo do imposto predial de 1903, arrecadado no exercicio de 1904 como divida activa amigavel

MEZES	Imposto predial	Taxa de ex-gottos	Adicional de 10 %	Total
Janeiro	10:573\$200	13:132\$500	2:370\$570	26:076\$270
Fevereiro	9:178\$200	11:265\$000	2:044\$320	22:487\$520
Março	12:899\$700	16:372\$200	2:927\$190	32:199\$090
Abril	40:371\$300	49:273\$200	8:964\$450	98:608\$950
Maió	4:545\$000	5:452\$800	999\$780	10:997\$580
Junho	3:485\$700	4:158\$000	764\$370	8:408\$070
Julho	2:392\$200	2:995\$200	538\$740	5:926\$140
Total.	83:445\$300	102:648\$900	18:609\$420	204:703\$620

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O Administrador,
A. PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,
MANOEL DO LAGO.

QUADRO discriminativo das taxas do imposto predial do exercicio de 1904, arrecadado nos mezes de Maio a Dezembro

MEZES	Taxa de 3 %	Taxa de 4 %	Adicional de 10 %	Total
Maió	40:312\$620	49:003\$760	3:931\$638	98:248\$018
Junho	325:519\$200	406:213\$500	73:173\$270	804:905\$970
Julho	83:980\$800	102:216\$000	18:619\$680	204:816\$480
Agosto	8:964\$000	9:754\$800	1:871\$880	20:590\$680
Setembro	6:222\$600	6:916\$800	1:313\$940	15:453\$340
Outubro	6:075\$000	6:787\$200	1:286\$220	14:148\$420
Novembro	21:152\$700	26:127\$600	4:728\$030	52:008\$330
Dezembro	270:254\$700	346:489\$900	61:674\$460	678:419\$060
Total.	762:481\$620	953:509\$560	171:599\$118	1.887:590\$298

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O Administrador,
A. PEREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,
MANOEL DO LAGO.

EXERCICIO DE 1904 *Estação Fiscal*
MAPPA dos generos sujeitos a direitos de exportação sahidos do

GENEROS	Taxa a cobrar	QUANTIDADES		
		Kilos	Litros	Volumes
<i>Borracha</i> { fina	4 %			
{ entrefina	4 »			
{ Sernamby	4 »			
<i>Café.</i> { em coco	11 »			
{ casquinha	11 »			
{ em grão ou beneficiado	11 »	8.474.253		147.538
{ torrado ou muido	11 »			
Carvão vegetal	4 »			
Cera	4 »	359		006
Chifres	5 »			
Couros sêccos de boi	9 »			
» salgados de boi	20 »			
Crina animal	4 »			
» vegetal	4 »			
Crystal em bruto	4 »			
Folhas de mangue	10 »			
Fumo	7 »	6.242		340
Gengibre	4 »			
Gomma	2 »			
» elastica	4 »			
Kaolim	4 »			
Lenha	10 »			
Marcella para almofadas	4 »			
Madeiras	7 »	101.282		1 898
Manganez	4 »			
Matte	4 »			
Mel de fumo liquido ou em massa	8 »			
Metaes preciosos em pó, pinha ou barra	3 »			
Mica (malacacheta)	4 »			
Minerios não especificados	4 »			
Ossos	10 »	47.733		877
Paina de qualquer qualidade	4 »	895		054
Pedras de afiar, amolar, rebolos e para- lepipedos	4 »			
Pedras para lastro	4 »			
Peltes de cabra, carneiro, lontra e outras	9 »	117		001
Plantas vivas	2 »	5.651		142
Poia ou ipecacuanha	2 »			
Sebo	2 »			
Taboas	7 »			
Toros de madeira	7 »			
Somma		8.636.532		150.856

Estação Fiscal da Capital,
 O Administrador, ANTONIO PEREIRA DE QUIROZ.

da Capital

ANNUAL

Estado e despachados por esta Estação Fiscal no periodo acima

Valor official	Imposto	Adicional	TOTAL	OBSERVAÇÕES
5.080:581\$980	558:863\$925	. .	558:863\$925	
789\$800	31\$592	3\$156	34\$748	
12:484\$000	873\$880	87\$388	961\$268	
10:128\$200	708\$973	70\$886	779\$870	
1:431\$990	143\$199	14\$318	157\$517	
2:685\$000	107\$400	10\$740	118\$140	
526\$500	47\$385	4\$738	52\$123	
5:651\$000	113\$020	11\$302	124\$322	
5.114:278\$470	560:889\$374	202\$528	561:091\$903	

31 de Janeiro de 1905.

O Lançador, João AMÉRICO PONTES.

EXERCICIO DE 1904

ANNUAL

Estação Fiscal da Capital

MAPPA dos generos de producção Paulista livres de direitos de exportação e sujeitos á taxa de expediente, sahidos do Estado e despachados por esta *Estação Fiscal* no periodo acima.

GENEROS	KILOS	VALOR OFFICIAL	IMPOSTO PAGO	OBSERVAÇÕES
<i>Productos da industria fabril ou manufactureira</i>				
Solla	134.024	372:030\$600	67\$100	
Cerveja	316.064	225:123\$800	157\$830	
Artefacto de fumo	217	875\$000	108	
Calçado	55.386	718:941\$000	27\$689	
Phosphoros	144	320\$000	072	
Algodão tecido	1.264.494	6.268:617\$223	634\$781	
Aniagem (tecida ou em sacco)	651.961	943:764\$500	325\$999	
Tecido de lã	160.797	968:816\$642	81\$876	
Outros artigos	4.923.336	2.898:139\$245	2:464\$190	
<i>Cereaes, feculas, etc.</i>				
Arroz	178.456	60:574\$000	89\$156	
Feijão	4.364.852	973:227\$400	2:182\$977	
Farinha de milho ou mandioca	4.968	960\$000	2\$483	
" » Trigo	634.174	135:685\$000	316\$988	
Batatas	31.844	3:110\$000	15\$925	
Diversos	1.266.817	236:793\$441	636\$699	
<i>Carnes e seus preparados</i>				
Louças	364.306	383:034\$400	182\$644	
Queijos	43.205	15:179\$600	19\$603	
Manteiga	4.478	16:838\$500	2\$247	
<i>Outros generos</i>				
Assucar	3:029	12:116\$000	1\$664	
Bacalháu	1.920	1:124\$000	960	
Coeke	41.428	29:968\$000	20\$712	
Drogas	25.000	2:700\$000	12\$500	
Kerosene	106.978	98:528\$000	53\$079	
Mamona	555	135\$000	278	
Oleos e azeites	7.494	820\$020	3\$746	
Relogios	2.059	1:210\$300	1\$029	
Armarinho	1.965	6:150\$000	981	
Vinho e bebidas	2.322	10:000\$000	1\$161	
Trapos	43.961	39:586\$000	22\$015	
Aguardente	12.984	1:817\$260	6\$491	
Movéis e ouspas	67.694	36:832\$000	34\$145	
	14.650	13:902\$500	7\$324	
Somma	14.731.562	14.476:970\$331	7:374\$452	

Estação Fiscal da Capital, 31 de Janeiro de 1905

O Administrador
A PEREIRA DE QUEIROZO Lançador
JOÃO AMÉRICO PONTES

EXERCICIO DE 1904

ANNUAL

Estação Fiscal da Capital

MAPPA dos generos sahidos livres de direitos pelo Estado de S. Paulo, por serem de producção de outros Estados e despachados por esta Estação Fiscal no periodo acima.

GENEROS	PROCBENCIA	KILOS	VALOR OFFICIAL	OBSERVAÇÕES
Café	Minas e Goyaz	34.350	18:246\$000	
Christal	» »	8.108	9:729\$600	
Fumo	» »	247.707	495:414\$000	
Borracha	» »	11.354	45:322\$640	
Doce	» »	049	62\$000	
Couros e pelles	» »	4.254	2:031\$263	
Toucinho	» »	3.932	2:752\$400	
Somma		309.754	573:557\$903	

Estação Fiscal da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O administrador,

O escripturario,

A. PEREIRA DE QUEIROZ.

GUILHERME NOGUEIRA.

Quadro da divida activa amigavel, arrecadada durante o exercicio de 1904

MEZES	TAXA DE AGUAS	OBRAS	IMPOSTO PREDIAL		MULTA	TOTAL
			Imposto	Addicional		
Janeiro . .	915\$670	20\$840	982\$800	98\$280	29\$870	2:046\$960
Fevereiro .	1:451\$200	86\$425	1:386\$000	138\$600	. .	3:062\$225
Março . . .	2:241\$800	1:131\$272	1:764\$000	176\$400	. .	5:313\$472
Abril . . .	3:476\$180	63\$883	5:255\$200	525\$520	84\$380	9:405\$163
Maió . . .	646\$480	19\$442	2:410\$800	241\$080	331\$778	3:649\$580
Junho . . .	1:952\$900	9\$697	25\$200	2\$520	199\$031	2:189\$348
Julho . . .	1:422\$810	35\$196	2:927\$100	292\$710	467\$781	5:145\$597
Agosto . .	1:952\$445	242\$045	2:619\$300	261\$930	607\$567	5:683\$287
Setembro .	4:170\$905	60\$345	906\$900	90\$690	522\$882	5:751\$722
Outubro . .	1:563\$010	310\$163	408\$000	40\$800	232\$196	2:554\$169
Novembro .	690\$680	18\$770	306\$457	30\$645	104\$655	1:151\$207
Dezembro .	835\$730	26\$530	336\$000	33\$600	123\$186	1:355\$046
TOTAL	21:319\$810	2:024\$108	19:327\$757	1:932\$775	2:703\$326	47:307\$776

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O administrador,
A. PEREIRA DE QUEIROZ.

O escripturario,
MANOEL DO LAGO.

QUADRO demonstrativo da Divida Activa Executiva, arrecadada durante o exercicio de 1904 :

MEZES	TAXA DE AGUAS	OBRAS	IMPOSTO PREDIAL		MULTAS	TRANS-MISSÃO	SELLOS	CUSTAS	TOTAL
			Imposto	Adicional					
Janeiro . . .	80\$200	169\$660	6:364\$800	636\$480	613\$992	.	54\$400	408\$000	8:327\$532
Fevereiro . . .	719\$850	.	2:587\$200	258\$720	.	.	47\$200	353\$000	2:965\$470
Marco . . .	718\$373	14\$644	8:583\$910	858\$390	300\$000	.	52\$800	394\$000	10:922\$117
Abril. . .	492\$730	273\$589	15:263\$483	1:526\$347	620\$398	.	65\$600	488\$000	18:730\$147
Maior . . .	256\$800	.	4:086\$510	396\$690	473\$940	.	48\$000	350\$650	5:611\$990
Junho . . .	55\$800	101\$603	3:350\$400	335\$040	384\$284	.	40\$800	305\$000	4:572\$927
Julho . . .	421\$760	66\$432	5:810\$400	581\$040	867\$617	.	92\$000	683\$650	8:522\$899
Agosto . . .	1:041\$115	24\$900	3:678\$600	367\$860	511\$247	.	99\$200	744\$000	6:466\$922
Setembro . . .	1:315\$660	57\$405	21:691\$800	2:409\$180	2:829\$862	2:400\$000	153\$600	1:144\$000	32:001\$507
Outubro. . .	1:048\$300	228\$678	13:303\$364	1:330\$336	2:091\$066	.	124\$000	930\$000	19:055\$744
Novembro . . .	358\$740	51\$938	7:281\$900	728\$190	942\$076	.	76\$800	572\$000	10:011\$644
Dezembro . . .	65\$780	34\$316	21:909\$870	2:164\$800	2:417\$476	.	54\$400	404\$000	27:050\$642
Total. . .	6:574\$608	1:023\$165	113:912\$237	11:592\$473	12:051\$958	2:400\$000	908\$800	6:776\$300	155:239\$541

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O Administrador,

A. FERREIRA DE QUEIROZ.

O Escripturario,

MANOEL DO LAGO.

**MAPPA do movimento da Caixa Geral das Estampilhas no
exercício de 1904**

VALORES DAS ESTAMPILHAS	DEBITO			CREDITO	SALDO
	Saldo de 1903	Recebidas do The- sourço em 1904	Total	Vendas em 1904	Existente no res- pectivo cofre em 31-12-1904
100 réis	94\$200		94\$200	56\$000	38\$200
200 »	2:549\$200	21:900\$000	24:440\$200	21:284\$600	3:164\$600
400 »	572\$000	3:400\$000	3:972\$000	3:487\$600	484\$400
500 »	1:042\$500	2:100\$000	3:142\$500	2:019\$000	1:123\$500
1\$000 »	2:546\$000	32:800\$000	35:346\$000	33:388\$000	1:958\$000
2\$000 »	1:000\$000	7:600\$000	8:600\$000	7:378\$000	1:222\$000
3\$000 »	1:077\$000	4:200\$000	5:277\$000	4:341\$000	936\$000
4\$000 »	676\$000	10:800\$000	11:476\$000	10:396\$000	1:080\$000
5\$000 »	2:040\$000	20:500\$000	22:540\$000	21:730\$000	810\$000
10\$000 »	2:330\$000	11:000\$000	13:330\$000	11:800\$000	1:530\$000
20\$000 »	900\$000	10:000\$000	10:900\$000	9:880\$000	1:020\$000
50\$000 »	1:800\$000	12:700\$000	14:500\$000	14:050\$000	450\$000
Total.	16:626\$900	137:000\$000	153:626\$900	139:810\$200	13:816\$700

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O administrador,

O escripturario,

A. PEREIRA DE QUIROZ.

MANOEL DO LAGO.

Recebedoria de rendas da Capital

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA DO HOSPICIO DE ALIENADOS,
NO EXERCICIO DE 1904

MEZES	RENDA
Janeiro	6:760\$000
Fevereiro	7:215\$000
Março	7:200\$000
Abril	7:200\$000
Maió	10:350\$000
Junho	6:620\$000
Julho	8:850\$000
Agosto	11:250\$000
Setembro	3:610\$000
Outubro	10:085\$000
Novembro	11:305\$000
Dezembro	8:100\$000
 TOTAL	 98:545\$000

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O Administrador,

A. Pereira de Queiroz.

O Escripturario,

Manoel do Lago.

Recebedoria de Rendas da Capital

SECÇÃO DE AGUAS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA COBRANÇA DA TAXA DE CONSUMO DE AGUA E
CONTAS DE OBRAS EXTRAORDINARIAS NO EXERCICIO DE 1904.

MEZES	Aguas	Obras	Total
Janeiro . . .	98:985\$012	3:864\$988	102:850\$000
Fevereiro . . .	107:471\$912	1:367\$585	108:839\$497
Março	95:286\$226	2:683\$025	97:969\$251
Abril	106:621\$059	2:778\$941	109:400\$000
Maió	101:305\$510	3:194\$490	104:500\$000
Junho	102:615\$066	2:084\$934	104:700\$000
Julho	99:201\$485	1:798\$515	101:000\$000
Agosto	99:441\$155	3:618\$845	103:060\$000
Setembro	99:044\$279	2:305\$721	101:350\$000
Outubro	100:015\$510	3:134\$490	103:150\$000
Novembro	103:815\$153	934\$847	104:750\$000
Dezembro	103:647\$797	1:452\$203	105:100\$000
Total	1.217:450\$164	29:218\$594	1.246:668\$748

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O Administrador,

O Chefe da Secção,

A. FERREIRA DE QUEIROZ.

ALVARO CURIMBABA.

Recebedoria de Rendas da Capital

SECÇÃO DE AGUAS

QUADRO demonstrativo das contas de taxa de consumo de agua e contas de obras extraordinarias, remetidas ao Thesouro do Estado para cobrança executiva no exercicio de 1904:

MEZES	Aguas	Obras	Total
Janeiro	42:098\$615	3:503\$740	45:602\$355
Fevereiro	88\$200	88\$200
Março			
Abril			
Maió			
Junho	41:172\$941	2:266\$527	43:439\$468
Julho	6:998\$700	6:998\$700
Agosto			
Setembro	6:654\$936	6:654\$936
Outubro	9:122\$220	9:122\$220
Novembro	7:315\$780	7:315\$780
Dezembro	7:035\$020	7:035\$020
Total	120:486\$412	5:770\$267	126:256\$679

Recebedoria de Rendas da Capital, 31 de Janeiro de 1905.

O administrador,

O chefe da secção,

A. PEREIRA DE QUEIROZ.

ALVARO CURIMBABA.

Recebedoria de Campinas

Esta Repartição funcionou regularmente, continuando como seu administrador o Sr. Major Manoel Francisco Mendes.

Em vista do accrescimento de serviço trazido a esta repartição com o lançamento e fiscalização dos novos impostos teve ella de ser reorganizada, o que se fez pelo Decreto n. 1269 de 23 de Fevereiro do corrente anno, ficando o seu pessoal composto dos seguintes empregados :

CARGOS	NOMES	NOMEAÇÃO	
Administrador	Major Manoel Francisco Mendes	9	Dezembro 1891
Official	Ernesto de Sousa Lima	11	Janeiro 1892
Escripturario	Jorge Hoffmam	11	»
Porteiro	José Jacintho de Camargo.	9	Março 1903

Collectorias e Mesas de Rendas

Ao terminar o exercicio de 1904 existiam no Estado 111 estações de arrecadação, sendo ;

Recebedorias	3
Mesa de Rendas	4
Collectorias.	104
	111
Total	111

Estas collectorias são

de 1.^a classe

Guaratinguetá, Pindamonhangaba e Ribeirão Preto.

de 2.ª classe

Amparo, Araraquara, Batataes, São Carlos do Pinhal, Jahú, São João da Boa Vista, Limeira, Lorena, Piracicaba, S. Simão, Taubaté e Tieté.

de 3.ª classe

Aréas, Bananal, S. Bento do Sapucahy, Boesina, Botucatu, Bragança, Brotas, Caçapava, Capivary, Casa Branca, Cruzeiro, Dous Corregos, Franca, Itapira, Itú, Jaboticabal, São José do Rio Pardo, Jundiaby, Lençoes, São Manoel, Mogy Mirim, São Pedro, Pinheiros, Pirassununga, Queluz, Ribeirão Bonito, Rio Claro, Santa Rita do Passa Quatro, Serra Negra, Seitãozinho, Silveiras e Tatuhy.

De 4.ª classe

Araras, Atibaia, Avaré, Bauriry, Barretos, Bebedouro, Boa Vista das Pedras, Santa Branca, Cacende, Cajurú, Campos Novos do Paranapanema, Cravinhos, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Descalvado, Espirito Santo do Pinhal, Gaturá, Faxina, Ibitinga, Itapetinga, Itararé, Itatiba, Jacarehy, Jardinopolis, São José dos Campos, São José do Barreiro, São José do Rio Preto, Leme, Mocóca, Mogy das Cruzes, Monte Alto, Nuporanga, Parnahyba, Patrocínio do Sapucahy, São Paulo dos Agudos, Pederneiras, Pirajú, Ribeirãozinho, Rio das Pedras, Santa Rita do Paraíso e Sorocaba.

de 5.ª classe

Santo Amaro, Cachoeira (Santo Antonio da), Capão Bonito do Paranapanema, Cunha, Itaporanga, Ituverava, Santa Isabel, S. João da Bocaina, Parahybuna, Piedade, Porto Feliz, S. Roque, Socorro, Una, Villa Bella e Xiririca.

Estas estações fiscaes foram em grande parte inspeccionadas por mim, pelo 4.º contador, pelos dous procuradores fiscaes, pelo chefe de secção sr. Antonio Ernesto e pelo 1.º escripturario sr. Theophilo Nobrega.

Os exatores e seus escrivães tem todos suas fianças em forma regular, e são os constantcs do seguinte quadro :

RELAÇÃO do pessoal existente nas estações

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
<i>Recebedorias</i>		
Capital	Administrador .	Dr. Antonio Pereira de Queiroz .
»	Chefe de Secção	Coronel Alvaro Curimbaba . . .
»	1.º Escripturario	Americo Galvão Bueno
»	1.º »	Guilhermc Nogueira
»	2.º »	Manoel do Lago
»	2.º »	Luiz José de Oliveira
»	3.º »	Joaquim Vaz de Arruda Amaral .
»	3.º »	José de Campos Soares
»	3.º »	Francisco Antonio Pinto Junior .
»	3.º »	Francisco Antonio Mariano Junior .
»	3.º »	João Cesar de Abreu e Silva . . .
»	3.º »	Pedro Luiz de Almeida
»	3.º »	Sebastião M. Falcão
»	Lançador . . .	Francisco B. Ribeiro da Silveira .
»	»	João Americo Pontes
»	»	Joaquim Leite Penteado
»	»	Diogenes T. Americano do Brasil .
»	Port.º-continuo	Flavio Gorsand
»	Cobrador . . .	João Raptista Scuvero
»	»	Francisco Ferreira de Moraes . . .
»	»	Arlindo Guedes de Siqueira . . .
»	»	Laudelino de Toledo
»	»	Laurindo Cesar de Mattos
»	»	Americo Braz N. de Sá
»	»	Marcilio Teixeira de Camargo . . .
»	»	Luiz Eugenio Grassi
»	»	João Antonio Vieira Barbosa . . .
»	»	Pedro Alexandrino Ablas
»	»	Emilio Bueno Paiva
»	»	João Francisco Salgado
»	»	Carlos José Rodrigues
»	»	Manoel Caetano Garcia
»	»	Saturnino A. de Carvalho
»	»	Emilio Ferreira
Campinas	Administrador	Manoel Francisco Mendes
»	Official . . .	Ernesto de Sousa Lima
»	Escripturario	Jorge Hoffmann
»	Port.º-continuo	José Jacintho de Camargo

de arrecadação em 31 de Dezembro de 1904

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
7	Junho . . .	1897	Acções . . .	15:000\$000	Não tem fiança.
11	Abril . . .	1903	
9	Dezembro . . .	1891	
10	Abril . . .	1897	
5	Maio . . .	1891	
16	Agosto . . .	1900	
22	» . . .	1893	
27	Dezembro . . .	1898	
16	Agosto . . .	1900	
27	Dezembro . . .	1898	
29	Agosto . . .	1903	
27	Dezembro . . .	1898	
10	Julho . . .	1900	
9	Dezembro . . .	1891	
10	Abril . . .	1897	
10	Fevereiro . . .	1892	
16	Agosto . . .	1900	
10	Dezembro . . .	1891	
27	» . . .	1898	
3	Março . . .	1904	Dinheiro. . .	5:000\$000	Fiança individual.
14	Setembro . . .	1904	Apolicies. . .	5:000\$000	
1.º	Fevereiro . . .	1904	Dinheiro. . .	5:000\$000	
8	» . . .	1902	Letras hyp. . .	1:800\$000	
24	Novembro . . .	1899	» . . .	1:500\$000	
3	Março . . .	1904	Dinheiro . . .	5:000\$000	
5	Maio . . .	1903	» . . .	5:000\$000	
3	Fevereiro . . .	1903	Letras . . .	5:000\$000	
27	Janeiro . . .	1900	
14	Setembro . . .	1904	Letras . . .	5:000\$000	
25	Abril . . .	1902	» . . .	1:800\$000	
28	» . . .	1900	
8	Fevereiro . . .	1902	Letras . . .	1:800\$000	
27	Dezembro . . .	1898	
5	Maio . . .	1903	Dinheiro . . .	5:000\$000	
9	Dezembro . . .	1891	Immoveis . . .	19:687\$500	
11	Janeiro . . .	1892	
11	» . . .	1892	
24	Novembro . . .	1902	Serve interinamente.

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Santos	Administrador .	Coronel José Carlos da Silva Telles
»	1.º Escripturario	José Severino Dias
»	» »	Francisco Ribeiro Rato
»	» »	Benedicto José de Souza Junior .
»	» »	José Antonio Oliveira Monteiro .
»	2.º »	Jeronymo dos Santos Moura . . .
»	» »	Luiz Martins Coelho
»	» »	Argemiro Pupo de Moraes
»	» »	Gustavo Lafayette Loyola
»	Fiel	Joviano Pereira do Valle
»	Porteiro	Diolecio Pires de Andrade
»	Guarda-fiscal .	Antonio Carlos de Toledo
»	»	Antonio A. Vieira do Couto
»	»	João Gregorio Xavier
»	»	Henrique Paulo da Trindade
»	»	Coriolano de Andrade
»	»	Edmundo Julio F. Duclos
»	»	David Ferreira
»	»	Horacio Lopes dos Santos
»	»	Antonio Valeriano de Souza
»	»	João de Monte Bastos
»	»	José Marques Gomes
»	»	Joaquim José Maia
»	»	João José Ribas
»	»	Pedro de Freitas
»	»	Manoel Bento Amorim
»	»	Antonio Ferreira Duarte
<i>Mesas de Rendas</i>		
Cananéa	Administrador .	Laurindo José de Almeida
»	Escrivão	Hilario Gonçalves de Araujo
Iguape	Administrador .	Joaquim Antonio Souza e Castro .
»	Escrivão	João C. Sevens San Martin
São Sebastião	Administrador .	Augusto Flavio Sant'Anna
»	Escrivão	Antonio de Faria Pacheco
Ubatuba	Administrador .	Antonio Lourenço dos Santos
»	Escrivão	Cassio Julio B. do Amaral
<i>Collectorias</i>		
Amaro (Santo)	Collector	Thiago B. da Luz Mendes
»	Escrivão	Gustavo Adolpho Pinheiro

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
20	Abril . . .	1897	Acções . . .	60:000\$000	
4	Fevereiro . . .	1902			
21	Outubro . . .	1892			
19	Janeiro . . .	1899			
31	Março . . .	1902			
14	Setembro . . .	1903			
21	Março . . .	1902			
19	Janeiro . . .	1899			
27	Novembro . . .	1899			
26	Fevereiro . . .	1893			
12	Janeiro . . .	1904			
8	Agosto . . .	1900	Dinheiro . . .	5:000\$000	
24	Setembro . . .	1900	» . . .	5:000\$000	
10	Dezembro . . .	1891	Não tem fiança.
6	Fevereiro . . .	1902	Letras . . .	6:000\$000	
1.º	Abril . . .	1902	» . . .	6:000\$000	
15	Setembro . . .	1903	» . . .	6:000\$000	
29	Novembro . . .	1899	Dinheiro . . .	5:000\$000	
10	Dezembro . . .	1891	Não tem fiança.
10	» . . .	1891	» » »
3	Novembro . . .	1897	» » »
22	Julho . . .	1898	» » »
9	Março . . .	1897	» » »
11	Julho . . .	1902	Letras . . .	6:000\$000	
27	Novembro . . .	1899	Dinheiro . . .	5:000\$000	
27	» . . .	1899	» . . .	5:000\$000	
24	Abril . . .	1896	Immoveis . . .	6:000\$000	
11	Maiio . . .	1904	Dinheiro . . .	1:200\$000	
23	Setembro . . .	1902	Letras . . .	7:200\$000	
23	» . . .	1902	» . . .	3:600\$000	
31	Agosto . . .	1899	Dinheiro . . .	2:000\$000	
31	» . . .	1899	» . . .	1:000\$000	
12	Julho . . .	1878	Letras . . .	2:400\$000	
23	Novembro . . .	1900	» . . .	1:200\$000	
10	Setembro . . .	1900	Dinheiro . . .	2:000\$000	
15	Dezembro . . .	1900	Letras . . .	1:200\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Amparo	Collector	Candido Xaxier de Oliveira
»	Escrivão	Affonso de Camargo
Araraquara	Collector	José Joaquim Corrêa de Arruda
»	Escrivão	Izaac de Mesquita
Araras	Collector	Americo Dantas Werneck
»	Escrivão	Francisco Marcicano
Areas	Collector	Pedro Ferreira Penna
»	Escrivão	Antonio Fortunato Roiz
Atibaia	Collector	José Manoel de Oliveira
»	Escrivão	Benedicto de Toledo Santos
Avaré	Collector	Antonio Ramos de Faria
»	Escrivão	Antonio Laudelino Machado
Bananal	Collector	Pedro Ramos N. de Goveia
»	Escrivão	Octavio de Oliveira Ramos
Bariry	Collector	Porfirio Martins de Carvalho
»	Escrivão	Sebastião Augusto de Oliveira
Barretos	Collector	Vicente Machado de Lima
»	Escrivão	Francisco de Paula Nogueira
Batataes	Collector	Celso Olavo Lopes de Oliveira
»	Escrivão	Francisco Moreira
Bebedouro	Collector	Abilio Manuel
»	Escrivão	Ignacio Chaves
Bento de Sapucahy (S)	Collector	Antonio Caetano Junior
» » » »	Escrivão	Frederico M. de Azevedo
Boa Vista das Pedras	Collector	João Carlos de Godoy
» » » »	Escrivão	Antonio Rodrigues da Silva
Bocaina	Collector	Balduino Salustiano Miranda
»	Escrivão	Oscar Rodrigues Neves
Botucatu	Collector	João Morato da Conceição
»	Escrivão	Antonio de Salles Magalhães
Bragança	Collector	Olympio Barra
»	Escrivão	Sebastião da Silveira Maciel
Branca (Santa)	Collector	Julio Senna
» »	Escrivão	João da Silva Abreu
Brotas	Collector	José Joaquim do Amaral
»	Escrivão	Diaulas Marques
Caçapava	Collector	Joaquim Gurgel do Amaral
»	Escrivão	Antonio do Amaral Palmeira
Cachoeira	Collector	Benjamin Assis Gonçalves
»	Escrivão	Antonio Ferreira da Costa

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
22	Junho	1899	Letras	14:400\$000	
24	Abril	1896	»	4:800\$000	
17	Janeiro	1902	»	14:400\$000	
4	Agosto	1896	Dinheiro	4:000\$000	
5	Maião	1900	Acções	3:000\$000	
30	Outubro	1897	Dinheiro	1:500\$000	
11	Maião	1899	Apolices	6:000\$000	
26	Julho	1900	»	3:000\$000	
6	Novembro	1893	Dinheiro	3:000\$000	
29	Março	1899	»	1:500\$000	
5	Janeiro	1901	Letras	3:600\$000	
8	Julho	1898	Dinheiro	1:500\$000	
6	Junho	1901	Letras	7:200\$000	
16	Fevereiro	1898	Dinheiro	4:000\$000	
20	Abril	1892	»	3:000\$000	
4	Julho	1898	»	1:500\$000	
20	Abril	1899	»	3:000\$000	
22	Agosto	1899	»	1:500\$000	
11	Agosto	1903	Letras	14:400\$000	
1.º	Julho	1897	»	4:012\$000	
4	Junho	1904	Immoveel	10:459\$158	
6	Novembro	1895	Dinheiro	1:500\$000	
23	Janeiro	1903	Letras	7:200\$000	
13	Agosto	1901	»	1:800\$000	
16	Jan. eiro	1901	»	1:800\$000	Escrivão servindo de collector.
28	Janeiro	1902	Serve interinamente.
2	Agosto	1900	Dinheiro	6:000\$000	
2	Agosto	1900	Immoveis	8:650\$000	
3	Novembro	1897	Letras	3:017\$600	Escrivão servindo de collector.
15	Julho	1904	Serve interinamente.
31	Outubro	1903	Letras	7:200\$000	
21	Março	1902	»	3:600\$000	
30	Março	1898	Immoveel	9:000\$000	
30	Março	1898	»	4:500\$000	
10	Setembro	1892	Dinheiro	6:000\$000	
21	Outubro	1902	Letras	3:600\$000	
1.º	Setembro	1886	Dinheiro	6:000\$000	
12	Janeiro	1904	Letras	3:600\$000	
11	Março	1898	»	2:030\$500	
6	Agosto	1900	Dinheiro	1:000\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Caconde	Collector	Antonio Paulino de Araujo
»	Escrivão	Vicente Candido Junior
Cajuri	Collector	Lourenço G. de Andrade
»	Escrivão	Antonio Rodrigues Martins
Campos Novos	Collector	Azarias Gomes Ferreira
»	Escrivão	Apparicio Gomes Fernandes
Capão Bonito	Collector	Braz Antonio Lucas
»	Escrivão	Francisco Barreto de Oliveira
Capivary	Collector	Emilio Stein
»	Escrivão	José de Camargo Penteado
Carlos do Pinhal (S.)	Collector	Carlós de Carvalho
»	Escrivão	Carlos Augusto R. de Souza
Casa Branca	Collector	Joaquim Ferreira de Castro
»	Escrivão	José Joaquim da Costa
Cravinhos	Collector	Sebastião Vianna Barboza
»	Escrivão	Aristides Bernardes Barreto
Cruz das Palmeiras (Sta.)	Collector	Gabriel R. Oliveira Camargo
»	Escrivão	Domingos Frosiati
Cruz do Rio Pardo (Sta.)	Collector	Balthazar Abreu Sodré
»	Escrivão	João Bonifacio Figueira
Cruzeiro	Collector	Joaquim Aurelio Ferreira
»	Escrivão	Alfredo da Silva Reis
Cunha	Collector	João Alves da Silveira e Silva
»	Escrivão	Luiz Alves da Rocha Barreto
Descalvado	Collector	Celso R. Marcondes dos Reis
»	Escrivão	Alfredo Augusto da Rocha
Dois Corregos	Collector	Fernando de Barros Galvão
»	Escrivão	João Ferreira de Souza
Espirito Santo do Pinhal	Collector	Manuel Peixoto Ribeiro
»	Escrivão	Antonio da Silva Bueno dos Reis
Fartura	Collector	Manuel Custodio Ribeiro
»	Escrivão	Ovidio Gurgel do Amaral
Faxina	Collector	José Rodrigues de Carvalho
»	Escrivão	Francisco José Alves Monteiro
Franca	Collector	José Ferreira Leite da Silva
»	Escrivão	Luiz de Lima
Guaratinguetá	Collector	Dr. Ernesto de Castro Moreira
»	Escrivão	Manuel Alvim T. Bittencourt
Ibitinga	Collector	José Gonçalves Negrão
»	Escrivão	Benedicto José Antunes

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
11	Outubro . . .	1899	Dinheiro . . .	3:000\$000	
22	Novembro . . .	1895	» . . .	1:500\$000	
24	Abril . . .	1892	Dinheiro . . .	3:000\$000	
3	Novembro . . .	1897	» . . .	1:500\$000	
21	Outubro . . .	1898	Immovel . . .	7:000\$009	
26	Fevereiro . . .	1902	Serve interinamente.
4	Outubro . . .	1902	Dinheiro . . .	2:400\$000	
15	Agosto . . .	1903	» . . .	1:200\$009	
10	Setembro . . .	1897	» . . .	6:000\$000	
28	Agosto . . .	1899	» . . .	3:000\$000	
30	Junho . . .	1896	Letras . . .	12:000\$000	
17	Agosto . . .	1892	» . . .	4:000\$000	
28	Janeiro . . .	1899	Dinheiro . . .	6:000\$000	
21	Outubro . . .	1895	» . . .	3:000\$000	
14	Abril . . .	1902	Letras . . .	3:600\$000	
30	Setembro . . .	1904	» . . .	1:800\$000	
21	Setembro . . .	1904	Dinheiro . . .	2:600\$000	
2	Dezembro . . .	1903	Serve interinamente
10	Setembro . . .	1902	Immovel . . .	19:090\$000	
9	Dezembro . . .	1895	Dinheiro . . .	1:500\$000	
2	Julho . . .	1901	Letras . . .	7:200\$000	
31	Dezembro . . .	1895	Dinheiro . . .	3:000\$000	
29	Setembro . . .	1896	Apolices . . .	2:000\$000	
24	Novembro . . .	1894	Dinheiro . . .	1:000\$000	
22	Agosto . . .	1894	» . . .	3:000\$000	
9	Janeiro . . .	1902	Letras . . .	1:800\$000	
6	Dezembro . . .	1889	Dinheiro . . .	6:000\$000	
17	Novembro . . .	1896	» . . .	3:000\$009	
9	Setembro . . .	1902	Escripturario do The- souro.
19	Abril . . .	1892	Dinheiro . . .	3:000\$000	
14	Junho . . .	1904	Letras . . .	3:600\$000	
16	Julho . . .	1904	Serve interinamente.
15	» . . .	1902	Dinheiro . . .	1:500\$000	
12	Agosto . . .	1902	Escrivão servindo de Collector.
7	Novembro . . .	1901	Letras . . .	7:200\$000	
19	Outubro . . .	1901	Dinheiro . . .	3:600\$000	Serve interinamente.
11	Setembro . . .	1894	Let. e dinh. ^{ro}	20:000\$000	
7	Julho . . .	1882	Letras . . .	10:000\$000	
6	Dezembro . . .	1899	Let. e dinh. ^{ro}	3:000\$000	
14	Junho . . .	1904	Serve interinamento

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Itapetininga	Collector	Gabriel Oliveira Ayres
»	Escrivão	Laurindo Novaes
Itapira	Collector	Jacinto José Ferraz Pinto
»	Escrivão	José Alypio Trigo
Itaporanga	Collector	Francisco Bemvindo da Silva
»	Escrivão	Antonio Russo do Amaral
Itararé	Collector	João de Almeida Queiroz
»	Escrivão	José Hilario L. de Mello
Itatiba	Collector	Antonio Egydio da Costa Ferreira
»	Escrivão	Pedro Martins Guimarães
Itú	Collector	Porcino Camargo Couto
»	Escrivão	José Manuel de Abreu
Ituverava	Collector	Aprigio Roiz Neves
»	Escrivão	Estacio Nunes da Silva
Izabel (Santa)	Collector	Joaquim Belisario das Neves
»	Escrivão	Benedicto Ramos Arantes
Jaboticabal	Collector	Joaquim Antonio de Oliveira
»	Escrivão	Joaquim Fernandes
Jacarehy	Collector	Francisco de Paula Ortiz
»	Escrivão	Claudino Antonio da Camara
Jahú	Collector	Emilio Gomes Oliveira e Silva
»	Escrivão	João Baptista de Campos Mello
Jardinopolis	Collector	Benedicto Ferraz de Carvalho
»	Escrivão	Paulo Cursini
João da B. Vista (São)	Collector	José Raymundo Barboza
»	Escrivão	José Pires de Aguiar
João da Bocaina (S.)	Collector	Theophilo Bueno de Alvarenga
»	Escrivão	Augusto de Lima
José dos Campos	Collector	Rodolpho Alarico de Oliveira
»	Escrivão	Procopio Pestana
» do Rio Pardo	Collector	José Jorge Nogueira
»	Escrivão	João Giraud
» do Barreiro	Collector	Alvaro Corrêa Vianna
»	Escrivão	Francisco C. Abreu Bolina
» do Rio Preto	Collector	José de Assis Pereira e Silva
»	Escrivão
Jundiáhy	Collector	Arthur de Queiroz Guimarães
»	Escrivão	Alfredo Pedro de Moraes
Leme	Collector	João Theophilo Brastisfich

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
26	Dezembro . . .	1889	Dinheiro . .	3:000\$000	
21	Março	1904	»	1:800\$000	
14	Junho	1898	Letras	6:030\$000	
12	Fevereiro	1897	Let. e dinh. ^o	3:012\$009	
13	Julho	1904	Letras	1:200\$000	Escrivão servindo de Collector
8	Dezembro	1904	Serve interinamente
31	Janeiro	1899	Dinheiro . . .	3:000\$000	
3	»	1902	Serve interinamente
25	Abril	1892	Dinheiro . . .	4:000\$000	Escrivão servindo de Collector
1	Dezembro	1904	Serve interinamente
20	Janeiro	1901	Letras	7:200\$000	
19	Dezembro	1902	Dinheiro . . .	3:600\$000	
15	Junho	1904	Letras	2:400\$000	
11	Novembro	1904	Serve interinamente
30	Setembro	1898	Dinheiro . . .	2:000\$000	
11	Março	1904	»	1:200\$000	
17	Dezembro	1889	Letras	6:000\$000	Está suspenso
5	Setembro	1904	Serve interinamente
6	Outubro	1892	Dinheiro . . .	3:000\$000	
30	Dezembro	1897	»	1:500\$000	
1	Março	1897	Letras	12:036\$500	
5	Outubro	1900	»	4:000\$000	
1	Março	1901	Dinheiro . . .	3:600\$000	
24	Novembro	1904	»	1:800\$000	
29	»	1890	»	12:000\$000	
14	Dezembro	1895	»	4:000\$000	
30	Março	1895	Dinheiro . . .	2:000\$000	
25	Setembro	1899	»	1:000\$000	
31	Maior	1902	»	3:600\$000	
16	Junho	1902	Serve interinamente.
4	Novembro	1903	Letras	7:200\$000	
10	»	1898	»	3:600\$000	
12	»	1901	»	3:600\$000	
28	Setembro	1894	Dinheiro . . .	1:800\$000	
29	Dezembro	1904	Ainda não tomou posse. Não tem.
.	
28	Maior	1901	Letras	7:200\$000	
13	Julho	1904	»	3:600\$000	
8	Fevereiro	1902	»	3:600\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Leme	Escrivão	Francisco Sampaio Netto
Lençóes	Collector	João Olegario de Almeida
»	Escrivão	Luiz Cardia de Sobrinho
Limeira	Collector	João Xavier de Lima Aguiar
»	Escrivão	Octaviano José Rodrigues
Lorena	Collector	Theophilo dos Santos Castro
»	Escrivão	Pedro da Encarnação
Luiz (S.)	Collector	José Candido Oliveira e Costa
»	Escrivão	Luiz Baptista de Alvarenga
Manoel »	Collector	Lucio Manoel Vieira
»	Escrivão	Agenor de Lara Campos
Mocóca	Collector	José F. Magalhães Leite
»	Escrivão	Antonio Gomes Meirelles Junior
Mogy das Cruzes	Collector	Domingo Faro
»	Escrivão	Marcolino de Paiva
Mogy-mirim	Collector	Joaquim Alves Lima
»	Escrivão	Jeronymo T. Brandão
Monte Alto	Collector	Adolpho Pantaleão
»	Escrivão	Guilherme Nobre de Godoy
Nuporanga	Collector	Elias de Paula Machado
»	Escrivão	Simpliciano da Rocha Pombo
Parahybuna	Collector	Major Antonio Soares de Carvalho
»	Escrivão	Manuel Athanasio da Fonseca
Parnahyba	Collector	José Domingues B. Junior
»	Escrivão	Izael de Oliveira Pinto
Patrocínio de Sapucahy	Collector	Francisco Custodio Falleiros
»	Escrivão	Joaquim Candido Falleiros
Paulo dos Agudos (São)	Collector	Fernando Antonio de Barros
»	Escrivão	Luiz Gonzaga Falcão
Pederneiras	Collector	Mannel Joaquim Tavares
»	Escrivão	João das Chagas M. e Silva
Pedro (São)	Collector	Antonio Augusto de Godoy
»	Escrivão	Antonio Corrêa Mendes
Piedade	Collector	Lucio Vieira Pinto
»	Escrivão	Leoncio de Sousa Lopes
Pindamonhangaba	Collector	José dos Santos Moreira
»	Escrivão	Alvaro Pestana
Pinheiros	Collector	Ernesto dos Santos Pinto
»	Escrivão	Socrates Honorio d'Avila
Piracicaba	Collector	José Gomes Marques
»	Escrivão	Acacio Leite de Canto

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
26	Março . . .	1902	.	.	Serve interinamente.
3	Junho . . .	1895	Dinheiro .	3:000\$000	
9	Agosto . . .	1904	.	.	Serve interinamente.
3	Novembro . . .	1897	Dinheiro .	7:200\$000	
3	Agosto . . .	1904	Letras . .	3:600\$000	
27	Março . . .	1903	» . . .	7:200\$000	
15	Abril . . .	1893	» . . .	3:060\$090	
22	Setembro . . .	1897	Dinheiro .	2:000\$000	
25	Novembro . . .	1895	» . . .	1:600\$000	
7	Junho . . .	1892	» . . .	6:000\$000	
3	Setembro . . .	1903	Letras . .	3:600\$000	
21	Outubro . . .	1902	Dinheiro .	3:600\$000	
10	Setembro . . .	1892	» . . .	1:500\$000	
21	» . . .	1904	Letras . .	3:600\$000	
21	Dezembro . . .	1895	Dinheiro .	1:500\$000	
10	Janeiro . . .	1902	Letras . .	7:200\$000	
6	Março . . .	1902	.	.	Serve interinamente.
15	Junho . . .	1904	Letras . .	3:600\$000	
15	» . . .	1904	» . . .	1:800\$000	
28	Março . . .	1902	Dinheiro .	3:000\$000	
15	Julho . . .	1902	Letras . .	1:800\$000	
16	Agosto . . .	1895	Dinheiro .	2:000\$000	
29	» . . .	1896	» . . .	1:000\$000	
19	Maió . . .	1902	Letras . .	3:600\$000	
30	» . . .	1904	.	.	Serve interinamente
23	Setembro . . .	1902	Letras . .	3:600\$000	
6	Outubro . . .	1902	.	.	Serve interinamente
9	» . . .	1899	Letras . .	3:055\$000	
7	Novembro . . .	1903	Dinheiro .	1:800\$000	
23	Dezembro . . .	1895	Immoveis .	3:863\$000	
6	Junho . . .	1901	Letras . .	1:800\$000	
4	Maió . . .	1900	» . . .	6:000\$000	
5	Novembro . . .	1904	.	.	Serve interinamente
13	Fevereiro . . .	1895	Dinheiro .	2:000\$000	
6	Junho . . .	1902	Letras . .	1:200\$000	
19	Janeiro . . .	1898	Ações e di- nheiro .	20:000\$000	
26	» . . .	1898	Dinheiro .	6:666\$660	
7	Junho . . .	1901	Dinheiro .	7:200\$000	
20	Julho . . .	1904	Apolices .	3:600\$000	
11	Fevereiro . . .	1896	Letras . .	53:000\$000	
2	Setembro . . .	1897	Immovel .	4:047\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Pirajá	Collector	José Antonio de Freitas
»	Escrivão	Oscar Dias Ribeiro
Pirassununga	Collector	Joaquim Theotonio N. Silva
»	Escrivão	José de Andrade Netto
Porto Feliz	Collector	Gustavo Brand
»	Escrivão	Ataliba de Campos Motta
Queluz	Collector	Francisco de Paula Carvalho
»	Escrivão	Francisco R. Junqueira Sobrinho
Ribeirão Bonito	Collector	Theodulo Cruz Baptista
»	Escrivão	Trajano Barboza Caldas
Ribeirão Preto	Collector	João Felix de Mello
»	Escrivão	João Feliciano Dias da Costa
Ribeirãozinho	Collector	Manoel Gomes de Mendonça
»	Escrivão	Antonio Cassiano Lacerda
Rio Claro	Collector	Claudio Luiz da Silva Braga
»	Escrivão	José Baptista de Almeida
Rita do Paraíso (Santa)	Collector	Cassiano de Assis Pinheiro
»	Escrivão	Izaltino de Souza Machado
»	Collector	Antonio de Goes Conrado
»	Escrivão	José Gomes de Abreu
Roque (São)	Collector	Manoel Oliveira Rosa
»	Escrivão	José Daniel Arnobio
Serra Negra	Collector	Adão Avelino Godoy
»	Escrivão	Leão Sodré
Sertãozinho	Collector	Durval Cabral de Medeiros
»	Escrivão	José Sebastião Prado
Silveiras	Collector	Fernando Ferreira Pinto
»	Escrivão	Generoso Alves Teixeira
Simão (São)	Collector	João B. Fernandes Zica
»	Escrivão	Francisco Calmon de Siqueira
Socorro	Collector	Francisco Borges de Camargo
»	Escrivão	Bernardino Alves Franco
Sorocaba	Collector	Manoel Januario Vasconcellos
»	Escrivão	Ricardo Moreira
Tatuhy	Collector	Aureliano M. Camargo
»	Escrivão	Eugenio Olegario Pereira
Taubaté	Collector	José Pedro Malhado Rosa
»	Escrivão	Francisco Moreira Damasco
Tieté	Collector	José de Arruda Campos
»	Escrivão	Prudencio da Silva Castro Filho

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
3	Julho	1899	Dinheiro	3:000\$000	Serve interinamente.
16	Maio	1900	»	1:500\$000	
23	»	1899	Letras	6:000\$000	
6	Janeiro	1903	
4	Fevereiro . . .	1898	Dinheiro	2:000\$000	
12	Janeiro	1904	»	1:200\$000	
14	Setembro . . .	1899	Apolices	7:200\$000	
17	Outubro	1901	»	4:000\$009	
22	Dezembro . . .	1902	Dinheiro	1:800\$000	
30	Novembro . . .	1904	
27	Novembro . . .	1900	Letras	24:000\$000	
27	Dezembro . . .	1900	»	8:000\$000	Está em goso de li- cença.
17	Fevereiro . . .	1902	»	3:600\$000	
18	Abril	1902	»	1:800\$000	
5	Janeiro	1901	»	14:400\$000	
3	Novembro . . .	1897	Dinheiro	4:000\$000	
9	»	1901	Letras	3:600\$000	
9	»	1901	»	1:800\$000	
3	Setembro . . .	1895	Dinheiro	6:000\$000	
17	Junho	1904	»	3:600\$000	
7	Agosto	1897	Accções	2:400\$000	
2	Maio	1902	Dinheiro	1:200\$000	
20	Junho	1900	Letras	6:000\$000	
24	Agosto	1904	Dinheiro	1:800\$000	
4	Setembro . . .	1903	Letras	7:200\$000	Serve interinamente.
18	Julho	1903	
19	Dezembro . . .	1899	Apolices	6:000\$000	
10	Maio	1895	Dinheiro	3:000\$000	
7	Novembro . . .	1900	Letras	14:400\$000	
23	Outubro	1899	Dinheiro	4:000\$000	
23	Dezembro . . .	1891	»	2:000\$000	
24	Julho	1899	»	1:000\$000	
26	Setembro . . .	1894	»	3:000\$000	
8	Maio	1902	»	1:800\$000	
24	Setembro . . .	1897	Letras	6:123\$000	Serve interinamente.
9	Dezembro . . .	1902	
5	Maio	1894	Dinheiro	12:000\$000	
14	»	1895	»	8:000\$000	
19	Fevereiro . . .	1898	Letras	12:056\$000	
29	Novembro . . .	1900	Dinheiro	3:600\$000	

ESTAÇÕES	CARGOS	NOMES DOS FUNCIONARIOS
Una	Collector . . .	Domingos Antonio de Athayde . .
»	Escrivão . . .	Paulino G. do Amarante . . .
Villa Bella	Collector . . .	Francisco F. dos Anjos Sampaio .
» »	Escrivão . . .	Manoel T. Oliveira Mascarenhas .
» Vieira	Collector . . .	José Orozimbo Gama
» »	Escrivão . . .	Benevenuto A. Bittencourt . . .
Xiririca	Collector . . .	João Eugenio Carneiro
»	Escrivão . . .	Felix de Menezes Serra

2.^a Contadoria, 3.^a Secção,

O Escripturario—ANTONIO XANDE.

DATAS DAS NOMEAÇÕES			FIANÇA		OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno	Natureza	Importancia	
8	Outubro . . .	1891	Dinheiro . . .	2:000\$000	Serve interinamente.
9	Novembro . . .	1895	» . . .	1:000\$000	
1	Novembro . . .	1895	» . . .	2:000\$000	
20	Abril . . .	1899	» . . .	1:000\$000	
22	Julho . . .	1903	Letras . . .	3:600\$000	
15	Outubro . . .	1903	
27	Março . . .	1900	Letras . . .	2:000\$000	
22	Julho . . .	1902	» . . .	1:200\$000	

16 de Fevereiro de 1905.

O Chefe de Secção—LEOPOLDO A. A. DA MOTTA.

CAPITULO 6.º

LOTERIAS

Serviu como Thesoureiro das loterias durante a maior parte do anno o sr. dr. Bento Barata Ribeiro.

Em 21 de Setembro foi concedida demissão a este funcionario, sendo nomeado em substituição, por acto de 28 de Setembro o sr. Dr. José Joaquim da Silva Pinto Junior, o qual prestou fiança em 24 de Outubro, representada por 600 lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de São Paulo de juro de 8 % ao anno e entrou em exercicio a 27 de Outubro.

As loterias foram extrahidas de accordo com a distribuição feita pelo Governo por acto de 9 de Fevereiro de 1904, em seguida transcripta :

O Doutor João Baptista de Mello Peixoto, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, de accôrdo com as leis provinciaes que concederam diversas loterias para estabelecimentos de beneficencia e instrucção do Estado e que devem ser executadas, nos termos da lei n. 335 de 22 de Julho e do Decreto n. 311 de 20 de Setembro de 1895, designa para serem extrahidas no corrente anno, a contar de Abril em diante, as que são favoraveis aos estabelecimentos infra, na ordem em que vão mencionadas.

ORDINARIAS

- 1.ª Santa Casa de Misericordia de Pindamonhangaba.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 2.ª Santa Casa de Misericordia de Santos.—Lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.
- 3.ª Santa Casa de Misericordia de Tatuhy.—Lei n. 5 de 23 de Abril de 1875.

- 4.^a Santa Casa de Misericórdia de Taubaté.—Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.
- 5.^a Santa Casa de Misericórdia de Campinas.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 6.^a Santa Casa de Misericórdia de Bananal.—Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.
- 7.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Leis diversas (n. 34 de 17 de Março de 1888 e n. 101 de 30 de Junho de 1881).
- 8.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesus da Capital.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.
- 9.^a Collegio de Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.
- 10.^a Asylo de Misericórdia da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 11.^a Lyceu de Artes e Offícios da Capital.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1888
- 12.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 13.^a Collegio de S. Joaquim de Lorêna.—Lei n. 23 de 14 de Março de 1889.
- 14.^a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 15.^a Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.—Lei n. 42 de 14 de Março de 1889.
- 16.^a Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca.—Lei n. 13 de 18 de Fevereiro de 1880.
- 17.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 18.^a Hospital de Lasaros do Rio Claro.—Lei n. 95 de 5 de Abril de 1885.
- 19.^a Santa Casa de Misericórdia do Itú.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 20.^a Santa Casa de Misericórdia de Santos.—Lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.
- 21.^a Santa Casa de Misericórdia de Campinas.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 22.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 23.^a Santa Casa de Misericórdia de Jacarehy.—Lei n. 60 de 6 de Julho de 1875.
- 24.^a Asylo de Mendicidade da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875
- 25.^a Lyceu de Artes e Officio da Capital.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1880
- 26.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesus da Capital.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1887.
- 27.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 28.^a Collegio de Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.
- 29.^a Hospital de Lasaros da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 30.^a Santa Casa de Misericórdia de Lorêna.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.
- 31.^a Santa Casa de Misericórdia de Tatuhy.—Lei n. 51 de 23 de Abril de 1875.
- 32.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.

- 33.^a Santa Casa de Misericórdia de Taubaté.—Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.
- 34.^a Collegio de S. Joaquim de Loréna.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.
- 35.^a Asylo de Mendicidade da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 36.^a Lyceu de Artes e Officios da Capital.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.
- 37.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas Leis.
- 38.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesus, da Capital.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.
- 39.^a Santa Casa de Misericórdia de Campinas.—Lei n. 80 de 8 de Abril de 1876.
- 40.^a Santa Casa de Misericórdia de Santos.—Lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.
- 41.^a Santa Casa de Misericórdia do Bananal.—Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.
- 42.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas Leis.
- 43.^a Lyceu de Artes e Officios de Taubaté.—Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.
- 44.^a Santa Casa de Misericórdia de Mogy das Cruzes.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 45.^a Asylo de Mendicidade da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 46.^a Lyceu de Artes e Officios da Capital.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.
- 47.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 48.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesús da Capital.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.
- 49.^a Hospital de Lasaros da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 50.^a Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba.—Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.
- 51.^a Santa Casa de Misericórdia de S. Luiz do Parahytinga.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 52.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 53.^a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba.—Lei n. 95 de 20 de Abril de 1885.
- 54.^a Collegio de Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.
- 55.^a Asylo de Mendicidade da Capital.—Lei n. 34 de 20 de Abril de 1875.
- 56.^a Lyceu de Artes e Officios da Capital.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.
- 57.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.
- 58.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesús da Capital.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1889.
- 59.^a Santa Casa de Misericórdia de Campinas.—Lei n. 80 de 3 de Abril de 1876.
- 60.^a Santa Casa de Misericórdia de Santos.—Lei n. 7 de 3 de Fevereiro de 1881.

EXTRAORDINARIAS

- 1.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Diversas leis.

- 2.^a Santa Casa de Misericórdia de Lorêna.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.
- 3.^a Santa Casa de Misericórdia de Taubaté.—Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.
- 4.^a Lyceu de Artes e Offícios da Capital.—Lei n. 49 de 22 de Março de 1888.
- 5.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesús da Capital.—Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.
- 6.^a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1888.
- 7.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Lei n. 34 de 17 de Março de 1888.
- 8.^a Lyceu de Artes e Offícios de Taubaté.—Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1889.
- 9.^a Collegio de Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.
- 10.^a Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá.—Lei n. 43 de 14 de Março de 1889.
- 11.^a Collegio de S. Joaquim de Lorêna.—Lei n. 3 de 14 de Março de 1875.
- 12.^a Santa Casa de Misericórdia da Capital.—Lei d. 34 de 16 de Março de 1888.
- 13.^a Lyceu do Sagrado Coração de Jesús da Capital.—Lei n. 2 de 9 de Fevereiro de 1888.

Secretaria da Fazenda, em 9 de Fevereiro de 1904. (Assignado).—
João Baptista de Mello Peixoto.

Quadro demonstrativo das loterias

NUMERO	SERIE	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS
354	2. ^a	Santa Casa de Misericordia da Capital
356	1. ^a	» » » » de Santos
»	2. ^a	» » » » » »
77	Grande	» » » » » Lorena
357	1. ^a	» » » » da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
358	1. ^a	» » » » de Campinas
»	2. ^a	» » » » » »
359	1. ^a	Hospital de Lazaros da Capital.
»	2. ^a	» » » » » »
360	1. ^a	Santa Casa de Misericordia de Sorocaba
»	2. ^a	» » » » » »
78	Grande	Lyceu de Artes e Officios da Capital
361	1. ^a	Santa Casa de Misericordia de Campinas
»	2. ^a	» » » » » »
362	1. ^a	Collegio de São Joaquim de Lorena
»	2. ^a	» » » » » »
363	1. ^a	Lyceu de Artes e Officios da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
364	1. ^a	Santa Casa de Misericordia de Jacarehy
»	2. ^a	» » » » » »
79	Grande	» » » » » Guaratinguetá
365	1. ^a	Asylo de Mendicidade da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
366	1. ^a	Lyceu do S. Coração de Jesus da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
367	1. ^a	Santa Casa de Misericordia de Santos
»	2. ^a	» » » » » »
368	1. ^a	» » » » » Mogy-mirim
»	2. ^a	» » » » » »
369	1. ^a	» » » » » da Capital.
»	1. ^a	» » » » » »
80	Grande	» » » » » »
370	1. ^a	» » » » » de Campinas
»	2. ^a	» » » » » »
371	1. ^a	» » » » » Pindamonhangaba.
»	2. ^a	» » » » » »
372	1. ^a	» » » » » Santos
»	2. ^a	» » » » » »
373	1. ^a	» » » » » Tatuhy
»	2. ^a	» » » » » »
374	1. ^a	» » » » » Taubaté
»	2. ^a	» » » » » »

DATA DA EXTRACÇÃO			DENEFCIO	DATA DA ENTREGA			OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
4	Janeiro	1904	1:800\$000	14	Setembro	1904	Entregue pelo Thesouro
7	»	»	1:800\$000	24	Março	»	» » »
11	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
14	»	»	7:200\$000	16	Janeiro	»	» » »
18	»	»	1:800\$000	14	Setembro	»	» » »
21	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
26	»	»	1:800\$000	5	Agosto	»	» » »
28	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
1	Fevereiro	»	1:800\$000	13	Setembro	»	» » »
4	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
8	»	»	1:800\$000	18	Fevereiro	»	» » »
13	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
11	»	»	7:200\$000	5	Abril	»	» » »
18	»	»	1:800\$000	»	Agosto	»	» » »
22	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
25	»	»	1:800\$000	29	Junho	»	» » »
29	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
2	Março	»	1:800\$000	5	Maio	»	» » »
4	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
7	»	»	1:800\$000	18	Abril	»	» » »
14	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
10	»	»	7:200\$000	16	Maio	»	» » »
16	»	»	1:800\$000	14	Setembro	»	» » »
18	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
21	»	»	1:800\$000	»	Abril	»	» » »
24	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
28	»	»	1:800\$000	20	Junho	»	» » »
30	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
4	Abril	»	1:800\$000	—	—	»	Não foi entregue
6	»	»	1:800\$000	—	—	»	» » »
8	»	»	1:800\$000	17	Setembro	»	Entregue pelo Thesouro
11	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
14	»	»	7:200\$000	»	»	»	» » »
18	»	»	1:800\$000	5	Agosto	»	» » »
20	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
22	»	»	1:800\$000	10	Maio	»	» » »
25	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
27	»	»	1:800\$000	20	Junho	»	» » »
29	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
2	Maio	»	1:800\$000	13	»	»	» » »
4	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
6	»	»	1:800\$000	25	Maio	»	» » »
9	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »

NUMERO	SERIE	ESTABELECIMENTOS BENEFICIADOS
81	Grande	Santa Casa de Misericordia da Capital
375	1. ^a	» » » » de Campinas
»	2. ^a	» » » » » »
376	1. ^a	» » » » » Bananal
»	2. ^a	» » » » » »
377	1. ^a	» » » » da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
378	1. ^a	Lyceu do S. Coração de Jesus da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
379	1. ^a	Collegio N. S. do Carmo de Guaratinguetá
»	2. ^a	» » » » » »
82	Grande	Santa Casa de Misericordia de Lorena
380	1. ^a	Asylo de Mendicidade da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
381	1. ^a	Lyceu de Artes e Officios da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
382	1. ^a	Santa Casa de Misericordia da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
383	1. ^a	Collegio de São Joaquim de Lorena
»	2. ^a	» » » » » »
83	Grande	Santa Casa de Misericordia de Taubaté
384	1. ^a	» » » » » Guaratinguetá
»	2. ^a	» » » » » »
385	1. ^a	» » » » » Sorocaba
»	2. ^a	» » » » » »
386	1. ^a	» » » » » Casa Branca
»	2. ^a	» » » » » »
84	Grande	Lyceu do S. Coração de Jesus da Capital
387	1. ^a	Santa Casa de Misericordia da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
388	1. ^a	Hospital de Lazaros de Rio Claro
»	2. ^a	» » » » » »
85	Grande	Lyceu de Artes e Officios da Capital
389	—	Santa Casa de Misericordia de Itú
390	1. ^a	» » » » » Santos
»	2. ^a	» » » » » »
391	1. ^a	» » » » » Campinas
»	2. ^a	» » » » » »
392	1. ^a	» » » » da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
393	1. ^a	» » » » de Jacarehy
»	2. ^a	» » » » » »
394	1. ^a	Asylo de Mendicidade da Capital

DATA DA EXTRAÇÃO			BENEFICIO	DATA DA ENTREGA			OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
11	Maio	1904	7:200\$000	17	Setembro	1904	Entregue pelo Thesouro
16	»	»	1:800\$000	5	Agosto	»	» » »
18	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
20	»	»	1:800\$000	8	Julho	»	» » »
23	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
25	»	»	1:800\$000	17	Setembro	»	« » »
27	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
30	»	»	1:800\$000	11	Junho	»	» » »
1	Junho	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
6	»	»	1:800\$000	16	»	»	» » »
13	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
9	»	»	7:200\$000	14	Junho	»	» » »
16	»	»	1:80 \$000	17	Setembro	»	» » »
20	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
23	»	»	1:800\$000	19	Agosto	»	» » »
27	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
30	»	»	1:800\$000	17	Setembro	»	» » »
4	Julho	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
7	»	»	1:800\$000	16	Julho	»	» » »
11	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
13	»	»	7:200\$000	11	Agosto	»	» » »
18	»	»	1:800\$000	21	»	»	» » »
21	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
25	»	»	1:800\$000	6	»	»	» » »
28	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
1	Agosto	»	1:080\$000	15	»	»	» » »
8	»	»	1:080\$000	»	»	»	» » »
11	»	»	7:200\$000	12	»	»	» » »
18	»	»	1:080\$000	17	Setembro	»	» » »
29	»	»	1:080\$000	»	»	»	» » »
1	Setembro	»	1:080\$000	—	—	—	Não foi entregue
9	»	»	1:080\$000	—	—	—	» » »
15	»	«	7:200\$000	22	Setembro	1904	Entregue pelo Thesouro
17	Novembro	»	3:600\$000	—	—	—	Não foi entregue
12	Setembro	»	1:080\$000	11	Janeiro	1905	Entregue pelo Thesouro
26	»	»	1:080\$000	»	»	»	» » »
4	Agosto	»	1:800\$000	—	—	--	Não foi entregue
16	»	»	1:800\$000	—	—	—	» » »
29	Setembro	»	1:080\$000	9	Janeiro	1905	Entregue pelo Thesouro
1	Outubro	»	1:080\$000	»	»	»	» » »
22	Agosto	»	1:800\$000	6	Outubro	1904	» » »
25	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
27	Outubro	»	1:080\$000	9	Janeiro	1905	» » »

NUMERO	SERIE	ESTABELECIAMENTOS BENEFICIADOS
394	2. ^a	Asylo de Mendicidade da Capital
395	1. ^a	Lyceu de Artes e Officios da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
396	1. ^a	» do S. Coração de Jesus da Capital
»	2. ^a	» » » » » »
397	1. ^a	Santa Casa de Misericordia da Capital.
»	2. ^a	» » » » » »
86	Grande	» » » » » de Pindamonhangaba
398	1. ^a	Collegio N. S. do Carmo de Guaratinguetá
»	2. ^a	» » » » » »
399	1. ^a	Hospital de Lazaros da Capital.
»	2. ^a	» » » » » »
400	1. ^a	Santa Casa de Misericordia de Lorena.
»	2. ^a	» » » » » »
401	1. ^a	» » » » » Tatuhy
»	2. ^a	» » » » » da Capital.
402	1. ^a	» » » » » »
»	2. ^a	» » » » » »
403	1. ^a	» » » » » de Taubaté
»	2. ^a	» » » » » »
87	Grande	» » » » » da Capital.
404	1. ^a	Collegio de S. Joaquim de Lorena
»	2. ^a	» » » » » »
405	1. ^a	Asylo de Mendicidade da Capital
»	2. ^a	» » » » » »

Segunda Contadoria, 3.^a Secção, 16 de Fevereiro de 1904.

O Escripturario, ANTONIO XANDE.

DATA DA EXTRACÇÃO			BENEFICIO	DATA DA ENTREGA			OBSERVAÇÕES
Dia	Mez	Anno		Dia	Mez	Anno	
31	Outubro	1904	1:080\$000	9	Janeiro	1905	Entregue pelo Thesouro
5	Setembro	»	1:800\$000	22	Setembro	1904	» » »
19	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
22	»	»	1:800\$000	26	Outubro	»	» » »
6	Outubro	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
10	»	»	1:800\$000	9	Janeiro	1905	» » »
13	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
20	»	»	7:200\$000	25	Outubro	1904	» » »
24	»	»	1:800\$000	17	Novembro	»	» » »
3	Novembro	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
7	»	»	1:800\$000	9	Janeiro	1905	» » »
10	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
21	»	»	1:800\$000	26	Novembro	1905	» » »
24	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
14	»	»	1:080\$000	21	Dezembro	»	» » »
28	»	»	1:080\$000	»	»	»	» » »
1	Dezembro	»	1:800\$000	9	Janeiro	1905	» » »
5	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
9	»	»	1:800\$000	31	Dezembro	1904	» » »
12	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
15	»	»	7:200\$000	9	Janeiro	1905	» » »
19	»	»	1:800\$000	24	Dezembro	1904	» » »
22	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
24	»	»	1:800\$000	9	Setembro	1905	» » »
29	»	»	1:800\$000	»	»	»	» » »
			250:920\$000				

O Chefe de Secção, LEOPOLDO A. A. DA MOTTA.



CAPITULO 7.º

Liquidação de Contas de Exactores e outros responsáveis

Este serviço continuou a ser feito com toda a regularidade, e tem sido mantido rigorosamente em dia.

Todos os exactores que deixaram o cargo tiveram suas contas liquidadas e está se procedendo actualmente á tomada de contas referentes ao exercicio de 1904 cujos livros já estão distribuidos pelos empregados encarregados das liquidações.

Quanto ás contas dos diversos responsáveis por adiantamentos requisitados pelas Secretarias de Estado, constaram de 717 processos, que todos tiveram o devido andamento.

QUADRO das contas de exactores líquidos

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Thesouro	T. ^e C. ^{el} João Florindo	Exercicio de 1903
Santos	C. ^{el} José Carlos da Silva Telles	Idem
Capital	Dr. Antonio Pereira de Quei- roz	»
Campinas	Manuel Francisco Mendes	»
Amaro (Santo)	Thiago Baptista da Luz Leme	»
Amparo	Candido Xavier de Oliveira	»
Antonio da Boa Vista (Santo).	Hygino Pereira de Quadros	»
Araraquara	José Joaquim Correia de Arruda	»
Araras	Americo Dantas Werneck	»
Areias.	Pedro Ferreira Penna	»
Atibaia	José Mancel de Oliveira	»
Avaré.	Antonio Ramos de Faria	»
Bananal	Pedro Ramos N. de Gouveia	»
Bariry.	Porfirio Martins de Carvalho	»
Barretos	Vicente Machado de Lima.	»
Batataes	Francisco Moreira	21 Jul. a 20 de Set. 1904
»	Celso Olavo Lopes de Oliveira	21 Set. a 31 de Dez. 1904
Bebedouro	Ramiro Lopes de Oliveira	Exercicio de 1903
Bento do Sapucahy (São)	Antonio Caetano Junior.	4 Março a 31 de Dez. 1904
Boa Vista das Pedras	João Carlos de Godoy	Exercicio de 1903
Bocaina	Balduino S. de Miranda.	Idem
Botucatu	Antonio Antunes de Souza.	»
Bragança.	Olympio Barra	6 Nov. a 31 de Dez. 1904
Branca (Santa)	Julio Senna	Exercicio de 1903
Brotas.	José Joaquim do Amaral	Idem
Caçapava.	Joaquim Gurgel do Amaral	»
Cachoeira	Benjamim de Assis Gonçalves	»
Caconde	Antonio Paulino de Araujo	»
Cajurú	Francisco G. de Andrade	»
Capão Bonito	Braz Antonio Luccas	»
Campos Novos	Azarias Gomes Ferreira.	»
Capivary	Emilio Stein	»
Carlos do Pinhal (São)	Carlos de Carvalho	»
Casa Branca	Joaquim Ferreira de Castro	»
Cravinhos	Sebastião Vieira Barboza	»

dadas durante o exercício de 1904.

SALDOS A FAVOR	RESPONSABILIDADES	DATAS		OBSERVAÇÕES
		Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
.	.	.	4-5-1904	Quite.
39\$000	.	.	1-8-1904	Creditou-se nas contas.
.	.	.	16-5-1904	Quite.
.	.	.	25-5-1904	»
.	.	.	3-6-1904	»
.	.	.	16-5-1904	»
.	.	.	8-6-1904	»
100\$593	.	.	19-5-1904	Creditou-se nas contas.
.	104\$094	.	8-6-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	16-5-1904	Quite.
46\$457	.	.	17-5-1904	»
3\$073	.	.	11-7-1904	Creditou-se nas contas.
57\$183	.	.	30-6-1904	» » »
.	.	.	12-7-1904	» » »
2\$652	.	.	3-6-1904	Quite.
.	4\$961	.	3-6-1904	Creditou-se nas contas.
15\$118	.	.	31-5-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	8-6-1904	Creditou-se nas contas.
.	644\$201	.	6-9-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	6-5-1904	Quite.
.	14\$604	.	31-5-1904	Debitou-se nas contas.
.	6\$014	.	31-5-1904	» » »
.	.	.	16-5-1904	Quite.
.	55\$176	.	21-5-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	25-5-1904	Quite.
1\$181	.	.	15-4-1904	Creditou-se nas contas.
.	22\$582	.	31-5-1904	Em andamento.
4\$083	.	.	18-7-1904	Creditou se nas contas.
.	.	.	15-4-1904	Quite.
32\$326	.	.	17-5-1904	Creditou-se nas contas.
30\$441	.	.	.	Em andamento.
7\$648	.	.	11-7-1904	Creditou-se nas contas.
.	.	.	12-7-1904	Quite.
.	.	.	3-6-1904	»
62\$964	.	.	28-4-1904	Creditou-se nas contas.

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Cruz das Palmeiras (Santa).	Joaquim Pereira da Silva Ramos	Exercicio de 1903.
Cruz do Rio Pardo (Santa).	Balthazar de Abreu Sodré	27 Jan. a 31 de Dez. 1903
Cruzeiro	Joaquim Amelio Ferreira	Exercicio de 1903.
Cunha	João Alves da Silveira e Silva	Idem
Descalvado	Celso Rodovalho M. dos Reis	»
Dois Corregos	Fernando de Barros Galvão	»
Espírito Santo do Pinhal	Manuel Peixoto Ribeiro.	»
Fartura	Samuel Cypriano de Oliveira	1.º Jan. a 20 de Dez. 1903
»	Capitão José Jorge M. Machado	21 Dez. 1903 a 30 Abr. 1904
Faxina	José Rodrigues de Carvalho	Exercicio de 1903.
Franca	José Ferreira Leite da Silva	Idem
Guaratinguetá	Dr. Ernesto de Castro Moreira	»
Ibitinga	José Gonçalves Negrão	»
»	Juvenal Pereira Leite	4 a 11 de Janeiro 1904
Itapetininga	Gabriel de Oliveira Ayres	Exercicio de 1903.
Itapira	Jacyntho J. Ferraz Pinto	Idem
Itaporanga	Ladislau Augusto de Camargo	»
Itararé	João de Oliveira Queiroz	»
Itatiba	Miguel Cardoso Rebello	»
Itú	Cursino de Camargo Couto	»
Ituverava	José Barbosa Nunes	»
Izabel (Santa)	Joaquim Belizario das Neves	»
Jaboticabal	Joaquim Antunes de Oliveira	»
Jacarehy	Francisco de Paula Ortiz	»
Jahú	Emilio Gomes O. e Silva	»
Jardinópolis	Benedicto Ferraz de Carvalho	»
João da B. Vista (São)	José Raymundo Barboza	»
João da Bocaina (»)	Theophilo Bueno de Alvarenga	»
José do Barreiro (»)	Alvaro Corrêa Vianna	»
José dos Campos (»)	Rodolpho Alarico de Oliveira	»
José do R. Pardo (»)	José Jorge Nogueira.	5 a 31 de Dez. de 1903.
» » » » (»)	João Giraud.	16 Março. a 14 de Dez. 1903.
» » » » (»)	José Jorge Nogueira.	1.º de Jan. a 15 de Ab. 1904
Jundiahy.	Arthur de Queiroz Guimarães	Exercicio de 1903.
Leme.	João Theophilo Bratfisch	Idem

SALDOS A FAVOR	RESPONSABILIDADES	DATAS		OBSERVAÇÕES
		Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
11\$842	.	.	4-8-1904	Creditou-se nas contas.
.	.	.	3-6-1904	Quite.
.	3\$384	.	21-7-1904	Debitou-se nas contas.
1\$137	.	.	21-7-1904	Creditou-se nas contas.
2\$794	.	.	30-7-1904	" " "
30\$687	.	.	8-6-1904	" " "
15\$176	.	.	12-7-1904	" " "
.	.	.	18-5-1904	Quite.
.	.	.	16-6-1904	"
.	.	.	18-5-1904	"
.	5\$386	.	16-6-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	17-5-1904	Quite.
.	37\$365	.	31-5-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	10-5-1904	Quite.
92\$623	.	.	6-8-1904	Creditou-se.
.	23\$456	.	11-7-1904	Debitou-se nas contas.
1\$515	.	.	25-7-1904	Creditou-se nas contas.
9\$623	.	.	8-7-1904	" " "
.	.	.	25-5-1904	Quite.
.	53\$731	.	19-5-1904	Debitou-se nas contas.
.	7\$077	.	4-5-1904	" " "
1\$678	.	.	4-5-1904	Creditou-se nas contas.
.	205\$721	.	28-6-1904	Debitou-se nas contas.
205\$801	.	.	15-4-1904	Creditou-se nas contas.
.	12\$290	.	31-5-1904	Em andamento.
14\$996	.	.	25-5-1904	Quite.
.	.	.	4-5-1904	Creditou-se nas contas.
.	1:120\$925	.	.	Em andamento.
.	.	.	4-5-1904	Debitou-se nas contas.
.	.	.	4-5-1904	Quite.
.	.	.	3-8-1904	"
.	.	.	16-9-1904	"
.	.	.	4-8-1904	"
.	.	.	25-5-1904	"
25\$414	.	.	8-6-1904	Creditou-se nas contas.

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Lençóes	João Olegario de Almeida	Exercicio de 1903
Limeira	João X. de Lima Aguiar .	Idem
Lorena	Antonio Xande	31 Março a 7 de Abril 1903
»	Theophilo dos Santos Castro	8 Abril a 31 de Dez. 1903
Luiz (São)	José Candido de Oliveira Costa	Exercicio de 1903
Manoel (São)	Lucio Manuel Vieira	Idem
Monte Alto	Libanio Glz da Fonseca . . .	1.º Jan. a 4 de Junho 1903
» »	José da Silveira Campos . . .	5 Jun. a 28 de Out. 1903
» »	Horacio Penteado	29 Out. a 31 de Dez. 1903
Mocóca	José Fernandes de Maga- lhães Leite	9 Março a 31 de Dez. 1903
Mattão	Ostiano Corrêa	Exercicio de 1903
Mogy das Cruzes	Marcolino Paiva	1.º a 17 de Agosto 1903
» » »	Socrates Brasileiro	17 Ag. 903 a 15 de Jun. 904
Mogy-mirim	Joaquim Alyes de Lima	Exercicio de 1903
Nuporanga	Elias de Paula Machado	Idem
Parahybuna	Antonio S. de Carvalho	»
Pamahyba	José Domingues Branco Ju- nior	»
Paulo dos Agudos (São)	Fernando Antonio de Barros	»
Patrocínio do Sapu- caby	Francisco Custodio Falleiros	»
Pederneiras	Manoel Joaquim Tavares	»
Pedro (São)	Antonio Augusto de Godoy . . .	»
Piedade	Lucio Vieira Pinto	Exercicio de 1902
»	»	»
»	»	»
*Pindamonhangaba	José dos Santos Moreira	Idem
Pinheiro	Ernesto dos Santos Pinto	»
Piracicaba	José Gomes Marques	»
Pirajú	José Antonio de Freitas	»
Pirassununga	Joaquim Theotonio N. Silva . . .	»
Porto Feliz	Gustavo Brand	»
Queluz	Francisco de Paula Carvalho . .	»
Ribeirão Bonito	Manoel José de Oliva	»
Ribeirão Preto	João Felix de Mello	»
Ribeirãozinho	Antonio C. de Lacerda	1.º Jan. a 26 de Set. 1903
»	Manoel Gomes de Mendonça . . .	27 Set. a 31 de Dez. 1903
Rio Claro	Claudio Luiz da Silva Braga . . .	Exercicio de 1903
Rita do Paraizo (S.ª)	Cassiano A. Pinheiro	Idem
Rita do Passa Quatro (Santa)	Antonio de Góes Conrado	»
Roque (São)	José Daniel Arnobio	30 Maio a 18 de Jun. 1903

SALDOS A FAVOR	RESPONSABILIDADES	DATAS		OBSERVAÇÕES
		Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
3\$722	.	.	15- 7-1904	Creditou-se nas contas.
98\$794	.	.	8- 6-1904	» » »
	.	.	15- 4-1904	Quite.
22\$366	.	.	18- 5-1904	Creditou-se.
	17\$340	.	21- 5-1904	Debitou-se.
119\$193	.	.	17- 5-1904	Creditou-se.
	3:419\$985	.	23- 6-1904	Recolheu.
	.	.	16- 5-1904	Quite.
	.	.	28- 6-1904	»
14\$826	.	.	17- 5-1904	Creditou-se.
	.	.	16- 5-1904	Quite.
7\$000	.	.	8- 6-1904	Creditou-se.
	9:696\$891	.	8- 8-1904	Em andamento.
35\$685	.	.	18- 5-1904	Creditou-se.
126\$369	.	.	15- 7-1904	»
4\$000	.	.	8- 6-1904	»
	1\$744	.	19- 5-1904	Debitou-se.
	27\$308	.	12- 7-1904	»
1\$359	.	.	18- 5-1904	Creditou-se.
6\$003	.	.	11- 7-1904	Creditou-se
10\$292	.	.	11- 7-1904	»
	7\$821	.	16- 7-1904	Debitou-se.
4\$361	.	.	16- 7-1904	Creditou-se.
	2\$177	.	15- 4-1904	Debitou-se.
2\$714	.	.	15- 7-1904	Creditou-se.
	44\$534	.	19- 5-1904	Debitou-se.
	.	.	16- 5-1904	Quite.
2\$837	.	.	19- 5-1904	Creditou-se.
173\$377	.	.	16- 6-1904	»
	26\$869	.	16- 6-1904	»
	1\$000	.	8- 6-1904	Debitou-se.
35\$534	.	.	11- 7-1904	Creditou-se.
83\$680	.	.	8- 6-1904	»
	.	.	3- 6-1904	Quite.
	.	.	16- 5-1904	»
	5\$143	.	1- 9-1904	Debitou-se.
	.	.	17- 5-1904	Quite.
	.	.	10- 5-1904	»

ESTAÇÕES	EXACTORES	PERIODOS DA GESTÃO
Roque (São) . . .	Manoel de Oliveira Rosa . . .	19 Jun. a 31 de Dez. 1903
Serra Negra . . .	Adão Avelino de Godoy . . .	Exercicio de 1903 . . .
Sertãozinho . . .	Capitão J. Jorge M. Machado . . .	9 a 23 de Outubro 1903
» . . .	Durval C. de Medeiros . . .	24 Out. a 31 de Dez. 1903
Silveiras . . .	Fernando Ferreira Pinto . . .	Exercicio de 1903 . . .
Simão (São) . . .	João B. Fernandes Zica . . .	Idem . . .
Socorro . . .	Francisco Borges de Camargo . . .	» . . .
Sorocaba . . .	Manoel Januario Vasconcel- los . . .	» . . .
Tatuby . . .	Aureliano M. Camargo . . .	» . . .
Taubaté . . .	José Pedro Malhado Rosa . . .	» . . .
Tieté . . .	José de Arruda Campos . . .	» . . .
Una . . .	Domingos Antonio Athayde . . .	» . . .
Villa Bella . . .	Francisco Ferreira dos Anjos . . .	» . . .
Villa Vieira . . .	José Joaquim Sebastião Ju- nior . . .	20 Jun. a 14 de Set. 1903
» » . . .	José Orozimbo Gama . . .	15 Set. a 31 de Dez. 1903
Xiririca . . .	João Eugenio Carneiro . . .	Exercicio de 1903 . . .
Cananéa . . .	Laurindo José de Almeida . . .	Idem . . .
Iguape . . .	Joaquim Antonio de S. Castro . . .	» . . .
Sebastião (São) . . .	Augusto F. de Sant'Anna . . .	» . . .
Ubatuba . . .	Antonio Lourenço dos Santos . . .	» . . .

O Escripturario,

ANTONIO XANDE.

2.^a Contadoria, 3.^a Secção,

SALDOS A FAVOR	RESPONSABILIDADES	DATAS		OBSERVAÇÕES
		Dos recolhimentos	Dos julgamentos	
29\$829	.	.	8-6-1904	Creditou-se.
.	197\$113	.	19-5-1804	Debitou-se.
.	.	.	25-5-1904	Quite.
3\$348	.	.	11-7-1904	Creditou-se.
5\$238	.	.	15-6-1904	»
6\$315	.	.	8-8-1904	»
8\$046	.	.	16-9-1904	»
.	134\$620	.	8-6-1904	Debitou-se.
.	14\$066	.	7-12-1904	«
16\$635	.	.	19-5-1904	Creditou-se.
14\$820	.	.	7-7-1904	»
56\$060	.	.	1-8-1804	»
25\$140	.	.	16-6-1904	Em andamento.
.	.	.	20-4-1904	Quite.
.	.	.	16-6-1904	»
.	9\$136	.	29-7-1904	Debitou-se.
3\$739	.	.	28-6-1904	Creditou-se.
.	6\$775	.	28-6-1904	Debitou-se.
.	16\$772	.	31-5-1904	»
.	27\$057	.	16-9-1904	»
1:687\$287	15:974\$217			

16 de Fevereiro de 1904

O Chefe de Secção,
LEOPOLDO A. A. DA MOTTA.

CAPITULO VIII

Proprios do Estado

Além dos propios constantes da relação que acompanha o relatório da Secretaria da Fazenda, referente ao anno de 1903 a fls. 165, foram remetidos á 3.^a Secção da 2.^a Contadoria para a devida escripturação, os seguintes processos referentes a propios que foram incorporados ao patrimonio do Estado :

COMARCAS	NUMERO DO PROCESSO	NATUREZA E DESTINO DO PROPRIO
Capital . . .	70	Servidão perpetua de uma faixa de terreno pertencente á Companhia São Paulo Territorial, que dá passagem ao encanamento d'agua da Capital.
» . . .	71	Terreno situado no bairro da Luz, destinado á construcção da Cadeia Publica.
» . . .	72	Terrenos e bemfeitorias situados na Villa Mayrink, destinado á internada dos animaes do Corpo de Bombeiros.
Campinas . .	12	Linha Ferrea Carril Agricola Fumilense.
Sertãozinho .	2	Um predio situado entre as ruas Iracema e Araguaya, destinado a um Grupo Escolar.

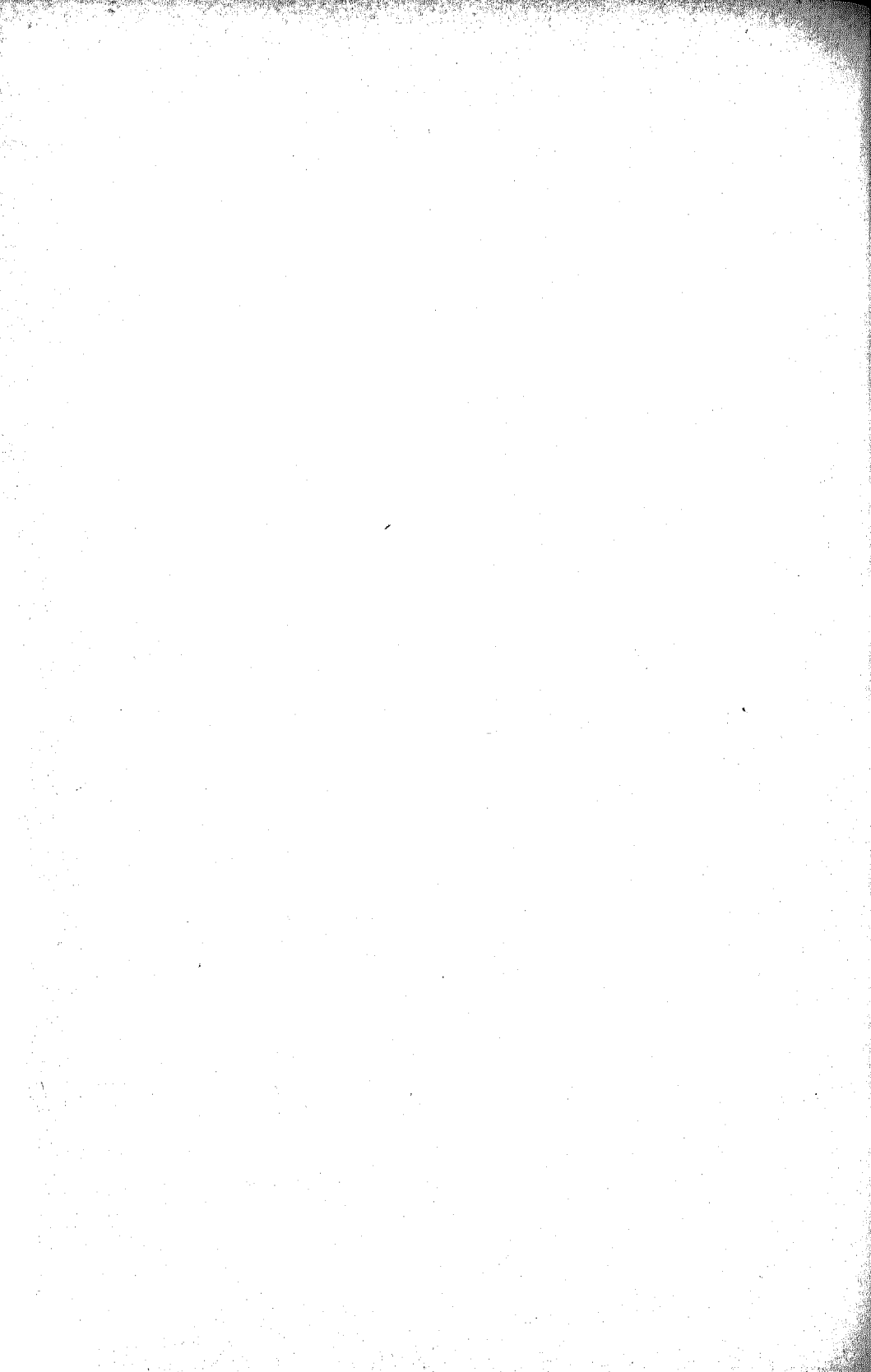
CONCLUSÃO

Terminando, peço a V. Exc. que se digne relevar as deficiências que encontrar nestas informações, que serão prontamente suppridas, desde que V. Exc. o julgue necessario.

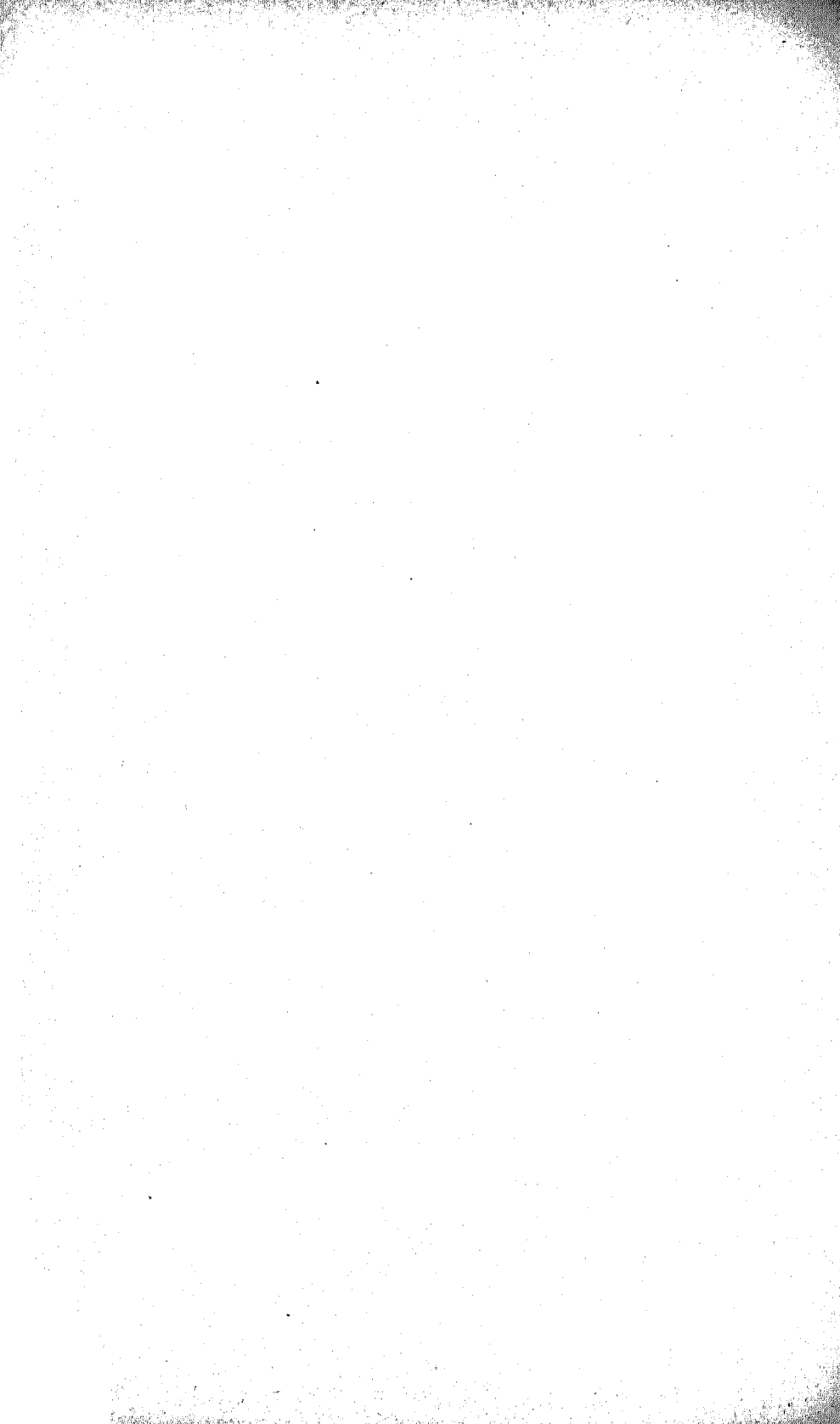
Thesouro do Estado de S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1905.

O inspector,

LUIZ G. AZEVEDO.



Annexo n. 2



RELATORIO

DO

Director Fiscal do Banco de Credito Real

DE

SÃO PAULO



III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Dr. Secretario da Eazenda.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.^a. o relatorio do movimento do Banco de Credito Real de São Paulo, no anno de 1904.

A relativa melhoria dos preços do café, durante o anno findo, trouxe sensivel desafogo á lavoura de café do Estado, na intensa crise por que tem passado e proporcionou condições mais favoraveis á vida deste Banco, que, sem auxilio extranho algum, pôde fazer face pontualmente a todos os seus compromissos e encargos de diversa natureza.

Numerosos mutuarios, utilizando da benefica disposição do § 8.^o do art. 8.^o dos Estatutos do Banco e aproveitando-se da baixa cotação das letras hypothecarias na praça, conseguiram resgatar os seus debitos, com assignaladas vantagens, por meio desses titulos, que o estabelecimento, nos termos da disposição citada, recebia pelo valor nominal. A constante procura dessas letras, para semelhantes operações, exerceu, por outro lado, effeito vantajoso sobre a cotação das letras, que haviam cahido a preços infimos. Foi assim que, de Maio a Dezembro do anno a que me refiro, as letras de 6 % se elevaram de 28\$000 a 44\$000, e as de 8 % de 38\$000 a 56\$000.

Em consequencia dessas liquidações o capital da divida hypothecaria do Banco soffreu, durante esse periodo, a notavel reduçção de 5.455:875\$ 21, baixando de 18.520:803\$842, que éra, em Dezembro de 1903, a 13.064:927\$921, com que fechou, em igual mez de 1904.

Foram em compensação, retiradas da circulação 52.491 fetras hypothecarias, do valor nominal de 5.249:500\$000.

O total dessas letras, ainda em circulação, é de 167.885, das quaes 110.807 de juros de 6 % e 57.078 de juros de 8 %.

Infelizmente a conta de — prestações vencidas — não accusou a diminuição, que fora para desejar, não obstante os esforços despendidos nesse sentido pela administração do Banco, fechando com o elevadissimo saldo de 8.139:430\$814 no fim do exercicio.

A estagnação dessa conta é, entretanto, o principal escolho do estabelecimento nos movimentos que tem a realizar. E' de facto, nos recursos dessa origem, que os Bancos de Credito Real devem encontrar os meios proprios e seguros para fazerem face aos seus multiplos e indeclinaveis encargos. Quando falha esse elemento, já será mister appellar para a reserva ou o proprio capital desses Bancos, recurso extraordinario, excepcional, portanto, e que já indica vicio ou crise nesses organismos.

Tambem fechou com o saldo elevado de 1.284:352\$732, a conta de adiantamentos para custeio e penhores agricolas.

Sommadas todas estas parcelas, verifica-se, que attinge a 22.488:711\$467 a importancia de todas as dividas activas do Banco, garantidas por hypothecas ruraes e urbanas. Eleva-se a 32.800:806\$460 o valor dos bens hypothecados em garantia dessas dividas.

Na epocha fixada pelos Estatutos, no mez de Julho do anno passado, teve logar o 21.º sorteio de letras hypothecarias, tendo sido por esse meio resgatados 1.957 titulos, na importancia de 195.700\$000.

São em numero de 102 os contractos hypothecarios ainda vigentes no Banco e assim se classificam :

109 ruraes do valor de	12.374:226\$261
3 urbanos do valor de	690:701\$660
	<hr/>
	13.064:927\$921

Possue o estabelecimento 15 immoveis, do valor de 3.367:484\$42; e tem sequestradas 42 propriedades do valor de 7.899:364\$924, excluidas as verbas de prestações e custeio, elevando-se a 63 o numero das propriedades custeiyadas pelo Banco. A despeza do anno agricola com esse serviço foi de 1.634:134\$351,

tendo sido no anno anterior de 2 106.504\$896, sem differença notavel na quantidade das lavouras. A receita dos cafés vendidos em Santos, da colheita de 1901, foi de 1.955:515\$980.

E' avaliada a safra pendente em 250.000 arrobas de café

Os contractos hypothecarios pela carteira especial ainda existentes são em numeros de 37, na importancia de 544:357\$230, de capital.

Havendo incorrido na pena de commisso 159 accionistas, possuidores de 6.471 3/4 acções não integralizadas, os quaes não compareceram as chamadas, quando legalmente convidados para comdletar as suas entradas, depois de satisfeitas as formalidades das leis, foi-lhes applicada a referida pena, passando para o fundo de reservas a quantia de 430:915\$000, productos das entradas anteriores dos mesmos accionistas. Continúa o capital do Banco, realiado a ser de 4.452:300\$000, representado por 22.261 3/4 acções integralizadas.

Ex.^{mo} Sr. Constantemente se faz sentir nesta praça a falta de um Banco de Credito Agricola, no qual podessem os lavradores encontrar, em condições favoraveis, os recursos necessarios para o custeio das suas propriedades. Semelhante estabelecimento seria ainda um complemento indispensavel ao Banco do Credito Real, ao qual prestaria extraordinario concurso, como cliente, desde que pelas forças das circumstancias tem sido obrigado este Banco a tornar-se proprietario e grande lavrador. Orça por centenaes de contos a contribuição, que o estabelecimento hoje paga ao commercio intermediario, com a consignação dos seus cafés, pelas verbas—juros, carretos, saccarias, etc., por cada colheita, que exporta. Si possuíssemos alguma instituição de credito movel, grande parte dessa contribuição poderia ficar no bolso do productor mutuario ou banco—pela venda directa ou mesmo exportação do café produzido, conforme as circumstancias melhor aconselhassem. Inestimavel beneficio causaria, geralmente, a realisação da instituto creado pela lei n. 866 de 7 de Abril do anno passado, do qual foi o Governo auctorizado a tomar até 50 % do capital.

Taes são, Ex.^{mo} Sr., os principaes factos e considerações que me occorre expender sobre o movimento deste Banco no anno proximo findo, promptificando-se a completar com informações mais minuciosas todos esclerecimentos, que V. Exc.^a julgar precisos.

Não terminarei esta breve exposição sem agradecer ao Governo do Estado, do qual faz V Exc.^a parte tão proeminente, a confiança, com que me honrou, investindo-me do cargo de Director Fiscal na administração deste Banco. Cabe-me tambem o dever de dar aqui testemunho do sincero empenho com que os meus dignos collegas de Directoria se tem consagrado ao interesse do estabelecimento, cujo destino nos foi confiado.

São Paulo, 27 de Fevereiro de 1905.

JOÃO BAPTISTA DE MELLO PEIXOTO.
Director Fiscal.



Annexo n. 3



CIDADÃO.

Em observancia ao que preceitúa o artigo 1.º, § 1.º, do decreto n. 860 de 24 de Dezembro de 1900, cumpre-me apresentar-vos o mappa geral do movimento das loterias deste Estado, durante o mez de Dezembro, exercicio de 1904, exclusive a 7.ª loteria na designação feita pelo Governo, pertencente ás extraordinarias, e extrahida em 15 de Dezembro pelo meu antecessor, tão sómente no referido mez, em que, de facto, entrei em exercicio do cargo de Thesoureiro das loterias, para o qual fui nomeado por decreto de 28 de Setembro do anno proximo findo; contendo, discriminadamente, as diversas quantias recolhidas ao Thesouro do Estado, e os beneficios distribuidos pelos diversos estabelecimentos de beneficencia e instrucção, constantes da relação publicada no *Diario Official* sob o n. 35 de 13 de Fevereiro de 1904, especificadas as parcellas que pertencem a cada um dos mencionados estabelecimentos.

Ao Cidadão Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, D. Secretario dos Negocios da Fazenda.

Thesouraria das Loterias do Estado de S. Paulo, em 31 de Janeiro de 1905.

DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA PINTO.

MOVIMENTO

das loterias do Estado de S. Paulo durante o mez de Dezembro de 1904, exclusive a 7.^a lcteria das extraordinarias, extrahida no dia 15 do referido mez de Dezembro.

DIA DA EXTRACÇÃO	CAPITAL	BENEFICIO	SELLO	INDEMNIZAÇÃO
1 de Dezembro de 1904	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
5 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
9 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
12 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
19 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
22 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
26 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
29 » » » »	30:000\$000	1:800\$000	600\$000	180\$000
	240:000\$000	14:400\$000	4:800\$000	1:440\$000

RECAPITULAÇÃO

do movimento das loterias no mez de Dezembro, com exclusão da 7.^a já referida.

CAPITAL	BENEFICIO	SELLO	INDEMNIZAÇÃO
240:000\$000	14:000\$000	4:800\$000	1:440\$000

BENEFICIO

das loterias do Estado de S. Paulo durante o mez de Dezembro de 1904, excluindo-se a 7.^a supra referida.

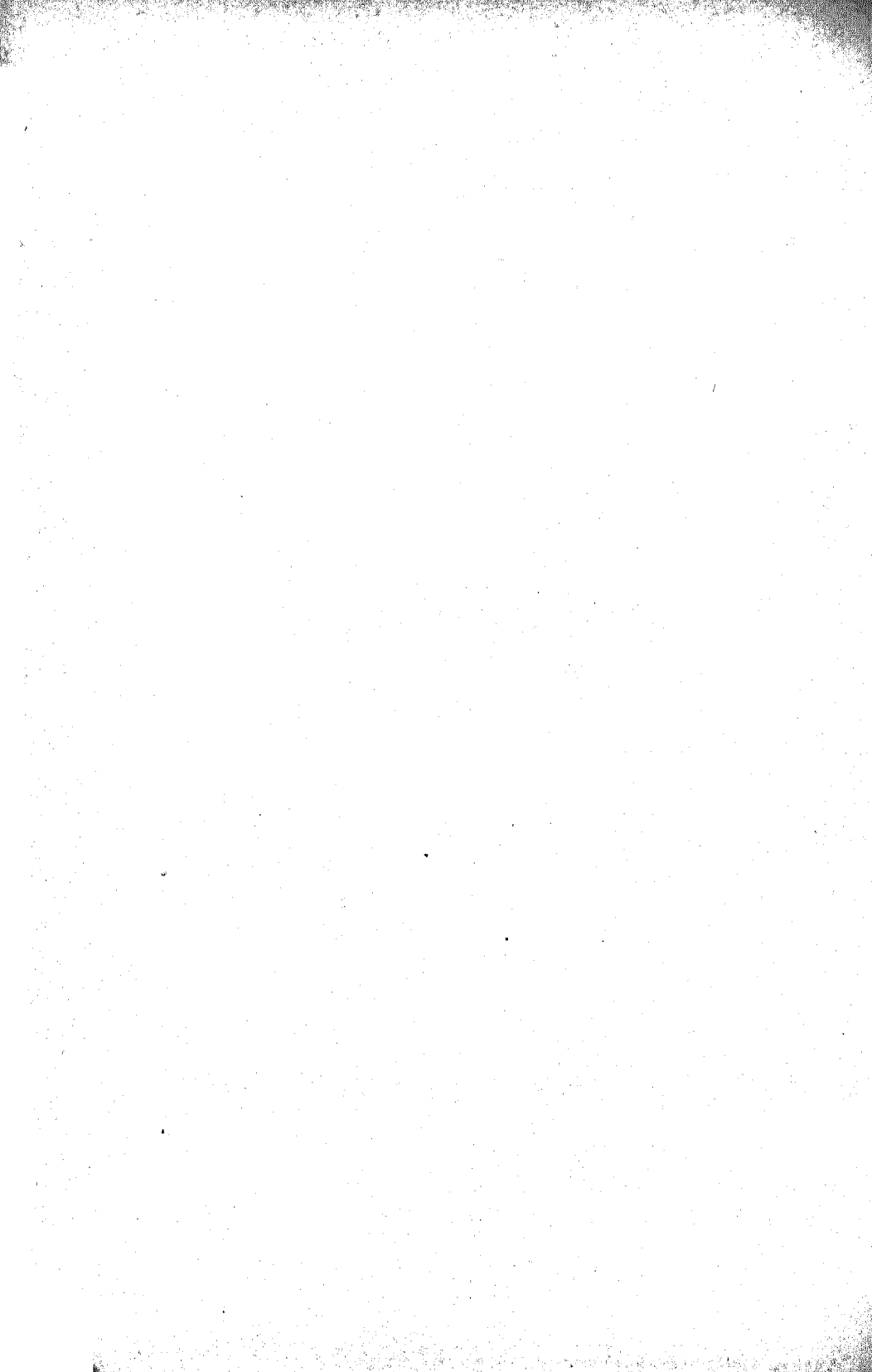
Santa Casa de Misericordia da Capital	3:600\$000
Santa Casa de Misericordia de Taubaté	3:600\$000
Collegio de S. Joaquim de Lorena	3:600\$000
Asylo de Mendicidade da Capital	3:600\$000

14:400\$000

S. Paulo, 31 de Janeiro de 1905.

DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA PINTO.

Annexo n. 4



São Paulo, 30 de Janeiro de 1905.

Illm.º Exm.º Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

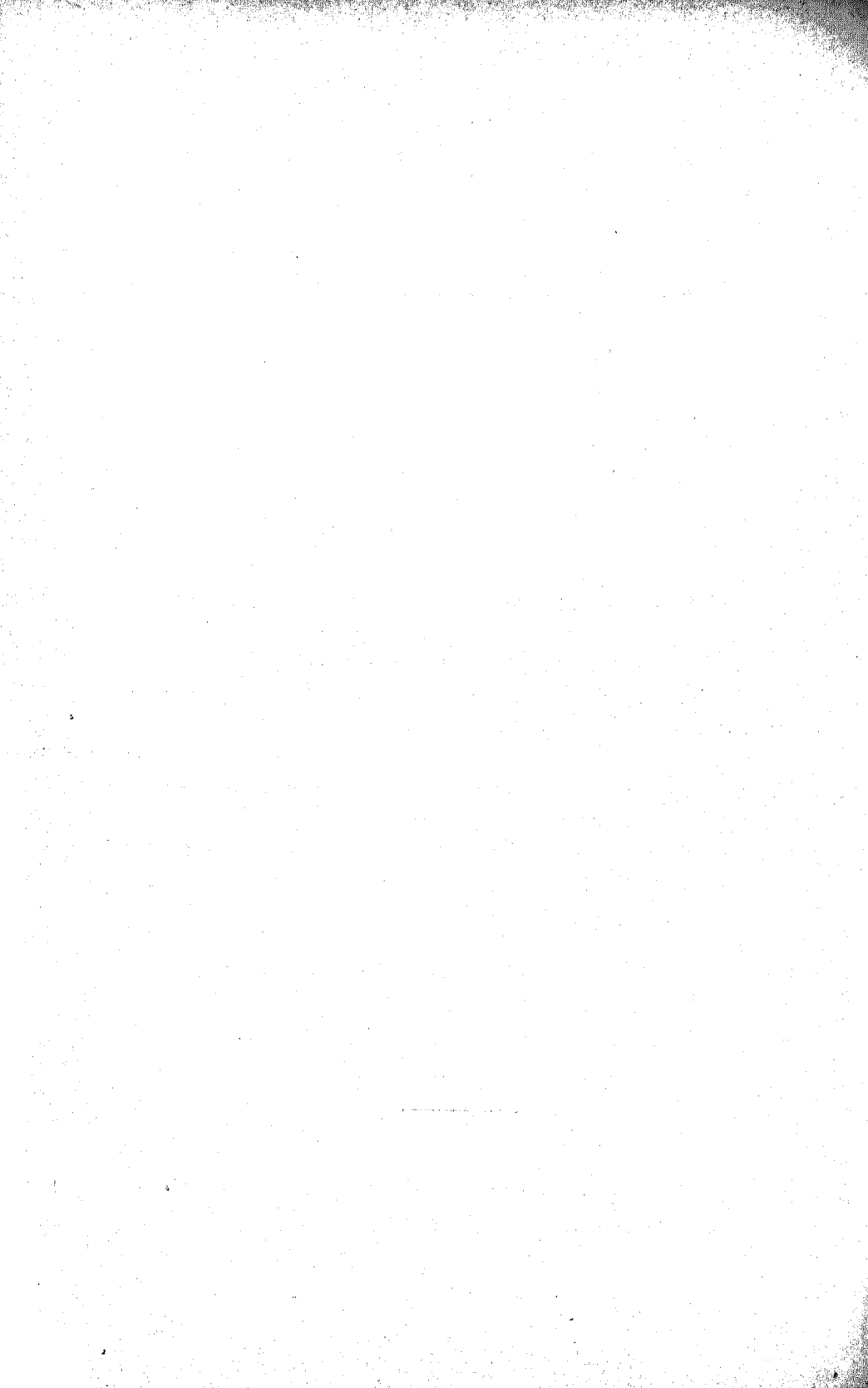
Tenho o honra de apresentar a V. Ex.ª, cumprindo o art. 7.º do decreto n. 1096 de 11 de Fevereiro de 1903, a exposição do movimento no anno p. findo da fabrica de Fiação e Tecelagem Aramina, sob minha fiscalização, por parte do Governo do Estado.

A fabrica produziu 7250 e vendeu 2952 saccos de aramina paulista.

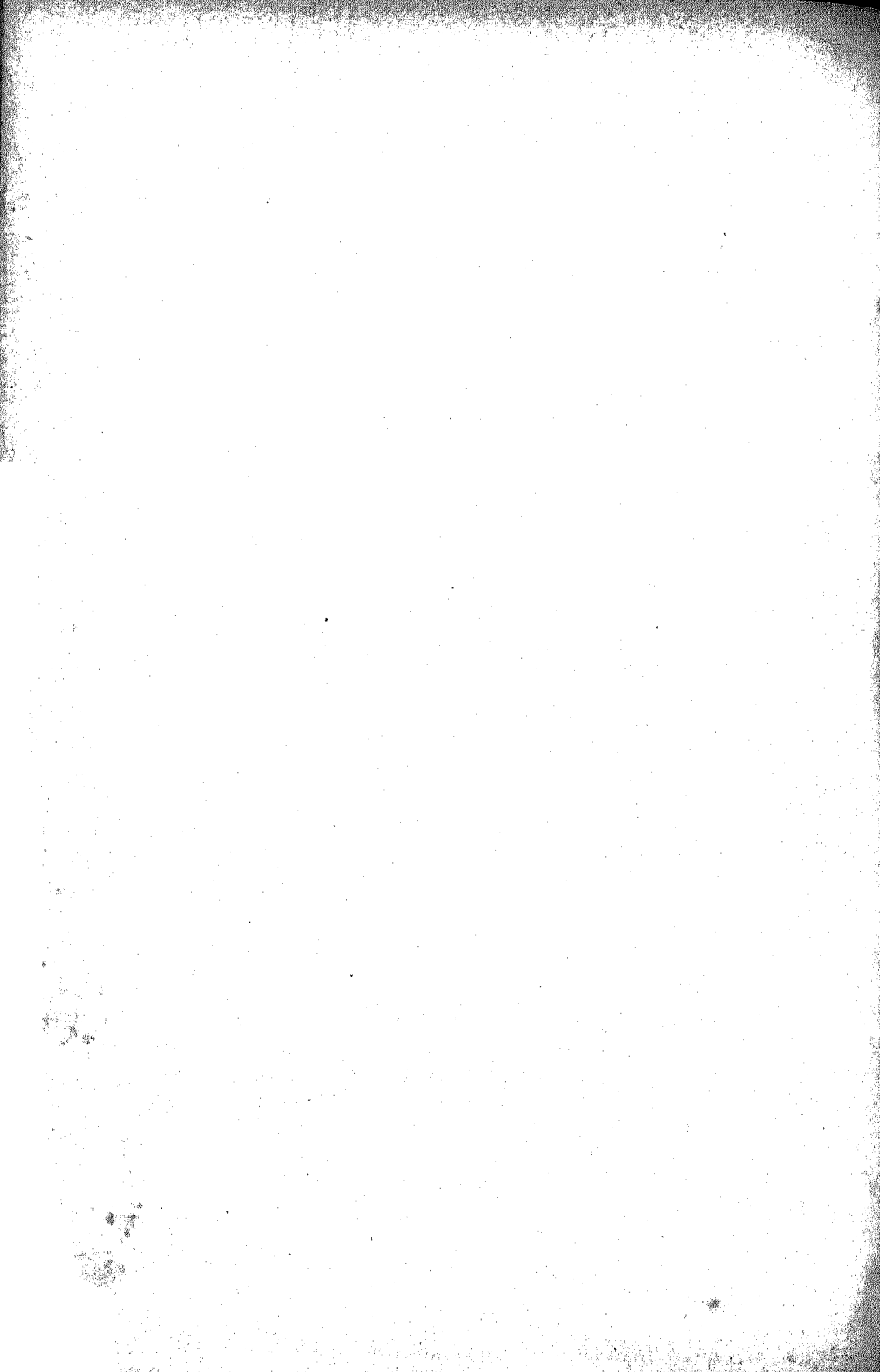
Este é o segundo anno em que a Empreza funciona e embora não tenha mostrado até a presente data um resultado satisfatorio, informo a V. Ex.ª que a mesma acha-se preparada para no corrente anno dar grande desenvolvimento á industria da aramina, em vista do seu grande stock e dos contractos de fornecimentos que tem firmado com os lavradores.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.ª os protestos de alta consideração e respeito.

FRANCISCO DE ASSIS DUARTE DE AZEVEDO.



Annexo n. 5



BALANÇO

DA

RECEITA E DESPESA

DO

Estado de São Paulo

NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1904

RECEITA E DESPESA do Estado de

RECEITA	ORÇADA	ARRECADADA	MAIOR RECEITA
Ordinaria	33.693:000\$000	36.826:022\$978	3.133:022\$978
Extraordinaria	1.200:000\$000	5.777:801\$074	4.577:801\$074
	<u>34.893:000\$000</u>	<u>42.603:824\$052</u>	<u>7.710:824\$052</u>
Emprestimo do cofre de orphãos		270:505\$154	
Bens de ausentes		43:712\$427	
Operações de credito		8.888:888\$888	
Saldos a favor de diversos		58:204\$219	
<i>Saldo do exercicio de 1903</i>		<i>9.261.310.688</i>	
Em caixa	901:104\$594		
Em poder de diversos	4.746:726\$214	5.647:880\$808	
		<u>57.512:965\$548</u>	

2.ª Secção da 2.ª Contadoria, do Thesouro do Estado de São Paulo,

O Chefe de Secção,

ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

889
.722
0.611

42.603.824
8.288.888
58.204
1.936.087

Total 53.487.003

São Paulo no exercício de 1904

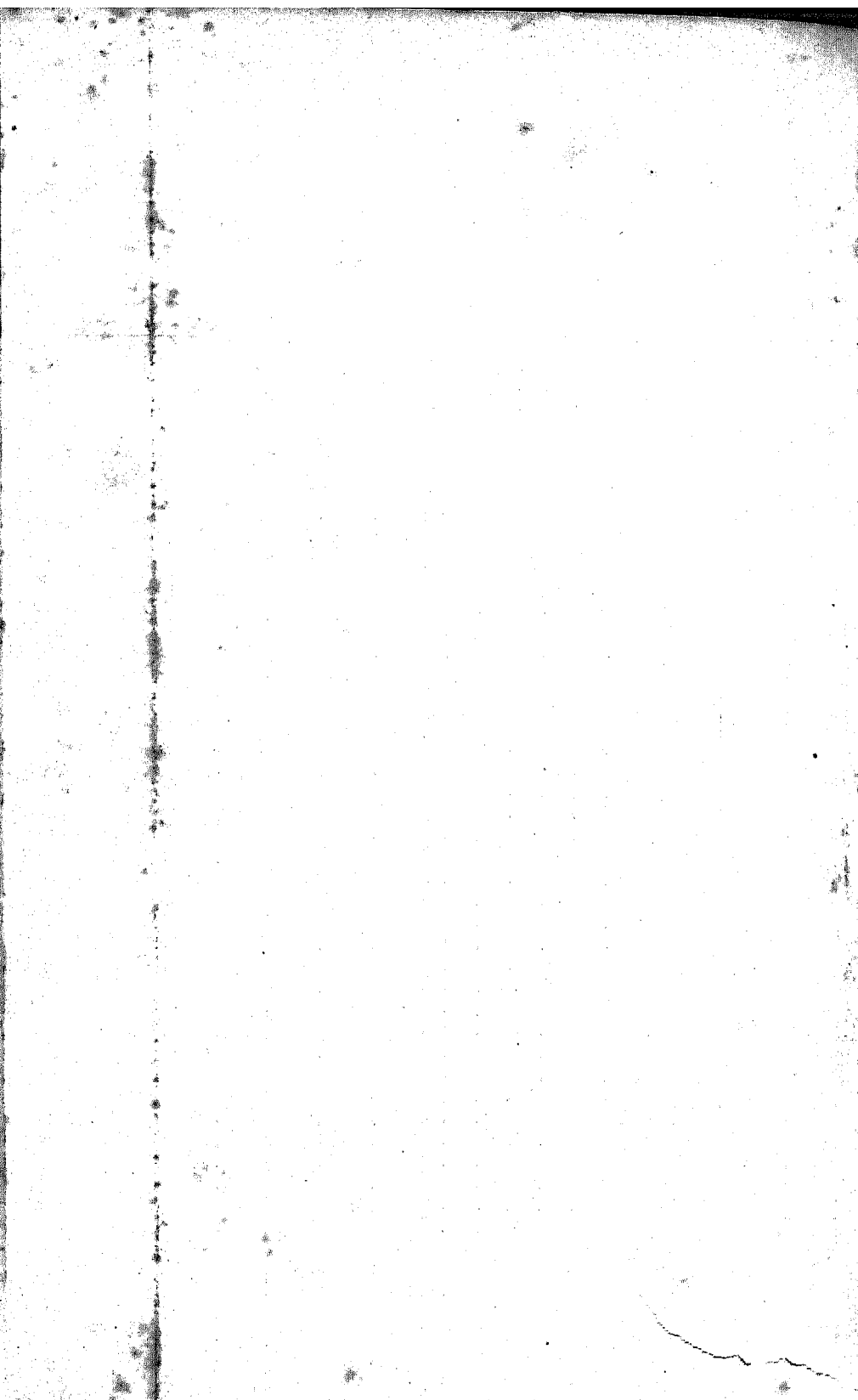
DESPESA	FIXADA	PAGA	MENOR DESPESA
Secretaria do Interior e da Justiça.	19.798:947\$931	19.478:213\$828	320:754\$103
Secretaria da Agricultura.	6.731:748\$217	5.958:939\$556	772:808\$661
Secretaria da Fazenda.	10.953:104\$091	10.435:842\$271	517:261\$820
	<u>37.483:800\$239</u>	<u>35.872:995\$655</u>	<u>1.610:804\$584</u>
Depositos.	18:217\$010	
Passivo do balanço anterior	951\$702	
Suprimento á caixa de 1905.	13.800:000\$000	
<i>Saldo que passa para o exercício de 1905</i>			
Em caixa	307:834\$576		
Em bancos	5.990:381\$617	6.298:216\$193	
<i>Saldo em poder de diversos</i>			
Estradas de Ferro	161:458\$163		
Exactores.	296:281\$049		
Particulares	1.064:845\$776	1.522:584\$988	
		<u>57.512:965\$548</u>	

15 de Fevereiro de 1905.

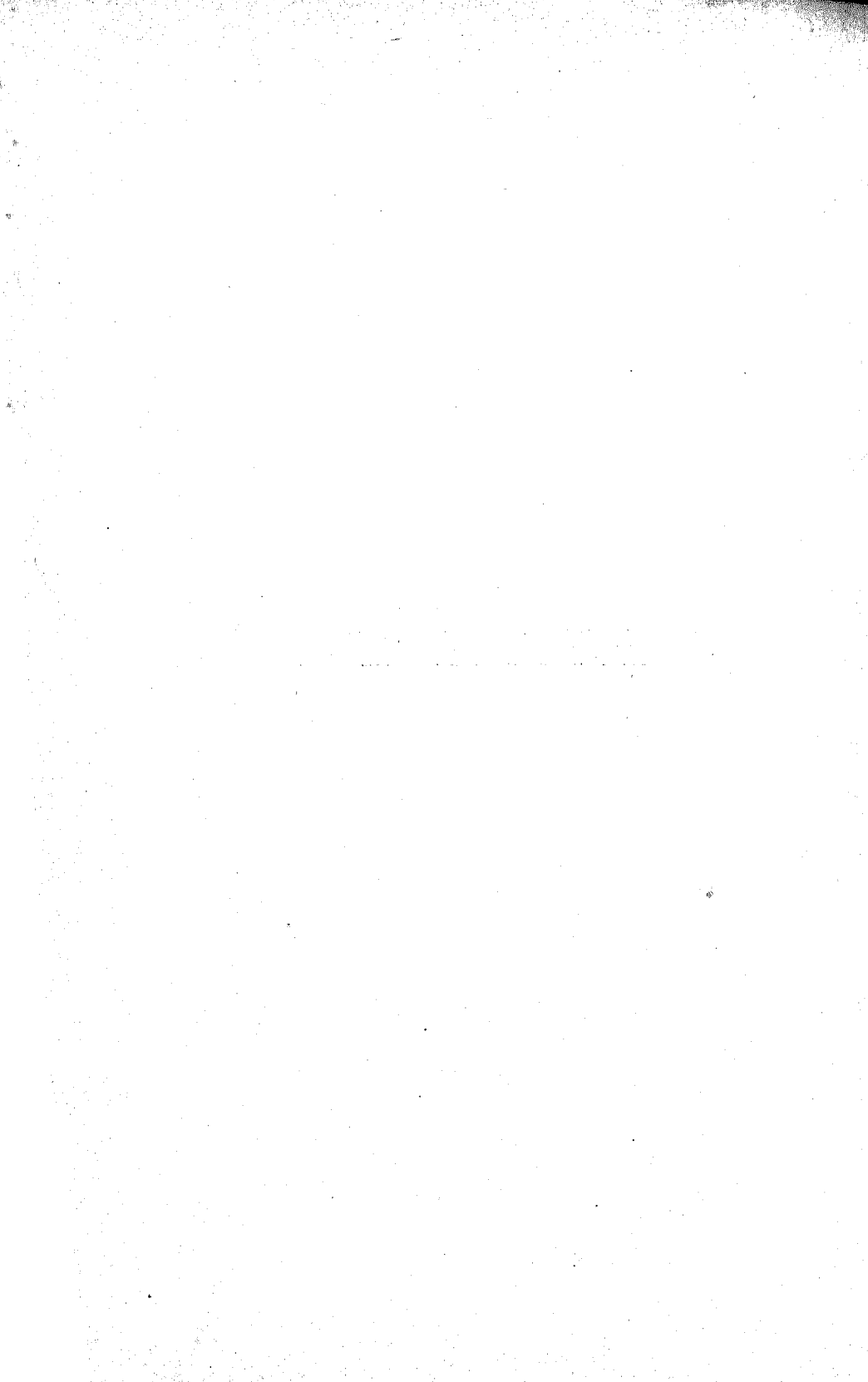
Visto.— O Contador interino,

MARCOLINO DA LUZ.

35.872



RECEITA



QUADRO comparativo da Receita orçada com a arrecadada no exercicio de 1904

TITULOS DE RECEITA		RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	MAIOR ARRECADACÃO	MEIOR ARRECADACÃO
<i>Renda ordinaria</i>					
1.º	Direitos de exportação de generos ou mercadorias do Estado	22.223.000\$000	24.922.230\$340	2.699.230\$340	
2.º	Taxa de expediente de generos ou mercadorias de produçãõ do Estado.	250.000\$000	218.167\$583		31.839.417
3.º	Imposto de transmissãõ de propriedades <i>inter-vivos</i> .	3.580.000\$000	3.856.907\$714	276.907\$714	
4.º	Imposto de transmissãõ de propriedades <i>causa-mortis</i> .	900.000\$000	1.111.445\$159	211.445\$159	
5.º	Sello do Estado	560.000\$000	548.428\$511		11.571\$489
6.º	Imposto de transito	2.100.000\$000	1.960.727\$466		139.272\$534
7.º	Imposto sobre predios na Capital	790.000\$000	724.252\$528		65.747\$472
8.º	Taxa de exgottos	960.000\$000	965.670\$032	5.670\$032	
9.º	Taxa de consumo d'agua e obras extraordinarias.	1.100.000\$000	1.246.669\$748	146.669\$748	
10.º	Taxa de matriculas	200.000\$000	26.250\$000		173.750\$000
11.º	Venda de terras publicas do Estado	15.000\$000	61.154\$586	46.154\$586	
12.º	Cobrança da divida activa	240.000\$000	418.479\$116	178.479\$116	
13.º	Imposto sobre terrenos occupados por novas plantações de café	10.000\$000	4.000\$000		6.000\$000
14.º	Taxa adicional	660.000\$000	675.112\$446	15.112\$446	
15.º	Imposto sobre porcentagens	60.000\$000	52.784\$313		7.215\$687
16.º	Imposto sobre aposentadorias e reformas	45.000\$000	33.751\$436		11.248\$564
<i>Renda extraordinaria</i>					
17.º	Indemnisações	700.000\$000	419.092\$561		280.907\$439
18.º	Receita eventual, comprehendidas as multas por infração de lei ou regulamento	360.000\$000	5.141.859\$413	4.781.859\$413	
19.º	Renda dos estabelecimentos do Estado.	140.000\$000	216.849\$111	76.849\$100	
		34.893.000\$000	42.608.824\$052	8.438.370\$654	727.552\$602

2.ª Secção, 16 de Fevereiro de 1905.

O Chefe da Secção, ANTONIO ERNESTO DA SILVA.

QUADRO demonstrativo da arrecadação dos direitos de

ESTAÇÕES	Borra- cha	CAFÉ		COUROS		Chifres	Fumos
		Bene- ficiado	Cas- quinha	Seccos	Salga- dos		
1 Santos	11.391	359.676.763	208.152	15.370	658.664	121.426	8.035
2 Capital		8.474.258					6.242
3 Aréas		768.209					
4 Bananal		427.831		123			056
5 Bocaina		579.622					
6 Caçapava		133.320					657
7 Cruzeiro		472.265					
8 Guaratinguetá		2.064.337					220
9 Itararé		15.551					
10 Jacarehy							253
11 Lorena		481.084					200
12 Pindamonhangaba		1.543.095					185.679
13 Pinheiros		607.920					
14 Queluz		598.843					
15 São Bento do Sapucahy		11.100					388.096
16 » José do Barreiro		244.132					
17 » dos Campos		66.180					
18 Silveiras		559.623					
19 Tanbaté		1.886.221					
20 Villa Vieira		34.440					
21 Cananéa				050	074		
22 Iguape		382.263		490			200
23 Ubatuba							105
	11.391	379.872.058	208.152	10.033	658.738	121.426	589.742

PES-

GENEROS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR OFFICIAL
Borracha	11.391	Kilo	45:564\$000
Café beneficiado	379.872.058	»	224.709:268\$826
» casquinha	208.152	»	126:362\$460
Couros seccos	16.033	»	11:637\$700
» salgados	658.738	»	263:499\$200
Chifres	121.426	»	23:537\$160
Fumos	589.742	»	523:031\$861
Mel de fumo	11.100	»	11:100\$000
Talco	59.000	»	7:140\$000
Lastro	2.022.124	»	12:750\$000
Diversos	988.686	»	155:002\$331
	384.558.450	. . .	225.888:893\$538

Visto. O Contador interino--MARCOLINO DA LUZ.

2.ª Contadoria--

exportação do Estado de São Paulo no exercicio de 1904

Mel de fumo	Talco	Lastro	Diversos	Valor official	ARRECADAÇÃO		TOTAL
					Imposto	Adicional	
.	.	2.022.124	768.268	213.231.880\$847	23.546.171\$837	6.167\$054	23.552.338\$886
.	.	.	156.037	5.114.278\$470	560.889\$375	202\$528	561.091\$903
.	.	.	.	404.888\$560	51.007\$378	.	51.007\$378
.	.	.	12.975	255.584\$714	28.122\$606	1\$572	28.124\$178
.	.	.	.	324.488\$810	38.166\$625	.	38.166\$625
.	.	.	.	81.589\$100	8.924\$558	9\$200	8.933\$758
.	.	.	050	283.841\$100	31.179\$308	.	31.179\$308
.	.	.	2.732	1.781.713\$691	195.892\$105	10\$736	195.612\$841
.	.	.	.	9.662\$200	1.099\$276	.	1.099\$276
.	.	.	.	506\$000	35\$420	3\$542	36\$962
.	59.000	.	730	204.409\$230	81.845\$802	40\$390	81.886\$652
.	.	.	.	1.049.197\$956	114.369\$745	1.337\$510	115.707\$267
.	.	.	.	363.801\$470	40.084\$150	.	40.084\$150
.	.	.	.	357.016\$940	39.274\$762	.	39.274\$762
11.100	.	.	.	406.101\$000	28.897\$950	2.791\$165	31.492\$115
.	.	.	.	145.385\$700	15.997\$648	.	15.997\$648
.	.	.	107	40.013\$700	4.387\$048	.	4.387\$048
.	.	.	.	335.200\$260	37.000\$000	.	37.000\$000
.	.	.	.	1.097.439\$760	123.719\$110	.	123.719\$110
.	.	.	.	20.830\$800	2.202\$636	.	2.202\$636
.	.	.	7.444	1.578\$100	116\$265	11\$626	127\$801
.	.	.	40.043	238.130\$590	26.210\$342	32\$833	26.243\$085
.	.	.	300	300\$000	16\$500	1\$650	18\$150
11.100	59.000	2.022.124	968.680	225.888.893\$538	24.022.230\$340	10.612\$805	24.932.843\$145

UMO

IMPOSTO	ADICIONAL	TOTAL
1:822\$560	182\$256	2:004\$816
24.802:923\$959	.	24.802:923\$959
13:899\$870	.	13:899\$870
1:046\$530	104\$653	1:151\$183
52:699\$840	5:269\$984	57:969\$824
1:228\$456	122\$942	1:351\$398
42:783\$308	4:278\$330	47:061\$638
777\$000	77\$700	854\$700
354\$000	35\$400	389\$400
510\$000	51\$000	561\$000
4:184\$817	490\$540	4:675\$357
24.922:230\$340	10:612\$805	24.932:843\$145

1.ª Secção, 18 de Fevereiro de 1905.

João C. Ferraz.
Dutra Rodrigues.

TABELLA explicativa da arrecadação do imposto de transito

São Paulo Railway Company Limited.	1.270:648\$030
Companhia Mogyana.	208:319\$260
» Paulista	140:327\$040
» Sorocabana	208:188\$305
» Bragantina	7:068\$460
» Estrada de Ferro de Araraquara.	11:778\$460
Estrada de Ferro Central do Brasil	114:397\$911
	<hr/>
	1.960:727\$466

TABELLA explicativa da arrecadação da taxa de consumo de agua e obras extraordinarias

Taxa de consumo de agua	1.217:450\$164
Obras extraordinarias.	29:218\$584
	<hr/>
	1.246:668\$748

TABELLA explicativa da arrecadação proveniente da venda de terras publicas do Estado

<i>Nucleos Coloniaes :</i>	
São Bernardo	1:398\$006
Pariquera-assú	3:057\$473
Piaguhy	3:201\$000
Sabaúna.	1:701\$196
Quiririm	670\$900
«Campos Salles»	50:895\$121
Aforamento de terrenos na estação de Cruzeiro	230\$890
	<hr/>
	61:154\$586

TABELLA explicativa da cobrança da divida activa

AMIGAVEL		
Imposto predial	231.492\$857	
Taxa de consumo de agua	21.319\$810	
Obras extraordinarias	2.024\$105	
Taxa adicional	23.116\$285	277.953\$057
EXECUTIVA		
Imposto predial	113.352\$733	
Taxa de consumo de agua	6.574\$608	
Obras extraordinarias	1.892\$055	
Transmmissão inter-vivos	2.400\$000	
Taxa adicional	11.592\$473	
Multas	4.500\$000	
Responsabilidades de exactores	214\$190	140.526\$059
		418.479\$116

**TABELLA explicativa da receita classificada sob o titulo de
—Indemnisações—**

FISCALISAÇÃO DE CONTRACTOS			
Companhia de Gaz de São Paulo.		12:000\$000	
Banco de Credito Real de S. Paulo.		24:000\$000	
Navegação Costeira do Estado .		1:950\$000	
Fabrica de tecelagem «Aramina».		6:000\$000	
Escola Livre de Pharmacia . . .		1:600\$000	✓ 45:550\$000
RENDAS NÃO ENTREGUES NO EXERCÍCIO DE SUA ARRECADAÇÃO			
Direitos de exportação.		278\$831	—
Renda do <i>Diario Official</i>		9:339\$600	—
Transmissão inter-vivos.		253\$000	
<i>Imposto de transitio :</i>			
S. Paulo Railway Company Ltd.	78:471\$500		
Companhia Magyana	36:730\$060		
» Paulista.	39:356\$460		
» Sorocabana.	41:662\$820		
» Bragantina.	1:183\$780		
» E. F. Araraquara.	6:443\$820		
Estrada de Ferro Central do Brasil.	23:599\$160	227:447\$600	✓ 237:319\$031
Indemnisações feitas por diversos responsáveis em liquidação de suas contas			
Feita por Silva Martins Comp., proveniente de despesas com a aquisição de vapores para a navegação da Ribeira de Iguape.			✓ 18:556\$590
Feita por Francisco Duarte & Irmão—desfalque dado na Repartição de Aguas e Exgottos em 1901 e 1902.			✓ 2:893\$559
Importancia do legado de Barnabé Carvalhaes que se achava em deposito para construcção de uma escola em Santos.			✓ 64:773\$381
			50:000\$000
			419:092\$561

TABELLA explicativa da receita eventual comprehendidas as multas

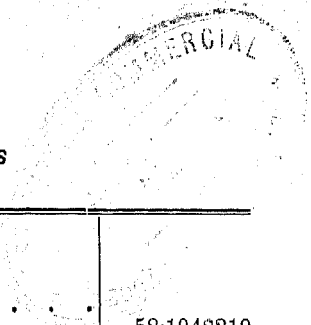
Procuratorios na cobrança da divida activa		48\$000	—
Premios não reclamados das loterias do Estado		25:272\$000	—
Venda de materiaes velhos		2:606\$890	—
Aluguel de casas		420\$000	—
Descontos sobre quantias depositadas judicialmente no Thesouro		1:060\$120	—
Aluguel de galgas do desinfectorio central		480\$000	—
Renda extraordinaria da repartição de Aguas e Exgottos		25:403\$580	—
Importancia de coupons dos titulos do emprestimo de 1899 adquiridos com os <i>bonds</i> retirados da circulação em 1904.		13:177\$777	—
Lucro verificado na compra dos mesmos <i>bonds</i>		1:691\$777	—
Desconto de 3 % sobre pagamentos realizados pelas estações.		6:268\$705	—
Juros das inscrições do Banco da Republica pertencentes ao Estado.		783\$000	—
Assignaturas do Boletim de Agricultura		174\$000	—
Juros de importancias depositadas em Bancos		5:211\$802	—
Diferença de cambio entre a taxa de 27 d. e a de 13 ²⁰ / ₃₂ que vigorou no dia em que se fez a operação de credito de Lbs. 600.000 com o London and Brazilian Bank Ld.		5:021:722\$267	
MULTAS			
Devedores morosos	30:155\$630		
Infracção de contractos	2:683\$521		
» » regulamentos	4:700\$344	37:539\$495	
		5:141:859\$413	
		5:021:722	

120137

TABELLA demonstrativa da renda de estabelecimentos do Estado

Tramway da Cantareira	111:293\$400
Hospicio de Alienados	96:448\$200
Linha telephonica do Estado	— 1:523\$810
Instituto Agronomico	— 2:895\$500
Diario Official	— 2:395\$990
Laboratorio Pharmaceutico do Estado	— 292\$200
Instituto Vaccinogenico	— 1:800\$000
Instituto Bactereologico	200\$000
	216:849\$100

SALDO a favor de diversos



Excactores

No exame provisorio das contas	58:194\$219
Particulares	10\$000
	<hr/>
	58:204\$219

**Movimento da divida passiva do Estado de S. Paulo
no exercicio de 1904**

DIVIDA RECEBIDA DO EXERCICIO DE 1903			
<i>Externa</i>			
617.600 libras do emprestimo de 1888, com Louis Cohen and Sons, ao cambio de 27 d.	5.489:777\$780		
327.800 libras do emprestimo de 1888, feito á extincta Companhia Cantareira, pelo British Bank of South America, ao cambio de 27 d.	2.913:777\$778		
753.500 libras do emprestimo de 1899, com J. Henry Schroder & Comp. ao cambio de 27 d.	6.697:777\$768	15:101:333\$326	
<i>Interna</i>			
Fundada :			
251 apolices dos emprestimos ás Companhias Ytuana e de Navegação Fluvial Paulista	251:000\$000		
60 apolices do emprestimo feito á Commissão de Obras do Monumento do Ypiranga .	60:000\$000		
1.130 apolices do emprestimo feito á municipalidade de Campinas .	1.130:000\$000	1.441:000\$000	
Fluctuante:			
Emprestimo do Cofre de Orphams .	4.423:837\$140		
Bens de ausentes .	178:485\$650		
Depositos de diversas origens.	1.398:874\$646	6.001:197\$436	22.543:530\$762
DIVIDA CONTRAHIDA DURANTE O EXERCICIO			
<i>Externa</i>			
1.000.000 libras do emprestimo feito este anno com o London and Brazilian Bank, ao cambio de 27 d.		8.888:888\$888	

<i>Interna</i>			
Fluctuante :			
Emprestimo ao Cofre de Orphams	854:180\$471		
Bens de ausentes	168:191\$084		
Depositos de diversas origens	913:716\$113	1.936:087\$668	10.824:976\$556
			<u>33.368:507\$318</u>
DIVIDA AMORTISADA EM 1904			
<i>Externa</i>			
16.400 Libras do emprestimo de 1888, com Luiz Cohen and Sons, ao cambio de 27 d.	145:777\$777		
13.300 Libras do emprestimo de 1888, feito á extincta Companhia Cantareira pelo British Bank of South America ao cambio de 27 d. . .	118:222\$222		
59.300 Libras do emprestimo de 1899, J. Henry Schröder & Comp., ao cambio de 27 d.	527:111\$111	791:111\$110	
<i>Interna</i>			
Fundada :			
104 Apolices dos emprestimos feitos ás Companhias Ituana e de Navegação Fluvial Paulista	104:000\$000		
30 Apolices do emprestimo feito á commissão de obras do monumento do Ipiranga	30:000\$000		
98 apolices do emprestimo feito á municipalidade de Campinas	98:000\$000	232:000\$000	
Fluctuante :			
Emprestimo ao cofre de orphams	583:675\$317		
Bens de ausentes	124:478\$657		
Depositos de diversas origens.	931:933\$123	1.640:087\$097	2.663:198\$207

DIVIDA QUE PASSA PARA 1905			
<i>Externa</i>			
601.200 Libras do emprestimo de 1888, com Luis Cohen and Sous, ao cambio de 27 d.	5.344:000	\$000	
314.500 Libras do emprestimo feito em 1888 á extincta companhia Cantareira pelo British Bank of South America, ao cambio de 27 d.	2.795:555	\$556	
694.200 Libras do emprestimo de 1899, com J. Henry Schröder & Comp., ao cambio de 27 d.	6.170:666	\$660	
1.000.000 Libras do emprestimo de 1904 com o London and Brazilian Bank ao cambio de 27 d.	8.888:888	\$888	23.199:111\$104
<i>Interna</i>			
Fundada:			
147 apolices dos emprestimos feitos ás Companhias Ituana e de Navegação Fluvial Paulista	147:000	\$000	
30 apolices do emprestimo feito á commissão do monumento do Ipiranga	30:000	\$000	
1032 apolices do emprestimo feito á municipalidade de Campinas	1.032:000	\$000	1.209:000\$000
Fluctuante:			
Emprestimo ao Cofre de Orphams	4.694:342	\$294	
Bens de ausentes	222:198	\$077	
Depositos de diversas origens	1.380:657	\$636	6.297:198\$007
			30.705:309\$111
			33.368:507\$318

2.ª Secção da 2.ª Contadoria do Thesouro, em 16 de Janeiro de 1905.

O Chefe da Secção,
ANTONIO ERNESTO DA SILVA

DESPESA

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria do

Titulos de Despesa	CREDI-	
	Ordinarios	Supplemen- tares
1.º Presidencia do Estado	72:400\$000	.
2.º Senado	181:600\$000	100:000\$000
3.º Camara dos Deputados	321:400\$000	146:000\$000
4.º Secretaria de Estado	246:600\$000	.
5.º Bibliotheca Publica	25:200\$000	.
6.º Inspeção Geral do Ensino	90:000\$000	.
7.º Escolas Normal, Complementar, Mo- dello e Jardim da Infancia	318:310\$000	.
8.º E. Compl. e Modelo de Tapetinga	103:480\$000	.
9.º Escola Complementar de Piracicaba	48:520\$000	.
10.º Escola Complementar de Campinas	36:520\$000	.
11.º E. Complementar de Guaratinguetá	31:660\$000	.
12.º Escolas Modelo	267:380\$000	.
13.º Ensino Primario	4.282:214\$000	205:920\$880
14.º Gynnasio da Capital	161:400\$000	.
15.º Gynnasio de Campinas	155:000\$000	.
16.º Escola Polytechnica	473:600\$000	.
17.º Seminario de Educandas	90:380\$000	.
18.º Hospicio de Alienados	433:100\$000	.
19.º Repartição de Estatistica e Archivo	85:600\$000	.
20.º Diario Official	204:640\$000	.
21.º Museu do Estado	63:000\$000	.
22.º Serviço Sanitario	834:000\$000	.
23.º Soccorros Publicos	400:000\$000	413:444\$796
24.º Subvenções	20:000\$000	.
25.º Tribunal de Justiça	363:666\$660	.
26.º Juizes de Direito, « Forum » da Ca- pital e Tribunal do Jury	797:400\$000	.
27.º Ministerio Publico	399:600\$000	.
28.º Junta Commercial	33:600\$000	.
29.º Serviço Policial	747:800\$000	.
30.º Prisões do Estado	854:160\$000	.
31.º Instituto Disciplinar	36:200\$000	.
32.º Força Policial	6.649:997\$500	.
33.º Almoxarifado	55:000\$000	.
34.º Eventuaes	30:000\$000	.
CREDITOS ESPECIAES	18.913:428\$160	865:365\$676
Vencimentos do Curador de Massas Fallidas — Decreto n. 1197 de 14 de Março de 1904
Escolas Complementares de Campinas e Guaratinguetá — Decreto n. 1214 de 25 de Abril de 1904
	18.913:428\$160	865:365\$676

TOS		EXCESSO		
Especaes	TOTAL	DESPESA PAGA	De credito	De despesa
.	72:400\$000	72:848\$790	51\$210	
.	281:600\$000	279:392\$730	2:207\$270	
.	407:400\$000	448:096\$723	19:303\$277	
.	246:600\$000	243:316\$437	3:283\$563	
.	25:200\$000	25:191\$635	8\$865	
.	90:000\$000	82:060\$240	7:939\$760	
.	318:310\$000	302:559\$277	15:750\$723	
.	103:480\$000	100:059\$210	3:420\$790	
.	48:520\$000	45:200\$000	3:320\$000	
.	36:520\$000	36:475\$883	44\$117	
.	31:660\$000	30:682\$170	977\$830	
.	267:380\$000	265:183\$030	2:196\$970	
.	4.488:134\$880	4.488:134\$880	\$	
.	161:400\$000	154:017\$587	7:382\$473	
.	155:000\$000	148:800\$745	6:194\$255	
.	473:600\$000	415:106\$118	58:493\$882	
.	90:380\$000	89:839\$994	540\$006	
.	433:100\$000	433:044\$130	55\$870	
.	85:600\$000	80:216\$130	5:383\$870	
.	204:640\$000	185:767\$295	18:872\$705	
.	63:000\$000	62:992\$210	7\$780	
.	834:000\$000	832:513\$574	1:486\$426	
.	813:444\$796	813:444\$796	\$	
.	20:000\$000	17:486\$000	2:514\$000	
.	363:666\$660	360:809\$538	2:857\$122	
.	797:400\$000	771:313\$601	26:086\$399	
.	399:600\$000	397:678\$676	1:921\$324	
.	33:600\$000	32:338\$580	1:261\$420	
.	747:800\$000	673:174\$274	74:625\$726	
.	854:160\$000	818:734\$328	35:425\$672	
.	36:200\$000	36:191\$977	8\$023	
.	6.649:997\$500	6.642:784\$009	7:213\$491	
.	55:000\$000	53:781\$681	1:218\$319	
.	30:000\$000	29:684\$040	315\$960	
\$	19.778:793\$836	19.468:420\$288	310:373\$548	\$
820\$000	820\$000	820\$000		
19:334\$095	19:334\$095	8:973\$540	10:360\$555	
20:154\$095	19.798:947\$931	19.478:213\$828	320:731\$103	

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria

Titulos de despesa	CREDI-	
	Ordinarios	Supplementares
§§		
1.º Secretaria de Estado	128:800\$000	
2.º Superintendencia de Obras Publicas.	208:200\$000	
3.º Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação.	93:500\$000	
4.º Serviço de Terras, Colonisação e Imigração	321:845\$000	500:000\$000
5.º Serviço Agronomico	262:335\$000	
6.º Comissão Geographica e Geologica.	196:020\$000	
7.º Obras Publicas	2.500:000\$000	
8.º Contractos e Subvenções	519:557\$930	
9.º Repartição de Aguas e Exgottos e Tramway da Cantareira	650:000\$000	1.240:890\$287
10.º Telegrapho do Itararé	20:000\$000	
11.º Repatriação de Immigrantes	5:000\$000	
12.º Despesas Eventuaes.	40:000\$000	
	4.945:257\$930	1.740:890\$287
CREDITO ESPECIAL		
Vencimentos do Chefe da extincta Inspectoria de Terras. (Decreto n. 1239, de 30 de Setembro de 1904)
	4.945:257\$930	1.740:890\$287

da Agricultura no exercicio de 1904

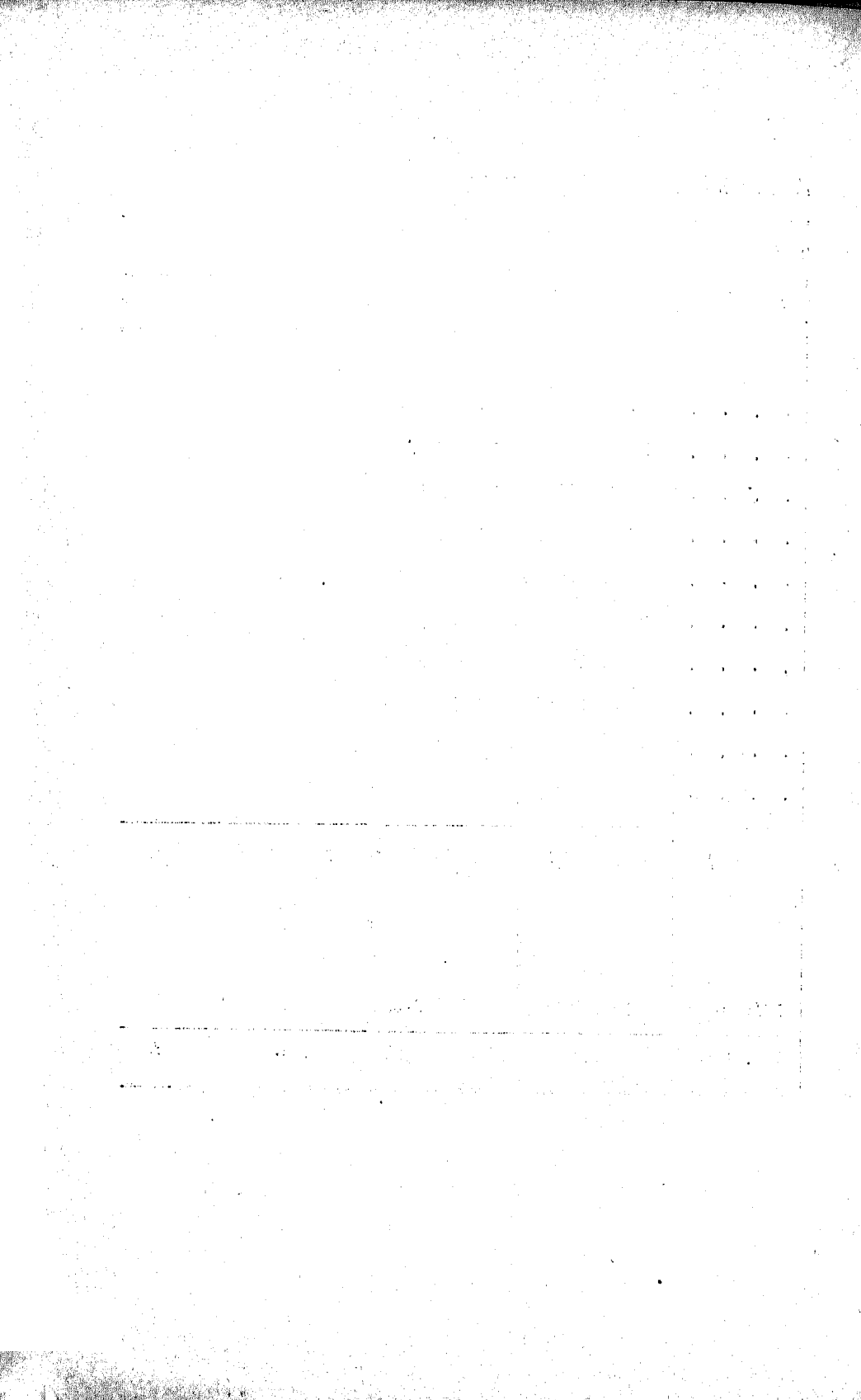
TOS	TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
			De credito	De despesa
Especciaes				
	128:800\$000	128:364\$234	435\$766	
	208:200\$000	208:135\$885	64\$115	
	93:500\$000	92:534\$750	965\$250	
	821:845\$000	581:448\$295	240:396\$705	
	262:335\$000	240:607\$304	21:727\$696	
	196:020\$000	189:002\$007	7:017\$993	
	2.500:000\$000	2.094:228\$945	405:771\$055	
	519:557\$930	429:851\$989	89:705\$941	
	1.890:890\$287	1.890:831\$727	58\$560	
	20:000\$000	19:114\$900	885\$100	
	5:000\$000	60\$000	4:940\$000	
	40:000\$000	39:959\$520	40\$480	
	6.686:148\$217	5.914:139\$556	772:008\$651	
45:600\$000	45:600\$000	44:800\$000	800\$000	
45:600\$000	6.731:748\$217	5.958:939\$556	772:808\$661	

DEMONSTRAÇÃO da despesa da Secretaria

Titulos de despesa		CREDI-	
		Ordinarios	Supplementares
§§			
1.º	Secretaria do Estado e Thesouro	359:600\$000
2.º	Arrecadação de rendas.	1.612:740\$000
3.º	Exercicios findos	1.500:000\$000
4.º	Reposições e restituições	50:000\$000	92:737\$560
5.º	Juros diversos	2.225:104\$450	1.024:586\$674
6.º	Differenças de cambio	2.011:454\$020	109:164\$367
7.º	Aposentados.	535:978\$250
8.º	Reformados	175:298\$240
9.º	Auxilios e subvenções.	1.060:400\$000
10	Eventuaes	25:000\$000
		9.555:574\$960	1.236:488\$601
	CREDITO ESPECIAL		
	Para as despesas com a conclusão das obras da Companhia Carril Agricola Fumilense. Decreto n. 1241 de 5 de Outubro de 1904.
		9.555:574\$960	1.236:488\$601

da Fazenda no exercicio de 1904

TOS	TOTAL	DESPESA PAGA	EXCESSO	
			De credito	De despesa
Especiaes				
. . . .	359:600\$000 ✓	359:550\$640 ✓	49\$360	
. . . .	1.612:740\$000	1.495:240\$691 ✓	117:499\$309	
. . . .	1.500:000\$000	1.278:095\$255 ✓	221:904\$745	
. . . .	142:737\$560	109:804\$225 ✓	32:933\$335	
. . . .	3.259:691\$124	3.259:691\$124	\$	
. . . .	2.120:618\$387	2.120:618\$387	\$	
. . . .	535:978\$250	500:018\$858	35:959\$392	
. . . .	175:298\$240	124:501\$681	50:796\$559	
. . . .	1.060:400\$000	1.003:600\$060	56:799\$940	
. . . .	25:000\$000	23:680\$820	1:319\$180	
\$	10.792:063\$561	10.274:801\$741	517:261\$820	\$
161:040\$530	161:040\$530	161:040\$530		
161:040\$530	10.953:104\$091	10.435:842\$271	517:261\$820	\$



Secretaria do Interior e da Justiça

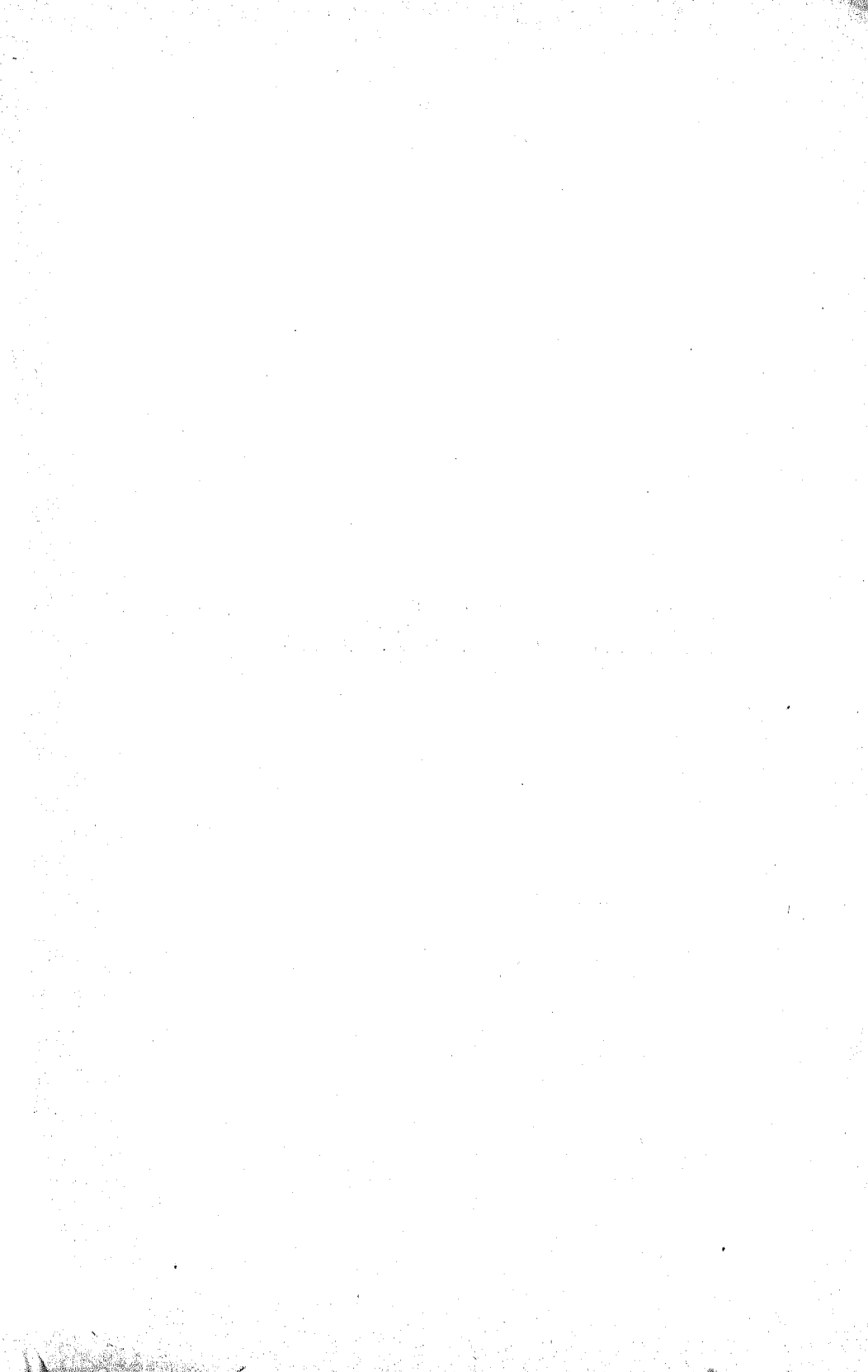


Tabella n. 1
Presidencia do Estado

PESSOAL			
<i>Presidente</i>			
Subsidio	24:000\$000		
Representação	18:000\$000	42:000\$000	
<i>Vice-Presidente</i>			
Subsidio	18:000\$000	
<i>Gabinete da Presidencia</i>			
Official de Gabinete	2:400\$000		
Ajudante de Ordens	2:000\$000	4:400\$000	64:400\$000
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente e outras	7:948\$790
			72:348\$790

Tabella n. 2

Senado

PESSOAL			
Subsidio a senadores	117:500\$000		
Ajuda de custo.	382\$400	117:882\$400	
PESSOAL DA SECRETARIA			
Director	6:999\$600		
Official do expediente	4:795\$700		
» da redacção das actas	4:800\$000		
Amanuenses.	9:352\$640		
Archivista	3:602\$160		
Porteiro	2:400\$000		
Continuos	3:582\$000		
Correio	1:112\$900		
Guarda das galerias	1:800\$000		
Servente.	1:200\$000	39:645\$000	157:527\$400
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação dos debates	46:419\$340	
Serviço tachygraphico.	73:290\$300	
Expediente	2:155\$690	121:865\$330
			279:392\$730

Tabella n. 3

Camara dos Deputados

PESSOAL			
Subsidio a deputados	254:600\$000		
Ajuda de custo.	2:294\$800	256:894\$800	
PESSOAL DA SECRETARIA			
Director.	7:000\$000		
Bibliothecario	5:400\$000		
Official das actas	4:800\$000		
» do expediente.	4:800\$000		
Arquivista	4:800\$000		
Amanuenses.	11:628\$700		
Continuos	6:921\$800		
Correto	1:800\$000		
Guarda das galerias	1:800\$000		
Porteiro	2:400\$000		
Servente.	1:200\$000	52:550\$500	309:445\$300
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação dos debates	56:129\$010		
Serviço tachygraphico.	65:483\$840		
Impressão de annaes	10:000\$000		
Expediente	7:038\$573	138:651\$423	138:651\$423
			448:096\$723

Tabella n. 4
Secretaria de Estado

PESSOAL			
Secretario de Estado	20:000\$000		
Official de gabinete	1:200\$000	21:200\$000	
<i>Directoria do Interior</i>			
Director geral	9:600\$000		
Sub-directores	16:800\$000		
Chefes de Secção	35:585\$540		
Primeiros officiaes	26:918\$800		
Segundos »	21:154\$840		
Amanuenses	21:793\$540		
Porteiro	2:400\$000		
Continuos	5:395\$000		
Serventes	4:800\$000	144:447\$720	
<i>Directoria da Justiça</i>			
Director geral	9:600\$000		
Sub-director	8:400\$000		
Chefes de Secção	12:000\$000		
Officiaes	10:204\$000		
Amanuenses	8:888\$000		
Porteiro	2:400\$000		
Continuo	1:800\$000		
Serventes	2:400\$000	55:692\$000	221:339\$720
DIVERSAS DESPIZAS			
Expediente e outras	21:976\$717
			243:316\$437

Tabella n. 5

Bibliotheca Publica

PESSOAL		
Director	4:800\$000	
Ajudante	2:202\$240	
Porteiro	1:800\$000	
Continuo	1:200\$000	10:002\$240
DIVERSAS DESPESAS		
Aluguel casa	4:800\$000	
Compra de livros e assignaturas de jornaes	5:973\$900	
Expediente e outras.	4:415*495	15:189\$395
		25:191\$635

Tabella n. 6

Inspeção Geral do Ensino

PESSOAL		
Inspector geral	12:000\$000	53:551\$700
Inspectores escolares.	41:551\$700	
DIVERSAS DESPESAS		
Passagens e diarias a inspectores	25:747\$500	28:508\$540
Expediente e outras.	2:761\$040	
		82:060\$240

Tabella n. 7

Escolas Normal, Complementar, Modelo e Jardim da Infancia

PESSOAL			
<i>Escola Normal:</i>			
Director	10.756\$880		
Lentes	80.555\$640		
Professores	25.635\$360		
Auxiliar de esculptura	1.787\$ 00		
» » marcenaria	1.800\$000		
Secretario	3.600\$000		
Bibliothecario	3.548\$400		
Official	2.981\$060		
Amanuenses	4.754\$040		
Preparador	2.397\$800		
Professora-inspectora	5.967\$200		
Zelador do Museu	596\$800		
Porteiro	1.800\$000		
Continuos	7.697\$700		
Jardineiros	2.880\$000		
Serventes	7.200\$000	163.957\$880	
<i>Escola Complementar:</i>			
Professores	17.664\$800		
Professoras	22.777\$380	40.442\$180	
<i>Escola Modelo:</i>			
Auxiliar do director	5.983\$320		
Professor-auxiliar	2.996\$960		
Adjunctos	8.115\$300		
Adjunctas	32.368\$520	49.464\$100	
<i>Jardim da Infancia:</i>			
Inspectora	5.990\$800		
Auxiliar	4.057\$460		
Professoras	20.775\$600		
Porteiro	1.726\$800		
Guardiã	1.800\$000		
Serventes	2.157\$800	36.508\$460	290.372\$620
DIVERSAS DESPESAS			
Compra de livros para a bibliotheca		627\$800	
Expediente e outras		11.538\$857	12.186\$657
			302.559\$277

Tabella n. 8

Escolas Complementar e Modelo de Itapetininga

PESSOAL			
<i>Escola Complementar :</i>			
Director	5:088\$800		
Professores	20:674\$060		
Professoras	16:078\$800		
Porteiro	1:796\$600		
Servente	2:398\$800	46:037\$060	
<i>Escola Modelo:</i>			
Professores	15:274\$800		
Professoras	31:190\$950		
Serventes	3:590\$000		
Jardineiro	1:137\$700		
Vigilante	1:194\$300	52:387\$750	98:424\$810
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente e outras	1:634\$400
			100:059\$210

Tabella n. 9

Escola Complementar* de Piracicaba

PESSOAL			
Director	5:094	\$500	
Professores	16:540	\$300	
Professoras	17:168	\$850	
Porteiro	1:800	\$000	
Serventes	2:400	\$000	43:003\$650
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente e outras.	2:196\$350
			45:200\$000

Tabella n. 10

Escola Complementar de Campinas

PESSOAL			
Director		5:094\$510	
Professores		10:125\$090	
Professoras		11:964\$880	
Amanuense		1:486\$710	
Porteiro		1:875\$150	
Serventes		2:317\$043	32:663\$383
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente e outras			3:812\$500
			<u>36:475\$883</u>

Tabella n. 11

Escola Complementar de Guaratinguetá

PESSOAL			
Director		5:072\$580	
Professores		8:347\$910	
Professoras		8:369\$200	
Professoras de prendas e de musica		3:456\$920	
Porteiro		1:517\$680	
Serventes		2:234\$480	28:998\$770
DIVERSAS DESPEZAS			
Expediente e outras			1:683\$400
			30:682\$170

Tabella n. 12

Escolas-Modelo

SEGUNDA ESCOLA			
PESSOAL			
Director	4:966\$000		
Adjunctos	16:134\$320		
Adjunctas	28:058\$180		
Professor de trabalhos manuaes	2:395\$000		
Professora » » »	3:600\$000		
Professor de gymnastica.	1:183\$100		
Professora de musica.	2:400\$000		
Porteiro	1:786\$940		
Serventes	2:388\$700	62:907\$240	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	15:600\$000		
Material escolar	483\$000		
Expediente.	2:377\$640	18:460\$640	81:367\$880
ESCOLA «PRUDENTE DE MORAES»			
PESSOAL			
<i>(da Escola Modelo)</i>			
Director de musica	4:982\$600		
Adjuncto	3:627\$600		
Adjunctas	39:865\$340		
Mestra de prendas	3:355\$240		
Professor	3:483\$700		
» de gymnastica	2:188\$500		
» » modelagem	2:368\$600		
» » marcenaria	3:596\$700		
Vigilante	1:186\$660		
Porteiro	1:786\$900		
Jardineiro	1:440\$000		
Serventes	4:714\$700		
<i>(da Complementar Annexa)</i>			
Professores	12:269\$220		
Professoras	7:619\$320		

<i>(Curso preliminar)</i>			
Professor	4:080\$000		
Professora	7:432\$580	103:997\$660	
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente e outras		4:507\$900	108:505\$560
ESCOLA «MARIA JOSÉ»			
PESSOAL			
Directora	5:100\$000		
Adjunctos	8:100\$250		
Adjunctas	40:991\$320		
Professor de musica	4:773\$900		
» » modelagem	2:936\$000		
» » gymnastica	1:787\$600		
Mestra de prendas	3:334\$400		
Porteiro	1:800\$000		
Serventes	2:400\$000	71:223\$470	
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente		4:086\$120	75:309\$590
			265:183\$030

Tabella n. 13

Ensino Primario

GRUPOS ESCOLARES	
Alameda do Triumpho	80:738\$990
Barra Funda	53:828\$070
Bella Vista	51:588\$660
Braz 1.º	95:044\$770
» 2.º	52:145\$320
» 3.º	37:221\$320
Santa Ephigenia	46:026\$540
Sul da Sé	60:484\$010
Liberdade	552\$700
Pary	725\$660
Amparo 1.º	46:684\$340
» 2.º	38:755\$370
Araraquara	33:606\$779
Araras	38:719\$770
Aréias	18:274\$040
Bananal	35:426\$260
Botucatu	47:787\$040
Bragança	41:121\$320
Campinas 1.º	47:623\$016
* 2.º	46:211\$082
Casa Branca	41:948\$421
Descalvado	36:136\$160
Espirito Santo do Pinhal	34:314\$257
Faxina	33:154\$470
Guaratinguetá	50:368\$070
Iguape	28:341\$048
Itapira	47:809\$310
Itatiba	40:340\$420
Itú	43:039\$210
Jaboticabal	33:851\$030
Jacarehy	60:314\$270
Jahú	39:091\$631
Jur diahy	47:146\$530
Leme	33:696\$870
Limeira	42:553\$933
Lorena	44:775\$020
Mocóca	15:897\$500
Mogy das Cruzes	35:385\$245
Mogy-mirim	39:400\$110
Parahybuna	35:670\$010
Pindamonhangaba	53:064\$550
Piracicaba 1.º	40:012\$000
» 2.º	44:191\$670
Ribeirão Preto	48:367\$180

Rio Claro	42:992\$540		
Santos «Cesario Bastos»	38:339\$110		
» »Barnabé»	39:356\$250		
S. Carlos do Pinhal	96\$760		
S. José dos Campos	39:995\$540		
S. Luiz	26:830\$127		
S. Manuel	41:584\$750		
S. Roque	41:024\$651		
S. Sebastião	23:674\$601		
Serra Negra	39:670\$480		
Sertãozinho	33:069\$172		
Sorocaba	51:298\$397		
Tatuhy	46:188\$323		
Taubaté	45:966\$230		
Tieté	40:371\$030		
Ubatuba	13:608\$865		
Villa Bella	23:504\$240	2.429:004\$538	
ESCOLAS ISOLADAS			
Professores da Capital	129:956\$740		
» de cidades	232:667\$662		
» » villas	183:927\$095		
» » freguezias	21:530\$394		
» » bairros	261:950\$906	830:032\$797	
Professoras da Capital	225:734\$140		
» de cidades	296:849\$558		
» » villas	158:606\$363		
» » freguezias	24:726\$500		
» » bairros	239:497\$121	945:413\$682	
Adjuntos	30:125\$657	
Cursos nocturnos	29:796\$556	4.264:373\$230
DIVERSAS DESPESAS			
Alluguel de casas para grupos escolares	42:314\$680	
Gratificação aos membros das mesas examinadora de preparatorios	51:520\$000	
Conservação e limpeza dos grupos, aquisição de obras didaticas e material escolar	129:926\$970	223:761\$650
			4.488:134\$880

Tabella n. 14

Gymnasio da Capital

PESSOAL ADMINISTRATIVO			
Director	9:600\$000		
Secretario	5:994\$600		
Amanuense	2:186\$000		
Preparador	2:774\$380		
Porteiro	1:798\$340		
Continuos	10:672\$480		
Serventes	3:585\$500	36:611\$300	
PESSOAL DOCENTE			
Lentes cathedraicos	100:149\$910		
Professor de desenho	5:994\$600		
» » gymnastica	2:769\$100	108:913\$610	145:524\$910
DIVERSAS DESPESAS			
Delegado fiscal do governo federal		3:600\$000	
Material para a aula de desenho		380\$000	
Expediente e outras		4:512\$677	8:492\$677
			154:017\$587

Tabella n. 15

Gymnasio de Campinas

PESSOAL ADMINISTRATIVO			
Director	9:600\$000		
Secretario	5:294\$610		
Amanuense	2:391\$260		
Preparador	2:408\$716		
Porteiro	1:800\$000		
Continuos	10:684\$974		
Serventes	2:387\$055	34:566\$615	
PESSOAL DOCENTE			
Lentes cathedraicos	101:182\$889		
Professor de desenho	2:725\$811		
» » gymnastica	1:542\$690	105:451\$390	140:018\$005
DIVERSAS DESPESAS			
Delegado fiscal do governo federal	3:600\$000	
Expediente e outras	5:182\$740	8:782\$740
			148:800\$745

Tabella n. 16

Escola Polytechnica

PESSOAL ADMINISTRATIVO			
Director	9:600\$000		
Secretario	5:988\$000		
Bibliothecario	4:800\$000		
Amanuenses	7:200\$000		
Conservador	2:379\$160		
Continuos	3:605\$000		
Porteiro	1:800\$000		
Bedeis	3:600\$000		
Guardas	2:400\$000		
Serventes	13:193\$400	54:565\$560	
PESSOAL DOCENTE E AUXILIAR			
Lentes cathedraicos	213:386\$710		
» substitutos	45:185\$280		
Professores	24:134\$420		
Preparadores	15:774\$120		
Auxiliares de gabinetes	11:186\$380		
Mestres de officinas	3:600\$000		
Ajudantes	6:791\$400	320:058\$310	374:623\$870
DIVERSAS DESPESAS			
Gabinetes e officinas		15:011\$470	
Modelos e desenhos		977\$900	
Exercicios praticos		4:888\$000	
Horto de culturas		7:177\$800	
Dotação da bibliotheca		3:447\$440	
Expediente		7:832\$338	
Transportes em estradas de ferro		1:147\$300	40:482\$248
			415:106\$118

Tabella n. 17
Seminario de Educandas

PESSOAL			
Superiora e irmãs.	1:470\$000		
Capellão	1:800\$000		
Médico	2:579\$200		
Empregados contractados.	4:830\$000	10:679\$200	
DIVERSAS DESPESAS			
Alugel de casa	14:400\$000		
Alimentação	39:748\$572		
Vestuário	18:113\$895		
Expediente e outras	6:898\$327	79:160\$794	
		89:339\$994	

Tabella n. 18

Hospicio de Alienados

PESSOAL			
Director.		12:000\$000	
Auxiliar.		3:000\$000	
Medicos.		17:758\$260	
Medico-operador		4:999\$200	
Pharmaceutico		2:400\$000	
Escrivão		4:800\$000	
Amanuense		3:000\$000	47:957\$460
DIVERSAS DESPESAS			
Enfermeiros, guardas e scrventes		95:164\$100	
Alimentação, vesturio e enterramentos.		257:610\$690	
Transportes em estradas de ferro		4:352\$700	
Expedientes e outras		27:959\$180	388:686\$670
			433:044\$130

Tabella n. 19

Repartição de Estatística e do Archivo do Estado

PESSOAL			
Director		8:159\$160	
Chefes de Secção		18:000\$000	
Primeiros officiaes		13:520\$480	
Segundos »		10:796\$800	
Amanuenses		11:150\$420	
Praticantes		5:483\$500	
Porteiro		2:400\$000	
Continuos		3:600\$000	73:110\$360
DIVERSAS DESPESAS			
Publicação e encadernação de livros		753\$600	
Expediente e outras		6:352\$170	7:105\$770
			80:216\$130

Tabella n. 20

Diario Official

PESSOAL			
Director-redactor	7:800\$000		
Auxiliares-redactores	5:894\$360		
Gerente	6:600\$000		
Chefe das officinas	4:800\$000		
Esriptuario	4:500\$000		
Auxiliar	1:760\$000		
Continuo	1:200\$000		32:554\$360
DIVERSAS DESPESAS			
Salarios a typographos e officinas de encadernação	96:463\$260		
Compra de papel	37:281\$230		
Materiaes	11:205\$500		
Expediente e outras	8:262\$945		153:212\$985
			185:767\$295

Tabella n, 21
Museu do Estado

PESSOAL			
Director	7:800\$000		
Zelador	4:791\$100		
Naturalista viajante	6:000\$000		
Amanuense	2:364\$420		
Preparador	3:000\$000		
Porteiro	1:800\$000		
Continuo	1:800\$000		
Serventes	2:610\$600	30:166\$120	
DIVERSAS DESPEZAS			
Aluguel de casa para deposito e residencia do director	3:000\$000		
Expediente, aquisição de materiaes, bibliotheca e publicação da Revista	29:826\$090	32:826\$090	
		62:992\$210	

Tabella n. 22

Serviço Sanitario

DIRECTORIA			
<i>Pessoal:</i>			
Director	15:000\$000		
Inspectores sanitarios	239:089\$100		
Secretario	5:171\$000		
Official	4:811\$760		
Amanuenses	10:899\$100		
Porteiro	2:400\$000		
Continuos	1:800\$000		
Serventes	2:800\$000		
Cocheiro	1:800\$000		
Ajudante	1:200\$000	284:970\$960	
<i>Diversas despesas:</i>			
Expediente e outras		8:020\$752	292:991\$712
LABORATORIO PHARMACEUTICO			
<i>Pessoal:</i>			
Director	7:800\$000		
Pratico-chimico	4:800\$000		
Praticos pharmaceuticos	11:978\$080		
Escripturario	3:000\$000		
Auxiliares	3:600\$000		
Serventes	2:400\$000	33:578\$080	
<i>Diversas despesas:</i>			
Compra de drogas e generos necessarios á manipulação	80:638\$620		
Iluminação, expediente e outras	2:996\$162	83:634\$782	117:212\$862
INSTITUTO BACTERIOLOGICO			
<i>Pessoal:</i>			
Director	9:600\$000		
Ajudantes	23:212\$680		
Zelador	1:800\$000		
Servente	1:200\$000	35:212\$680	
<i>Diversas despesas:</i>			
Consumo de gaz, moveis, expediente e outras		7:944\$845	43:757\$525

LABORATORIO DE ANALYSES CHIMICAS			
<i>Pessoal:</i>			
Director	9:600\$000	50:205\$220	
Chefe-chimico	9:561\$140		
Ajudantes	29:844\$080		
Servente	1:200\$000		
<i>Diversas despesas:</i>			
Aluguel de casa	4:800\$000	6:935\$491	57:140\$711
Expediente	2:135\$491		
INSTITUTO VACCINOGENICO			
<i>Pessoal:</i>			
Director	9:600\$000	23:746\$440	
Ajudante	8:400\$000		
Escrepturario	2:146\$440		
Serventes	3:600\$000		
<i>Diversas despesas:</i>			
Acquisição e sustento de gado	3:102\$040	10:964\$990	34:711\$430
Materiaes	1:072\$800		
Expediente e outras	6:790\$150		
SERVIÇO GERAL DE DESINFECÇÃO			
<i>Pessoal:</i>			
Director-medico	9:600\$000	141:236\$335	
Administrador do desinfectorio	4:800\$000		
Escrepturarios	2:400\$000		
Encarregados de Secção	6:000\$000		
Machinistas	8:934\$900		
Foguistas	4:394\$600		
Porteiro	1:800\$000		
Desinfectadores	67:762\$035		
Zelador das cocheiras	3:590\$300		
Cocheiros	19:623\$300		
Serventes	12:331\$200		
<i>Diversas despesas:</i>			
Tratamento de animaes	18:213\$485	34:905\$746	176:142\$081
Concertos de carros	6:524\$300		
Expediente e outras	10:167\$961		

HOSPITAL DE ISOLAMENTO			
<i>Pessoal:</i>			
Director		9:600\$000	
Pharmaceutico		4:800\$000	
Porteiro		1:800\$000	
Machinista		3:000\$000	
Foguista		1:800\$000	
Cocheiro		825\$000	
Cosinheiro		1:800\$000	23:625\$000
SECÇÃO DEMOGRAPHO SANITARIA			
<i>Pessoal:</i>			
Director	9:600\$000		
Medico ajudante	4:748\$500		
Auxiliares de escripta.	8:995\$560	23:344\$060	
<i>Diversas despesas:</i>			
Expediente e outras		1:045\$253	24:389\$313
INSTITUTO SERUMTHERAPICO			
<i>Pessoal:</i>			
Director	9:600\$000		
Ajudante	8:500\$000		
Administrador	3:600\$000		
Escripturario	2:400\$000		
Auxiliares de manipulação	3:595\$200		
Cocheiro	1:800\$000		
Serventes	10:619\$200		
Camaradas	5:338\$300	45:452\$700	
<i>Diversas despesas:</i>			
Material para o laboratorio, mo- veis e concertos	11:204\$750		
Expediente e outras	5:885\$490	17:090\$240	62:542\$940
			832:513\$574

Tabella n. 23

Soccorros Publicos

Custeio do Hospital de Isolamento da Capital		135:170\$317
Diarias a inspectores sanitarios, a desinfectadores e mais despesas.		316:622\$725
DESPESAS NO INTERIOR		
Santos	184:518\$859	
Campinas	53:215\$965	
Ribeirão Preto	63:899\$360	
Sorocaba	14:694\$300	
Taubaté.	11:099\$580	
Santa Cruz da Conceição	300\$000	
Pindamonhangaba	24:930\$610	
Guaratinguetá	8:686\$080	
S. José do Barreiro	307\$000	361:651\$754
		813:444\$696

Tabella n. 24

Subvenções

D. ^a Nicolina Vaz de Assis	7:637\$000
José Correia Vasques	3:600\$000
Benjamin Constant Netto	3:600\$000
Pedro Alexandrino Borges	2:649\$000
	<hr/>
	17:486\$000

Tabella n. 23
Tribunal de Justiça

PESSOAL			
Ministros	308:267\$920		
Secretario	600\$000		
Official	4:800\$000		
Amanuenses	4:800\$000		
Porteiro	1:800\$000		
Continuos	3:600\$000		
Serventes	2:400\$000		
Escrivães	7:200\$000		
Officiaes de Justiça	2:681\$800	336:149\$720	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	20:000\$000		
Expediente	4:659\$818	24:659\$818	
		360:809\$538	

Tabella n. 26

Juizes de Direito, «Forum» da Capital e Tribunal do Jury

PESSOAL			
Juizes de Direito da Capital, Santos e Campinas	86:600\$000		
Juizes de Direito das outras comarcas	650:951\$418	737:551\$318	
Escrivães do Jury da Capital	12:001\$400		
Porteiro e zelador do Forum	3:000\$000		
Servente do Forum	1:200\$000	16:201\$400	753:752\$418
DIVERSAS DESPESAS			
Expediente do Forum da Capital		2:777\$313	
» e outras despesas com os tribunaes do Jury do interior		9:243\$350	
Ajuda de custo aos juizes de Direito nomeados durante o exercicio, passagens para presidirem jury de outras comarcas e expedição de telegrammas		5:540\$120	17:560\$783
			771:313\$601

Tabella n. 27
Ministerio Publico

PESSOAL			
Procurador geral do Estado		18:000\$000	
Sub-procurador		2:533\$320	
Promotores publicos da Capital.		16:254\$000	
» de Santos e Campinas.		9:591\$060	
» » outras comarcas		334:074\$356	
Curador das massas fallidas		7:200\$000	387:652\$736
SECRETARIA DO MINISTERIO PUBLICO			
Secretario	40\$000		
Amanuenses	4:351\$660		
Porteiro-continuo	2:199\$760	6:591\$420	
DIVERSAS DESPESAS			
Impressos para os mappas geraes de que trata o artigo 1.º do decreto n. 997 de 14 de Ja- neiro de 1902	1:000\$000		
Expediente e outras	2:434\$520	3:434\$520	10:025\$940
			397:678\$676

Tabella n. 28
Junta Commercial

PESSOAL			
Secretario	6:000\$000		
Officiaes	9:368\$260		
Amanuenses	6:000\$000		
Porteiro	1:753\$220		
Continuo	1:800\$000		
Servente	1:200\$000	26:121\$480	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa	3:600\$000		
Expediente	2:617\$100	6:217\$100	
		32:338\$580	

Tabella n. 29

Serviço Policial

PESSOAL			
Chefe de Policia	20:000\$000		
Delegados auxiliares	19:200\$000		
» na Capital	41:649\$670		
» em Santos	8:395\$470		
» Campinas	5:612\$850		
Escrivães das delegacias auxiliares	4:782\$780		
» » » da Capital	12:000\$000		
» da delegacia em Santos	1:800\$000		
» » » » Campinas	1:800\$000		
Official de gabinete	2:019\$340		
Medicos na Capital	33:366\$660	150:626\$770	
SECRETARIA DA REPARTIÇÃO CENTRAL			
Director	9:600\$000		
Sub-director	8:400\$000		
Chefes de Secção	23:873\$200		
Officiaes	17:238\$700		
Amanuense	13:752\$760		
Thesoureiro (inclusive quebras de caixas)	8:400\$000		
Archivista	3:600\$000		
Photographo	3:573\$400		
Ajudante do mesmo	2:006\$400		
Porteiro	2:400\$000		
Continuo	1:800\$000		
Serventes	2:400\$000		
Gerente da Cocheira	4:800\$000		
Cocheiros	2:880\$000	104:724\$460	
POLICIA DO PORTO DE SANTOS			
Official externo	4:800\$000		
Ajudantes	3:600\$000		
Patrão do escaler	1:800\$000		
Marinheiros	5:760\$000	15:960\$000	271:311\$230

DIVERSAS DESPESAS		
Expediente da Repartição Central, delegacias e sub-delegacias da Capital	20:069\$778	
Expediente das delegacias de Santos e Campinas	3:454\$550	
Iluminação da Repartição Central, e das delegacias de Santos e Campinas	7:537\$633	
Utensilios e drogas para a photographia, aluguel de aparelhos telephonicos e outros	5:391\$400	
Forragens e ferragens para animaes da Repartição Central e da delegacia de Campinas, carros, arreios e animaes	25:304\$515	
Sustento de presos pobres recolhidos aos xadrezes	5:160\$000	
Diligencias policiaes	245:323\$048	
Expediente, aluguel de casa e mais despesas da policia do porto	3:200\$510	
Alugueis de casas e mais despesas com postos policiaes	67:411\$410	
Alugueis de casas para prisões e quartéis	19:010\$600	401:863\$044
		<hr/>
		673:174\$274
		<hr/>

Tabella n. 30

Prisões do Estado

PESSOAL				
<i>Penitenciaria</i>				
Director.	8:400\$000			
Escrivão.	4:800\$000			
Almoxarife	4:800\$000			
Professor	280\$000			
Medico	4:800\$000			
Enfermeiros.	3:500\$000			
Ajudante	2;760\$000			
Carcereiros	12:000\$000	41:340\$000		
<i>Cadeia da Capital</i>				
Director.	7:200\$000			
Carcereiro	3:600\$000			
Ajudante	2:400\$000	13:200\$000		
<i>Cadeias do Interior</i>				
Carcereiro de Santos	2:400\$000			
» » Campinas	2:400\$000			
Carcereiros de outras localidades do interior	199:400\$946	204:200\$946	258:740\$946	
DIVERSAS DESPEZAS				
Expediente da Penitenciaria e Cadeia da Capital.	471\$910		
Alimentação de presos recolhidos à Penitenciaria e Cadeia da Capital	170:601\$945		
Alimentação de presos recolhidos às cadeias do interior.	357:572\$840		
Vestuário e outras despesas com os presos recolhidos à peniten- ciaria e ás cadeias.	19:826\$687		
Guardas	11:520\$000	559:993\$382	
				818:734\$328

Tabella n. 31
Instituto Disciplinar

PESSOAL		
Director	5:173\$960	
Escrivão	3:600\$000	
Mestre de cultura	3:600\$000	
Professor	3:000\$000	
Vigilantes	6:697\$020	
Porteiro	900\$000	
Cosinheiro	720\$000	23:690\$980
DIVERSAS DESPESAS		
Alimentação e vestuários aos recolhidos	10:482\$767	
Expediente e outras	2:018\$230	12:500\$997
		36:191\$977

Tabella n. 32

Força Policial

PESSOAL		
<i>Estado maior:</i>		
Coronel-commandante	11:922\$000	
Major assistente.	7:344\$606	
Capitão secretario	6:525\$676	
Tenente ajudante de ordens	4:573\$063	
» inspector da musica	4:581\$000	34:946\$345
<i>Estado maior dos Batalhões e dos Corpos:</i>		
Majores-commandantes	51:869\$888	
Capitães fiscaes	37:165\$886	
Alferes ajudantes	25:439\$130	
» secretarios	26:105\$142	
» quarteis-mestres	25:472\$539	166:052\$085
<i>Officiaes de Companhias:</i>		
Capitães	99:692\$253	
Tenentes	99:223\$007	
Alferes	164:165\$071	363:080\$331
<i>Estado menor dos Batalhões e dos Corpos:</i>		
Sargentos ajudantes	7:305\$930	
» quarteis-mestres.	7:590\$030	
Cornetas-móres	5:887\$380	
Machinistas	21:307\$925	
Telegraphistas	18:335\$152	
Mestres ferradores	2:089\$140	
» corrieiros	2:008\$270	
» pintores	1:234\$840	
» carpinteiros	1:234\$740	
» cocheiros	1:234\$740	
Mestre de musica	2:577\$920	
Musicos de classe distincta.	5.870\$720	
» » 1. ^a classe.	9:889\$640	
» » 2. ^a »	17:044\$960	
» » 3. ^a »	17:892\$430	
Sargento enfermeiro-mór	74\$090	121:577\$907

<i>Inferiores :</i>			
Primeiros sargentos	23:142\$948		
Segundos »	135:925\$659		
Forrieis	13:449\$700	172:518\$307	
<i>Praças :</i>			
Cabos	218:346\$670		
Bombeiros	260:884\$620		
Foguistas	9:965\$316		
Ferradores	4:276\$680		
Soldados	4.433:453\$311	4.926:926\$597	
<i>Auxiliares :</i>			
Medicos	29:200\$000		
Auditor	7:200\$000		
Electricista	8:400\$000		
Administrador das linhas telegra- ficas de signaes de incendio.	4:200\$000		
Feitor	2:400\$000		
Grarda fios	4:200\$000		
Veterinario	3:720\$000	59:320\$000	5.844:421\$572
DIVERSAS DESPESAS			
Premios a engajados e re-engajados	64:860\$577		
Gratificação a bombeiros	4:574\$116		
Aluguel de aparelhos telephonicos	2:267\$200		
Conservação do material do Corpo de Bombeiros.	24:766\$090		
Enterramentos	4:367\$000		
Expediente	25:617\$331		
Fardamento	355:100\$127		
Ferragens	3:109\$360		
Forragens	150:279\$957		
Iluminação	83:562\$942		
Telegrammas	531\$030		
Transporte de officiaes e praças	43:966\$872		
Eventuaes	35:359\$335		798:362\$437
			6.642:784\$009

Tabella n. 33

Almoxarifado

PESSOAL			
Chefe	8:400\$000		
Escripturarios	4:793\$540		
Serventes	2:400\$000		15:593\$540
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel e seguro do predio	36:519\$440		
Expediente e outras	1:668\$701		38:188\$141
			53:781\$681

Tabella n. 34

Eventuaes

Substituições de cargos singulares	11:971\$460
Despesas imprevistas	17:712\$580
	29:684\$040

Tabella n. 35

Creditos especiaes

Vencimentos do procurador das massas fallidas	820\$000
Material escolar para as escolas complementares de Guara- tinguetá e Campinas	8:973\$540
	9:793\$540



Secretaria da Agricultura



Tabella n. 1
Secretaria de Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000\$000	
Official de Gabinete.	2:000\$000	
<i>Directoria:</i>		
Director Geral	12:000\$000	
<i>1.ª Secção:</i>		
Chefe.	5:995\$800	
1.º Official.	9:575\$720	
2.º »	6:806\$200	
Amanuenses	11:550\$860	
<i>2.ª Secção:</i>		
Chefe.	5:984\$560	
1.º Official	4:744\$600	
2.º »	3:543\$160	
Amanuense	3:000\$000	
<i>3.ª Secção:</i>		
Chefe.	5:988\$940	
Ajudante	4:800\$520	
Escripturario	1:174\$960	
Amanuense	2:970\$100	
<i>Portaria:</i>		
Porteiro	2:256\$940	
Continuo	1:983\$775	104:376\$135
DIVERSAS DESPESAS		
Expediente, salarios a serventes, limpeza do edificio, publicações de editaes e annuncios e outras despesas		23:988\$099
		128:364\$234

Tabella n. 2

Superintendencia de Obras Publicas

PESSOAL			
Director	11:909#600		
Chefes de Secção	19:201\$000		
» » districtos	50:214\$080		
Engenheiros ajudantes	28:115#560		
Desenhistas	19:104\$400		
Official archivista	4:795\$700		
Escripturarios	7:023\$300		
Amanuenses	18:738\$460		
Porteiro	2:397\$200		
Continuo	1:793\$300		163:292\$600
DIVERSAS DESPESAS			
Diarias e despesas de viagens a engenheiros	30:219\$504		
Expediente	14:623\$781		44:843\$285
			208:135\$885

Tabella n. 3

Inspectoria de Estradas de Ferro e Navegação

PESSOAL		
Inspector	12:000\$000	
Engenheiros ajudantes	38:822\$000	
Auxiliares de 1. ^a classe	2:225\$280	
» » 2. ^a »	9:329\$360	
Desenhistas	4:449\$060	
Official	4:800\$000	
Porteiro-continuo	2:400\$000	74:025\$700
DIVERSAS DESPESAS		
Diarias e despesas de viagens a engenheiros	5:208\$460	
Salarios a serventes	1:200\$000	
Expediente e outras despesas	12:100\$590	18:509\$050
		92:534\$750

Tabella n. 4
Serviço de terras, colonisação e immigração

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES			
<i>Pessoal :</i>			
Director	9:600\$000		
Ajudante	3:600\$000		
Medico	4:800\$000		
1.º escriptuario	—		
2.º »	2:000\$000		
Fiel do armazem	2:400\$000		
Enfermeiro	1:785\$400		
Interprete	2:000\$000		
Marcador de cartões	2:000\$000		
Ajudante do fiel	2:000\$000		
Encarregado de passagens	2:400\$000		
Porteiro	3:200\$000		
Continuo	1:698\$270	37:483\$670	
<i>Agencia em Santos :</i>			
Escripuario	2:750\$000		
Guarda bagagem	1:800\$000		
Interprete embarcador	1:920\$000		
Marinheiro	1:440\$000	7:910\$000	
<i>Diversas despesas :</i>			
Alimentação a immig antes	38:736\$397		
Salarios a trabalhadores	17:682\$422		
Carretos, inhumações e medica- mentos	1:196\$500		
Conferencia de bagagem	4:264\$000		
Diarias	2:546\$000		
Expediente e aluguel de casa em Santos	3:000\$000		
Expediente da Hospedaria da Ca- pital	4:869\$501		
Acquisição de moveis e utensilios	1:616\$900	73:911\$720	119:305\$390
<i>Introdução de immigrantes :</i>			
Pagamento de passagens nas es- tradas de ferro, e do porto de embarque a este Estado e mais despesas	441:499\$139
<i>Nucleos colovias :</i>			
Custeio do Nucleo Campos Salles	9:213\$300
<i>Discriminação de terras :</i>			
Continuação do serviço de disci- riminação de terras publicas.	11:430\$466
			<u>581:448\$295</u>

Tabella n. 5

Serviço Agronomico

INSTITUTO AGRONOMICICO			
<i>Pessoal :</i>			
Director	12:000\$000		
Chimico de 1. ^a classe	8:392\$200		
» » 2. ^a »	8:400\$000		
Phyto-pathologista	4:747\$066		
Auxiliar chimico	174\$190		
Chefe de culturas	1:200\$000		
Meteorologista	3:153\$337		
Escripturario	7:200\$000	45:266\$793	
<i>Diversas despesas :</i>			
Salarios a trabalhadores	24:437\$345		
Acquisição de plantas	1:683\$000		
Transportes em estradas de ferro	2:096\$100		
Materiaes	2:368\$750		
Diarias	755\$000		
Expediente e outras despesas	8:490\$190	39:830\$385	85:097\$178
ESCOLA AGRICOLA PRATICA «LUIZ DE QUEIROZ»			
<i>Pessoal :</i>			
Director	9:228\$040		
Lentes	21:062\$860		
Professor de contabilidade	4:140\$130		
» » agrimensura	3:488\$710		
Amanuense escripturario	2:712\$460		
Zelador dos gabinetes	1:984\$920		
Arquivista	2:994\$620		
Porteiro-continuo	2:400\$000	48:013\$040	
<i>Diversas despesas :</i>			
Material escolar, expediente e outras	9:735\$700		
Custeio da Fazenda Modelo annexa á Escola	17:565\$760	27:301\$460	75:313\$500
DISTRICTOS AGRONOMICOS			
<i>Pessoal :</i>			
Inspectores de agricultura	28:522\$560		
Ajudante	4:400\$000	32:922\$560	

<i>Diversas despesas :</i>			
Transportes em estradas de ferro	2:774\$750		
Diárias, expediente e outras . . .	6:258\$572	9:033\$322	41:955\$882
DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES			
Acquisição, empacotamento, e expedição de sementes para distribuição aos lavradores do Estado.	16:738\$614
CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
Custeio dos campos de demonstração e experiência de Iguape e Sorocaba	8:020\$130
BOLETIM DE AGRICULTURA			
Publicação e distribuição do mesmo.	13:482\$000
			<u>240:607\$304</u>

Tabella n. 6

Commissão Geographica e Geologica

PESSOAL			
Chefe da commissão	12:000\$000		
Chefes de secção	25:000\$000		
Ajudantes de 1. ^a classe	36:000\$000		
» » 2. ^a »	13:165\$158		
Auxiliares de 1. ^a »	4:800\$000		
» » 2. ^a »	11:580\$640		
Desenhista de 1. ^a »	4:800\$000		
Official	4:800\$000	112:145\$798	
DIVERSAS DESPESAS			
Aluguel de casa.	8:400\$000		
Diarias e desposas de viagens	7:327\$500		
Transportes em estradas de ferro	1:949\$800		
Serviço meteorologico.	1:129\$600		
Salario a trabalhadores	46:629\$518		
Expediente e outras	5:532\$586		
Horto botanico	2:738\$530		
Instrumentos	3:148\$675	76:856\$209	
		189:002\$007	

Tabella n. 7

Obras Publicas

ESTRADAS		
Da Capital a MBoy		6:812\$690
» » a Butantan		594\$000
De Apiahy a Iporanga		687\$498
» » a Ribeirão Branco		3:199\$990
» » a Ribeira		2:025\$000
» Pinhal a Fartura		510\$000
» Santa Branca a Ponte sobre o Parahyba		543\$000
» Santa Izabel a Estação do Poá		1:728\$450
» Mattão a Ibitinga		2:600\$000
» Itapetininga a Capão Bonito		2:006\$228
» Santo Amaro a Itapeceirica		1:206\$360
» Caragatatuba a S. Sebastião		1:200\$000
» Santa Cruz do Rio Pardo a Oleo		1.331\$500
» Cerqueira Cesar ao Oleo		810\$750
» Mattão a Boa Vista das Pedras		2:307\$480
» Caragatatuba ás divisas de Parahybuna		2:486\$560
» Itapeceirica a Iguape		3:040\$980
» Cachoeira a Atibaia		879\$980
» Itapetininga a Sarapuhy		798\$720
» Alto da Serra aos Campos de Jordão		375\$000
» Alto da Serra a S. Bento do Sapucahy		530\$000
» Pindamonhangaba ao Alto da Serra		950\$000
» Taubaté a Redempção		1:982\$900
» Tatuhy a Rio Bonito		6;041\$140
» Vergueiro entre Raiz e Alto da Serra		10:952\$320
» Itapetininga a Faxina		5:832\$000
» » a Espirito Santo da Boa Vista e Bom Successo		5:269\$998
» Sarapuhy a Pilar		832\$500
» São João do Currallinho ás divisas do Municipio de Bragança		1:312\$500
» Ytú a Cabreúva		6:858\$925
» Redempção a Parahybuna		1:319\$990
» Barney a Parnahyba		1.991\$000
» Ribeirão Branco a Faxina		975\$000
» Ubatuba a S. Luiz e ao Bairro Alto até o Alto da Serra		3:150\$000
» Juquery as divisas de Nazareth		1:400\$000

De Estação da Cantareira as divisas de Atibaia	2:100\$000
» Faxina a Itararé	2:650\$000
» Parahybuna a Jambeiro	1:347\$490
» Sorocaba a Piedade	2:400\$000
» Guararema a Sallesopolis	1:740\$490
» Jahú a Bariry, Bocaina e Barra Bonita	5:176\$980
» Piedade ao Rio Itacolomy	4:355\$320
» Monte Alto a estação de Ibitirama	660\$000
» Taubate ao Bicudinho	2:154\$560
» Arçás a Queluz	900\$000
» Ribeirão Bonito a Boa Esperança	
» Bebedouro a Barretos	3:320\$000
» Itapetininga a S. Miguel Archanjo	3:262\$500
» Santa Cruz do Rio Pardo ao Salto Grande do Paranapanema	2:550\$000
» Bragança a Socorro	900\$000
» » a Santa Rita da Extrema	1:429\$738
» Monte Alto a Aparecida	549\$490
» Silveiras a Lavrinhas	780\$000
» » a João Ramos	498\$740
» Bocaina a » »	742\$500
» S. João a Araçáriguama	780\$000
» S. José dos Campos a Medeiros	
» Ronco a Serra da Mantiqueira	729\$300
» Sorocaba as divisas do Pilar	1:420\$350
» Guaratinguetá a Cunha	1:095\$000
» S. José do Rio Pardo a Caconde	
» Xiririca a Capão Bonito	2:300\$000
» Rodrigues Alves a Barra Bonita	
» Santa Cruz a São Pedro do Turvo	960\$000
» Redenção a Natividade	3:189\$400
» Lorena a Bemfica	19:769\$400
» Porto Feliz a Boitava	820\$000
» Faxina a Lavrinhas	427\$760
» Bananal a Lambary-Carioca	812\$000
» Baurú a Rio Feio	1:913\$000
» Taubaté a Ubatuba	2:201\$000
» Lorena ás divisas de Minas	
» S. José dos Campos a divisas de Minas	1:980\$000
» Ilha Grande a diversos pontos do interior do Estado	473\$000
» Espirito Santo do Pinhal ás divisas de Minas	11:420\$000
	7:920\$038
	4:185\$380
	926\$500
	2:540\$000
	1:399\$980

De Piracicaba a Limeira	564\$600	
» » a Rio Claro	260\$500	
» Cajuru ao Cerrado	1:335\$365	
» Estação de Souza Queiroz a Santa Cruz da Conceição	250\$000	
» Taubaté a São Luiz	1:411\$100	
» Dourado a Santo Antonio da Figueira	469\$800	
» Santos a Raiz da Serra	732\$310	
» Caçapava a Jambeiro	301\$380	
» » a Buquira	485\$590	
» Juquery a Atibaia	507\$500	
» Estação a Villa de Pereiras	1:651\$617	197:291\$647
PONTES		
Sobre o rio dos Pinheiros, na es- trada da Capital a M. Boy	3:945\$215	
Sobre o rio Juquery na estrada de Atibaia	3:473\$320	
Sobre o rio Paranapanema	182\$500	
Sobre o rio Tieté, entre Mogy das Cruzes e Sabauna	3:945\$150	
Sobre o Rio Itapetininga na cidade do mesmo nome	2:434\$171	
Sobre o Guarehy, entre Espirito Santo de Boa Vista e Bom Successo	1:910\$640	
Sobre o Cubatão em Santos.	1:166\$500	
Sobre o Pouso Alegre entre Jahú e Bariry	4:156\$626	
Sobre o Rio Claro entre Piracicaba e Rio Claro.	2:120\$060	
Sobre o Tieté, na estrada de Santa Isabel	12:050\$000	
Sobre os rios Venancio e Palmital em Redempção	365\$000	
Sobre o Parahyba, em São José dos Campos	4:239\$000	
Sobre o Gumeatinga entre Santa Branca e Parahybuna	1:572\$120	
Sobre o Piaguhy em Guaratinguetá	3:096\$280	
Sobre o Mandaguary entre Jahú e Bocaina	1:836\$500	
Sobre o Sorocaba na estrada de Tatuhy a Boituya	8:998\$200	
Sobre o Jacaré-pequeno, na estrada de Bariry a Ibitinga	608\$400	
Sobre o Parahyba em Quiririm.	3:417\$940	
Sobre o Parahybuna, na cidade do mesmo nome	10:879\$280	

Sobre o Aldéa.	175\$000	
No kilometro 7 da estrada de São João a Araçariguama	630\$000	
Sobre o Sapucahy, na estrada de Batataes a P. Sapucahy	4:065\$000	
Do Anastacio, sobre o rio Tieté na Capital	3:199\$043	78:465\$943
CADEIAS		
Atibaia.	3:860\$320	
Avaré	4:125\$270	
Bebedouro	1:959\$120	
Botucatu	9:707\$300	
Campinas	4:478\$788	
Capão Bonito	1:941\$460	
Espirito Santo do Pinhal	3:973\$623	
Jambeiro	8:685\$320	
Jardinópolis	5:711\$980	
Jaboticabal	3:952\$400	
Nuporanga	2:282\$840	
Jundiahy	634\$667	
Parahybuna	200\$000	
Parnahyba	4:586\$480	
Pirajú	2:047\$630	
Pereiras	374\$740	
Ribeirão Preto	119\$920	
Santos	5:085\$880	
São Simão	516\$000	
Sallesópolis	200\$000	
Tatuby	2:861\$400	
Taubaté	300\$000	
Xiririca	405\$642	68:010\$780
EDIFICIOS		
Palacio do Governo	46:576\$570	
Secretaria da Agricultura	5:061\$760	
Repartição de Policia	410\$160	
Quarteis de Policia	16:608\$750	
Hospital de Isolamento da Capital	1:042\$690	
Laboratorio Pharmaceutico	16:575\$985	
Desinfectorio Central	2:798\$200	
Forum da Capital	363\$000	
Gymnasio de Campinas	2:031\$800	
Hospital de Isolamento de Ribeirão Preto	3:500\$000	
Hospital de Isolamento de Pindamonhangaba	981\$320	
Monumento do Ypiranga	108\$000	

Congresso do Estado.	1:550\$000	
Instituto Serumtherapico	5:040\$000	
Hospicio de Alienados	8:365\$000	
Hospedaria de Immigrantes.	5:054\$844	
Escola Agricola « Luiz de Queiroz »	. . .	8:325\$905	
Escola Complementar de Guaratinguetá	662\$668	
Penitenciaria	221\$554	
Aprendizado Agricola « Dr. Bernardino de Campos »	3:095\$000	
<i>Grupos Escolares :</i>			
Santa Ephigenia	798\$600		
Maria José	5:370\$140		
Campinas.	200\$000		
Ribeirão Preto	481\$460		
Rio Claro	16:401\$400		
Tieté	301\$024		
Espirito Santo do Pinhal	452\$000		
Porto Feliz	31:863\$795		
Parahybuna	6:925\$080		
São João da Bêa Vista	7:379\$360		
Jundiaby	1:463\$840		
Jacarehy	1:222\$320		
Mogy-mirim	97\$300		
Bananal	4:877\$540		
Pindamanhangaba	25\$000		
Jahú	832\$600		
Escola Barnabé de Santos.	2:516\$520		
Escolas de Ribeirão Pires	3:485\$620		
Escola do Largo do Arouche	500\$000		
Escola do « Nucleo das Cannas »	3:883\$163	88:076\$792	216:449\$998
DIVERSAS			
Saneamento de Santos	1.418:486\$920	
Conservação do Jardim do Palacio.	4:893\$000	
Concertos de aparelhos de gaz em Repartições Publicas	766\$900	
Construcções de linhas telephonicas entre a Repartição de Policia, Palacio e Quarteis	161\$400	
Reconhecimento da Serra do Mar, entre Mogy das Cruzes e Bertioga	811\$180	
Reconhecimento do Ribeirão Grande e Tapanhaubú	1:500\$000	
Organisação de plantas	550\$000	
Estudos feitos para uma estrada	2:000\$000	
Estudos das Cachoeiras do rio Juguiaú	500\$000	

Obras no Campo de Experiencia do Terceiro Districto	1:500\$000	
Reconhecimento do rio Juquiá-médio	4:000\$000	
Despesas de Districtos Agronomicos	1:813\$780	
Fazenda Modelo annexa á « Escola Luiz de Queiroz »	19:187\$413	
Construcção de um abrigo na Varzea do Carmo	4:759\$730	
Estudos da Estrada de Ferro « Funilense »	1:500\$000	
Obras no posto zootenico de Batataes	1:114\$700	
Reparos na casa n. 15 do Nucleo « Campos Salles »	932\$454	
Roçadas em terrenos no Nucleo Pariquera-assú	111\$600	
Invernada do Barro Branco,	300\$000	
Demarcação e levantamento da planta de barragem do Piracica-mirim	183\$000	
Publicações de editaes	1:438\$500	
Pagamento a City of Santos Improvements Company, pelo fornecimento de agua á cidade de Santos	67:500\$000	1.534.010\$577
			<hr/> 2.094.228\$945 <hr/>

Tabella n. 8

Contractos e subvenções

Iluminação publica da Capital	238:144\$155
Navegação a vapor de Iguape a Sabauna e Xiririca	30:325\$234
Idem de Iguape a Juquiá	1:538\$740
Idem na costa do Estado	54:000\$000
Subvenção á Estrada de Ferro Bananalense	13:500\$000
Idem á navegação e estrada de ferro de Santos ao Guarujá	48:000\$000
PASSAGENS DE RIOS EM BALSAS E CANÔAS		
No Ribeira em Apiaby	1:800\$000	
No mesmo entre Xiririca e Iporanga	3:900\$000	
No mesmo entre Iporanga e Rio Pardo	3:904\$980	
No mesmo em Iguape	800\$000	
Nos rios Una, Pequeno, Suamirim, Ribeira e outros e conservação da ponte sobre o Gua- rahú, nos caminhos da praia da Juréa	3:000\$000	
No Tieté em Barra Bonita	3:000\$000	
No Paranapanema, entre Santo Antonio da Boa Vista e Avaré	1:200\$000	
No Mar Pequeno, entre S. Vicente e porto do Rei	1:800\$000	
No Parahybuna em Bairro Alto	1:080\$000	
No Parahyba em Cruzeiro	1.428\$960	
No piracicaba, no porto João Alfredo	3:666\$640	
No Parahytinga, no porto José Frederico	360\$000	
No Paranapanema, entre Bom Successo e Espi- rito Santo da Boa Vista	1:500\$000	
No Quaratuba, entre Santos e S. Sebastião	1:400\$000	
No Paranapanema, entre Avaré e Bom Successo	500\$000	
No Juquery-queré, entre S. Sebastião e Cara- guatutuba	880\$000	
No Sahy entre Santos e S. Sebastião	840\$000	
No Una, na mesma estrada	840\$000	
No Itaguaré, na mesma estrada	720\$000	
No Conceição de Itanhaem	1:200\$000	
No Mogy-guassú em Pitangueiras	1:350\$000	
No Massá-guassú em Caraguatutuba	360\$000	
No Tieté em Remedios	1:834\$380	
No Peruhybe entre Iguape e Santos	600\$000	
No Rio Verde entre os mesmos	150\$000	
No Parahybuna entre São Luiz e Ubatuba	990\$000	
No Tieté, entre Jahú e Pederneiras no porto de Carapina	1:350\$000	
No Barreiro, em São José do Barreiro	823\$500	
Entre Cananéa e o Continente	700\$000	41:979\$460
Construcção e reparos de balsas e canôas	2:365\$400
		429:851\$989

Tabella n. 9

Repartição de Aguas e Exgottos e Tramway da Cantareira

PESSOAL			
Director	7:267\$700		
Ajudante	10:260\$000		
Auxiliares	19:200\$000		
Almoxarife	8:400\$000		
Contador	6:000\$000		
Auxiliar	3:000\$000		
Fiel de Depositos	3:567\$720		
Conferente de materiaes	3:000\$000		
Escripturarios	22:661\$640		
Chefe de Officinas do Tramway da Cantareira	4:200\$000		
Porteiro	2:400\$000		89:957\$060 ✓
DIVERSAS DESPESAS			
Salarios a trabalhadores na Capital	446:335\$700 ✓		
Novas obras para abastecimento d'agua da Capital	288:483\$971 ✓		
Saneamento de Santos	158:890\$137 ✓		
Materiaes	798:675\$028 ✓		
Transportes em estradas de ferro	26:714\$800 ✓		
Concertos de carros	437\$400 ✓		
Publicação de editaes	1:133\$000 ✓		
Acquisição de terrenos na Serra da Cantareira	5:059\$100 ✓		
Reconstrucção de calçamento em ruas da Capital	1:270\$385 ✓		
Expediente e outras despesas	73:875\$146 ✓	1.800:874\$667	
		1.890:831\$727	

Tabella n. 10

Telegrapho do Itararé

Manutenção e custeio da linha telegraphica	19:114\$900
--	-------------

Tabella n. 11

Repatriação de imigrantes

Passagens	60\$000
---------------------	---------

Tabella n. 12

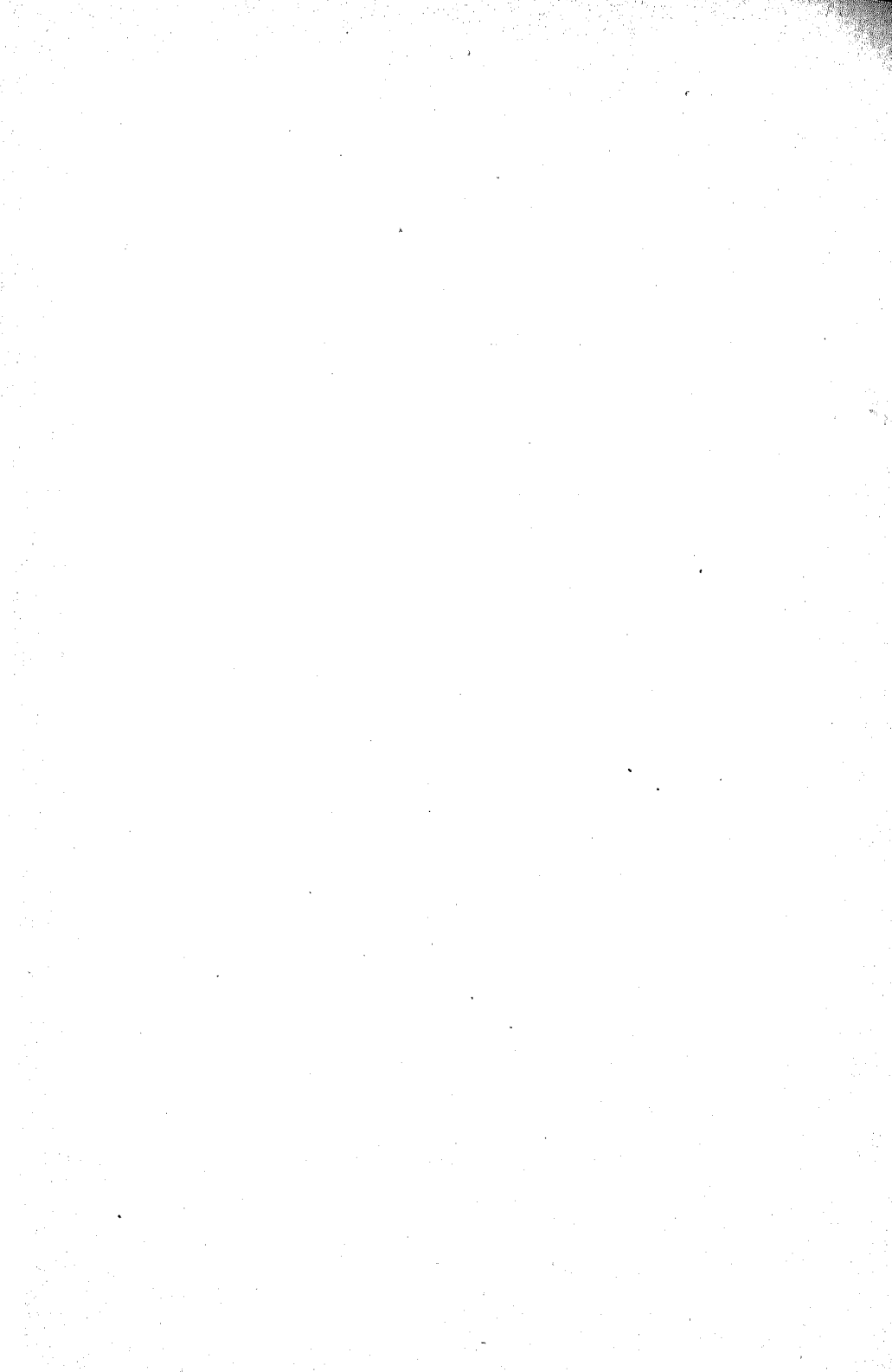
Despesas eventuaes

Substituições de cargos singulares	1:609\$340
Despesas não previstas	38:350\$180
	39:959\$520

Tabella n. 13

Credito especial

Vencimentos do ex-inspector da extincta Repartição de Terras, Colonização e Immigração.	44.800\$000
---	-------------



Secretaria da Fazenda



Tabella n. 1

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

PESSOAL		
Secretario de Estado	20:000\$000	
Official de Gabinete	3:600\$000	
Inspector	12:000\$000	
Primeiro procurador fiscal	12:000\$000	
Segundo » »	8:400\$000	
Contadores	19:200\$000	
Official-maior	8:400\$000	
Solicitador	4:795\$500	
Chefes de Secção	29:111\$500	
Primeiros escripturarios	28:408\$400	
Segundos »	39:359\$780	
Terceiros »	50:073\$860	
Thesoureiro	9:498\$980	
Fieis	6:988\$340	
Archivista	3:600\$000	
Ajudante do mesmo	3:000\$000	
Porteiro	2:383\$100	
Continuos	7:185\$000	
Serventes	5:953\$300	273:957\$760
DIVERSAS DESPEZAS		
Aluguel de casa	40:000\$000	
Compra de livros, impressos, encadernações, illumination em dias de galla e expediente da repartição.	20:833\$259	
Custas na cobrança da divida activa executiva	24:759\$621	85:592\$880
		359:550\$640

Labella n. 2

Arrecadação das Rendas

RECEBEDORIA DE SANI OS			
<i>Pessoal :</i>			
Administrador-recebedor	2:400\$000		
Primeiros escripturarios	6:200\$000		
Segundos »	4:800\$000		
Fiel-recebedor	1:000\$000		
Porteiro-continuo	692\$892		
Guardas fiscaes.	11:520\$000	26.612\$892	
<i>Diversas despesas :</i>			
Porcentagem	218:728\$308		
Salarios a serventes	1:800\$000		
Expediente	3:400\$850	223:929\$158	250:542\$050
RECEBEDORIA DA CAPITAL			
<i>Pessoal :</i>			
Chefe da 3.ª secção	8:400\$000		
Esripturario	1:035\$000	9:435\$000	
<i>Diversas despesas :</i>			
Porcentagem aos empregados da			
Recebedoria	125:674\$050		
Porcentagens a cobradores	56:655\$332		
Salarios a serventes	1:800\$000		
Expediente e outras	5:873\$700	190:003\$082	199:438\$082
RECEBEDORIA DE CAMPINAS			
<i>Pessoal :</i>			
Administrador	3:600\$000		
Official	1:759\$058		
Esripturario	1:440\$000		
Porteiro-continuo	960\$000	7:759\$058	
<i>Diversas despesas :</i>			
Porcentagem	22:670\$693		
Aluguel de casa	4:000\$000		
Expediente	307\$800	26:978\$493	34:737\$551

MESA DE RENDAS DE UBATUBA

Pessoal :

Amanuense 800\$000

Diversas despesas :

Passagens ao guarda 108\$000 908\$000

PORCENTAGEM AS ESTAÇÕES

Amparo	11:751\$290
Araraquara	12:352\$011
Araras	4:087\$465
Areias	8:405\$765
Atibaia	4:036\$980
Avaré	12:103\$782
Bananal	6:658\$037
Bariry	2:837\$382
Barretos	7:107\$987
Batataes	11:317\$051
Bebedouro	7:567\$589
Bôa Vista das Pedras	920\$982
Bocaina	7:086\$709
Botucatu	8:784\$068
Bragança	7:130\$129
Brôtas	6:641\$967
Caçapava	5:027\$086
Cachoeira	4:086\$667
Caconde	2:762\$314
Cajurú	3:826\$994
Capão Bonito	928\$362
Capivary	4:387\$881
Casa Branca	8:582\$148
Cravinhos	5:203\$701
Cruzeiro	6:486\$921
Cunha	1:085\$594
Descalvado	14:262\$331
Dois Corregos	5:788\$632
Espirito Santo do Pinhal	4:222\$892
Fartura	327\$544
Faxina	3:637\$359
Franca	12:954\$275
Guaratinguetá	20:179\$092
Ibitinga	4:018\$423
Itapetininga	5:227\$454
Itapira	7:637\$297
Itaporanga	1:073\$414
Itararé	692\$911

Itatiba	4:561\$708
Itú	14:853\$360
Ituverava	3:547\$950
Jaboticabal	13:116\$728
Jacarehy	3:342\$797
Jahú	13:510\$800
Jundiáhy	18:510\$680
Jardinópolis	5:756\$830
Leme	369\$576
Lençóes	1:444\$773
Limeira	7:866\$486
Lorena	7:225\$686
Mattão	2:039\$907
Mocóca	6:580\$382
Mogy das Cruzes	2:476\$340
» mirim	8:269\$258
Monte-Mór	7:704\$411
Nuporanga	8:735\$540
Parahybuna	620\$628
Paranapanema	1:278\$545
Parnahyba	1:280\$530
Patrocínio de Sapucahy	3:086\$552
Pederneiras	2:686\$661
Piedade	541\$440
Pindamonhangaba	15:052\$957
Pinheiros	7:151\$434
Piracicaba	10:367\$575
Pirajú	6:932\$631
Pirassununga	4:821\$290
Porto Feliz	1:492\$886
Queluz	7:627\$362
Ribeirão Bonito	6:923\$485
» Preto	14:136\$183
Ribeirãozinho	5:005\$925
Rio Claro	8:616\$378
Santa Branca	475\$504
» Cruz das Palmeiras	3:174\$711
» » do Rio Pardo	4:317\$798
» Izabel	1:018\$796
» Rita do Paraizo	4:549\$062
» » » Passa Quatro	9:781\$711
Santo Amaro	1:345\$771
São Bento de Sapucahy	6:577\$594
» Carlos do Pinhal	11:207\$221
» João da Boa Vista	11:214\$703
» » » Bocaina	2:728\$105
» José do Barreiro	3:965\$440
» » » Rio Pardo	7:009\$616
» » » Preto	\$

São José dos Campos	2:978\$189	
» Luiz	1:311\$082	
» Manoel	7:480\$298	
» Paulo dos Agudos	5:365\$111	
» Pedro	2:426\$733	
» Roque	3:062\$835	
» Simão	10:537\$206	
Serra Negra	5:707\$372	
Sertãozinho	6:087\$613	
Silveiras	7:627\$922	
Socorro	2:081\$859	
Sorocaba	9:023\$070	
Tatubá	4:634\$755	
Taubaté	15:653\$665	
Tieté	5:715\$096	
Una	512\$390	
Villa Bella	376\$515	
» Vieira	526\$883	
Xiririca	433\$669	
Cananéa	295\$653	
Iguape	5:858\$449	
S. Sebastião	321\$166	
Ubatuba	303\$098	633:814\$821
<p>ORDENADOS A COLLECTORES DE 5.^a CLASSE</p>		
Cachoeira	1:440\$000	
Capão Bonito	1:440\$000	
Cunha	1:440\$000	
Itaporanga	1:440\$000	
Ituverava	1:440\$000	
Parahybuna	1:440\$000	
Piedade	1:440\$000	
Porto Feliz	1:440\$000	
Santa Izabel	1:440\$000	
Santo Amaro	1:440\$000	
São João da Bocaina	1:440\$000	
» Luiz do Parahytinga	1:440\$000	
» Roque	1:440\$000	
Socorro	1:440\$000	
Una	1:440\$000	
Villa Bella	1:440\$000	
Xiririca	1:440\$000	
Cananéa	1:440\$000	
S. Sebastião	1:440\$000	
Ubatuba	1:440\$000	28:800\$000
<p>ORDENADOS A ESCRIVÃES DE 5.^a CLASSE</p>		
Collectorias acima		18:680\$000

PORCENTAGEM ÀS ESTRADAS DE FERRO			
Estrada de Ferro Central do Brazil	7:040\$610	
São Paulo Railway Company.	50:880\$530	
Companhia Mogyana	8:332\$750	
Companhia Paulista	5:613\$100	
Companhia Sorocabana	9:805\$140	
Companhia E. F. de Araraquara.	471\$040	
Companhia Bragantina	234\$720	82:377\$910
<i>Diversas despesas :</i>			
Vencimentos do fiscal do Governo junto ao Banco de Credito Real de São Paulo.	23:935\$500	
Idem do fiscal do governo junto á Empresa de Aramina.	6:000\$000	
Remessa de supprimentos e estampilhas ás estações	74:887\$199	
Porteamento da correspondencia official.	4:033\$394	
Arrendamento do terreno em que está edificado o predio onde funcionou a Delegacia Fiscal.	2:100\$000	
Livros, impressos e conhecimentos para as estações.	18:356\$850	
Ajudas de custo a empregados em comissão	1:663\$840	
Porcentagem ao Escrivão dos feitos da Fazenda	4:306\$294	
Liquidação de contas de exactores, diarias, alugueis de casas para collectorias, e publicação de editaes.	33:164\$080	
Confecção de estampilhas.	32:178\$620	
Transportes em estradas de ferro	3:884\$200	
Vencimentos a guardas fiscaes	41:427\$300	245:942\$277
			1.495:240\$691

Tabella n. 3

Exercicios Findos

INTERIOR E JUSTIÇA		
<i>Senado</i>		
Impressão de annaes		6:00\$000
<i>Camara</i>		
Publicação dos annaes.	16:00\$000	
Expediente	51\$500	16:051\$500
<i>Secretaria</i>		
Expediente		1:095\$180
<i>Bibliotheca</i>		
Compra de livros		
Expediente	1:248\$700 327\$000	1:575\$700
<i>Escola Normal</i>		
Professora do Jardim da Infancia. Expediente	400\$000 48\$000	448\$000
<i>Escola Complementar de Itape- tininga</i>		
Expediente		69\$000
<i>Escola Complementar de Pira- cicaba</i>		
Professores		369\$500
<i>Escola P. de Moraes</i>		
Professora de trabalhos		300\$000
<i>Ensino Primario</i>		
Grupos escolares	7:848\$970	
Professores	1:159\$940	
Professoras	661\$020	

Material escolar	8:356\$960	
Conservação e limpeza dos grupos.	938\$300	18:965\$190
<i>Gymnasio de Campinas</i>		
Expediente		73\$500
<i>Escola Polytechnica</i>		
Gabinete.	469\$980	
Bibliotheca	71\$000	
Horto e expediente	953\$920	1:494\$900
<i>Diario Official</i>		
Expediente		32\$220
<i>Museu do Estado</i>		
Preparador		600\$000
<i>Serviço Sanitario</i>		
Directoria	1:827\$230	
Laboratorio Pharmaceutico	20:632\$350	
Serviço de desinfecção.	2:530\$590	
Instituto Serumtherapico	785\$500	25:775\$670
<i>Soccorros Publicos</i>		
Custeio do Hospital de Isolamento.		7:290\$190
<i>Tribunal de Justiça</i>		
Expediente		354\$000
<i>Juizes de Direito, Forum e etc.</i>		
Juizes de Direito	1:578\$560	
Meias custas	1:548\$645	
Expediente do Jury do interior.	450\$000	3:577\$245
<i>Ministerio Publico</i>		
Procurador Geral do Estado.	816\$660	
Promotores Publicos	2:906\$160	3:722\$820
<i>Junta Commercial</i>		
Expediente		339\$000.

<i>Serviço Policial</i>			
Diligencias policiaes	3:429\$300		
Tratamento de animaes	707\$100		
Forragens	190\$500		
Expediente	147\$700		
Iluminação	29\$440	4:768\$040	
<i>Prisões do Estado</i>			
Carcereiros	271\$160		
Alimentação a presos da Penitenciaría	22:281\$520		
Vestuarios e outras	3:243\$700	24:796\$380	
<i>Força Policial</i>			
Pessoal	10:089\$371		
Telegrammas	309\$190		
Enterramentos	139\$000		
Armamento	745\$000		
Iluminação	4:537\$060		
Forragens	82:741\$053		
Alugueis de casas para quartéis.	15:174\$960		
Conservação do material do Corpo de Bombeiros	285\$000		
Fardamento	70\$000		
Expediente	50\$000		
Moveis e utensilios	80\$000		
Transportes	26\$060		
Eventuaes	1:410\$000	115:556\$694	
<i>Instituto Disciplinar</i>			
Vigilante	55\$200		
Alimentação e vestuario	9:016\$180		
Iluminação	206\$900	9:278\$280	
DESPRAS PAGAS E NÃO ESCRIPTURADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES			
Passagens em estradas de ferro		56:021\$900	299:554\$909
<i>AGRICULTURA</i>			
<i>Secretaria</i>			
Expediente		5:740\$000	
<i>Superintendencia</i>			
Diarias e despesas de viagens	122\$000		
Expediente	116\$000	238\$000	

<i>Inspectoria de Estradas de Ferro</i>		
Expediente		3:540\$300
<i>Serviço de terras etc.</i>		
Hospedaria de Immigrantes	680\$000	
Introdução de immigrantes	40:568\$500	
Nucleos coloniaes	360\$900	41:609\$400
<i>Serviço Agronomico</i>		
Instituto Agronomico	183\$680	
Escola Luiz de Queiroz	1:765\$263	
Districtos Agronomicos	2:553\$976	
Campos de experiencia	1:986\$500	
Boletim de Agricultura	736\$000	7:225\$419
<i>Commissão Geographica</i>		
Impressão de mappas	5:650\$000	
Instrumentos	47\$200	
Horto botanico	1:500\$000	
Expediente	2:937\$640	10:134\$840
<i>Obras Publicas</i>		
<i>Estradas</i>		
De Caçapava a Buquira	6:855\$960	
De Cajuru a Cerrado	746\$040	
De Lorena a Cunha	411\$420	
De Itapetininga a Capão Bonito	863\$400	
De Itapeirica a Iguape	1:091\$640	
De Taubaté a Bicudinho	827\$500	
De Iporanga a Apiahy	961\$000	
De Faxina a Ribeirão Branco	525\$000	
De Faxina a Itararé	874\$960	
De Ribeirão Branco a Apiahy	240\$000	
De Bragança a Santa Rita da Extrema	2:280\$000	
De Monte-mór a Elias Fausto	600\$000	
De Jacarehy a Santa Isabel	1:652\$960	
De Bebedouro a Barretos	1:740\$000	
De Monte Alto a Ibitirama	493\$760	
De Sorocaba a Pilar	2:160\$000	
De S. Pedro do Turvo a Santa Cruz do Rio Pardo	1:177\$980	
De Atibaia a Juquery	592\$060	
De Cerqueira Cesar a Pirajú	4:520\$740	

De Itapetininga a Faxina	2:067\$480
De Juquery a Nazareth	1:374\$400
De Parahybuna a Jambeiro	434\$180
De Santa Cruz da Conceição a Estação de Souza Queiroz	166\$660
De Sallesopolis a Guararema	280\$000
De Tatuhy a Rio Bonito	441\$280
De Espírito Santo do Pinhal a Bom Successo	1:015\$000
De Itapetininga a São Miguel	637\$500
De Itapetininga a Santo Antonio da Boa Vista	302\$500
De Guararema a S. José do Pa- rahytinga	300\$000
De Apiahy a Ribeira	675\$000
De Vergueiro a ponte sobre o rio pequeno	645\$800
De Aréas a Queluz	300\$000
De Itapetininga a Farapuhy	180\$000
De Araçariguama a S. João	151\$580
De Socorro a Monte Alegre	1:429\$820
De Jahú a Bariry	7:973\$900
De São Bernardo a Capital	586\$240
De Silveiras a João Ramos	422\$500
De Sarapuhy a Pilar	303\$750
De Porto das Palmeiras ao Alto da Serra	3:595\$840
De Bocaina a João Ramos	1:170\$000
De Ubatuba ao Alto da Serra	1:050\$000
De Piedade a Sorocaba	1:800\$000
De Taubaté a São Luiz	668\$340
De São Sebastião a São José do Parahytinga	3:000\$000
De Pindamonhangaba ao Alto da Serra	475\$000
De Santa Branca a Ponte metal- lica	181\$000
De Bragança a São João do Cur- ralinho	1:050\$000
Do Alto da Serra dos Campos de Jordão a São Bento do Sapucahy	1:809\$980
De Piracicaba a Limeira	2:171\$433
Pontes :	
No Casqueiro, na estrada de San- tos a Capital	11:500\$000
No Cubatão em Santos	109\$130
No Santo Antonio, na estrada de Caraguntatuba a Parahybuna	1:156\$720

Na Cachoeira Itapecerica-assú, entre Ubatuba e São Luiz	985\$280
Nos rios Tieté e Pirapitinguy	900\$000
Nos rios dos Couros e Pequeno em São Bernardo	274\$560
No rio Aldeia em Cananéa	200\$000
No rio Lençóes, entre Lençóes e Boreby	3:000\$000
No rio Jacaré-pepira, entre Dourado e Bocaina	200\$000
Nos rios Tijuco Preto e João de Arruda, em Dois Corregos	500\$000
No rio Jacaré, no bairro do Rio do Peixe, em Brótas	435\$000
No rio Parahyba, em Pindamonhangaba	1:220\$000
No ribeirão São Pedro, entre São Pedro e Campos Novos	83\$220
No rio Tieté, na estrada de Santa Izabel	536\$000
No rio Paraty, entre Jacarehy e Patrocínio	183\$660
No rio Juquery, na estrada de Atibaia	1:129\$657
Nos rios Jacaré Grande e Jacaré Pequeno	3:213\$680
No rio Guarahú, entre Santos e Iguape	885\$620
No rio Embahu e no rio Branco, na estrada de Cruzeiro	1:415\$440
No rio Pardo, na estrada de Santa Cruz ao Oleo	5:302\$920
Cadeias :	
Buquira	269\$580
Capital	2:659\$910
Cunha	804\$180
Dourado	1:083\$500
Guaratinguetá	1:410\$000
Itapetininga	43\$800
Itapira	988\$310
Itatiba	64\$400
Lorena	2:099\$260
Mogy-mirim	672\$780
Piracicaba	3:403\$370
Pirajú	23:109\$533
Ribeirão Bonito	84\$080
* Preto	39:936\$260
Santa Cruz do Rio Pardo	75\$470

Santo Antonio da Cachoeira	3:294\$660	
São José do Barreiro	1:584\$780	
Santos	998\$300	
Xiririca	1:844\$358	
Edifícios :		
Penitenciaria	5:495\$080	
Quarteis de policia	13:004\$000	
Escola de Quiririm	1:070\$200	
» Modelo de Itapetininga	121\$500	
» Complementar idem	46\$760	
» «Maria José»	645\$780	
Palacio do Governo	171\$680	
Desinfectorio Central	775\$410	
Grupos Escolares:		
Braz	53\$100	
Botucatu	1:060\$000	
Descalvado	115\$600	
Espirito Santo do Pinhal	4:747\$160	
Itapira	1:539\$330	
Largo do Arouche(escolas reunidas)	78\$920	
Mogy-mirim	73\$900	
Rio Claro	20:011\$520	
Santa Ephigenia	675\$330	
São Carlos do Pinhal	8:647\$260	
» João da Boa Vista	47:885\$360	
» Luiz	108\$750	
» Roque	184\$360	
Taubaté	352\$500	
Tieté	5:972\$060	
Diversas :		
Saneamento de Santos	122:355\$310	
Collocação de passeios annexos a edificios pertencentes ao Estado	17:121\$660	
Assentamento de linhas telegra- phicas em diversas repartições	64\$900	
Passeio onde existiu o theatro de São José	1:902\$400	437:219\$844
Contractos e subvenções :		
Iluminação da Capital	32:650\$000	
Navegação entre Santos e Ubatuba	4:500\$000	
» na ribeira de Iguape	2:893\$559	
Passagens no rio Parahybuna, en- tre São Luiz e Ubatuba	206\$500	

Idem entre Xiririca e Iporanga.	1:444\$000		
Idem no porto «João Alfredo»	333\$320		
Idem no rio Juquery-querê, entre Santos e São Sebastião	220\$000		
Idem no rio Guaratuba, na mesma estrada	350\$000		
Idem no rio Parahybuna, em José Frederico	120\$000		
Idem no rio Paranapanema	375\$000		
Idem no rio Parahyba, em São José dos Campos	484\$000		
Idem na Barra Bonita, no rio Tietê	166\$600		
Idem na ribeira em Apiahy	600\$000		
Idem entre Iporanga e Rio Pardo	200\$000		
Idem no rio Paranapanema, entre Bom Sucesso e Avaré.	500\$000		
Idem entre Cananúa e o Continente	200\$000		
Idem no rio Paranapanema, entre esta villa e Espirito Santo da Boa Vista	500\$000		
Idem sobre o rio Tietê, no porto Bentoca, junto a villa de Pedernceiras	450\$000		
Concertos de balsas e canoas	95\$880	46:284\$919	
<i>Repartição do Aguas</i>			
Materiaes		99:014\$984	
<i>Telegrapho de Itararé</i>			
Custeio		97\$080	
<i>Eventuaes</i>			
Propaganda do café		2:503\$100	
DESPESAS PAGAS E NÃO ESCRITURADAS EM EXERCICIOS ANTERIORES			
Passagens em estradas de Ferro.		27:935\$840	681:544\$525
FAZENDA			
<i>Secretaria e Thesouro</i>			
Primeiro escripturario da extincta Repartição de Aguas	900\$000		
Expediente	337\$500	1:237\$500	

Arrecadação de Rendas

Recebedoria de Santos:	419\$300
Porteiro	
Porcentagens ás estações:	
Araraquara	815\$877
Caçapava	44\$814
Capital	555\$027
Cravinhos	382\$000
Itapetininga	2:206\$936
Itaporanga	871\$050
Itatiba	238\$507
Jundiahy	3:035\$260
Lençóes	1:747\$052
Mattão	64\$942
Mogy-mirim	2:929\$325
Monte Alto	268\$562
Pirassununga	1:053\$920
Porto Feliz	295\$377
Ribeirãozinho	1:005\$747
Santa Izabel	886\$200
Santa Cruz das Palmeiras	75\$258
Santa Rita do Paraizo	612\$343
Santo Antonio da Boa Vista	169\$980
São Pedro	841\$912
Fatura	131\$723
Porcentagens ás estradas de ferro :	
São Paulo Railway Company	3:138\$860
Companhia Mogyana	1:469\$200
» União Sorocabana	1:668\$160
» Bragantina	47\$360
» de Araraquara	257\$750
Estrada de Ferro Central do Brazil	1:464\$589
Companhia Paulista	1:574\$260
Diversas despesas :	
Arrendamento do terreno onde está edificado o predio destinado á Alfandega	1:050\$000
Compra e escriptura do sitio «Campanario», telegrammas, porteamento da correspondencia, diarias a empregados em commissão e publicações de editaes	11:646\$750

Guardas fiscaes	92\$400		
Serviço de advocacia na liquida- ção da divida da Estrada de Ferro Sorocabana	100:000\$000	141:061\$341	
<i>Differenças de cambio</i>			
Iluminação da Capital		19:768\$300	
<i>Aposentados</i>			
De diversas repartições		850\$420	
<i>Reformados</i>			
Capitão	55\$860		
Cabo de esquadra	1:046\$200	1:102\$060	
<i>Auxilios e subvenções</i>			
Escola de Pharmacia	5:000\$000		
Associação Feminina Beneficente e Instructiva	3:200\$000		
Externato São José, em Taubaté	8:000\$000		
Collegio de Nossa Senhora do Car- mo de Guaratinguetá	3:000\$000		
Orphanato Christovam Colombo	2:500\$000		
Gremio do Commercio de S. Paulo	1:200\$000		
Maternidade da Capital	10:000\$000		
Escola do Povo de São Vicente.	5:000\$000		
Commissão organisadora da expo- sição de São Luiz	50:000\$000		
Santa Casa de Misericordia de Mogy das Cruzes	2:000\$000		
Hospital de Isolamento de São José do Barreiro.	5:000\$000		
Club Litterario e Recreativo de Pindamonhangaba	600\$000		
Sociedade Paulista de Agricultura.	36:000\$000	131:500\$000	
<i>Despesas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores</i>			
Passagens em estradas de ferro		1:476\$200	296:995\$821
			1.278:095\$255

Tabella n. 4

Reposições e Restituições

Transmissão <i>inter-vivos</i>	96:949\$801	
» <i>causa-mortis</i>	3:086\$873	
Renda de estabelecimentos	975\$000	
Sello por verba	3:539\$640	
Direitos de exportação	1:118\$917	
Imposto predial	1:017\$326	
Saldos a favor de exactores em liquidação de contas	2:727\$268	
Divida activa executiva	389\$400	109:804\$226
		109:804\$225

Tabella n. 5

Juros Diversos

DIVIDA EXTERNA			
Juros do emprestimo de Louis Cohen & Sons, em 1888	270:844\$444	
Amortisação do mesmo emprestimo	145:777\$777	
Juros do emprestimo J. Henry Schröder & Comp., em 1899	328:400\$000	
Amortisação do mesmo emprestimo	527:111\$111	
Juros do emprestimo feito pelo British Bank of South America á extincta Companhia Cantareira, em 1888	145:688\$888	
Amortisação do mesmo emprestimo	118:222\$222	
Diferença de typo do emprestimo contractado com o London and Brazilian Bank Limited em 3 e 10 de Dezembro de 1904	1.066:666\$666	
Commissões, telegrammas e mais despesas com os mesmos emprestimo, sendo:			
Emprestimo de 1904	191:773\$770		
Emprestimos anteriores	43:545\$809	235:319\$579	2.838:030\$687
DIVIDA FUNDADA			
Juros sobre, 1441 apolices da divida do Estado	16:650\$000	
Resgate de 232 apolices	232:000\$000	248:650\$000
DIVIDA FLUCTUANTE			
Juros de fianças de exactores	24:999\$490		
Idem do emprestimo do cofre de orphans	148:010\$947		173:010\$437
			3.259:691\$124

Tabella n. 6

Differenças de Cambio

Nos pagamentos de juros e amortisação da divida externa, sendo:		
Emprestimo á extincta Companhia Cantareira, em 1888	332:067\$311	
Idem de Louis Cohen & Sons, de 1888	483:371\$624	
Idem de J. Henry Schröder & Comp. em 1899	1.039:660\$297	1.855:099\$232
Nos pagamentos á S. Paulo Gaz Company pela illuminação da Capital	265:519\$155
		<u>2.120.618\$387</u>

Tabella n. 7

Aposentados

Secretaria do Interior	24:738\$920
Assembléa Provincial	1:694\$400
Secretaria do Governo	8:044\$720
Directoria da Instrucção Publica	6:889\$428
Ensino Primario	292:916\$068
Hospicio de Alienados	4:999\$920
Repartição de Estatística e do Archivo do Estado	5:319\$840
Tribunal de Justiça	51:600\$530
Juizes de Direito.	16:196\$212
Repartição de Policia	4:057\$280
Penitenciaria	9:259\$680
Secretaria da Agricultura	5:401\$200
Obras Publicas	1:111\$200
Thesouro do Estado	57:942\$760
Arrecadação das Rendas.	9:846\$700
	<hr/>
	500:018\$858

Tabella n. 8

Reformados

Coroneis	8:40\$000
Tenentes-coroneis	9:60\$000
Majores	15:850\$230
Capitães	44:722\$031
Tenentes	6:540\$780
Alferes	9:559\$920
Musicos	979\$994
Sargentos	4:954\$284
Cabos	812\$790
Soldados	23:081\$652
	124:501\$681

Tabella n. 9

Auxílios e Subvenções

SANTAS CASAS	
Capital	364:000\$000
Santos	50:000\$000
Campinas	50:000\$000
Taubaté	16:000\$000
Guaratinguetá	16:000\$000
Piracicaba	10:000\$000
Rio Claro	10:000\$000
Mogy-mirim	8:000\$000
Limeira	8:000\$000
S. Carlos do Pinhal	8:000\$000
Botucatu	8:000\$000
Pindamonhangaba	8:000\$000
S. João da Boa Vista	8:000\$000
Sorocaba	8:000\$000
Casa Branca	8:000\$000
Amparo	8:000\$000
Lorena	8:000\$000
Ribeirão Preto	4:000\$000
Espirito Santo do Pinhal	4:000\$000
Bananal	4:000\$000
Ytú	4:000\$000
Jacarehy	4:000\$000
S. Simão	4:000\$000
S. Luiz	4:000\$000
Tatuhy	4:000\$000
Pirassununga	4:000\$000
Tieté	4:000\$000
Bragança	4:000\$000
Franca	4:000\$000
Capivary	4:000\$000
Descalvado	4:000\$000
Faxina	4:000\$000
Itatiba	4:000\$000
Santa Rita do Passa Quatro	4:000\$000
Jundiahy	4:000\$000
Botucatu (Casa-Pia)	4:000\$000
S. Manuel (Casa-Pia)	4:000\$000
Santo Amaro	4:000\$000
Parahybuna	4:000\$000
S. José dos Campos	4:000\$000
Sertãozinho	4:000\$000
S. Roque	4:000\$000
Silveiras	4:000\$000

DIVERSAS INSTITUIÇÕES

Associação Feminina Beneficente e Instructiva da Capital.	5:000\$000
Asylo de Orphans de Campinas	10:000\$000
» da Infancia Desvalida de Santos	5:000\$000
» de Orphans Desamparadas do Ypiranga	12:000\$000
» » Orphans de Piracicaba	3:000\$000
» do Bom Pastor da Capital	8:000\$000
» » Mendicidade de Pindamonhangaba.	1:500\$000
» » S. Vicente de Paula de Sorocaba	4:000\$000
Albergues Nocturnos mantidos pela Sociedade Amiga dos Pobres	2:400\$000
Sociedade Auxiliadora da Instrucção de Santos	3:600\$000
Abrigo «Santa Maria» da Capital	2:400\$000
Caso Pia S. Vicente da Capital	4:000\$000
Collegio de S. Joaquim de Lorena	6:000\$000
» » Nossa Senhora do Carmo de Guaratinguetá	4:000\$000
» » » » Auxiliadora de Araras	4:000\$000
» » S. José de Guaratinguetá	3:000\$000
Escola Livre de Pharmacia.	20:000\$000
» de S. José, na parochia d Santa Ephigenia	2:400\$000
» Rural de Araras.	6:000\$000
» do Povo de S. Vicente.	3:600\$000
» Nocturna de Pindamonhangaba	600\$000
» Pratica do Commercio	6:000\$000
Hospital Samaritano da Capital	8:000\$000
» de Morpheticos de Campinas.	5:000\$000
» Ophthalmico da Capital	3:000\$000
Hospicio de Alienados de Piracicaba	2:000\$000
Instituto Geographico e Historico de S. Paulo	3:600\$000
Lyceu do Sagrado Coração de Jesus da Capital.	36:000\$000
» de Artes e Officios da Capital.	50:000\$000
» » Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas.	6:000\$000
Maternidade da Capital	15:000\$000
Orphanato de Sant'Anna	3:000\$000
» Christovam Colombo	14:000\$000
Sociedade Beneficente de Itapetininga	4:000\$000
» Protectora do Asylo de Mendigos de Taubaté	1:500\$000
» Beneficente Municipal de S. José do Barreiro	4:000\$000
» » Mogyana de Mogy das Cruzes	4:000\$000
Instituto Pasteur da Capital	8:000\$000
Serviço de Catechese de Indios	10:000\$000
	1.003:600\$060

Tabella n. 10

Eventuaes

Substituições de cargos singulares.	9:297\$520
Despesas imprevistas.	14:383\$300
	23:680\$820

Tabella n. 11

Credito Especial

Despesas com a conclusão das obras da via ferrea da Companhia Carril Agricola Funilense.	161:040\$530
---	--------------

Balancos e Quadros Diversos

BALANÇO da Caixa de Valores pertencentes ao Estado, no exercício de 1904

RECEITA		
Saldo de 1903		36:400\$000
Fiança do ex-Cobrador da Recebedoria de Rend- das da Capital Isolino Branco, em 18 letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo, revertida ao Estado	1:800\$000	
Importancia recebida da Camara Municipal de Santos, onde se achavam cancionadas pela Companhia Melhoramentos de Santos, ora encampada pelo Estado, em 50 apolices da divida publica Federal	25:000\$000	26:800\$000
		63:200\$000
DESPESA		
SALDO PARA 1905		
Em inscrições do Banco da Republica		26:100\$000
Em apolices da divida publica Federal		25:000\$000
Em letras hypothecarias do Banco de Credito Real de S. Paulo		12:100\$000
		63:200\$000

Thesouraria, 2 de Janeiro de 1905.

O Escripturario da Caixa,
FRANCISCO EUGENIO PINHEIRO E PRADO.

Balanço da "Caixa de Estampilhas no exercicio" de 1904

RECEITA			
Saldo do exercicio de 1903	10.316:154\$800
Devoluções feitas pelas Estações	3:808\$200
Rs.	10.319:963\$000
DESPESA			
Remettidas ás Estações.	388:740\$000
SALDO PARA 1905 :			
Em estampilhas de	100	97:946\$900	
» » »	200	155:432\$600	
» » »	400	268:264\$000	
» » »	500	338:971\$500	
» » »	1\$000	528:314\$000	
» » »	2\$000	639:590\$000	
» » »	3\$000	366:087\$000	
» » »	4\$000	1.834:132\$000	
» » »	5\$000	785:830\$000	
» » »	10\$000	775:660\$000	
» » »	15\$000	945:525\$000	
» » »	20\$000	1.174:420\$000	
» » »	50\$000	2.021:050\$000	9.931:223\$000
Rs.	10.319:963\$000

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1904.

O Escripturario do Caixa,
F. EUGENIO PINHEIRO M PRADO.

Movimento do "Cofre Especial de Juros de Apolices" no exercicio de 1904

RECEITA		
Saldo de 1903		23:940\$000
Importancia vinda da «Caixa Commum» para pagamento de juros referentes ao 1.º semestre de 1904	43:230\$000	
Idem para os juros do 2.º semestre de 1904	38:280\$000	81:510\$000
		105:450\$000
DESPESA		
Juros pagos.		89:880\$000
Saldo para o exercicio de 1905		15:570\$000
		105:450\$000

Thesouraria, 1.º de Fevereiro de 1905.

O Escripturario da Caixa,
FRANCISCO EUGENIO PINHEIRO PRADO

BALANCO da Caixa de Acções da Companhia Ituana, no exercicio de 1904

RECEITA	
Saldo de 1903	809:600\$000
DESPESA	
Saldo que passa para 1905	809:600\$000

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1904.

O escripturario da Caixa,
F. EUGENIO PINHEIRO E PRADO.

BALANÇO da Caixa de Apolices, no exercicio de 1904

RECEITA	
Saldo de 1903	128:000\$000
DESPESA	
Saldo que passa para 1905.	128:000\$000

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1904.

O escripturario da Caixa,
F. EUGENIO PINHEIRO E PRADO.

BALANÇO da "Caixa de Depósitos" no exercício de 1904

RECEITA			
SALDO DO EXERCÍCIO DE 1903			
Em Acções da Companhia Mogyana	90:800\$000		
» » » » Paulista.	6:400\$000		
» » do Banco da Republica.	25:340\$000		
» Apolices do Estado	42:000\$000		
» » Federaes	71:000\$000		
» Letras Hypothecarias do Banco de Credito Rael	929:076\$060		
Em Letras Hypothecarias do Banco União	20:214\$000		
Em Letras Hypothecarias da Camara Municipal da Capital.	6:040\$000		
Em diversos valores	1:981\$792	1.192:851\$852	
ENTRADAS			
Em Acções da Companhia Mogyana	10:000\$000		
» Apolices Federaes	62:200\$000		
» Letras Hypothecarias do Banco de Credito Real	264:000\$000		
Em Letras Hypothecarias do Banco União	10:400\$000		
Em diversos valores	329\$200	346:929\$200	1.539:781\$052
DESPESA			
Depositos restituídos:			
Em Acções do Banco da Republica	11:340\$000		
» Apolices Federaes	18:000\$000		
» Letras Hypothecarias do Banco de Credito Real	152:242\$500		
Em Letras Hypothecarias do Banco União	3:139\$000	184:721\$500	
SALDO PARA O EXERCÍCIO DE 1905			
Em Acções da Companhia Mogyana	100:800\$000		
» » » » Paulista.	6:400\$000		
» » do Banco da Republica	14:000\$000		

Em Apolices do Estado	42:000\$000		
» » Federaes	115:200\$000		
» Letras Hypothecarias do Ban- co de Credito Real	1.040:833\$560		
Em Letras Hypothecarias do Ban- co União	27:475\$000		
Em Letras da Camara Municipal da Capital	6:040\$000		
Em diversos valores	2:310\$992	1.355:059\$552	1.539:781\$052

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1904.

O Escripturario da Caixa

F. EUGENIO PINHEIRO PRADO.

DEMONSTRAÇÃO do saldo da «Caixa de Depósitos» que passa para o exercício de 1905

EM ACÇÕES DA COMPANHIA MOGYANA		
Antonio Pereira de Queiroz	15:000\$000	
João Bueno Bierrenback	10:000\$000	
José Carlos da Silva Telles	60:000\$000	
» Paulino Nogueira	15:800\$000	100:800\$000
EM ACÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA		
Bento Antonio Pereira	2:400\$000	
Olympio Viriato Portugal	4:000\$000	6:400\$000
EM ACÇÕES DO BANCO DA REPUBLICA		
Matheus M. Romeiro	14:000\$000
EM APOLICES DO ESTADO		
Companhia Paulista	22:000\$000	
Henry White	10:000\$000	
Leonidas Moreira	10:000\$000	42:000\$000
EM APOLICES FEDERAES		
Antonio Fortunato Rodrigues	3:000\$000	
Arlindo Guedes de Siqueira	5:000\$000	
Benedicto Pereira de Toledo	2:000\$000	
Bento Loeb	6:000\$000	
Companhia Mogyana	34:000\$000	
Eduardo Teixeira de Abreu	6:000\$000	
Ernesto dos Santos Pinto	7:200\$000	
Francisco Alves de Magalhães	800\$000	
Gabriel Ribeiro Junqueira	4:000\$000	
Guilherme Ciurlo	7:000\$000	
João Leite Pinto	3:000\$000	
» Spanier e outro	2:000\$000	
Joaquim Garcia	5:000\$000	
José Antunes dos Santos	10:000\$000	
Luiz Venancio da Rosa	3:000\$000	
Pedro Ferreira Penna	6:000\$000	
Tito Lopes Carvalho da Silva	7:200\$000	
Vicente da Cunha Guimarães	4:000\$000	115:200\$000
EM LETRAS HYPOTHECARIAS DO BANCO DE CREDITO REAL DE SÃO PAULO		
Adão Avelino de Godoy	6:000\$000	
Adolpho Pantaleão	3:600\$000	

Affonso de Camargo	4:800\$000
» Godofredo da Silva	3:000\$000
» Pedro da Silva	100\$000
Agenor de Lara Campos	3:600\$000
Agostinho da Silva & Comp.	1:800\$000
Alberto de Araujo	7:000\$000
Alexandre Kealmann	10:000\$000
Alfredo A. da Rocha	1:800\$000
» Pires de Moraes	3:600\$000
Alvaro Corrêa Vianna	3:600\$000
» Oliveira Ribeiro	3:600\$000
Amador Bueno	10:166\$450
Americo Nogueira de Sá	1:500\$000
André Gustavo Landin	10:000\$000
Antão de Moura	1:000\$000
Antonio Antunes de Souza	7:238\$000
» Augusto de Godoy	6:000\$000
» Caetano Junior	7:200\$000
» Cassiano de Lacerda	1:800\$000
» Lourenço dos Santos	2:400\$000
» Militão de Azevedo	7:000\$000
» Ramos de Faria	3:600\$000
» Tertuliano Gonçalves	500\$000
Aprigio Rodrigues Neves	2:400\$000
Aristides Bernardes Barreto	1:800\$000
» G. Nogueira	7:200\$000
Arnaldo Pinto Nunes	7:000\$000
Arthur M. Galvão Bueno	2:250\$000
» Queiroz Guimarães	7:200\$000
Atto Macuco Borges	7:000\$000
Aureliano M. de Camargo	3:063\$600
Benedicto Duarte Passos	3:000\$000
Bento Barata Ribeiro	40:000\$000
» Paula França	10:000\$000
Candido X. de Oliveira	14:400\$000
Carlos A. R. de Sousa	4:000\$000
» Carvalho	12:000\$000
Casemiro Carvalho Paulista	2:000\$000
Cassiano de Assis Pinheiro	3:600\$000
Cassio Julio B. do Amaral	1:200\$000
Celestino Soares de Azevedo	10:000\$000
Celso Olavo Lopes de Oliveira	14:400\$000
Claudio Luiz da Silva Braga	14:400\$000
Coriolano de Andrade	6:000\$000
Cypriano da Rocha Lima	60:000\$000
Diaulos Marques	3:600\$000
Domingos Faro	3:600\$000
» Loureiro da Cruz	7:000\$000
Durval Cabral Medeiros	7:200\$000
Edmundo Julio de Fontoura Duclós	6:000\$000

Edmundo Wright	10:000\$000
Eduardo B. Veriot	10:000\$000
Elias Mendes	7:000\$000
Eloy Cerqueira	10:000\$000
Emilio G. de Oliveira e Silva	12:036\$500
Emygdio Bueno de Paiva	5:000\$000
Enéas de Sousa Porto	500\$000
Ernesto José Nogueira	5:005\$000
» Ribeiro de Carvalho	10:000\$000
Eufrosino de Oliveira Macedo	9:000\$000
Faustino Vasques	500\$000
Felix Menezes Sena	1:200\$000
Fernando A. Barros	3:055\$000
Francisco Azevedo Junior	10:000\$000
» Bemvindo da Silva	1:200\$000
» Campos Andrade Junior	25:000\$000
» Carneiro	10:000\$000
» Custodio Falheiros	3:600\$000
» Luiz dos Santos Silva	2:000\$000
» Moreira	4:012\$000
Frederico Marcondes de Azeredo	1:800\$000
Guilherme Nobre de Godoy	1:800\$000
Gustavo Adolpho Pinheiro	1:200\$000
Henrique P. Trindade	6:000\$000
» Misasi	10:000\$000
Hermann Alves Reipert	7:000\$000
Isolino Sousa Machado	1:800\$000
Jacinto J. de Ferraz Pinto	6:030\$000
J. B. Campos Mello	4:000\$000
» » Fernandes Zica	14:400\$000
João Abreu e Silva	10:000\$000
» Antonio Barbosa	5:000\$000
» Antunes dos Santos	7:000\$000
» Carlos de Godoy	1:800\$000
» Castor Bastos	2:000\$000
» Chagas Moraes e Silva	1:800\$000
» Climaco Sevene Samartine	3:600\$000
» E. Carneiro	2:000\$000
« F. dos Santos	10:000\$000
» Feliciano Dias de Costa	8:000\$000
» Felix de Mello	24:000\$000
» Firmino Furtado de Mendonça	7:000\$000
» Francisco Salgado	1:800\$000
» Morato da Conceição	3:017\$600
» Pereira Ferraz e outros	20:000\$000
» Silva Martins	2:000\$000
» Theophilo Bratfisch	3:600\$000
Joaquim Alves de Lima	7:200\$000
» Amelio Ferreira	7:200\$000
» Antonio Leal	7:000\$000

Joaquim Antunes de Oliveira	6:000\$000
» Eugenio do Amaral Pinto	10:000\$000
» Francisco X. de Camargo	500\$000
» H. Moreira Campos	7:000\$000
» Rodrigues Ferreira.	500\$000
» Souza Castro	7:200\$000
» T. do Nascimento Silva	6:000\$000
José Aypio Trigo	1:012\$500
» Calasans Rodrigues Alckmin	10:000\$000
» Daniel Ferreira	1:800\$000
» Domingues Branco	3:600\$000
» Ferreira Leite da Silva	7:200\$000
» Francisco Teixeira	3:600\$000
» Gonçalves Negrão	2:055\$000
» Joaquim Corrêa de Arruda.	14:400\$000
» » da Silva Pinto	60:000\$000
» Jorge Nogueira	7:200\$000
» Orozimbo Gama	3:600\$000
» Pinto da Silva Novaes.	10:000\$000
Julio Blandy	700\$000
» Lyon.	4:500\$000
Ladislau Augusto de Camargo	1:200\$000
Laemmert & Comp	3:700\$000
Laurindo Cesar de Mattos	1:800\$000
Leoncio da Silva Lopes	1:200\$000
Lourenço Renando e outro	3:000\$000
Luiz Medici	3:000\$000
Manoel A. Taques Bittencourt	6:666\$660
» C. Garcia.	1:800\$000
» Custodio Ribeiro.	3:600\$000
» Dias do Prado	4:000\$000
» José de Oliya	3:000\$000
» Gomes Mendonça	3:600\$000
Marcionillo Dario Trigo	10:000\$000
Maria Pasini	1:500\$000
Martinho da Silva Machado.	2:030\$500
Octaviano Rodrigues	3:600\$000
Olympio Barra.	7:200\$000
Ostiano Corrêa	3:600\$000
Pedro Freitas	6:000\$000
» Pereira da Encarnação	3:060\$000
» Ramos Nogueira de Gouvea.	7:200\$000
» Rocha Neves	7:000\$000
Porcino de Camargo Couto	7:200\$000
Quintino Ratto	10:000\$000
Quirino do Canto.	7:000\$000
Renato Miranda	10:000\$000
Richter Brene & Comp.	10:134\$750
Schmidt & Trost	15:400\$000
Sebastião Silveira Maciel	3:600\$000

Sebastião Vianna Barbosa	3:600\$000	1.040:833\$560	
Severiano Leal	7:000\$000		
Severo da Rocha Pinto	300\$000		
Simpliciano Rocha Pombo	1:800\$000		
Socrates Honorio de Avila	3:600\$000		
Theophilo Santos Castro	7:200\$000		
Ubalдино Araujo	1:000\$000		
EM LETRAS HYPOTHECARIAS DO BANCO UNIÃO DE SÃO PAULO			
Accacio Leite do Canto	4:047\$000	27:475\$000	
Adão Hoffmann	7:000\$000		
Herculano Pereira Simões	10:400\$000		
José Arruda Campos	6:028\$000		
EM LETRAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CAPITAL			
Elias Elbas	3:000\$000	6:040\$000	
Emilio Israel	3:040\$000		
EM DIVERSOS VALORES			
1 caixa de musica	20\$000	2:310\$992	
55 Libras do finado José Pousset	488\$889		
31 » » » Raphael Freire	275\$559		
Diversos objectos	343\$200		
» »	339\$100		
» »	215\$044		
Titulo de divida	300\$000		
1 Caderneta da Caixa Economica	329\$200		
1 Tinteiro de prata	\$		
			1.355:059\$552

Thesouraria, 31 de Dezembro de 1904.

O Escripturario da Caixa,
F. EUGENIO PINHEIRO PRADO.

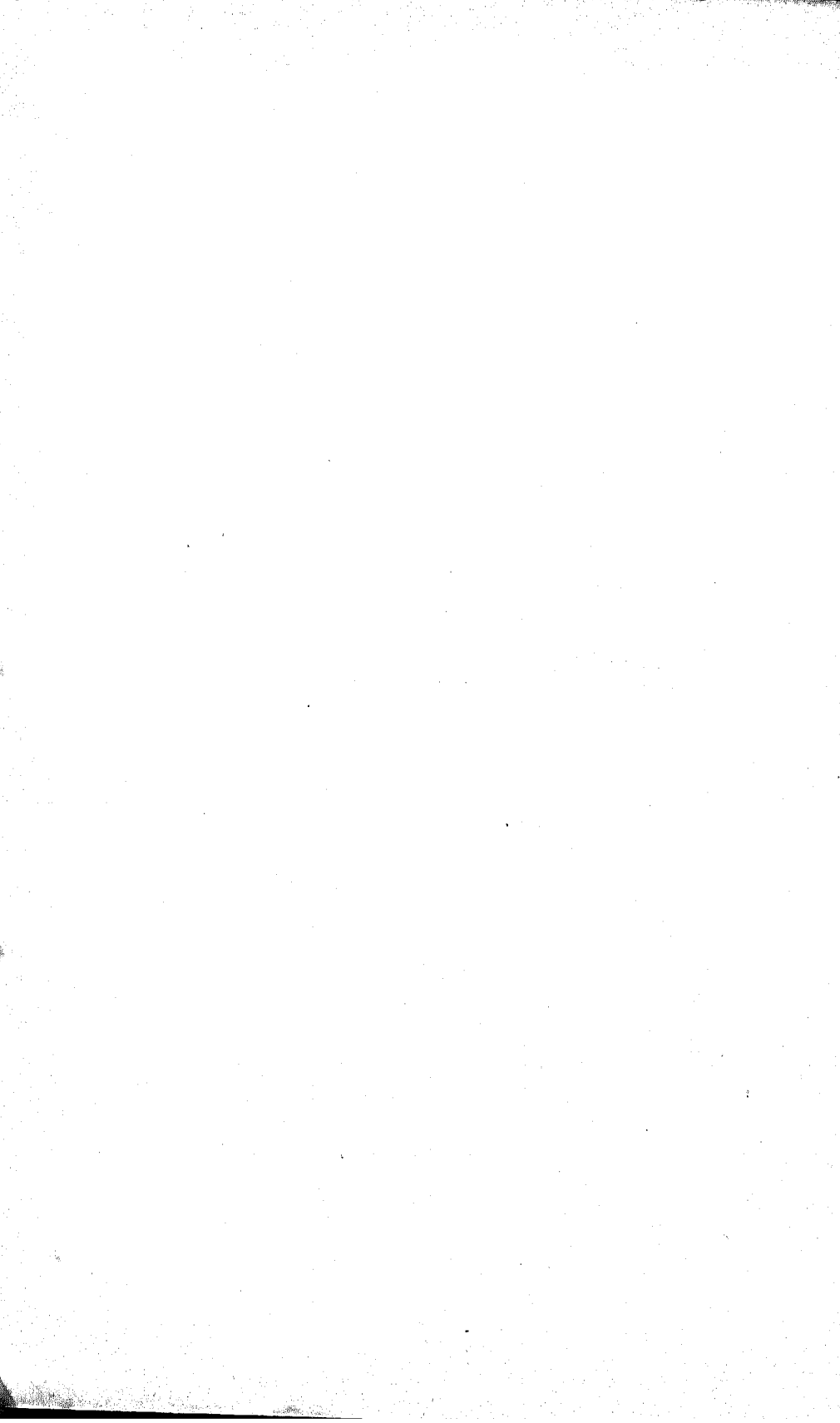
Gustas pagas á magistratura no exercicio de 1904

Capital	71:011\$401
Santos	14:917\$474
Campinas	10:266\$160
Amparo	10:120\$126
Araraquara	11:527\$187
Araras	2:299\$600
Aréas	390\$904
Atibaia	1:505\$215
Avaré	4:205\$576
Bananal	1:100\$000
Bariry	1:429\$300
Barretos	1:994\$600
Batataes	3:429\$350
Bebedouro	3:432\$416
Bocaina	522\$100
Botucatu	5:004\$100
Bragança	4:526\$440
Brotas	2:074\$068
Caçapava	1:282\$200
Cachoeira	3:949\$744
Caconde	2:559\$259
Cajurú	3:476\$990
Capão Bonito	506\$500
Capivary	2:693\$600
Casa Branca	2:398\$462
Cumha	660\$500
Descalvado	2:425\$783
Dous Corregos	4:160\$000
Espirito Santo do Pinhal	2:590\$400
Faxina	1:826\$770
Franca	5:198\$461
Guaratinguetá	2:960\$756
Ibitinga	2:312\$500
Itapetininga	1:927\$871
Itapira	3:303\$400
Itaporanga	311\$500
Itatiba	1:553\$152
Itú	597\$000
Ituverava	1:631\$140
Jaboticabal	7:451\$950
Jacarehy	1:628\$089
Jahú	6:022\$400
Jundiahy	6:276\$085
Limeira	2:592\$100
Lorena	761\$397
Mocóca	3:011\$417
Mogy das Cruzes	706\$241
» Mirim	1:821\$428

Nuporanga	3:157\$612
Parahybuna	373\$237
Paranapanema	307\$000
Patrocinio de Sapucahy	1:175\$420
Piedade	916\$000
Pindamonhangaba	1:698\$384
Piracicaba »	4:299\$590
Pirajú	4:361\$690
Pirassununga	6:148\$750
Porto Feliz	312\$000
Queluz	739\$689
Ribeirão Bonito	4:384\$363
» Preto	12:553\$651
Rio Claro	5:816\$530
Santa Cruz das Palmeiras	1:282\$626
» » do Rio Pardo	4:195\$800
» Izabel	386\$400
» Rita do Paraizo	2:518\$386
» » » Passa Quatro	1:431\$800
São Bento do Sapucahy	601\$700
» Carlos	5:521\$950
» João da Boa Vista	4:091\$900
» José do Barreiro	431\$500
» » » Rio Pardo	4:421\$000
» » dos Campos	398\$200
» Luiz	892\$300
» Manoel	873\$520
» Paulo dos Agudos	4:447\$883
» Roque	447\$000
» Simão	2:535\$990
Serra Negra	4:476\$500
Silveiras	264\$820
Socorro	1:502\$000
Sorocaba «	1:436\$200
Tatuhy	1:677\$618
Taubaté	1:590\$000
Tieté	2:028\$880
Villa Bella	76\$989
Xiririca	296\$000
Cananéa	241\$200
Iguape	161\$600
São Sebastião	130\$000

322:767\$140

Relatorio da Procuradoria Fiscal



Além das acções executivas e do expediente ordinario durante o anno de 1905, teve esta Procuradoria, o movimento constante dos dados abaixo.

Escripturas de compra, doação, etc. passadas durante o anno de 1904 e nas quaes a Fazenda do Estado foi parte além, das que são mencionadas pelo sr. dr. Secretario da Fazenda.

1 — Escriptura de compra de um predio e terreno, sitios ao largo do Riachuelo n. 2, em Porto Feliz, pertencentes a Severino de Moraes Fernandes. Passada em notas do 6.º tabellião da comarca da Capital, Victorino Gonçalves Carmillo, em 25 de Junho de 1904. Preço da compra 7:000\$000.

2 — Escriptura de concessão de servidão de uma faixa de 5.^m de cada lado do cano adductor que atravessa terras da fazenda Santa Maria, pertencente á Companhia São Paulo Territorial, situada na serra da Cantareira, nesta Capital. Passada em notas do 6.º tabellião, Victorino G. Carmillo, em 10 de Agosto de 1904.

3 — Escriptura de doação de um predio e terreno onde funciona o grupo escolar de Ribeirão Preto, feita pela Camara Municipal local ao Estado. Passada em Ribeirão Preto a 12 de Agosto e insinuada perante o juizo da comarca.

4 — Idem de *datio in solutum*, do ramal ferreo Funilense. Passada em notas do 6.º tabellião da Capital, Victorino G. Carmillo, em 8 de Outubro de 1904.

5 — Escriptura de compra e venda de terrenos situados em Villa Mayrink, destinados á invernada do Corpo de Bombeiros, desta Capital, pertencentes ao Banco de Credito Real de São Paulo. Passada em notas do 6.º tabellião, em 10 de Janeiro de 1905. Preço da compra rs. 180:000\$000.

O 1.º Procurador Fiscal,
LUIZ ARTHUR VARELLA

Acções ordinarias propostas contra a Fazenda do Estado e termos em que se achavam até 26 de Setembro de 1904, quando passaram á Sub-Procuradoria Geral do Estado as attribuições que competiam á Procuradoria.

1.^a—Acção ordinaria proposta por Francisco Xavier Galvão de Moura Lacerda, para conseguir annullação do acto que o demittiu do cargo de lente da Escola Normal. Intentada a 27 de Setembro de 1900, foi julgada a favor da Fazenda por sentença de 23 de Agosto de 1902 e confirmada esta pelo Tribunal de Justiça em appellação e embargos. Achava-se em grau de recurso extraordinario para o Supremo Tribunal Federal.

2.^a—Acção ordinaria proposta por João Augusto do Sacramento, para haver rectificação do acto de sua aposentadoria. Intentada em 5 de Março de 1901, foi julgada improcedente e confirmada a sentença pelo Tribunal de Justiça. Achava-se em embargos.

3.^a—Acção ordinaria proposta por Monsenhor Camillo Passalacqua, para ser reintegrado na cadeira de lente na Escola Normal, de que foi dispensado e os respectivos vencimentos. Intentada em 17 de Setembro de 1901, foi julgada improcedente a 21 de Junho de 1902, e tendo o A. appellado para o Tribunal de Justiça, foi confirmada a sentença por accordam de 28 de Outubro de 1903. Achava-se em embargos.

4.^a—Acção ordinaria proposta por John Jaymes Wilson, para haver indemnização de danos em sua propriedade em Santos, causados pela Commissão Sanitaria. Intentada a 13 de Agosto de 1901, foi julgada improcedente, e tendo o A. appellado da sentença para o Tribunal de Justiça, não foi recebida a appellação, por despacho de 18 de Setembro de 1902, visto ter sido o recurso

interposto fóra do prazo legal. O A. aggravou desse despacho e os autos achavam-se na Secretaria do Tribunal desde 23 de Fevereiro de 1902, dependendo de preparo.

5.^a—Acção ordinaria proposta por Arlindo A. Leal, para ser reintegrada no cargo de 1.^o official da Repartição de Policia, de que foi demittido a bem do serviço publico. Intentada a 10 de Dezembro de 1901, foi julgada improcedente e tendo o A. appellado para o Tribunal de Justiça, foi, por accordam de 31 de Janeiro de 1903, negado provimento á appellação. Achava-se em embargos.

6.^a—Accção ordinaria proposta pelo dr. Francisco Antonio de Sousa Queiroz, dr. Nicoláu de Sousa Queiroz, dr. José de Sousa Queiroz e outros herdeiros e legatarios da baroneza de Sousa Queiroz, para haverem restituição de 108:233\$452, de imposto de transmissão *causa-mortis*, que julgam ter pago indevidamente. Intentada em 10 de Dezembro de 1901, foi julgada a favor da Fazenda e tendo o A. appellado para o Tribunal de Justiça, acham-se em recurso extraordinario.

7.^a—Acção ordinaria proposta por Joaquim Bueno da Silva, para haver restituição da quantia de 10:833\$067 de imposto de transmissão *causa-mortis*. Intentada a 18 de Março de 1902, foi julgada a favor da Fazenda em 21 de Junho de 1902, e tendo o A. appellado para o Tribunal de Justiça, foi, por accordam de 28 de Janeiro de 1903, dado provimento á appellação. Achava-se em embargos.

8.^a—Acção ordinaria proposta por Eduardo Prates para haver a quantia de 23:760\$000, de imposto de transmissão *inter-vivos* de dois predios pertencentes á extincta «Companhia Progredior». Intentada em 15 de Abril de 1902, foi julgada improcedente a 18 de Dezembro do mesmo anno e confirmada a sentença por accordam do Tribunal de Justiça, datado de 22 de Julho de 1903 e ainda em embargos, por accordam de 20 de Fevereiro do mesmo anno. Achava-se em recurso extraordinario.

9.^a — Acção ordinaria proposta pelo engenheiro Antonio Gomes dos Santos Lopes, para haver indemnização de 100:000\$000 — proveniente de serviço e damnos, que allega ter soffrido em consequencia do acto do dr. secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em relação ao contracto para a construcção de uma ponte sobre o rio Mogy-quassú. Intentada em 5 de Junho de 1902, foi julgada em favor da Fazenda em 10 de Novembro de 1903. Achava-se em embargos.

10.^a Acção ordinaria proposta por João Martins Franco, Luiz Alves de Amorim e outros, para reivindicarem as suas propriedades situadas nos «Outeirinhos» em Santos. Esta acção que os *aa.* estimaram em 2.811:550\$000, foi intentada em 29 de Junho de 1902.

11.^a — Acção ordinaria proposta por David Mortimer Goulart para ser reintegrado no cargo de amanuense da secretaria do Interior e receber os vencimentos de 300\$000 mensaes. Intentada em 29 de Julho de 1903, foi julgada a favor da Fazenda. Achava-se em gráu de appellação.

12.^a — Acção ordinaria proposta por José Feliciano de Moraes Neves, para ser reintegrado no cargo de 3.^o escripturario do Thezouro do Estado, do qual foi demittido a 25 de Maio de 1900 e receber vencimentos desde essa data, á razão de 300\$000 mensaes. Intentada em 29 de Julho de 1902, achava-se paralyzada.

13.^a — Acção ordinaria proposta pelos d^{rs.} João Pereira Ferraz, Augusto Carlos da Silva Telles e Brant de Carvalho, para haverem 3:300:000\$000 de prejuizos, damnos, lucros cessantes, pela elaboracção de plano, etc. de uma rêde de exgottos em Santos, que deixou de ser acceito pelo Estado. Intentada a 7 de Outubro de 1902 achava-se em gráu de appellação, tendo sido a causa julgada a favor da Fazenda.

14.^a — Acção ordinaria proposta por Manoel Emilio da Costa, para ser reintegrado e receber vencimentos do cargo de 2.^o official da secretaria do Interior, de que foi dispensado. Intentada em 2 de Dezembro de 1902. Achava-se paralyzada.

15.ª—Acção ordinaria proposta por José Francisco de Queiroz Telles, para haver 8:605\$564, de imposto de transmissão *inter-vivos*, que julga ter pago indevidamente. Intentada em 20 de Janeiro de 1903. Achava-se em razões finais.

16.ª—Acção ordinaria proposta pela diocese de S. Paulo, pedindo pagamento de 200:000\$000, juros e mais 4.800:000\$000 e juros ou alternativa da extracção de 9 loterias que produzam o liquido de 4.800:00 \$000. Intentada em 20 de Janeiro de 1903, a Fazenda oppoz excepção que foi julgada procedente por sentença de 18 de Abril do mesmo anno. Achava-se em gráu de appellação.

17.ª—Acção ordinaria proposta por Barra, Rosa & Comp., para haverem indemnização de 300:000\$000 por prejuizo, perdas e danos que dizem ter soffrido, em consequencia de actos da Delegacia Fiscal, que os obrigaram a fechar o seu estabelecimento bancario, que funcionava com o nome de Caixa Economica, multas e despesas que fizeram para se defenderem, etc. Intentada em 17 de Março de 1903, a Fazenda obteve ganho de causa em ambas as instancias, quer em appellação, quer em embargos. Os auctores interpuzeram recurso extraordinario.

18.ª—Acção ordinaria proposta por Antonio de Oliveira Santos, para haver reintegração e pagamento de vencimentos do cargo de professor da Escola Modelo de Itapetininga, e contagem do tempo de antiguidade. Intentada em 12 de Maio de 1903, foi julgada procedente. Achava-se em embargos.

19.ª—Acção ordinaria proposta por Antonio Candido de Vasconcellos, para haver indemnização de 500.000\$000, por ter sido preso para averiguações pela policia do Estado. Intentada em 12 de Maio de 1903, estava julgada em 1.ª instancia a favor da Fazenda.

20.ª—Acção ordinaria proposta por Annibale Jiamπά, para haver indemnização por ter sido preso por engano pela policia do Estado. Intentada em 15. de Julho de 1903, achava-se julgada em 1.ª instancia a favor da Fazenda.

21.^a—Acção ordinaria proposta por Donato Gaeta para haver indemnização de prejuizos resultantes de actos policiaes. Intentada em 29 de Setembro de 1903, achava-se em razões finaes.

22.^a—Acção ordinaria proposta pelo dr. Fabio Ramos, para haver restituição de 18:489\$940, importancia que diz ter pago a mais como imposto de transmissão *causa-mortis* no inventario do dr. José Negreiros. Intentada em 27 de Outubro de 1903, achava-se em razões finaes.

23.^a—Acção ordinaria proposta por Luiz Gonzaga Martins, para ser reintegrado no emprego que occupava na Superintendencia de Obras Publicas, do qual foi dispensado, e haver os vencimentos respectivos desde a data de sua dispensa. Estimada em 50:000\$000 e proposta em 7 de Maio de 1904, achava-se em razões finaes.

24.^a—Acção ordinaria proposta por Francisco Pinto de Moura, para ser reintegrado no posto de Capitão da Força Publica do Estado, haver os vencimentos correspondentes e mais a quantia de 50:000\$000 a titulo de indemnização por sua demissão do dito posto. Intentada em 11 de Junho de 1904, achava-se em razões finaes.

25.^a—Acção ordinaria proposta por Antonio Augusto da Fonseca, para ser reintegrado no cargo de Director da Escola Complementar annexa á Escola Normal de Itapetininga, do qual foi dispensado por acto de 26 de Dezembro de 1901, e haver os respectivos vencimentos. Intentada em 18 de Junho de 1904, achava-se em razões finaes.

26.^a—Acção ordinaria proposta por Augusto Guedes, para haver annullação do acto que o privou do cargo de 1.^o Tabellião de Caçapava e consequente indemnização. Intentada em 27 de Agosto de 1904, achava-se em dilação probatoria.

27.^a—Acção ordinaria proposta por D. Maria Philomena do Canto, para haver vencimentos á razão de 200\$000 mensaes e contagem de tempo de antiguidade, como professora em Iguape. Intentada em 10 de Setembro de 1904, achava-se em dilação probatoria.

PERANTE O JUIZO FEDERAL

28.ª—Acção ordinaria de indemnisação de prejuizos e lucros cessantes, no valôr de 500:000\$000 proposta pela Companhia Industrial Americana, por ter a policia prohibido o seu funcionamento. Intentada em 7 de Maio de 1903, achava-se em razões finais.

O 1.º Procurador Fiscal,

LUIZ ARTHUR VARELLA.

Testamentos registrados na

N. DE ORDEN	NOMES DOS TESTADORES	ESPECIES DE TESTAMENTOS
1	Antonio Olegario de Barros	Publico
2	D. Anna Candida Martins de Avelino Pinho	Cerrado
3	Capitão Manoel Vieira Bittencourt	»
4	D. Maria Luiza de Barros	Publico
5	Sebastião Mestrinho	Cerrado
6	José Maria André	» (mão commum)
7	D. Francisca Augusta da Silva Prado	»
8	Antonio Marques da Silveira	» (mão commum)
9	Amaro José Pereira	Publico (» »)
10	Ignacio dos Santos Coelho	Cerrado
11	D. Maria Mathilde de Oliveira	Publico
12	D. Escolastica Maria de Andrade	Cerrado
13	D. Blandina Ortiz de Anhaia	Nuncumpativo
14	D. Rita Balbina da Silva	Publico
15	Nicolau Laviero	»
16	José Francisco Rosa de Oliveira	Cerrado
17	Conego Antonio José Pinheiro	»
18	Joaquim Simões da Cunha	»
19	Marcel Saint Juliaã	Publico
20	João Francisco de Moraes Nobrega	Cerrado
21	Antonio Maria Moraes Barros	»
22	Antonio Manoel de Borba	»
23	Francisco de Barbosa Sandoval	»
24	João Verissimo de Andrade	Publico
25	D. Anna Rosa Esteves	Cerrado
26	Martinho Burchart	(Codicilo)
27	José Teisen	Cerrado
28	Balthazar Antonio Martins de Moraes	Publico
29	Pedro Dias de Oliveira	» (mão commum)
30	Francisco de Sá Barbosa	»
31	Joaquim Brasilio de Oliveira	»
32	Januario Moreira	Cerrado
33	Dr. Galdino Tobias de Lemos	Publico
34	D. Adelina Leopoldina da Silva	»
35	Joaquim Antonio Corrêa	» (doação causa-mortis)
36	João Antonio de Camargo	»
37	D. Maria Ferreira	»
38	D. Anna Milano	»
39	D. Maria das Dores Pinheiro	Cerrado
40	Joaquim Augusto de Barros	»
41	D. Maria Joaquina das Chagas	Publico
42	Pedro José dos Santos	Cerrado
43	D Torquata Josephina do Carmo	»
44	João Baptista de Biasi	Publico
45	João Hinze	Cerrado

Procuradoria Fiscal em 1904

MOMES DOS TESTAMENTEIROS	DATAS DAS INSCRIÇÕES	OBSERVAÇÕES
Dr. Fabio de Mendonça Uchôa . . .	16 de Janeiro de 1904	
Dr. Avelino José de Pinho . . .	22 » » » »	
D. Maria de Athayde Bittencourt . . .	2 » Fever.º » »	
Sebastião José de Moraes . . .	2 » » » »	
Pedro Ernesto Mancilles . . .	6 » » » »	Cumprido.
D. Joaquina Maria Pimenta . . .	19 » » » »	
José da Silva Prado . . .	2 » Março » »	»
D. Carolina Maria da Silva . . .	5 » » » »	
D. Anna do Carmo Pereira . . .	7 » » » »	
D. Adelia Maria Coelho de Oliveira.	23 » » » »	
Frederico Alves de Oliveira . . .	30 » » » »	
Augusto Antonio da Silva . . .	9 » Abril » »	
Silvano de Anhaia Mello . . .	18 » Maio » »	
Arthur Ernesto de Araujo . . .	23 » » » »	
José Laviero . . .	23 » » » »	»
Dr. Americo Ferreira de Abreu . . .	23 » » » »	
Dr. Ismael Dias da Silva . . .	25 » » » »	»
Dr. Affonso Regulo de Oliveira Fausto	10 » Junho » »	
João Saint Juliaã . . .	17 » » » »	
D. Maria Idalina Nobrega . . .	5 » Julho » »	
D. Candida Maria de Jesus . . .	8 » » » »	
José Augusto de Camargo . . .	20 » » » »	
D. Delphina C. de Assis Sandoval.	20 » » » »	
Leopoldino Martins Meira de Andrade.	20 » » » »	
Bernardo Dudirichen . . .	1 » Agosto » »	
Herninio M. Ferreira . . .	12 » » » »	
D. Anna Isabel de Jesus . . .	12 » » » »	
Manoel de Oliveira Moraes . . .	12 » » » »	
Manoel Pires de Moraes . . .	12 » » » »	
Vicente de Sá Barbosa . . .	22 » » » »	
José Joaquim de Oliveira . . .	23 » » » »	
Joaquim José Moreira . . .	27 » » » »	
D. Âmelia Almeida de Lemos . . .	13 » Setemb. » »	
Victorino Augusto Pamplona . . .	30 » » » »	
D. Maria das Dores . . .	5 » Outubro » »	»
» » » » . . .	5 » » » »	
José Marques Grilo . . .	10 » » » »	
Vicente Biffá . . .	2 » » » »	
Henrique Paiva . . .	17 » Novemb. » »	
Padre dr. Adelino Montenegro . . .	17 » » » »	
Joaquim Francisco de Aseredo . . .	19 » » » »	
Sebastião Augusto de Aseredo . . .	19 » » » »	
José Egydio de Queiroz Aranha . . .	25 » » » »	
D. Catharina de Biasi . . .	7 » Dezemb. » »	
D. Eliza Hinze . . .	21 » » » »	